SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 12 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 0999

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2016

Favorecido: BUSCHLE & LEPPER S/A.
CNPJ: 86.684.471/0001-56.
Objeto: Aquisição de fluossilicato de sódio
Valor Total: R$ 1.672,00 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais).
Dotação Orçamentária: 01.002.17.512.00022-002 – 3.3.90.30.00.00.
Data: 11 de maio de 2016.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:42C9FEA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 022/2016.

Súmula: Destitui a Comissão Especial Responsável pela realização do Concurso Público e Institui Nova Comissão com esta finalidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao art.37, IX e XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista Recomendação da Douta 4º Promotoria da Comarca de Almirante Tamandaré,

R E S O L V E

I – **Destituir** a Comissão Especial Responsável, instituída pela Portaria nº016/2015, uma vez que todos os seus membros são ocupantes de cargos em comissão; e,
II – **Instituir** nova **Comissão Especial Responsável** pela realização de concurso para o preenchimento de vagas no quadro efetivo da Câmara Municipal, composta dos Vereadores: Osvaldo Stival (Vereador Osvaldo Stival), Valtemir Honório dos Santos (Vereador Polaco), José Roberto Perussi (Vereador Zé Bico Perussi) e secretariada pela Srt. Daiane Aparecida Lins Jordão (RG.9.435.586-9), sob a Presidência do primeiro.

CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 10 de maio de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:FFAB12A9

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO Nº 003/2016

SÚMULA: "Altera a redação do Paragrafo 2º do art.90 do Regimento Interno"

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte redação:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - O Paragrafo 2º do art. 90 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte:
"Art. 90 - " ...

§ 2º - A justificação das faltas far-se-á por ofício fundamentado ao Presidente da Câmara Municipal até a Sessão Ordinária subsequente".

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor em sua publicação.

Almirante Tamandaré, 11 de maio de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente

MARCELO BINI
Primeiro Secretário

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:3C62FD30

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO Nº 004/2016

SÚMULA: "Acrescenta Paragrafo 3º ao art. 90 do Regimento Interno"

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O art. 90 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 90 - ...

3º - Salvo justificativa comprovada, será atribuída falta ao Vereador que deixa de comparecer às Sessões, com desconto de 1/30 de seu subsídio por sessão".

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor em sua publicação.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Almirante Tamandaré, 11 de maio de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente

MARCELO BINI
Primeiro Secretário

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:415243FA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO 11/2015
DISPENSA 01/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAÍ
OBJETO: Contratação de empresa para realização de concurso público
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016
PRAZO DE EXECUÇÃO EVIGÊNCIA: Fica alterado para 20 de agosto de 2016.

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:F7C91687

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
EXTRATO DE CONTRATO 11/2015

DISPENSA 01/2015
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAÍ
OBJETO: Contratação de empresa para realização de concurso público
VALOR GLOBAL: R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2015
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura
VIGÊNCIA: 180 dias

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:DC6D6D66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2016, REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, considerando o Decreto Municipal nº 1.087/2016 de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista os Editais nº 003/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público 003/2015, abaixo relacionados, para o inicio dos procedimentos de investidura nos respectivos cargos:

CARGO:	PROFESSOR		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
31º	00562	ANA PAULA SERRATE ZAGO	94116740 / PR
32º	00881	HELDER PATRICIO DE AVILA	132078165 / PR
33º	01189	VANESSA PEREIRA RODRIGUES	103186021 / PR
34º	01127	DINA MARTINS DA SILVA	60297304 / PR
35º	01128	JULIANE BONIN RIBEIRO	5095450416 / RS
36º	01050	SERGIO HENRIQUE GONCALVES DA ROCHA	81847550 / PR
37º	00735	FATIMA ALI YOUSSEF	79609919 / PR
38º	00862	RODRIGO HUMBERTO DE LIMA	87452263 / PR
39º	01194	MICHELLE FRANCISCO CHAGAS	82326294 / PR
40º	00640	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA	94768217 / PR
41º	00943	JAUTO DA SILVA MORAES	57488921 / PR
42º	01070	MARCIA PRISCILA SALES DA SILVA	133809260 / PR
43º	00612	MARINA DOS SANTOS VALENTIM	90194739 / PR
44º	01249	ANA CRISTINA FERNANDES PEREIRA	141959522 / PR
45º	00655	KAMILA MAIA DE SOUZA LUZ	92446891 / PR

Deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Mauricio Rosemann n.º 015 – Bairro Cachoeira – Almirante Tamandaré/PR portando a carteira de identidade, a fim de entregar os seguintes documentos requisitados para o cargo, conforme item 17.1 do Edital 003/2015 descritos abaixo: (Prazo para entrega da documentação será a partir da data de publicação até dia 13 de Maio de 2016 no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00).

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia autenticada do documento de identificação;
e) cópia autenticada do cartão do CPF;
f) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze) anos;
h) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
i) cópia do comprovante de residência;
j) número do PIS/PASEP;
k) declaração de existência e inexistência de acumulo de cargo público.

Os candidatos com documentação aprovada terão exame médico admissional agendado, conforme item 17.1 do Edital 003/2015.

Esta etapa é de caráter eliminatório. Candidatos que não comparecerem ou que não cumprirem os requisitos mínimos para o cargo (Edital de Concurso 003/2015) serão eliminados do processo.

Os candidatos não relacionados neste Edital DE CONVOCAÇÃO n.º 041/2016, serão convocados conforme a conveniência e oportunidade da Administração.

Almirante Tamandaré (PR), em 10 de Maio de 2016.

FRANCISCO CARLOS CURY
Secretário Municipal de Administração e Previdência.

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:BF86C394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2016, REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, considerando o Decreto Municipal nº 1.082/2016 de 05 de janeiro de 2016, tendo em vista os Editais nº 001/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público 001/2015, abaixo relacionados, para o inicio dos procedimentos de investidura nos respectivos cargos:

CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
13º	04707	VERA REGINA MOCELIN	35018506 / PR
14º	04669	VALDEMIR JOSE FELIX	4879565 / SC
15º	04894	MAIARA CRISTINE FERREIRA BARNABE	125652654 / PR
16º	04881	LAYS DO ROCIO ALVES	131663102 / PR
17º	04755	RAQUEL APARECIDA FARIA CRISTO	60714053 / PR
18º	04792	LARISSA CORREA	1241039951 / PR
19º	04686	LUISA GULIN LINS MACHADO	96743831 / PR
20º	04879	LUANA PEREIRA LOPES	91046679 / PR
CARGO:	EDUCADOR INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
11º	05258	GISELLE CAROLINA PALKOVSKI GONCALVES	73927900 / PR
12º	05189	ELAINE APARECIDA LIMA PEREIRA	233194976 / SP
13º	05323	MAYARA ALVES DE FATIMA	127176175 / PR
14º	05548	SOELI APARECIDA DA SILVA	47006872 / PR
15º	05492	ADRIANA DA SILVA	80375751 / PR
16º	05564	DAIANE MARIA DOS SANTOS SANTANA	96898843 / PR
17º	05574	CARLA LUANA MARGUNE	89222265 / PR
18º	05537	SCARLETH CRISTINE PORTELA LAUREANO	107395660 / PR
19º	05913	VIVIANE GOMES DE SOUZA BATISTA	58544604 / PR
20º	05534	HEZZANY ELISA SANTOS NASCIMENTO ZANINI	128140867 / PR
21º	05116	LUIS EDUARDO ALVES DIAS	130868410 / PR
22º	05176	JUSSARA MARIA GREIN	2010422 / SC
23º	05531	MARCELLA NEVES PEREIRA	68017017 / PR
24º	05092	KATIA ROCHA SANTOS	0825263700 / BA
25º	05195	THAINA LIMA ROSA	134308796 / PR
26º	05566	FABIANA CAROLINA CARVALHO	96986335 / PR
27º	05074	VITORIA MAGALHAES	129759453 / PR
28º	05281	ELVIS SANTOS DA ROCHA	135261548 / PR
29º	05400	ANA PAULA URCINO DA SILVA	80160240 / PR
30º	05172	JESSICA PRISCILA ZAWADZKI	102856023 / PR
31º	05104	TATIANA DE MIRANDA	66542181 / PR
32º	05268	PRISCILA DE CARVALHO BIENIEK	392653217 / SP
33º	05429	ISABELLI HONORIO SOPA	124388830 / PR
34º	05157	VITORIA FAIRUZ AMARO INABA	293521670 / SP
35º	05088	ANA LUIZA ELIAS	72696409 / PR
36º	05355	NADILCE MALTACA DOS SANTOS	89036330 / PR
37º	05108	ADRIELI KARIN GASPARIN	93718690 / PR
38º	05404	JESSICA CHUSNIAK	10574916 / PR
39º	05259	VIVIANE CEZAR DE MEDEIROS	129072210 / PR
40º	05554	DORIS PLANTES DA COSTA RODRIGUES	30445414 / PR
41º	05460	MIRIA ANDRADE PAULIN	142959240 / PR
42º	05464	ADRIANE LEAL MACHADO	104565204 / PR
43º	05154	CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUZA	48505848 / PR
44º	05264	CARLA MARIA CARDOSO MARTINS	111915443 / RJ
45º	05406	ALINE GONCALVES DOS SANTOS	77445099 / PR
46º	05467	ANNA RITA RIBEIRO MANOEL	90338595 / PR
47º	05100	PATRICIA DA COSTA SALVADOR	110917112 / PR
48º	05410	LETICIA FERNANDA PISTORI	127138826 / PR
49º	05514	FRANCIELLI CUNHA ALVES	87132552 / PR
50º	05506	PATRICIA WOLFF TILLER	51688089 / PR
51º	05586	SOLANGE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA	97573077 / PR
52º	05274	DANIELE RODRIGUES PADILHA	98766626 / PR
53º	05214	ADRIANE DE FATIMA FARIA	61483160 / PR
54º	05166	LUCIANE DEMETRIO DE OLIVEIRA	65904683 / PR
55º	05211	KELI BEATRIZ DE OLIVEIRA	133536825 / PR
56º	05064	GISELE CRISTINA ALVES DE DEUS	59992759 / PR
57º	05507	VERONICA APARECIDA VEBRI	11112974 / MG
CARGO:	ATENDENTE INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
11º	03361	BIANCA CARLA AGNER	130563876 / PR
12º	03352	JULIANA LARA MISGA	92846709 / PR
13º	03288	LEONILDA APARECIDA DA SILVA	75868847 / PR
14º	03391	LETICIA FERNANDA TILLER CARVALHO DE ANDRADE	102707290 / PR
15º	03389	VANESSA FERREIRA ZILZ	91069024 / PR
16º	03282	MILENI GOMES DE QUEIROZ	86047764 / PR
17º	03273	SAMUA MACIEL DE ALMEIDA	110615345 / PR
18º	03488	EDNA APARECIDA DE FRANCA	95147593 / PR
19º	03451	CRISTINA BENTO DA SILVA	87220583 / PR
20º	03320	JHENIFER GOULART DOS SANTOS	101545369 / PR
21º	03424	CLEUSA NECKEL	51982126 / PR
22º	03296	LIDIANE DA SILVA PIRES	1096912876 / RS
23º	03476	NAICIARA DAS NEVES PINTO DE LEMOS	6282053 / PA
24º	03430	JENNIFER OLIVEIRA DA SILVA	123139488 / PR
25º	03339	BRUNA LEDER FRANCA MARTINS	126429029 / PR
26º	03483	MARINES DE FREITAS NUNES	105438036 / PR
27º	03407	FRANCIELLE PEREIRA DA SILVA	127731942 / PR
28º	03372	SIMONE APARECIDA GREIN	68830354 / PR
29º	03390	ELEN CRISTINA PINTO	130247687 / PR
30º	03392	DEBORAH SOUTO GONCALVES DOS SANTOS	136147501 / PR
31º	03274	VIVIANE EDNA DA CRUZ	126749856 / PR
32º	03509	STEFANI DE SOUZA	110353936 / PR
33º	03384	MARTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	137408848 / PR
34º	03395	DENISE PADILHA DUARTE	33200234 / PR
35º	03385	PATRICIA MARIA ERCOLE MULLER	963524703 / PR
36º	03359	KARINA MENDES	102775392 / PR
37º	03504	NATHALIE STRESSER MACHADO	87892743 / PR
38º	03432	INGREDE FERNANDES IZIDORO	107652671 / PR
39º	03489	MARIA DE LARA SANTOS	90210939 / PR
40º	03373	ELIETE PEREIRA DA SILVA SOUZA	42069388 / PR
41º	03505	DAYANE CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA	104901506 / PR
42º	03329	MARY DOS SANTOS CARDOSO	76398828 / PR
43º	03460	KARYNA KAEFER DE AMORIM	93655249 / PR
44º	03310	EDILENE ELEUTERIO PINTO	102440088 / RJ
45º	03478	ADRIANA PEREIRA DO COUTO FURMAN	67667441 / PR
46º	03284	EVANOELA ENE SANDRI DOS SANTOS	68782309 / PR
47º	03285	JUREMA FELIX	4080808 / SC
48º	03502	FRANCISLAINE DE FATIMA PORTES VIEIRA	80134606 / PR
49º	03269	SUZAN CRISTINE OLIVEIRA	99949813 / PR
50º	03485	JULIANA RAQUEL MILIOLI	89005329 / PR
51º	03455	JAQUELINE CAROLINA FRANCA	108075651 / PR
52º	03294	VERIDIANE BERTOLINO NUNES	128799583 / PR
53º	03440	SIMONE CORREA	53904220 / PR
54º	03491	ALINE DAIANE SOARES	79257657 / PR
55º	03465	MARIA ELIANA DA SILVA	60263353 / PR
56º	03386	FRANCIELLE FURQUIM GOMES	68438756 / PR
57º	03472	CAROLINA DIAS FONSECA	95907580 / PR
58º	03470	JULIANE FERNANDES DOS SANTOS	105513151 / PR
59º	03324	CAROLINE DOS SANTOS PINTO	128321934 / PR

Deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Mauricio Rosemann n.º 015 – Bairro Cachoeira – Almirante Tamandaré/PR portando a carteira de identidade, a fim de entregar os seguintes documentos requisitados para o cargo, conforme item 12.1 do Edital 001/2015 descritos abaixo: (Prazo para entrega da documentação será a partir da data de publicação até dia 13 de Maio de 2016 no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00).

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia autenticada do documento de identificação;
e) cópia autenticada do cartão do CPF;
f) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze) anos;
h) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
i) cópia do comprovante de residência;
j) número do PIS/PASEP;
k) declaração de existência e inexistência de acumulo de cargo público.

Os candidatos com documentação aprovada terão exame médico admissional agendado, conforme item 12.1 do Edital 001/2015.

Esta etapa é de caráter eliminatório. Candidatos que não comparecerem ou que não cumprirem os requisitos mínimos para o cargo (Edital de Concurso 001/2015) serão eliminados do processo.

Os candidatos não relacionados neste Edital DE CONVOCAÇÃO n.º 042/2016, serão convocados conforme a conveniência e oportunidade da Administração.

Almirante Tamandaré (PR), em 10 de Maio de 2016.

FRANCISCO CARLOS CURY
Secretário Municipal de Administração e Previdência.

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:31B5F9E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL Nº 044/2016 – PSS/SMAP

O **Secretário Municipal de Administração e Previdência**, no uso das atribuições, considerando o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Artigo 18 da Lei Municipal nº 018/2011, na Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º e conforme o processo Administrativo nº 0018.0002679/2016 de 16 de Fevereiro de 2016, Resolve:

TORNAR PÚBLICO

A Classificação Provisória da avaliação do Processo de Seleção Simplificado – PSS para os candidatos (as) aos cargos de **MERENDEIRA E MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIAL**, determinado nos itens 6.1 a 7.4 do Edital 035/2016 – PSS/SMAP, conforme Anexo I e II deste Edital.

Almirante Tamandaré, 11 de Maio de 2016.

FRANCISCO CARLOS CURY
Secretário Municipal de Administração e Previdência

Anexo I

CLASSIFICADOS		
CARGO: MERENDEIRA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTOS**
1º	SIMONE DO ROCIO CUSTODIO	45
2º	ELENICE APARECIDA DAVID	44
3º	ANA MARIA MARTINS ALMEIDA	35
4º	SALETE SATELLES RAMOS	35
5º	IVONE MACHADO BOCOLOWSKI	35
6º	PAULA JULIANA DIAS G. PRADO	35
7º	JENIPHER SPHAIR	35
8º	RITA ISABEL DA PIEDADE	32
9º	EDENIZE DO ROCIO FARIA LEITE	30
10º	KELLY PRISCILA DINIZ	29
11º	LEILA DO ROCIO CUYPERS	22
12º	LUCIA DO ROCIO GONÇALVES DE SOUZA	20
13º	TEREZA FERREIRA DE LARA	20
14º	TEREZINHA CLAUDETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20
15º	ROSELI DO ROCIO DOS SANTOS	20
16º	DEYSI ARAUJO SILVA	20
17º	MARIA APARECIDA GONÇALVES MACHADO FERREIRA	20
18º	VANUSA JACINTA PEREIRA	20
19º	LUCÉLIA RODRIGUES DE SOUZA	20
20º	ELIZANGELA MARTINS GUIMARÃES	20
21º	GERALDINA INES FERREIRA RIBEIRO	20
22º	CÉLIA REGINA SCHULTZ RODRIGUES	15
23º	ELIANE DO ROCIO DE OLIVEIRA	15
24º	MARIA ESTELA MARTINS RIBEIRO	15
25º	TEREZA DE FATIMA DO NASCIMENTO	15
26º	VIVIANE APARECIDA MACHADO	15
27º	VIVIANE MACHADO DE ALMEIDA	15
28º	JULIANA KOHNS	15
29º	PATRICIA DA SILVA RODRIGUES SETIM	15
30º	ANA CARLA DOS SANTOS	15
31º	RENATA LOANDRA VITOR DA SILVA	15
32º	DEBORA CRISTINA LISBOA	15
33º	KELLEN CRYSTINA DA SILVA MULLER	15
34º	ROBERTA MARA PEREIRA DE ALMEIDA	15
35º	JULIANA APARECIDA DE JESUS	12
36º	CLEONICE FRANCO DE SOUZA	10
37º	MARTA MIRIAN WEISS	10
38º	EDINEIA HARLEY DE OLIVEIRA	10
39º	VANESSA PEREIRA DA SILVA	10
40º	ROSILDA PEREIRA DE ARAUJO	10
41º	MARIA HELENA DA SILVA AUGUSTO	8
42º	MICHELE GONÇALVES NOGUEIRA	8
43º	CATIANE JOSE ROSA DA SILVA	8
44º	SIMONE BUENO DE OLIVEIRA	4
45º	THAISLAINE PEREIRA WOTH	4

NÃO CLASSIFICADOS	
CARGO: MERENDEIRA	
NOME	**PONTOS**
ADRIANA BATISTA DE LIMA	0
ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA	0
AMANDA JAQUELINE COSTA	0
ANA MACHADO DE FRANÇA	0
ANDREIA APARECIDA VAZ	0
AUREA TEREZA DA SILVA SANTOS	0
BEATRIZ DE JESUS CORREA	0
CHEILA CRISTINA DOS SANTOS ROSA	0
CLAUDINEIA INACIO FERREIRA	0
DAIANE AMHOF MOURA	0
DAIANE SANTIAGO MARQUES	0
DANIELI ALVES DE OLIVEIRA	0
ELIANE MARIA LOPES	0
FRANCILEIA DOS SANTOS	0
GENIZE CONCEIÇÃO PEREIRA	0
GISELE DO ROCIO FARIAS	0
JOSIANA RODRIGUES CARMONA	0
JULIANA DOS SANTOS	0
JULIANE DE FATIMA SOARES	0
LETICIA BARBOZA DO NASCIMENTO PASSOS	0
LOURDES DE OLIVEIRA PEDLOWSKI	0
LUCIA LIIO DA CRUZ MACHADO	0
LUCIANA CASTORINA DE CAMPOS RODRIGUES	0
LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	0
MARIA JANETE GARANHANI	0
MARIA JUNIA BATISTA DOS SANTOS	0
NEILA MARIA TESCKA DE SOUZA	0
PATRICIA CORDEIRO DE LARA XAVIER	0
PATRICIA PONTES DA PAZ DE LARA	0
PRISCILA OLIVEIRA DE ALMEIDA	0
RAQUEL BATISTA DE FRANÇA	0
ROSANA MARA ANTONIACOMI	0
ROSANGELA DE FREITAS	0
ROSANGELA DOS SANTOS PASSOS	0
ROSELI RIBAS DOS SANTOS	0
ROSIMARI CORDEIRO DE LARA ALVES	0
SILMARA PEREIRA	0
SILVANA MACHADO DE LIMA	0
TANIA REGINA PIMENTEL HONÓRIO	0
VALERIA PEREIRA DA LUZ	0
VILMA MACHADO	0

Anexo II

CLASSIFICADOS		
CARGO: MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIAL		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTOS**
1º	EDLINE APARECIDA DE SIQUEIRA	62
2º	CLAUDIA REGINA BRUSAMOLIN	61
3º	MARIA APARECIDA DIAS FERRAZ DOMINGUES	58
4º	ADÃO DE SOUZA RIBEIRO	55
5º	JAIRO PACHECO DE ASEVEDO	54
6º	SILMERE DA LUZ	54
7º	VERIDIANA CAROLINA DE BRITO	52
8º	CAROLINA DE CASTRO ARRUDA	51
9º	LUCIANE PRESTES DE SOUZA	50
10º	MARIA ADRIANA SALES PEREIRA	50
11º	JOSÉ AUGUSTO PINA	48
12º	LENITA ELIANA BAVER	47
13º	VANESSA SILVEIRA DOS SANTOS	46
14º	ROSIMERI MOTTA	45
15º	MARINALDA CAMILA FRANÇA	45
16º	GLACI DO NASCIMENTO CECILIO	41
17º	DEBORAH APARECIDA FERNANDES	41
18º	SUZETE MARIA FERNANDES DOS SANTOS DE VARGAS	40
19º	JAQUELINE DA SILVA	40
20º	LEIA DE BARROS NASCIMENTO DE MORAIS	38
21º	THIAGO BATISTA DE FREITAS ALVES	38
22º	VALDELICE APARECIDA DA SILVA PERES	35
23º	TANIA MARA SUZANO JOCOWISKI	35
24º	MARIA DOS ANJOS LUIZ DA SILVA	35
25º	RAFAEL MIRELES	35
26º	PATRICIA ANTUNES MACIEL DA SILVA	35
27º	ELIZANDRA DA SILVA NERIS	35
28º	PATRICIA DA SILVA SMARCI	35
29º	TALLES ROSSI RHODEN	35
30º	ISABELE DE SANTA	35
31º	INGRID BEATRIS VALLE	31
32º	ELISABETE DE FATIMA BEZA	30
33º	EDINÉIA IUPPE DE OLIVEIRA ALMEIDA	30
34º	ANDERLEIA MULER	30
35º	ANA PAULA DE SOUSA	30
36º	CINTIA GISELE KADLUBOWSKI	30
37º	CENIRA PAIXÃO RODRIGUES	30
38º	RENATA LARISSA TOZIN	30
39º	ALZIRA GONÇALVES STELZNER	29
40º	ALDONI ALMEIDA	29
41º	DIRLENE VIEIRA DE JESUS	27
42º	GISELI FRANCISCA CARDOSO REIS	27
43º	LUCELI DE LOURDES DE CARVALHO BELINO	25

44º	MARIA RODRIGUES RAMOS	25
45º	CARINA LUCIANO	25
46º	JESSICA KAONE SANTANA BORBA	25
47º	MAIRY TROI MARTINE	24
48º	JULIANA CARLESSO VAZ CORREA	23
49º	BRUNA BARBOSA LIMA	23
50º	MARCELO RODRIGUES DE MELO	20
51º	CRISTIANE GOMES DE MELO	20
52º	JENIFER PADILHA	20
53º	MARCILENE DA SILVA SANTOS	20
54º	MARCIO CAETANO DOS SANTOS	20
55º	JANAINA GOMES DA SILVA	20
56º	TALITA GOMES DA SILVA	20
57º	FELIPE RAFAEL DA MAIA	19
58º	JETSON LUAN DE MOURA E COSTA	19
59º	ROSE MARA MOTTA	18
60º	MARLENE APARECIDA DA SILVA	15
61º	ROSANE SANTIAGO DE OLIVEIRA	15
62º	REGINA RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA	15
63º	NIUCEIA DO ROCIO DE LIMA	15
64º	ANDREIA APARECIDA ANTUNES CONSTANTINO	15
65º	JOÃO FERREIRA CHAVES DO NASCIMENTO	15
66º	SOLANGE ROBERTA DE OLIVEIRA FRANÇA	15
67º	IRIS FABIANE DE CRISTO TEIXEIRA	15
68º	ROSEMARA MENDES RIBEIRO	15
69º	CLEIDE DINIZ DA SILVA	15
70º	DOUGLAS GULGIELMIN PIMENTEL	15
71º	JULIANA DE FATIMA NOVAK	15
72º	ESTERSANDRA GOMES	15
73º	DAIANE DE SOUZA	15
74º	ALIR MARLON DA MAIA	15
75º	BERNADETE LIONOR CORDEIRO FARIAS	15
76º	ADRIANA FERREIRA DA COSTA	15
77º	MAYARA DOS SANTOS	15
78º	FABIOLA BUENO CUPOLLILO	15
79º	MAYARA RODRIGUES	15
80º	ANA MARIA OSZMANIEC	15
81º	KETHELEEN CRISTINA MACHADO FREITAS	15
82º	GUSTAVO GABRIEL DE GOIS	15
83º	JENIFER APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	15
84º	GISLAINE APARECIDA RIBAS	15
85º	MATHEUS GOMES DA SILVA	15
86º	LARISSA DE SOUZA PEREIRA	15
87º	LUCAS ANTONIO AMORIM MATOSO DE BARROS	15
88º	LUIZ HENRIQUE DA SILVA MULLER	15
89º	ROSANGELA MARIA STOCCHERO ANTONIACOMI	12
90º	GERMANO JOSÉ DA SILVA	10
91º	IZABEL CRISTINA MENEZES CASTRO	10
92º	MIRIAN MENEZES DA PAZ	10
93º	JUCELIA BONFIM DO NASCIMENTO	10
94º	SILMARA AP. DOS SANTOS	10
95º	CLAUDETE NAZARENO	10
96º	JESSICA DO NASCIMENTO CARDOSO	10
97º	MONICA DE LARA VAZ	10
98º	LUCELIA DO ROCIO CAMARGO	4
99º	ROSANGELA MARIA DA SILVA	4
100º	PAOLA ALVES FIGURA	4

NÃO CLASSIFICADOS	
CARGO: MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIAL	
NOME	**PONTOS**
ADRIANA PROENÇA SPRADA	0
ADRIANA TEOFILO DE SOUZA	0
ALEXANDER KOZOSKI LISBOA	0
ALISSON ARISTIDES BEZA DE FRANÇA	0
AMANDA PAULA DA SILVA MARTINS	0
ANA CAROLINE MADALENE	0
ANA CAROLINE PEREIRA VAZ	0
ANA FLAVIA COSTA	0
ANA MARIA MACEDO	0
ANDRE DA SILVA	0
ANDREA PEPLER	0
ANDREZA DA SILVA MOURA	0
ANGELA APARECIDA TEIXEIRA	0
ANGELICA PORTES MACEDO	0
CARLA CUSTÓDIO	0
CARLOS ROBERTO BEZA	0
CARMEN LUCIA LORENÇO DA SILVA	0
CLEBERSON RIBEIRO DOS SANTOS	0
CRISTIANE DO NASCIMENTO ALEIXO	0
DAIANE KLOSTER	0
DIEGO FERREIRA DE LARA	0
EDINA FERNANDA DE OLIVEIRA	0
ELIS REGINA CAMARGO	0
ELZA DEREN MOMANI	0
FERNANDA NOGUEIRA BRANCO	0
FRANCIELY DOS SANTOS CORREIA	0
FRANCISCO CARLOS FERRARESSO	0
GABRIEL CARDOSO DOS SANTOS	0
GISLAINE AP. CORDEIRO DOS SANTOS	0
IRENE SOARES MAYER	0
IZANA APARECIDA TEIXEIRA ALVES	0
JANETE DO ROCIO MARTINS DA SILVA	0
JENNIFER KAROLINE CONCEIÇÃO VARGAS ROESEL MAZUR LACERDA	0
JESSICA CORDEIRO DE LARA	0
JOELMA DO PERPETUO SOCORRO ALEIXO BRITO	0
JOELMA ESPERIDIÃO DE BONFIM	0
JULIO SERVIO ALVES	0
LUANA APARECIDA RIBEIRO	0
LUCIA PEREIRA DE LIMA	0
LUCIANA CAMARGO	0
LUIS FABIANO DA SILVA CORDEIRO	0
MARCIA LOPES DE ARAUJO	0
MARIA HELENA FERREIRA LAURO	0
MARIA LUZIA FERREIRA DE PAULA	0
MARIANA PERISSUTE	0
MIRIANE MACIEL DE PAULA PINTO	0
MARIZETE FOGAÇA BARBOSA	0
MARLENE CORDEIRO	0
MARLENE DA SILVA	0
MARLENE DE SOUZA ALMEIDA	0
MICHELE APARECIDA ROSA	0
MIGUEL DE SOUZA FRANÇA	0
MIRIAN DA SILVA CORDEIRO	0
PABLO GABRIEL GARCIA	0
RAFAELA RIBEIRO SILVA	0
RENATA MAIAARA GONÇALVES DE SOUZA	0
ROBSON ALICIO RIBEIRO DOS SANTOS	0
ROSILENE SABADIN DE ANDRADE	0
SUELEN MARQUES FRAGOSO	0
TANIA FURTADO	0
TATIANA DA SILVA MENDES	0
TATIANE SANTANA DE SOUZA	0
VILMA CORDEIRO DO NASCIMENTO	0
WAGNER JOSÉ SALLES TIESSE	0

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:194DAF37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2016 - CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a Renovação da Inscrição da Entidade APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Altamira do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 009/95 de 01/11/1995 e 296/2009 em Reunião Ordinária realizada em 10/05/2016, às 09:30 horas, na Biblioteca Cidadã.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 296/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Renovação de Inscrição da Entidade APAE com número de registro 001.

Art.2° - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Altamira do Paraná, 10de maio de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:8CCECAA3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 129/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias *de férias a partir do dia 02 (dois) de Maio de 2016, ao Sr. Erondi da Silva Dutra, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.158.399-3 e inscrito no CPF sob o nº. 508.693.029-49, exercendo o cargo Diretor de Fomento a Produção, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário)**,** conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira. Por necessidade da administração e consenso do Servidor, optou por ressarcir em pecúnia, realizando a troca pelo gozo dos seus dias de férias.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 02dois) dias do mês de Maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:5CEB2E36

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 138/2016

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias *de férias a partir do dia 09 (nove) de Maio de 2016, ao Sr.* ***MANOEL MESSIAS SOARES PRIMO,*** *brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº* ***3.866.222-8-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº.* ***524.010.149-34****, exercendo o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário) , conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 09 (nove) dias do mês de Maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:6E1B7A97

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 164/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, *a partir do dia 01 de Junho de 2015 a Srª.* ***MARINETE RAINHA DE OLIVEIRA DE LIMA,*** *brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº* ***7.935.805-3-SSP/PR****, e inscrita no CPF sob o nº* ***034.542.619-37****, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor CC-VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de Junho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:7CB2A04E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 168/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, *a partir do dia 01 de Junho de 2015 a Srª. Maria Jose da Silva Santos, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº* ***7.609.717-8 SSP/PR****, e inscrita no CPF sob o nº* ***022.122.989-27****, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor CC-VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de Junho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:60EB8F50

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 169/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, *a partir do dia 01 de Junho de 2015 a Srª.* ***LIDIA FRANCISCA DE BARGAS SANTOS,*** *brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº* ***8.645.675-3-SSP/PR****, e inscrita no CPF sob o nº* ***007.367.539-31****, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor CC-VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de Junho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:29859463

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 050/2016

Participação: Exclusiva de Microempresa (me), Empresas de Pequeno Porte (epp) e Micro Empreendedor Individual (mei), no. Art. 3º e Art. 18 da Lei Complementar nº. 123/2006 e em atendimento ao Art. 48, I da lei complementar nº. 147/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Solda e pequenos reparos em maquinas, veículos, e equipamentos para atender as demandas da administração municipal.

DATA DE ABERTURA: 23 de Maio de 2016, as 09:00hrs.
VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por lote

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do site www.altamiradoparana.pr.gov.br, *na aba Licitações.*

Altamira do Paraná, 10 de Maio de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:F77E190E

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 046/2016 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o lote único, conforme segue:

Lote único– E.L. FELIPE & FELIPE LTDA – CNPJ 10.515.156/0001-69, situada a Rua Ivo de Deus França, 344 – Centro – Campina da Lagoa – Estado do Paraná, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 046/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 015/2016, ocorrido em 06 de Maio de 2016, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável a elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 11 de Maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:0B624602

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 046/2016 PREGÃO PRESENCIAL 015/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.
CONTRATADA: E.L. FELIPE & FELIPE LTDA – CNPJ 10.515.156/0001-69, situada a Rua Ivo de Deus França, 344 – Centro – Campina da Lagoa – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. **EDIEFFERSON LUZ FELIPE**, inscrito no RG sob o nº 10.919.249-0 e CPF: 078.819.809-23
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material gráfico e impressos para atender as demandas das secretarias municipais.
DATA DO CONTRATO: 11 de Maio de 2016.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: 80.000,00 (Oitenta mil reais)
FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:E287B262

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2016 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 052/2016

O município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: ***Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para Locação de Veículo Tipo Camioneta com Carroceria de Madeira, para utilização pelo Departamento de Obras do Município de Altamira do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.***

DATA DE ABERTURA: 24 de Maio de 2016, as 09:00 horas.

VALOR TOTAL: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do site www.altamiradoparana.pr.gov.br, *na aba Licitações.*

Altamira do Paraná, 10 de Maio de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:80D92BBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.332 DE 06 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.14.00.00.1000 – DIÁRIAS –PESSOA CIVIL	2.000,00
06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
003. DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	
2.054 – Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.94.00.00.3303 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.098 –Manter o Programa IGD SUAS – PSB	
4.4.90.52.00.00.3776 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3303 – Saúde / percentual vinculado sobre a receita de impostos - no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) da fonte 3776 - PROGRAMA IGD SUAS-M - no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.33.00.00.1000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de Maio de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:72B87D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SANEGRAPH CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SANEAMENTO S/S LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 007/2013, firmado pelas partes em 14/05/2013, fica prorrogado até 13/05/2017 a contar de 14/05/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo, será de R$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais) mensais, e R$ 10.320,00 (Dez mil trezentos e vinte reais), seu valor global.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 11/05/2016

CONVITE Nº 001/2013

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
FELIPE MOURÃO RIBEIRO

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F4D47689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 058/2015– PP N° 020/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 058/2015, firmado pelas partes em 14/05/2015, fica prorrogado até 13/05/2017 a contar e 14/05/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 11/05/2016.

PREGÃO PRESENCIAL N° 020-2014
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
CLEOMAR DEL GASPERIN
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A771DEB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 12/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório n° 19/2016
Dispensa nº 12/2016
Contrato n° 62/2016

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	Bolibox Esquadrias de Ferro Alumínio e Vidraçaria LTDA EPP
Cnpj:	79.206.314/0001-03
Objeto:	Contratação de empresa para a aquisição de 03 portões para a Central de Regulação SAMU/192
Justificativa:	Conforme preceitua termos vigentes da Lei 8.666/93
Dotação orçamentária:	01.002.10.302.0902.2002.44.90.52.00.00–Equipamentos e Material Permanente
Valor da contratação:	R$ 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais)
Prazo:	12 meses
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Ratificação:	10/05/2016

Paranaguá, 11 de maio de 2016.

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:6667419D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016 – ID Nº 1750 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016 – ID Nº 1750
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – SRP
HOMOLOGADO EM 10/10/2016

Ata registrada entre a:

Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na Rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, Cidade de Antonina-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO UBIRAJARA LOPES**, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.844.434-PR, e CPF Nº 223.581.881–15, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, n° 136, Centro, Antonina-PR

E a,

EMPRESA: CEZAR SANTOS XAVIER, inscrito no CNPJ nº 15.783.345/0001-36, localizado na Rua dos Expedicionários, 444, Residencial Itapema, CEP: 83370-000 – Antonina-PR, neste ato representada pelo Sr. **CEZAR SANTOS XAVIER**, brasileiro, administrador, portador da identidade RG nº 84402-MT-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 688.659.298-87, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários, 444, Residencial Itapema, CEP: 83370-000 – Antonina-PR.

VALOR DA ATA: R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento, valor reajustável nos termos da CLÁUSULA QUINTA.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MANUTENÇÃO /REPARO	VALOR PEÇAS	VALOR TOTAL
01	VEICULO UTILITÁRIO CAMIONETE AGRALE MARRUA 04 PORTAS DIESEL. ANO 2009/MODELO 2010.	R$ 4.500,00	R$ 3.900,00	R$ 8.400,00
02	VEÍCULO MIXTO/CAMIONETA GM BLAZER AVANTAGE 04 PORTAS GASOLINA. ANO 2009/MODELO 2010.	R$ 2.800,00	R$ 2.700,00	R$ 5.500,00
03	VEÍCULO ESPECIAL/CAMINHÃO BOMBEIRO MODELO VW 17250 04 PORTAS DIESEL. ANO 2009/MODELO 2009.	R$ 7.500,00	R$ 8.300,00	R$ 15.800,00
04	VEICULO PASSEIO VW PA RATI 1.6 04 PORTAS ALCOOL/GASOLINA. ANO 2012/MODELO 2013.	R$ 2.100,00	R$ 2.200,00	R$ 4.300,00
05	VEICULO ESPECIAL CAMINHÃO DE BOMBEIRO M. BENZ/L 1318 DIESEL. ANO 1987/MODELO 1987.	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
06	VEICULO UTILITÁ RIO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER DIESEL. ANO 2010/MODELO 2010.	R$ 3.000,00	R$ 2.500,00	R$ 5.500,00

.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.002.28.846.0045.2110.3.3.90.39 – FONTE.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá validade de 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas alterações.

DATA: 11 de maio de 2016.

ASSINADO: PREFEITO MUNICIPAL E PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:2867842C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - TERMO ADITIVO - READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 – ID Nº 1643 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 – SRP

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO
READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 – ID Nº 1643
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 – SRP
HOMOLOGADO EM 11/09/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA; CNPJ Nº. 76.022.516/0001-07

CONTRATADA: SOTIL LTDA,
CNPJ sob n.º 76.541.945/0001-82

OBJETO: reequilíbrio da Ata de Registro de preços que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Gêneros de Alimentação, em atendimento às Secretarias Municipais e FUNREBOM, na forma descrita no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 16/2015.

DO VALOR
CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente aditivo reequilibra os seguintes itens da Ata de Registro de Preços:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO LICITAÇÃO	VALOR UNITÁRIO COM REEQUILÍBRIO
25	UND	Óleo de soja 900 ml	COCAMAR	R$ 2,65	R$ 3,53
67	QUILOS	Arroz parabolizado, grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, no mínimo de 80% de peso de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega, embalagem, transparente de 1 Kg.	BURITI	R$ 1,70	R$ 2,20
68	QUILOS	Açúcar refinado - 1Kg	ITALY	R$ 1,55	R$ 2,55

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

ANTONINA, 11/05/2016.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E O SENHOR José Valter MASSATANE SASAKI PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:2F57DB7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 05/2016

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 010/2016.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 005/2016.

OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Avenida Thiago Peixoto nº 226, Centro, Antonina/PR, para sediar Oficinas do Projeto SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal, emitiu pareceres favoráveis, para a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação nos termos do

Art. 24, inc. X da Lei nº 8666/93, no valor total mensal de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), RATIFICO a contratação, em consequência fica convocado a Empresa Veleiros Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ n.º 77.082.337/0001-10, para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Antonina, 11 de maio de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:41E9578E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADIDITVO CONTRATO - SAMAE

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
ORIGEM: CONTRATO Nº SAMAE – 16/2013.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO NUM PERIODO DE 02 (DOIS) MESES E VALOR EM R$ 2.880,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: **SINOPSYS - CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.**
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 57 INSISO II E 65 § 1º.
DATA DO FIRMAMENTO: 11/05/2016.

Antonina, 11 de Maio de 2016.

DEOCLÉCIO DE O. MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:4041EC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SAMAE

PORTARIA Nº 015/2016

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 126 da Lei nº 033/98 de 25/11/98.

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
ANTONIO CARLOS PERES	LEITURISTA

Licença Especial Remunerada de 90 (3) meses conforme Protocolo nº 1413/16 e atendendo a Lei nº 033/98 Seção VIII Da Licença Especial Art. 126.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais, a partir de 10/05/2016 a 07/08/2016. RETORNO EM 08/08/2016.

Procedam-se as devidas anotações em suas fichas funcionais.

Antonina, 09 de Maio de 2016.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:2586BB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SAMAE

PORTARIA Nº 014/2016

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 126 da Lei nº 033/98 de 25/11/98.

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
MARIA VIDAL PEREIRA DE SA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Licença Especial Remunerada de 90 (3) meses conforme Protocolo nº 1284/16 e atendendo a Lei nº 033/98 Seção VIII Da Licença Especial Art. 126.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais, a partir de 25/04/2016 a 24/07/2016. RETORNO EM 25/07/2016.

Procedam-se as devidas anotações em suas fichas funcionais.

Antonina, 25 de Abril de 2016.

JOÃO UBIRJARA LOPES
Prefeito Municipal

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:5DAF5224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SAMAE

PORTARIA Nº 016/2016.

O Diretordo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias remuneradas anuais ao(s) servidor(s) abaixo relacionado(s) regido(s) pela Lei Municipal nº 027/2001, de 07/12/2001:

SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO
CLEBER DE ARAUJO CEZARINO	AUX. TÉC ADMINISTRATIVO	2015
DIRCEU PINHEIRO GOULART	OPERADOR DE ETA B	2015
EDSON SOARES DE MENDONCA	TECNICO EM SANEAMENTO	2015
LAUDECI VIDAL DE PAULA	AUX. TÉC ADMINISTRATIVO	2015
LUIS CÉSAR DOS SANTOS	TECNICO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	2015
SILVIO NUNES DA SILVA	AUX. TÉC ADMINISTRATIVO	2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigente no período compreendido entre 11 de MAIO a 30 de MAIO de 2016. **Retorno em 31/05/2016**

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

Antonina, 10 de MAIO de 2016.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor Geral
SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:F9C944DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2016 - SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 014/2016

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 126 da Lei nº 033/98 de 25/11/98.

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
MARIA VIDAL PEREIRA DE SA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Licença Especial Remunerada de 90 (3) meses conforme Protocolo nº 1284/16 e atendendo a Lei nº 033/98 Seção VIII Da Licença Especial Art. 126.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais, a partir de 25/04/2016 a 24/07/2016. RETORNO EM 25/07/2016.

Procedam-se as devidas anotações em suas fichas funcionais.

Antonina, 25 de Abril de 2016.

JOÃO UBIRJARA LOPES
Prefeito Municipal

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:0A2FF515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 01/2016 - CMAS - ANTONINA

Conselho Municipal de Assistência Social Criado pela Lei Municipal nº 14 de 30 de Outubro de 1995.

Deliberação 001/2016

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 14/1995.

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho para aquisição de veículo para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Antonina;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Antonina, 27 de Abril de 2016.

ADRIANA SALLES FERNANDES LOPES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:8C62B994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO - SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE 3º ADITIVO CONTRATUAL
Tendo em vista a conclusão chegada pelo setor administrativo do SAMAE, referente a adição de prazo e valor sob o contrato original nº SAMAE 16/2013, sendo por um período de 02 (dois) meses e valor em R$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais), executada pela empresa: SINOPSYS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, e após parecer Jurídico, Orçamentário e Financeiro favorável, **HOMOLOGO** o referido aditivo contratual.

Antonina, 11 de Maio de 2016.

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:83EF72D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0075/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder ao Sr. **EDILSON DO CARMO RUFFO**, Servidor Publico Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **SERVICOS GERAIS,** 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de **25/04/2016** à **24/05/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de Maio de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:D33B9CA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0076/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **MARILEY APARECIDA GUIMARÃES**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **ATENDENTE DE CRECHE,** 07 (sete) dias de Licença para tratamento de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de **29/04/2016** à **05/05/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de Maio de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:2105B1F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 051/2016 DE 09 DE MAIO DE 2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1131/2015** de 28 de outubro de 2015:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 40.000,00(quarenta mil reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
06.002.13.392.0004.2.055	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	26.000,00
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO		
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.452.0008.2.103	MAUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PIONEIRO ATILIO SIROTI		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	14.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 40.000,00(quarenta mil reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
06.002.13.392.0004.2.055	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	3.300,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	8.000,00
3.3.90.31.00.00	Prem.Culturais, Artisticas, Cientif.Desport. e e Outras	0.1.000	10.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000	4.400,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.000	300,00
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO		
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.452.0008.2.103	MAUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PIONEIRO ATILIO SIROTI		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	10.000,00
3.3.90.31.00.00	Prem.Culturais, Artisticas, Cientif.Desport. e e Outras	0.1.000	2.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.000	2.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 09 de maio de 2016.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:C921951F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do pregoeiro designado pela Portaria Nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, comunica às empresas especializadas do ramo para eventual prestação de serviços imediato na garagem municipal desta municipalidade na realização de mão de obra mecânica especializada em veículos e máquinas da frota da prefeitura municipal de atalaia, conforme termo de referência, objeto do edital de Pregão Presencial Nº 011/2016, que após a análise e verificação da proposta e lances ofertados, decidiu classificar as seguintes empresas abaixo:

Fornecedor: RUBENS JOSE DA SILVA
CNPJ/CPF: 12.078.228/0001-83

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MÃO DE OBRA MECÂNICA CONF. TERMO DE REFERENCIA LOTE 02	400	R$ 80,00	R$ 32.000,00

Fornecedor: J. VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 78.425.162/0001-69

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MÃO DE OBRA MECÂNICA CONF. TERMO DE REFERENCIA LOTE 01	1700	R$ 80,00	R$ 136.000,00

Município de Atalaia/PR., em 11 de Maio de 2016.

JHONATA F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:0510B425

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do pregoeiro designado pela Portaria Nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, comunica às empresas especializadas do ramo para eventual fornecimento na bomba de combustível tipo, gasolina comum e óleo diesel s-500 e s-10, e aplicação pela contratada de filtros e lubrificantes para frota de veículos e máquinas desta municipalidade, conforme termo de referência, objeto do edital de Pregão Presencial Nº 012/2016, que após a análise e verificação da proposta e lances ofertados, decidiu classificar as seguintes empresas abaixo:

Fornecedor: AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA
CNPJ/CPF: 05.104.742/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	GASOLINA	20000	R$ 3,75	R$ 74.980,00
2	OLEO DIESEL S-500	65000	R$ 2,85	R$ 185.185,00
3	OLEO DIESEL S-10	30000	R$ 3,05	R$ 91.470,00
			Valor Total	**R$ 351.635,00**

Fornecedor: AUTO POSTO ATALAIA LTDA
CNPJ/CPF: 79.365.789/0001-34

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LUBRIFICANTE 15W40 ALC/GAS. 3L	12	R$ 50,00	R$ 600,00
2	LUBRIFICANTE 15W40 ALC/GAS. 0,5L.	20	R$ 12,00	R$ 240,00
3	LUBRIFICANTE DT-30 2 TEMPOS 0,2L.	150	R$ 4,50	R$ 675,00
4	LUBRIFICANTE GRAXA 20KG.	6	R$ 275,00	R$ 1.650,00
5	LUBRIFICANTE MOTO 4T 1LT	12	R$ 20,00	R$ 240,00
6	LUBRIFICANTE OH-49 DIREÇÃO 0,5L.	50	R$ 13,00	R$ 650,00
7	LUBRIFICANTE 15W40 DIESEL 20L.	50	R$ 210,00	R$ 10.500,00
8	LUBRIFICANTE SAE90 CAMB/DIFER. 20 L.	30	R$ 230,00	R$ 6.900,00
9	LUBRIFICANTE THF-11 20L.	12	R$ 219,00	R$ 2.628,00
10	LUBRIFICANTE HR-68 HIDRÁULICO 20L.	12	R$ 170,00	R$ 2.040,00
11	LUBRIFICANTE TAC-3 HIDRÁULICO 20L.	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00
12	LUBRIFICANTE DOT4 FREIO 0,5L.	20	R$ 22,00	R$ 440,00
13	LUBRIFICANTE SAE-80 CAMBIO 20L.	6	R$ 212,00	R$ 1.272,00
14	LUBRIFICANTE SAE-140 DIFERENCIAL 20L.	6	R$ 177,00	R$ 1.062,00
15	FILTRO BFU 707	6	R$ 13,00	R$ 78,00
16	FILTRO C 14200	6	R$ 42,00	R$ 252,00
17	FILTRO C 15165/3	6	R$ 53,00	R$ 318,00
18	FILTRO C 17308	6	R$ 65,00	R$ 390,00
19	FILTRO C 18142	6	R$ 118,00	R$ 708,00
20	FILTRO C 21105	6	R$ 38,00	R$ 228,00
21	FILTRO C 21493	6	R$ 119,00	R$ 714,00
22	FILTRO C 2256	6	R$ 17,00	R$ 102,00
23	FILTRO C 2496	6	R$ 18,00	R$ 108,00
24	FILTRO CF 1000	6	R$ 46,00	R$ 276,00
25	FILTRO CF 600	6	R$ 40,00	R$ 240,00
26	FILTRO CF 700	6	R$ 44,00	R$ 264,00
27	FILTRO HU 923X	6	R$ 58,00	R$ 348,00
28	FILTRO PSL 330	6	R$ 45,00	R$ 270,00
29	FILTRO W 6 MULTI 20	6	R$ 23,00	R$ 138,00
30	FILTRO W 7 MULTI 18	12	R$ 23,00	R$ 276,00
31	FILTRO W 7 MULTI 3/4 D	12	R$ 23,00	R$ 276,00
32	FILTRO W 7 MULTI 3/4 S	6	R$ 23,00	R$ 138,00
33	FILTRO 928/81	6	R$ 56,00	R$ 336,00
34	FILTRO W 934	6	R$ 30,00	R$ 180,00
35	FILTRO W 962	12	R$ 35,00	R$ 420,00
36	FILTRO WK 1124	6	R$ 43,00	R$ 258,00
37	FILTRO WK 58	6	R$ 20,00	R$ 120,00
38	FILTRO WK 723	12	R$ 21,00	R$ 252,00
39	FILTRO WK 920/1	6	R$ 45,00	R$ 270,00
40	FILTRO W 940/1	6	R$ 32,00	R$ 192,00
41	FILTRO W 950/18	12	R$ 45,00	R$ 540,00
42	FILTRO WK 940/7	6	R$ 36,00	R$ 216,00
43	MANN WK58 FILTRO COMBUSTIVEL	6	R$ 20,00	R$ 120,00
44	FLUIDO FREIO VARGA 500 ML	30	R$ 18,00	R$ 540,00
45	FILTRO BESTA 2.2 PSC-996/USC-	6	R$ 33,00	R$ 198,00
46	OLEO LUBRAX SL 15W40 1L	6	R$ 24,00	R$ 144,00
47	OLEO SELENIA SINT F 5W30 1 LT	40	R$ 30,00	R$ 1.200,00
48	OLEO LUBRAX SL 15W40 500 ML	12	R$ 12,00	R$ 144,00
49	OLEO LUBRAX HIDRA 68 SH 20L	12	R$ 170,00	R$ 2.040,00
50	GRAXA GMA-2 20KG	4	R$ 260,00	R$ 1.040,00
51	OLEO LUBRAX GL5-90 20 L	12	R$ 232,00	R$ 2.784,00
52	OLEO LUBRAX MOTO GP 4T 1LT	6	R$ 15,00	R$ 90,00
53	OLEO LUBRAX TECNO 15W40 3LT	12	R$ 64,00	R$ 768,00
54	MANN WK1040 SEPARADOR DE AGUA	6	R$ 56,00	R$ 336,00
55	MANN W6 MULTI 20 / PH10904	12	R$ 23,00	R$ 276,00
56	MANN WK1124	6	R$ 43,00	R$ 258,00
57	MANN CF500/1 ELEMENTO SEGURAN	6	R$ 58,00	R$ 348,00
58	FLUIDO RADIADOR BR 1 LT	6	R$ 15,00	R$ 90,00
59	OLEO LUBRAX EXTRA TURBO 20 LT	12	R$ 195,00	R$ 2.340,00
60	OLEO LUBRAX DT 30 2T 200ML	12	R$ 4,50	R$ 54,00
61	MANN C14200/A1122/HD-2868	6	R$ 42,00	R$ 252,00
62	MANN W7 MULTI 3/4 D / PH10908	6	R$ 23,00	R$ 138,00
63	MANN WK950/14	6	R$ 55,00	R$ 330,00
64	ARLA 32 20 LTS	80	R$ 53,00	R$ 4.240,00
65	OLEO LUBRAX OH-50-TA ATF 20LT	6	R$ 250,00	R$ 1.500,00
66	MANN WK962/13	6	R$ 27,00	R$ 162,00
67	OLEO LUBRAX TAC3 10W 20LT	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00
68	GRAXA CAT 20KG	6	R$ 715,00	R$ 4.290,00
69	MANN C11127	6	R$ 45,00	R$ 270,00
70	MANN BFU-707 2 UNIDADES	6	R$ 23,00	R$ 138,00
71	MANN W7 MULTI 18 / PH10905	6	R$ 23,00	R$ 138,00
72	OLEO MOBIL 4T 1LT	6	R$ 20,00	R$ 120,00
73	MANN WK731 FRANN P9368 SCANIA	6	R$ 26,00	R$ 156,00
74	OLEO HIDRAULICO CAT 20 LTS	6	R$ 335,00	R$ 2.010,00
75	FLUIDO RADIADOR CAT 5LTS	6	R$ 125,00	R$ 750,00
76	MANN C2585 / HLP-4150	6	R$ 22,00	R$ 132,00
77	OLEO TEXAMATIC B HIDRAUL. 1LT	6	R$ 39,90	R$ 239,40
78	MANN W934 FILTRO OLEO PERKINS	6	R$ 30,00	R$ 180,00
79	OLEO LUBRAX SL 15W40 3L	12	R$ 50,00	R$ 600,00
80	MANN W962 FILTRO OLEO LUBRIF.	6	R$ 35,00	R$ 210,00
81	OLEO LUBRAX GL5-90 1L	12	R$ 16,00	R$ 192,00
82	MANN CF1000 FILTRO AR MBB FOR	6	R$ 46,00	R$ 276,00
83	OLEO LUBRAX THF-11 SAE30 20LT	6	R$ 219,00	R$ 1.314,00
84	MANN C2969 / HLP-6096	6	R$ 24,00	R$ 144,00
85	MANN WK613/3 FILTRO COMBUST.G	6	R$ 22,00	R$ 132,00
86	MANN C17308 FILTRO AR FORD F1	6	R$ 65,00	R$ 390,00
87	MANN W920/7 FILTRO OLEO LUBRI	6	R$ 28,00	R$ 168,00
88	MANN H932/4-MBB - OM 364 /364	6	R$ 25,00	R$ 150,00
89	MANN WK940/7 COMBUSTIVEL	6	R$ 36,00	R$ 216,00
90	MANN C20500/HD-3003/HD-3901	6	R$ 83,00	R$ 498,00
91	MANN C27830 FORD CARGO CUMMIS	6	R$ 110,00	R$ 660,00
92	BARDAHL G-A 100 ML	6	R$ 9,50	R$ 57,00
93	MANN WP928/81 HYNDAI MITSUBIS	6	R$ 56,00	R$ 336,00
94	MANN WK940/24 COMBUSTIVEL R26	6	R$ 48,00	R$ 288,00
95	MANN W950/18 FORD/VW CAMIN/ON	6	R$ 45,00	R$ 270,00
96	MANN W940/69	6	R$ 65,00	R$ 390,00
97	OLEO TEXAMATIC B HIDRAUL. 500ML	12	R$ 13,00	R$ 156,00
98	OLEO LUBRAX OH-49-TDX 500ML	30	R$ 20,00	R$ 600,00
99	FLUIDO FREIO BR DOT 4 500 ML	6	R$ 22,00	R$ 132,00
			Valor Total	**R$ 79.799,40**

Município de Atalaia/PR., em 10 de Maio de 2016.

JHONATA F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:A20AF02C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 09:00 horas do dia 25 de Maio do ano de 2016**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO,** para seleção de melhor proposta para contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e encaminhamento para tratamento de resíduos da saúde, da rede Municipal de Saúde, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, pertencentes aos grupos A-INFECTANTES, B-QUÍMICOS E E-PERFUROCORTANTES, conforme resolução CONAMA n. 358/2005 e resolução n. 306/2004 da ANVISA, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.
Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS
O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 09 de Maio de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

JHONATÃ F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.
##NOTA>> Os Direitos e Obrigações de empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a

Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;
##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:B1149CAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 211/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Camylla Aparecida Garrett,** na matricula n°4328-1, portadora do RG n° 10.378.297-03, para o cargo provimento em comissão de Chefe de Divisão, em conformidade com a Lei n° 624/11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a partir de 09.05.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 09.05.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:59DBC777

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 207/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Maria Gonçalves da Luz Kava,** portadora do RG nº 5.897.737-3, registrada na matrícula n° 4140-1, do cargo provimento em comissão de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, a partir de 10.05.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 10.05.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de maio de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2F9E7058

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 944/2016

SÚMULA – "Dá nova redação aos §§ 1° e 2°, do artigo 45, da Lei 661, de 04.04.2012, conforme especifica".

A **Câmara Municipal de BALSA NOVA,** Estado do Paraná **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os §§ 1° e 2°, do artigo 45, da Lei 661, de 04.04.2012, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 41 ....

§ 1º O índice de reajuste salarial municipal dos profissionais do magistério da educação básica que desempenhem atividade de docência ou de suporte pedagógico a docência beneficiários da Lei Federal nº 11.738, de 16.06.2008 e alterações posteriores, será atualizado por Decreto, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2017, conforme o Índice Oficial de Reajuste do Piso Nacional do Magistério, nos termos do 5° deste Diploma Legal."

§ 2° - O reajuste salarial dos profissionais e servidores e públicos municipais da educação, que não exerçam atividades de docência ou suporte pedagógico, nos termos da Lei Federal n° 11.738, de 16.06.2008 e alterações posteriores, será atualizada por Decreto, anualmente, no mês janeiro, a partir do ano de 2017, conforme a variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, estabelecido pelo Governo Federal ou outro que venha substituí-lo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de maio de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B455B494

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1110/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:
Conceder a Sra. **MARIA MADALENA GULAK**, contadora, a importância de R$ 171,96 (cento e setenta e um reais e noventa e seis centavos), para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 11 de maio de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4E02945F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 209/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Maria Gonçalves da Luz Kava,** na matricula n°4327-1, portadora do RG n° 5.897.737-3, para o cargo provimento em comissão de Chefe de Divisão, em conformidade com a Lei n° 624/11, lotada na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, a partir de 11.05.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 11.05.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3D36DB4E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 206/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **Olivio Kava,** registrado na matricula 205-1, portador do RG nº 4.674.642-2**,** ocupante do quadro de pessoal permanente da Municipalidade cargo vigia, para o de provimento em comissão Administrador Regional, a partir de 01.05.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6C9E8B21

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 062/2016

Republicado por incorreção

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para o servidor público Municipal de Balsa Nova JAILSON DE CASTRO conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 1737/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedido ao servidor público municipal de Balsa Nova, **JAILSON DE CASTRO** registrado sob a matrícula nº 3274-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; promovendo-o do Nível III Classe A, para o Nível III, Classe B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 25 de abril de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:53CD3488

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 061/2016

Republicado por incorreção

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para o servidor público Municipal de Balsa Nova JAILSON DE CASTRO conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 1737/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido ao servidor público municipal de Balsa Nova, **JAILSON DE CASTRO** registrado sob a matrícula nº 3274-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; promovendo-o do Nível II Classe A, para o Nível III, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 25 de abril de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0C5C053D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 191/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **OSMAR BARBOSA**, brasileiro, portador do RG nº 1.303.931-3 e do CPF nº 457.019.469-91, residente e domiciliado a Rua Rio Uruguai, nº 871, Pinhais, para exercer o cargo de Técnico em Edificação, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 06 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D2DE30C3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 190/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **CLAUTECIR MARCOS ENIK**, brasileiro, portador do RG nº 10.044.364-3 e do CPF nº 061.873.209-80, residente e domiciliado a Rua Vereador José Chiquito s/nº, Mineiros, Balsa Nova para exercer o cargo de Auxiliar de Obras e Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Obras, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 06 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:798C0066

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 189/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **JORGE LUIS MIOTTO**, brasileiro, portador do RG nº 9.005.419-8 e do CPF nº 053.579.169-00, residente e domiciliado a Rua Quintino Bocaiuva, nº 177, Vila Bancária, Campo Largo para exercer o cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 06 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:785900E7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 188/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **CRISTIANE GOMES GODOY**, brasileira, portadora do RG nº 7.259.862-8 e do CPF nº 026.847.889-95, residente e domiciliada a Rua João Paulo II, nº 402, Jardim Esmeralda, Campo Largo, para exercer o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 06 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7E8E4E45

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Resolve:

Art. 1º - Designar **FERNANDO MAGATÃO**, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº 069.450.779-26, residente e domiciliado em Balsa Nova – Paraná; **JULIANA MENDES DE OLIVEIRA CHYBIOR OPATA**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob nº 068.911.329-32, residente e domiciliada em Balsa Nova – Paraná e **SILVIA MARIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob nº 472.141.719-53, residente e domiciliada em Balsa Nova – Paraná, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Multiprofissional de Avaliação, com atribuições de avaliar a documentação apresentada pelos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais da Saúde.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 06 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1EAC5351

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 208/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **WALDECIR WENTZ**, brasileiro, portador do RG nº 7.116.659-7 e do CPF nº 020.916.659-24, residente e domiciliado a Col. Lagoão, s/nº, Mariental, Lapa, para exercer o cargo de Operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0407EB02

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1109/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **JAILSON DE CASTRO**, assistente administrativo, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 11 de maio de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:12AD34CA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/ DIÁRIAS Nº. 1112/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **ELOIR ANTONIO KNAUBER**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 11 de maio de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:041924B1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1111/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **ELOIR ANTONIO KNAUBER**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 11 de maio de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3AF092BC

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Objeto: renovação do prazo, por 12 meses, do contrato, em vigência, de prestação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de linhas e aparelhos (comodato), com característica de serviços pós pago, tecnologia digital e facilidade de roaming nacional automático para comunicação de voz e dados.
Valor global: R$ 27.766,80
Data de Assinatura: 27/04/2016
Vigência: 05/05/2016 a 04/05/2017
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 11 de Maio de 2016.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:A4FA8ABC

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratada: TROJAHN SERVIÇOS LTDA – ME
Objeto: renovação do prazo, por 06 meses, do contrato, em vigência, para disponibilização de 04 (quatro) postos de trabalho para atuar nas dependências da Câmara Municipal
Valor global: R$ 76.366,86
Data de Assinatura: 02/05/2016
Vigência: 05/05/2016 a 04/11/2016
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 11 de Maio de 2016.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:3C2378F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIOBILIZAR PROFISSIONAIS DE TERAPEUTA OCUPACIONAL, PEDAGOGO E EDUCADOR DE EDUCAÇÃO FISICA** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor- C. A. DE SOUZA E CIA LTDA - ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	EDUCADOR FÍSICO	UNID	12,00	1.489,000	17.868,00
3	TERAPEUTA OCUPACIONAL	UNID	12,00	1.000,000	12.000,00
				Total do Fornecedor:	**29.868,00**
Fornecedor- SEBASTIAO CAETANO DA SILVA - ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	PEDAGOGO	UNID	12,00	2.490,000	29.880,00
				Total do Fornecedor:	**29.880,00**

Barbosa Ferraz, 05 de Maio de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6C5ED13E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2016 CONTRATO Nº - 041/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:F.A VEDOVOTO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIOBILIZAR PROFISSIONAIS DE TERAPEUTA OCUPACIONAL, PEDAGOGO E EDUCADOR DE EDUCAÇÃO FISICA.

Fornecedor- C. A. DE SOUZA E CIA LTDA – ME.					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	EDUCADOR FÍSICO	UNID	12,00	1.489,000	17.868,00
3	TERAPEUTA OCUPACIONAL	UNID	12,00	1.000,000	12.000,00
				Total do Fornecedor:	**29.868,00**

VALOR TOTAL:R$29.868,00 (Vinte Nove Mil Oitocentos e sessenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.002.08.244.0015.1.143.3.3.90.90.00.00-31756OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICOS
04.002.08.243.0015.2.096.3.3.90.39.00.00-33820 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
04.002.08.244.0015.1.143.3.3.90.90.00.00-33756 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICOS
04.002.08.243.0015.2.096.3.3.90.39.00.00-31820 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 06 DEMAIO 2016.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 06 DE MAIO2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B97752F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2016 CONTRATO Nº - 042/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:SEBASTIAO CAETANO DA SILVA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIOBILIZAR PROFISSIONAIS DE TERAPEUTA OCUPACIONAL, PEDAGOGO E EDUCADOR DE EDUCAÇÃO FISICA.

Fornecedor- SEBASTIAO CAETANO DA SILVA - ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	PEDAGOGO	UNID	12,00	2.490,000	29.880,00
				Total do Fornecedor:	**29.880,00**

VALOR TOTAL:R$29.880,00 (Vinte Nove Mil Oitocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.002.08.244.0015.1.143.3.3.90.90.00.00-31756OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICOS
04.002.08.243.0015.2.096.3.3.90.39.00.00-33820 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
04.002.08.244.0015.1.143.3.3.90.90.00.00-33756 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICOS
04.002.08.243.0015.2.096.3.3.90.39.00.00-31820 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO 2016.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 06 DE MAIO 2016.

GILSON ANDREI CASSSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:06974BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE DIVERSOS ESPORTES** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor- C. A. DE SOUZA E CIA LTDA - ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DO CAMPEONATO AMADOR DO VALE DO IVAÍ DE FUTEBOL DE CAMPO 01 ÁRBTRO, 01 ASSISTENTE E 01 ANOTADOR	RODADA	10,00	395,800	3.958,00
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE HANDEBOL REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 02 ÁRBTROS, 01 ANOTADOR 01 CRONOMETRISTA	JG	30,00	310,000	9.300,00
				Total do Fornecedor:	**13.258,00**
Fornecedor - ALEXANDRO DA SILVA LISBOA - ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
6	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE CAPOEIRA TRADICIONAL TAXA DE ARBITRAGEM	JG	15,00	251,000	3.765,00
7	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE KARATE-DO TRADICIONAL TAXA DE ARBRITAGEM	DIÁRIA	15,00	251,000	3.765,00
				Total do Fornecedor:	**7.530,00**
Fornecedor - SEBASTIAO CAETANO DA SILVA - ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR	JG	15,00	248,000	3.720,00
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE SUÍÇO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 01 ÁRBITRO E 01 ANOTADOR	JG	50,00	128,500	6.425,00
				Total do Fornecedor:	**10.145,00**
Fornecedor- D. DOS REIS CARRETAS MARCELINO SPORTS - ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 01 ÁRBTRO, 02 ASSISTENTE E 01 ANOTADOR	RODADA	35,00	432,000	15.120,00
				Total do Fornecedor:	**15.120,00**

Barbosa Ferraz, 05 de Maio de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FC197B96

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.065/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 050/2016 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 030/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE DIVERSOS ESPORTES** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 030/2016, firmado com a empresa **SEBASTIAO CAETANO DA SILVA - ME** conforme abaixo:

Fornecedor - SEBASTIAO CAETANO DA SILVA - ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR	JG	15,00	248,000	3.720,00
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE SUÍÇO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 01 ÁRBITRO E 01 ANOTADOR	JG	50,00	128,500	6.425,00
				Total do Fornecedor:	**10.145,00**

Barbosa Ferraz 06 de Maio de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:77680F49

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.- 066/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 050/2016 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 030/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE DIVERSOS ESPORTES** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 030/2016, firmado com a empresa **C. A. DE SOUZA E CIA LTDA - ME**conforme abaixo:

Fornecedor- C. A. DE SOUZA E CIA LTDA - ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DO CAMPEONATO AMADOR DO VALE DO IVAÍ DE FUTEBOL DE CAMPO 01 ÁRBTRO, 01 ASSISTENTE E 01 ANOTADOR	RODADA	10,00	395,800	3.958,00
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE HANDEBOL REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 02 ÁRBTROS, 01 ANOTADOR 01 CRONOMETRISTA	JG	30,00	310,000	9.300,00
				Total do Fornecedor:	**13.258,00**

Barbosa Ferraz 06 de Maio de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FEAE6DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.067/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 050/2016 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 030/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE DIVERSOS ESPORTES** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para

Registro de Preços n°. 030/2016, firmado com a empresa **ALEXANDRO DA SILVA LISBOA – ME** conforme abaixo:

Fornecedor - ALEXANDRO DA SILVA LISBOA - ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
6	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE CAPOEIRA TRADICIONAL TAXA DE ARBITRAGEM	JG	15,00	251,000	3.765,00
7	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE KARATE-DO TRADICIONAL TAXA DE ARBRITAGEM	DIÁRIA	15,00	251,000	3.765,00
				Total do Fornecedor:	**7.530,00**

Barbosa Ferraz 06 de Maio de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4AFCCE59

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.068/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 050/2016 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 030/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE DIVERSOS ESPORTES** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 030/2016, firmado com a empresa **D. DOS REIS CARRETAS MARCELINO SPORTS** - ME conforme abaixo:

Fornecedor- D. DOS REIS CARRETAS MARCELINO SPORTS - ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ 01 ÁRBTRO, 02 ASSISTENTE E 01 ANOTADOR	RODADA	35,00	432,000	15.120,00
				Total do Fornecedor:	**15.120,00**

Barbosa Ferraz 06 de Maio de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F350A760

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 10/2016 DE 09/05/2016

Exercício: 2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2181/2015 de 16/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.16.482.0009.2.062.		ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
183 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Suplementação:	10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.16.482.0009.2.062.		ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
184 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
186 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
		Total Redução:	10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 09 de maio de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DE29DDFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 006/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016 – PMBVSR

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar no dia **30 de Maio de 2016 às 10h00min**, na sede da Prefeitura Municipal em Boa Ventura de São Roque – Paraná, Brasil. Licitação na modalidade Tomada de Preço, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICÓLOGO (A),** em conformidade com as condições exigidas no ANEXO I do Edital, a pedido da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste Município.
Tipo de licitação: O menor preço
Empreitada: Global por lote
Valor total de R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) num período de 7 (sete) meses.
O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e Taxa de aquisição do edital impresso R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 11 de Maio de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 012/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:FA0C104C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 39/2015

DISPENSA nº 24/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: HEVERSON LAZARETTI, CPF nº 858.232.109-06
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVÉL NÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA, LOCALIZADA À AVENIDA PARANÁ, Nº 245, CENTRO, NA CIDADE DE CAFEARA- PR, COM SUAS BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES.
Motivação: O Prazo originalmente firmado entre as partes fica prorrogado para o dia 25/05/2016.
ASSINATURA: 25/04/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:ABF4E555

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2016

PORTARIA Nº004/2016

Súmula: Designar Tesoureiro da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná.

O Vereador João Batista da Silva, Presidente da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTº 1º - 1º - Nos termos do Artigo 28, inciso XVI do Regimento Interno da Câmara, Fica designado Tesoureiro, o vereador **Vilmar Rodrigues da Silva**, como responsável para ordenar despesas da Câmara do Município de Califórnia e assinar cheques nominativos, bem como toda documentação bancária juntamente como o **Senhor Presidente Vereador João Batista da Silva.**

ARTº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 09 de maio de 2016.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:26079CA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 036/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na área esportiva, para prestação de serviços de Arbitragem completa nas atividades esportivas e recreativas neste município, vinculada a Federação, conforme discriminação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 052/2016, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 036/2016 que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada, na área esportiva, para prestação de serviços de Arbitragem completa nas atividades esportivas e recreativas neste município, vinculada a Federação, conforme discriminação,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: Marcos Reis de Oliveira – ME
CNPJ/N°: 10.674.410/0001-71

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	7	Diarias	Serviços de arbitragem vinculada com Federação para futebol de campo (categoria adulto/masculino), sendo 04 profissionais por jogo (01 árbitro, 02 assistentes e 01 quarto árbitro/Representante). Eventos: 1 – Torneio de futebol 1º de maio dia do Trabalhador.	R$ 280,00	R$ 1.960,00
2	32	Jogos	Serviços de arbitragem vinculada com Federação para futebol de campo (categoria adulto/masculino), sendo 04 profissionais por jogo (01 árbitro, 02 assistentes e 01 quarto árbitro/Representante). Eventos: 1 – Campeonato Regional de Futebol amador .	R$ 303,00	R$ 9.696,00
3	20	Jogos	Serviços de arbitragem vinculada com Federação para futebol de campo (categoria adulto/masculino veteranos), sendo 04 profissionais por jogo (01 árbitro, 02 assistentes e 01 quarto árbitro/Representante). Eventos: 1 – Campeonato Regional de Futebol Veteranos	R$ 300,00	R$ 6.000,00
4	48	Jogos	Serviços de arbitragem vinculada com Federação para futsal (categoria livre/masculino), sendo 03 profissionais (02 árbitros e 01 Anotador/Cronometrista). Eventos: 1 – Taça Califórnia de Futsal Municipal 1º semestre e 2 º semestre	R$ 275,00	R$ 13.200,00
5	40	Jogos	Serviços de arbitragem vinculada com Federação para futsal (categoria livre/masculino), sendo 03 profissionais (02 árbitros e 01 Anotador/Cronometrista). Eventos: 1 – Taça Califórnia de Futsal Regional 1º semestre e 2 º semestre	R$ 281,00	R$ 11.240,00
				Valor total	**R$ 42.096,00**

Valor Total Homologado: R$42.096,00 (quarenta e dois mil e noventa e seis reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 036/2016, **na modalidade, *Pregão Presencial***: **nº** 023/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 11 de maio 2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:513DA821

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°036/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

OBJETO: Registro de Preços para a Locação de Banheiro Químico para Atender os Eventos do Município, Conforme a Necessidade das Secretarias e Administração Municipal.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 28/04/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).
Fornecedor: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 07.311.835/0001-01
VALOR TOTAL: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
VIGÊNCIA: 07/10/2016 à 07/10/2017
DATA: 11/05/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C8922940

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015,

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS ADQUIRIDOS POR ESTA PREFEITURA, ENGLOBANDO 09 (NOVE) VEÍCULOS UNO MILLE E 01 (UM) VEÍCULO FIORINO.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. N° 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A**, com sede na Rua Eusébio Matoso, 1375, Município de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.816.067/0001-00 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA,** inscrita no CPF n.º 205.408.568-51, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, resolvem celebrar o presente Temo Aditivo ao Contrato Nº 021/2015, referente ao resultado da Pregão Presencial **nº 002/2015**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
O presente termo aditivo tem como objeto dilatação do prazo de vigência do contrato supracitado, bem como o pagamento do serviço a ser executado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em razão da renovação contratual por mais doze meses, os valores contratuais serão aditados, resultando em acréscimo na monta de **R$10.945,84 (dez mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de vigência, bem como de execução do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de abril de 2016 até 01 de abril de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o Presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia, 18 de março de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

_____
NOME:
R.G.:

_____
NOME:
R.G.:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0D1141C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015,

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS ADQUIRIDOS POR ESTA PREFEITURA, ENGLOBANDO 01 (UM) VEÍCULO STRADA.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. N° 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a **Empresa *MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A***, com sede na Avenida das Nações Unidas, 11711, Município de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.074.175/0001-38 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. PAULO ROBERTO MARTINS**,** inscrito no CPF n.º 205.408.568-51, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, resolvem celebrar o presente Temo Aditivo ao Contrato Nº 022/2015, referente ao resultado da Pregão Presencial **nº 002/2015**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
O presente termo aditivo tem como objeto dilatação do prazo de vigência do contrato supracitado, bem como o pagamento do serviço a ser executado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em razão da renovação contratual por mais doze meses, os valores contratuais serão aditados, resultando em acréscimo na monta de **R$1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de vigência, bem como de execução do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de março de 2016 até 20 de março de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o Presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia, 18 de março de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

_____
NOME:
R.G.:

_____
NOME:
R.G.:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:840F1C26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015,

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS ADQUIRIDOS POR ESTA PREFEITURA, ENGLOBANDO 09 (NOVE) VEÍCULOS UNO MILLE E 01 (UM) VEÍCULO FIORINO.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. N° 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A**, com sede na Rua Eusébio Matoso, 1375, Município de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.816.067/0001-00 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA,** inscrita no CPF n.º 205.408.568-51, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, resolvem celebrar o presente Temo Aditivo ao Contrato Nº 021/2015, referente ao resultado da Pregão Presencial **nº 002/2015**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXCLUSÃO DE VEICULO
O veículo descrito no item 5 (cinco) da Cláusula Segunda do Contrato 021/2015 (UNO MILLE WAY ECONOMY FLEX, modelo 2013/2013, placas AXU-6707), não terá sua apólice renovada.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o Presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia, 27 de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

_____
NOME:
R.G.:

_____
NOME:
R.G.:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:3B041A08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 50/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: JL BUGALSKI COMERCIO E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA EPP
DO QUANTITATIVO: Fica adicionado ao contrato original o montante de 25% de conformidade com o art 65 da Lei 8666/93.
VALOR: R$ 54.375,00 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:83FB648A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO 25/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: EMPRESA TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
PRAZO ALTERADO: A execução fica prorrogada em 90 dias, permanecendo a vigência original de 365 dias.
OBJETIVO: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, ATRAVES DA SEDU/PARANACIDADE E MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9F7F08FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO 25/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: EMPRESA TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
PRAZO ALTERADO: A vigência fica prorrogada em 180 dias a partir do término original do contrato
OBJETIVO: Pavimentação em CBUQ através da SEDUPARA NA CIDADE E MUNICIPIO DE CAMPO
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:AF71C48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital nº 001/2016 - Deferimento das Inscrições e seus Anexos I, II e III, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de inscrição para a **Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial**:

ASSISTE DE ADMINISTRAÇÃO			
NOME	INSCRIÇÃO	TIPO DE	CONDIÇÃO ESPECIAL

		DEFICIÊNCIA	
ADAIL DA SILVA OLIVEIRA	0102506054	VISUAL	PROVA AMPLIADA (FONT 25)
GRACIELE FERREIRA ZAMBONI	0166006054	VISUAL	PROVA AMPLIADA (FONT 25)

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II e III do Edital nº 001/2016 - Deferimento das Inscrições, divulgados no dia **03/05/2016** no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br .**

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, através do link Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 09 de Maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal de Campo Magro

SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA
Presidente da Comissão de Concurso

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:01C518B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICA** o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **15/05/2016 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
8h (Horário de Brasília)	8h45min (Horário de Brasília)
CARGO	PERÍODO
Assistente de Administração	Manhã
Atendente de Consultório Dentário	Manhã
Auxiliar de Enfermagem	Manhã
Auxiliar de Serviços Administrativos	Manhã
Contabilista	Manhã
Desenhista	Manhã
Educador Social	Manhã
Fiscal	Manhã
Mecânico	Manhã
Operador de Máquinas	Manhã
Professor de Educação Infantil	Manhã
Técnico Agrícola	Manhã
Técnico de Enfermagem	Manhã
Técnico em Higiene Dental	Manhã
Técnico em Vigilância	Manhã

Art. 2º Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **15/05/2016 (DOMINGO),** no período da **TARDE.**

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
14h (Horário de Brasília)	14h45min (Horário de Brasília)
CARGO	PERÍODO
Analista de Desenvolvimento Institucional	Tarde
Arquiteto	Tarde
Assistente Social	Tarde
Contador	Tarde
Enfermeiro	Tarde
Engenheiro Agrônomo	Tarde
Engenheiro Civil	Tarde
Farmacêutico	Tarde
Fisioterapeuta	Tarde
Fonoaudiólogo	Tarde
Médico	Tarde
Médico Cardiologista	Tarde
Médico da Família	Tarde
Médico Gineco-Obstetra	Tarde
Médico Pediatra	Tarde
Médico Psiquiatra	Tarde
Nutricionista	Tarde
Odontólogo 20h	Tarde
Odontólogo 40h	Tarde
Procurador Municipal	Tarde
Professor	Tarde
Profissional de Educação Física	Tarde
Psicólogo	Tarde
Tecnólogo em Recursos Humanos	Tarde
Veterinário	Tarde

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima**.
I – para os cargos descritos na Tabela 01, **a prova objetiva será realizada no período da MANHÃ e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 8h e fechado impreterivelmente às 8h45min, observado o horário local.** NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.
II – para os cargos descritos na Tabela 02, **a prova objetiva será realizada no período da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 14h e fechado impreterivelmente às 14h45min, observado o horário local.** NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.
III – **O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso,** observado o horário local, **e terá a duração de 4 (quatro) horas,** incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br a partir do dia 09/05/2016.** A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco)** minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br** no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Art. 6º DA CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS:

I - Informamos aos candidatos inscritos ao cargo de **Professor de Educação Infantil (Nível Médio)**, e aos cargos de **NÍVEL SUPERIOR**, **que tiveram sua inscrição DEFERIDA** e que desejarem participar da Prova de Títulos, que estes deverão:

no período do dia **09/05/2016 às 23h59min do dia 14/05/2016**, observado o horário oficial de Brasília, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br;**

b) segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 14 do Edital de Abertura nº 001/2016, **em envelope lacrado, no dia da aplicação da Prova Objetiva – 15/05/2016**. O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues lacrados, após término da Prova Objetiva.

II - O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 001/2016.

III - Somente serão corrigidos os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme subitem 11.24 do Edital de Abertura nº 001/2016.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 09 de Maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal de Campo Magro

SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA
Presidente da Comissão de Concurso

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3487F335

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS - TESTE SELETIVO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2016

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** do Teste Seletivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos seguintes termos:

Art.1º Fica **MANTIDO** o **Anexo I** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia **03/05/2016** no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br.**

Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, através do link Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição no período **de 09/05/2016 até às 23h59min do dia 11/05/2016.**

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 09 de Maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal de Campo Magro

SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA
Presidente da Comissão de Concurso

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D34C85AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA - TESTE SELETIVO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2016

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICA** a **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** do Teste Seletivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos seguintes termos:

Art.1º A prova objetiva realizar-se-á na data **15/05/2016 (DOMINGO),** no período da **MANHÃ** na cidade de Campo Magro, Estado do Paraná.

I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às **8h** e fechado **às 8h45min,** observado o horário local.
II. A aplicação da prova objetiva terá início **15 minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de **04 (quatro)** horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art.2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br** a partir do dia **09/05/2016**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br** no link: **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVAS**.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 09 de Maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal de Campo Magro

SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA
Presidente da Comissão de Concurso

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A068FA5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 939/2016

Marcos Antônio David, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no suo de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se proceder um levantamento de bens inservíveis do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão Permanente para avaliação de bens públicos municipais considerados inservíveis à Administração, a fim de estabelecer o valor do lance mínimo a ser ofertado na realização de leilão.

Artigo 2º - Designar para integrar a Comissão de que trata o parágrafo anterior, os seguintes servidores: **JOÃO RODRIGUES DE CAMARGO** - RG Nº 4.300.271-6, **OSMAR HENRIQUE DA SILVA SENNE** - RG Nº 8.651.406-0 e **EDSON PEREIRA MACHADO** - RG Nº 6.657.121-1.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria 808/2013.

Carlópolis, 11 de maio de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:4189AF52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 035/2016

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo no dia 27 de maio de 2016, em virtude do Feriado de "Corpus Christi"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o dia 27 de maio de 2016, considerado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município, com exceção das Unidades de Saúde Municipais 24 horas (Pronto Atendimentos), devido ao Feriado de "Corpus Christi".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em 09 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:76AFDF83

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 343/2016

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 4003/2016;

Resolve:

I – Aplicar a modalidade de DEMISSÃO ao Servidor Público Municipal **Juliano Costa**, Matrícula n° 11.266, conforme sanção disciplinar prevista no Art. 187, Inc. I da Lei Municipal nº 1348/2014, a partir de 11 de maio de 2016.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 11 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:3D429149

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 331/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 3014/2016,

R E S O L V E:

I – **Comunicar** o retorno da licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal Barbara Ivete Bueno de Oliveira, Matrícula nº 9836, devendo retornar as suas atividades no CMEI Aquarela, a partir do dia 09 de Maio de 2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 10 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:A2DCBC2E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 329/2016

Publicada por Incorreção

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 11.622/2016;

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal **Fábio Juliano Kochinski,** do cargo em comissão de Gestor do Núcleo de Estádios da Coordenação de Estádios e Ginásios Municipais do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Juventude, a partir de 06 de Maio de 2016.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 10 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:500DBC64

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 347/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Acompanhamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2016, sendo:
1. Nalinez Zanon - RG nº 3.719.905-2 - Médica Generalista da SMS - Presidente
2. Adriana Cordeiro Lopes Pereira - RG nº 5.591.636-5 - Enfermeira da SMS - Membro
3. Cintia Aparecida D' Agostin - RG nº 9.882.183-0 - Assistente Administrativo do DPRH - Membro
4. Tathiane dos Santos – RG. nº 8.833.541-4 - Assistente Administrativo da SMS - Membro

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 11 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:782527E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 178/2015 - PREGÃO Nº 070/2015

Matérias publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paranáno dia 30/11/2015. Edição 0886;
no dia 17/08/2015. Edição 0814 e no dia 05/04/2016. Edição 0973
Onde se Lê: Internas Telecomunicações Ltda ME**,** inscrita no CNPJ n.º 05.468.894/0001-6
Leia-se: Internas Telecomunicações Ltda ME, inscrita no CNPJ n.º 05.468.894/0001-62
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:26EA21FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2016 – PREGÃO 033/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para aquisição mudas frutíferas, flores, hortaliças e árvores para manutenção dos programas e projetos das Secretarias Municipais de Colombo.
Contratante: Secretario Municipal de Agricultura e Abastecimento; Secretario Mun. Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho e Secretario Municipal de Meio Ambiente
Contratado: AGROFIOR PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA - CNPJ 01.087.765/0001-73
Valor total dos lotes: R$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Prefeitura Municipal
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 27 de abril de 2016 a 26 de abril de 2017.

Colombo, 27 de abril de 2016.

Assinatura: Marcio Roberto Toniolo, Evandro Luis Busato e Antonio Ricardo Milgioransa

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:E51D432D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2016 – PREGÃO 033/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para aquisição mudas frutíferas, flores, hortaliças e árvores para manutenção dos programas e projetos das Secretarias Municipais de Colombo.
Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Contratado: **VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZÉBIA LTDA EPP -** CNPJ 09.455.192/0001-03
Valor total dos lotes: **R$ 126.495,50 (Cento e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**
Contratante: Município de Colombo – Prefeitura Municipal
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 27 de abril de 2016 a 26 de abril de 2017.

Colombo, 27 de abril de 2016.

Assinatura: Marcio Roberto Toniolo

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:7DFBA5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2016 – PREGÃO 033/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para aquisição mudas frutíferas, flores, hortaliças e árvores para manutenção dos programas e projetos das Secretarias Municipais de Colombo.
Contratante: Secretario Municipal de Meio Ambiente.
Contratado: Agrominas Comércio De Plantas Ltda - CNPJ 05.538.322/0001-02
Valor total dos lotes: R$ 27.880,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta reais)
Contratante: Município de Colombo – Prefeitura Municipal
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 27 de abril de 2016 a 26 de abril de 2017.

Colombo, 27 de abril de 2016.

Assinatura: Evandro Luis Busato

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:524CFD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016

Processo Administrativo nº. 2058/2016

O Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa através de Sistema de Registro de Preços para execução de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas do município de Colombo, realizando varrição, capina, roçada, plantio de mudas (árvores, flores e grama) e demais serviços de jardinagem em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios, logradouros e prédios públicos.
PROPONENTE VENCEDOR: AJARDINI PAISAGISMO LTDA.
VALOR UNITÁRIO / DIÁRIA: R$ 1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 318.600,00 (Trezentos e dezoito mil e seiscentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO / VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão feito conforme medição, em até 30 dias a contar da emissão da nota fiscal e aceite do fiscal de contrato.

Colombo, 11 de maio de 2016.

Dê-se publicidade;

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:A1CE86D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2016 – PREGÃO 040/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de telas mosquiteiras nas cozinhas das unidades de ensino municipais, vinculado a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo / PR.
Contratante: Secretario Municipal de Saúde.
Contratado: Célia das Graças Cecon Sgoda ME, CNPJ n.º 01.082.918/0001-90
Valor total: Valor total: R$ 275.000,00(Duzentos e setenta e cinco mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Prefeitura Municipal da Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 11 de maio de 2016 a 10 de maio de 2017.

Colombo, 11 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:F7F92233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Álcool Gel 70%, Papel Toalha e Papel Higiênico de Bobina com os suportes, onde os mesmos deverão ser em regime de Comodato para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 31 de maio de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 11 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3E4AF83E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 033/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULO NOVO RENAULT/MASTER AMBULÂNCIA ANO 2016, DIESEL, CHASSI Nº 93YMAFELAHJ264335 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO.
VENCEDOR: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
VALOR: R$ 4.387,62 (Quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2.016.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Município efetuará o pagamento a vista, que deverá ser paga em parcela única em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação e aceitação da Nota Fiscal/Fatura, por meio de depósito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS. CNPJ: 61.198.164/0001-60.**

Colorado-PR, 09 de Maio de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:113F8F29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 017/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E CORRETA DESTINA FINAL DOS RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE CONTENDA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.003.18.541.0009.2018 3.3.90.39.00.00 Fonte: 555
VALOR: R$ 650,00 (Seiscentos e cinqüenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor total de **R$ 7.800,00** (Sete mil e oitocentos reais)
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS, TENOLOGICAS, GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SOCIAIS E CULTURAIS, CNPJ Nº 00.274.187/0001-11
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: em 05/05/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:7693D45E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 085/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor, conforme Lei Municipal nº 1344/2012, Art. 184º.

R E S O L V E

Revogar a Portaria nº 098/2015 a qual concede “Licença para tratar de assuntos particulares”, a(o) Srª(o) LUCIANO FRANCO PAVAN, portadora(o) do RG nº 5.248.422-7 e a partir de 10/05/2016.

Notifique-se -
Registre-se e
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 11 DE MAIO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:2813AF00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 023/2016 - FICA AFASTADA A SERVIDORA ANAZILDA DE MOURA E COSTA SANTOS POR MOTIVO DE DOENÇA

PORTARIA Nº. 023/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica afastada a servidora **Anazilda de Moura e Costa Santos** por motivo de doença;

Art. 2° - O afastamento de que trata esta portaria será pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme recomendação médica;

Art. 3° - Ao servidor deverá ser pago a titulo de auxilio doença, com vencimento equivalente ao ultimo salário normal;

Art. 4° - Ao servidor após o 16° dia de afastamento terá seus salários custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme dispõe o § 1° do art. 35 da lei 008/2013;

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, data de início da incapacidade do servidor para o trabalho.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 10 de Abril de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:283ADF12

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 088/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRA PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 88/2016 de 06/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.300,00 (um mil trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
114 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
		Total Suplementação:	1.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
116 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
		Total Redução:	1.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 06 de maio de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:E7B66E82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato de Execução de Obra nº 140/2011

Tomada de Preços nº 016/2011
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **RCD ENGENHARIA LTDA,** CNPJ/MF sob o nº 09.455.772/0001-92
Aditivo de prazo de vigência: prorrogado de Vigência Contratual por mais 90 (noventa) dias passando a vencer no dia 21/07/2016.
Data e assinaturas.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:FABB0069

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a AMPLIAÇÃO DO CMEI TIA AURORA NO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, COM RECURSOS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR 68394-FNDE**,** pelo critério de Menor Preço Global, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora da Tomada de Preços nº 013/2016:

Empresa: **ANDRE NEVES LIMA - ME**
Valor Global: R$ 210.947,54

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE MAIO DE 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:482ACA28

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 013/2016, a execução de obra de AMPLIAÇÃO DO CMEI TIA AURORA NO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, COM RECURSOS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR 68394-FNDE**,** pelo critério de Menor Preço Global:

Empresa: **ANDRE NEVES LIMA - ME**
Valor Global: R$ 210.947,54

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE MAIO DE 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:BC3F70E1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 039/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 039/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de pedra detonada, diversas bitolas,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 039/2016.

Vencedor: BOSCARDIN & CIA
Valor Global : R$ 214.200,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de maio de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:72778A49

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 039/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 039/2016

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 039/2016, para a **aquisição de pedra detonada, diversas bitolas,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: BOSCARDIN & CIA
Valor Global : R$ 214.200,00

Fernandes Pinheiro, em 11 de maio de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:66F646D5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 061/2016 - NOMEAÇÃO CARGO EFETIVO

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 001 / nº 001/2014 e edital de chamamento nº 40.01/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada GISELE ROESSLER, RG nº. 10.577.912-7 (PR), CPF nº. 081.386.339-21, para o cargo efetivo de PSICÓLOGO – 40H.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 09 de maio de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A8F4D58F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 065/2016 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 167/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a ANA PAULA TABORDA RIBEIRO, servidora ocupante de cargo efetivo de MERENDEIRA, matrícula nº 816-1, cinco dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 10/05/2016 a 14/05/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 10 de maio de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2F54FD8C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 041/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016

Objeto: Aquisição de cimento e areia

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 25/05/2016, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 11 de maio de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:8D06C737

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 042/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016

Objeto: Aquisição de madeiras beneficiadas, diversas bitolas

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 30/05/2016, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 11 de maio de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:F411202B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 043/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016

Objeto: Aquisição de sêmen bovino e materiais de inseminação artificial.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 30/05/2016, às 15:00 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 11 de maio de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:51864377

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 044/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 044/2016

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos do Ministério da Saúde – Proposta nº 09279.542000/1140-02.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 9:00 horas do dia 16/05/2016 às 08:30 horas do dia 31/05/2016
Abertura das Propostas: Das 08:30 h às 09:00 h do dia 31/05/2016
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 09:00 h às 09:05 h do dia 31/05/2016, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 11 de maio de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:F72ECD51

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Pavimentação Poliédrica em Ruas Diversas, Centro, no Município De Fernandes Pinheiro.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 30/05/2016, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 11 de maio de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:F75E7B3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/16 HOMOLOGAÇÃO: 10/05/16

CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE SEGURO DE VEÍCULOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 10/05/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B493623E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/16 ADJUDICAÇÃO: 10/05/16

CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE SEGURO DE VEÍCULOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 10/05/16 -

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8DFFFA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 051/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Valor.....: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 10/05/2016 Término: 10/05/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 8/2016
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE SEGURO DE VEÍCULOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 10 de Maio de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:82D7D7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
405572	LUCIMARA HEIL LEHRER	1º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 12 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B793B3F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 091/2016

Dispõe sobre a NOMEAÇAO do cargo de COORDENADORA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a Sra. ANDRIELI DE FATIMA IORIS, portador do RG N.º 10.171.160-9 SESP/PR, ao cargo de COORDENADORA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 12 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0E8101DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 092/2016

Dispõe sobre a NOMEAÇAO do cargo de DIRETORA GERAL DE AGRICULTURA

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a Sra. PAMELLA CALISTO, portador do RG N.º 9.684.318-6 SESP/PR, ao cargo de DIRETORA GERAL DE AGRICULTURA do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 12 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B4770BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 093/2016

Dispõe sobre a NOMEAÇAO do cargo de GERENTE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. TONI JUNIOR DE FREITAS, portador do RG N.º 7.652.342-8 SESP/PR, ao cargo de GERENTE do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 12 de maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9E251E88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2016

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, CNPJ 11.227.107/0001-93, para a participação de servidores em curso de capacitação em gestão pública "SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS", a ser realizado no período de 11 a 13 de maio de 2016, na cidade de Curitiba/PR, com valor total de R$1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais).

CREDOR: UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP
CNPJ: 11.227.107/0001-93
ENDEREÇO: Rua Desembargador Clotário Portugal, 39, Centro, Curitiba/PR
VALOR: R$1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goioerê/PR, 09 de maio de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:5C90335E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 072/2.016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 041/2016
CONTRATADO: Construtora Beleski Ltda
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução de serviços para reforma da Creche Recanto Feliz, localizada no Jardim Primavera, neste Município.
DATA DE ASSINATURA: 11.05.16
VALOR DO CONTRATO: R$-61.998,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa e oito reais).

Goioerê-PR, 11 de maio de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:71FA587C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/05/16
CONTRATADO: CONSTRUTORA BELESKI LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é Contratação de Serviços para Reforma de Prédio Público, visando a implantação da CASA DA MEMÓRIA de Goioerê /Pr - Contrato de Repasse nº 812159/2014.
VALOR DA DESPESA: R$ 210.979,95 (duzentos e dez mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
DATA: 11/05/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:5EDB6F15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/05/16
CONTRATADO: MJ - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONSTRUÇÃO do CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), conforme Contrato de repasse Nº 802224/2014.
VALOR DA DESPESA: R$ 252.827,09 (duzentos e cinqüenta e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e nove centavos)
DATA: 11/05/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:977AB61A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/05/16
CONTRATADO: GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de PEÇAS e CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: ELÉTRICOS E MECÂNICOS, FUNILARIA E PINTURA, TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 214.772,67 (duzentos e quatorze mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos)
DATA: 11/05/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:031D5760

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/05/16
CONTRATADO: SOARES & TANAKA LTDA. EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de PEÇAS e CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: ELÉTRICOS E MECÂNICOS, FUNILARIA E PINTURA, TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 114.599,20 (cento e quatorze mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
DATA: 11/05/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:7B2C8101

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/05/16
CONTRATADO: A.T. TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratações futuras de HORAS MAQUINAS, TRATOR ESTEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA e DIÁRIAS DE CAMINHÃO TRUCADO BASCULANTE, para atender solicitação das Secretarias de Viação e Obras Públicas e Agricultura deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 862.400,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
DATA: 11/05/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:5A0EF89B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 11/05/16
CONTRATADO: CLIMATIZAR AR CONDICIONADO LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: Processo para AQUISIÇÃO de AR CONDICIONADO e CORTINA DE AR, conforme Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
DATA: 11/05/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:249257C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Na Edição nº 0998 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 11 de Maio de 2016, na página 49, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016.

Onde se lê:
VALOR: R$-211.318,12 (duzentos e onze mil trezentos e dezoito reais e doze centavos)

Leia-se:
VALOR: R$-210.979,95 (duzentos e dez mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Goioerê-PR, 11 de Maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:5D2BF18F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LEI N° 2.409/2.016

SÚMULA: "ALTERA OS ARTIGOS 2º "CAPUT", 3º INCISOS XIII, XIV, XV, XVI, 4º, INCISO I, 9º "CAPUT", 10 "CAPUT" E 12 "CAPUT" E REVOGA OS INCISOS XI, XVII, XVIII, DO ART. 3º E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 10 TODOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.102/2.012, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIOERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Ficam alterados os artigos 2º "caput", 3º incisos XIII, XIV, XV, XVI, 4º inciso I, 9º "caput", 10 "caput" e 12 "caput" da Lei Municipal n.º 2.102/2.012, que passam a ter a seguinte redação:
"Art. 2o O Conselho Municipal de Educação exercerá as funções de caráter consultivo, mobilizador, propositivo e de acompanhamento, de controle social e fiscalizador sobre a formulação e o planejamento e aplicação das políticas educacionais do Município."
"Art. 3º...
XIII – supervisionar critérios já estabelecidos para que a educação Infantil e o Ensino Fundamental atendam à variedade de métodos de ensino e formas de atividades escolares, tendo em vista as peculiaridades da região e de grupos sociais, visando ao estímulo de experiências pedagógicas com a fim de aperfeiçoar os processos educativos;
XIV – acompanhar os critérios e os procedimentos definidos em legislação específica para a oferta da educação em suas diferentes modalidades;
XV – acompanhar o recenseamento da população em idade escolar para a educação infantil, o ensino fundamental e a educação de jovens e adultos – EJA Fase I - que não tiveram acesso propondo alternativas para o atendimento escolar dessa população;
XVI –Sugerir critérios visando garantir o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades educacionais especiais de forma a atender currículos, métodos, técnicas e recursos educativos específicos;"
" Art. 4º...

I – um representante da Secretaria Municipal de Educação indicado pelo respectivo Secretário;"
"Art. 9o O Conselho Municipal de Educação funcionará em reunião de Comissões Permanentes na forma regimental."
"Art. 10. O Conselho Municipal de Educação reunir-se-à com a presença da maioria simples de seus membros, em reuniões previamente agendadas."
"Art. 12. As decisões do Conselho Municipal de Educação serão apresentadas pelo Presidente, com base nas discussões, análises e proposições dos representantes e com registro em Ata."
Art. 2º Ficam revogados os incisos XI, XVII, XVIII, do art. 3º e parágrafo único do art. 10, da Lei Municipal n.º 2.102/2.012.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "14 de Dezembro", Em, 10 de maio de 2.016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greicy Casemiro
Código Identificador:E85DEFAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 023/2015

EXTRATO DE ADITIVO DE Prazo AO CONTRATO 023/2015 e LICITAÇÃO: Pregão 013/2015
CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: VIRTU EDUCAÇÃO E PESQUISA LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 07.432.468/0001-02, Objeto: Necessidade de contratação de serviços para as necessidades do Programa Adolescentes Paranaenses da Secretaria de Assistencia Social, conforme o Convênio 044/2014/FIA..
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11/04/2016
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:D8034323

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2016

Processo Administrativo nº 96/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº.4/2016
Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**
Contratada: **Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos - ME**
CNPJ: **12.370.448/0001-86**
Objeto: **Aquisição de equipamentos de informática e aparelhos elétricos eletrônicos para utilização na Câmara Municipal de Guaíra**
Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 30/06/2016
Data de assinatura: 28 de abril de 2.016.
Valor total: R$.3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)
Recursos: Recursos próprios.
Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – sub grupo: 4.4.90.52.35.0000 Equipamentos de Processamento de Dados 4.4.90.52.34.0000 Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.
Foro: Guaíra – Pr.

Guaíra(PR) em, 28 de abril de 2.016

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente da Câmara
Gestão 2016

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:4E01D6D7

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2016 - REPUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 094/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2016
Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**
Contratada **V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME,**
CNPJ/MF sob n.º 15.766.775/0001-40
Objeto: **Aquisição de material de expediente, material de processamento de dados, serviços de encadernações e fotocópias para uso da secretaria, gabinetes dos vereadores e demais servidores da Câmara Municipal de Guaíra.**
Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2016
Data de assinatura: 06 de maio de 2016.
Valor total: de **R$ 4.944,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**.
Recursos: Recursos próprios.
Dotação orçamentária:
3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo;
subgrupo 3.3.90.30.16.0000 Material de expediente;
subgrupo 3.3.90.30.17.0000 Material de processamento de dados;
subgrupo 3.3.90.39.8300 Serviços de cópias e reprodução de documentos Foro: Guaíra /PR

Guaíra/PR em 06 de maio de 2016

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente
Gestão 2016

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:DFE8A0A3

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2016 - REPUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 216/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação nº.11/2016
Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**
Contratada : **Luana Caroline Friedrich de Carvalho 06610124922,**
CNPJ: 20796794/0001-59
Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de reparos e remodelação de 11 (onze) mesas utilizadas nos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal.**
Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2016
Data de assinatura: 05 de maio de 2016.
Valor total: **R$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**
Recursos: Recursos próprios.
Dotação orçamentária:
3.3.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica;
sub grupo 3.3.90.39.20.0000 Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas.
Foro: Guaíra – Pr.

Guaíra/PR em 06 de maio de 2016

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente
Gestão 2016

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:9A24010F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 053/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Detentora da Ata: **JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP**
Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de pneus, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Saúde (frota 331 - 344 - 357- 362), de responsabilidade deste município.
Valor Total: R$ 11.765,00 (onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
Prazo de Vigência: início em 05 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.
Data de Assinatura: 05 de abril de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:316F9461

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 061/2016 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2015, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**

Objeto do Contrato Original - contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos a serem empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade deste Município.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 127.815,80 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e quinze reais)**.

Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 1.442,28 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, referente ao acréscimo de quantidade nos itens 56 e 65 do Lote 02, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 07 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:AD6DA78A

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 066/2016 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 019/2016, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **VADSON INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**

Objeto do Contrato Original - contratação de empresa especializada em fornecimento de móveis planejados para uso nos setores do complexo UPA (Unidade de Pronto Atendimento do Município de Guaíra), devendo os mesmos ser fabricados, montados e instalados pela CONTRATADA.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Compra e Venda, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 200.642,94 (duzentos mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**.

Do acréscimo do valor: a contratante pagará a contratada o valor total máximo de R$ 7.914,26 (sete mil, novecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), que corresponde ao percentual de 3,94% do valor total inicial do contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra - PR, 27 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:C28DF357

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 067/2016 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2015, DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

Contratada: **BC CONSTRUTORA LTDA EPP**

Objeto do Contrato Original - contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de construção de Uma Base Descentralizadora de Urgência, denominada SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Localizado no Lote 02 a 10 - Quadra 07 - Jardim América - Rua Osvaldo Cruz, nesta cidade de Guaíra - Estado do Paraná - Área do Terreno: 5.446,87m2 - Área da Construção: 195,98m2; aprovado conforme legislações: Código de Saúde do Estado do Paraná; Resolução RDC 51/2010 - ANVISA; Resolução RDC 50/2002 - ANVISA e Resolução Estadual 389/2006.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços.

Da Prorrogação do Prazo de Execução: Fica prorrogado o Prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços até 13 de maio de 2016.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra - PR, 28 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:2BA50EC7

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 069/2016 EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2014, DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **S.V. VENDRAMIN & CIA LTDA**

Objeto do Contrato Original - contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Quadra Escolar

Poliesportiva Coberta com Vestiário, Projeto Padrão FNDE, na Escola Municipal Arthur da Costa e Silva, no Bairro Jardim Santa Paula, no Município de Guaíra, sob regime de empreitada global, com menor preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2014.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência e Execução do contrato.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução: Fica prorrogado Prazo de Vigência e Execução do Contrato de Prestação de serviços até 30 de junho de 2016.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra - PR, 29 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:3BEE7AE1

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 071/2016 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2016, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2015.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Objeto - aquisição de material (pedra BGF brita graduada, pó de pedra e pedra marroada), o qual será aplicado na manutenção de diversas estradas rurais deste Município de Guaíra/PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 199.065,00 (cento e noventa e nove mil, sessenta e cinco reais)**.

Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)**, referente ao acréscimo de quantidade no item 01 do Lote 02, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 04 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:61184965

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 072/2016 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2015, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **JOÃO BATISTA DA SILVA - ANIMAÇÃO DE FESTA**

Objeto - contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço visando a realização futura de “shows artísticos” em eventos da terceira idade e demais eventos realizados ou apoiados por este Município.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 13.266,00 (treze mil, duzentos e sessenta e seis reais)**.

Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 3.316,50 (três mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**, que corresponde ao percentual de 25% do valor total inicial da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 04 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:E7DB09D5

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 074/2016 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2015, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2015.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **TAVARES & ROSA LTDA-ME**

Objeto - contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas confeccionadas, a serem utilizadas pelas Secretarias desta municipalidade (uniformes para publicidade de eventos municipais).

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 22.880,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais)**.

Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)**, que corresponde ao percentual de 25% do valor total do item 04 da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 06 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:BA60D2FA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA – ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento futuro de equipamentos e materiais permanentes (caixa organizadora) a serem empregados na estruturação física da Assistência Farmacêutica do município de Guaíra, recurso do IOAF 2015.

Valor Total: R$ 3.774,00 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais).

Prazo de Vigência: início em 07 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 07 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 07 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:919FD9DD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Objeto da Ata: Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento futuro de equipamentos e materiais permanentes (pallet de plástico) a serem empregados na estruturação física da Assistência Farmacêutica do município de Guaíra, recurso do IOAF 2015.

Valor Total: R$ 5.347,50 (cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 07 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 07 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 07 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:BC4D56C0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **GAMA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento futuro de equipamentos e materiais permanentes (Painel Eletrônico) a serem empregados na estruturação física da Assistência Farmacêutica do município de Guaíra, recurso do IOAF 2015.

Valor Total: R$ 8.590,00 (oito mil, quinhentos e noventa reais).

Prazo de Vigência: início em 07 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 07 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 07 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:DBB5BEA7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento futuro de equipamentos e materiais permanentes (caixa térmica, kit de mesa e bobina) a serem empregados na estruturação física da Assistência Farmacêutica do município de Guaíra, recurso do IOAF 2015.

Valor Total: R$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: início em 07 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 07 de abril de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 07 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:6BBA5495

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ADEMIR VIEIRA DE ARAUJO 31755013892**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de crachás e comunicação visual, totens, placas de sinalização/informação, lixeiras, dispenser e kit automatizador para portão eletrônico, os quais serão utilizados para uso nos Setores do Complexo UPA e demais unidades médicas e hospitalares do Município de Guaíra.

Valor Total: R$ 4.106,67 (quatro mil, cento e seis reais e sessenta e sete centavos).

Prazo de Vigência: início em 08 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 08 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 08 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:356B1DB0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ALSEMIR LUIZ WILHELMS - ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de crachás e comunicação visual, totens, placas de sinalização/informação, lixeiras, dispenser e kit automatizador para portão eletrônico, os quais serão utilizados para uso nos Setores do Complexo UPA e demais unidades médicas e hospitalares do Município de Guaíra.

Valor Total: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Prazo de Vigência: início em 08 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 08 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 08 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:3E901E06

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ILUMIX COMÉRCIO DE PAINÉIS LTDA EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de crachás e comunicação visual, totens, placas de sinalização/informação, lixeiras, dispenser e kit automatizador para portão eletrônico, os quais serão utilizados para uso nos Setores do Complexo UPA e demais unidades médicas e hospitalares do Município de Guaíra.

Valor Total: R$ 48.050,00 (quarenta e oito mil e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: início em 08 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 08 de abril de 2016.

Foro: Guaíra

Guaíra-PR, 08 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:7F76EDF8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **L. A. FERREIRA SOUZA – MAQUINAS - ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de crachás e comunicação visual, totens, placas de sinalização/informação, lixeiras, dispenser e kit automatizador para portão eletrônico, os quais serão utilizados para uso nos Setores do Complexo UPA e demais unidades médicas e hospitalares do Município de Guaíra.

Valor Total: R$ 15.431,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e um reais).

Prazo de Vigência: início em 08 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 08 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 08 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:15913272

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **VALMIR BONIOLO - GUAIRA**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de cortinas rolo, as quais serão utilizadas nos Setores do Complexo UPA do Município de Guaíra.

Valor Total: R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: início em 08 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 08 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 08 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:FB169D0D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **GERMANO PEDROSO DE MORAES - ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de cortinas rolo, as quais serão utilizadas nos Setores do Complexo UPA do Município de Guaíra.

Valor Total: R$ 5.098,00 (cinco mil, noventa e oito reais).

Prazo de Vigência: início em 08 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 08 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 08 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:AE3C312B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ALCI N. BECKER & CIA LTDA - EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para aquisição de móveis em geral, playground, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha e artigos de cama mesa e banho, os quais serão empregados visando proporcionar às crianças e adolescentes abrigados junto a Instituição Casa Lar, bem como atender às exigências do Poder Judiciário.

Valor Total: R$ 13.471,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e um mil reais).

Prazo de Vigência: início em 11 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 11 de abril de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 11 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:83A0AA5F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para aquisição de móveis em geral, playground, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha e artigos de cama mesa e banho, os quais serão empregados visando proporcionar às crianças e adolescentes abrigados junto a Instituição Casa Lar, bem como atender às exigências do Poder Judiciário.

Valor Total: R$ 7.870,00 (sete mil, oitocentos e setenta reais).

Prazo de Vigência: início em 11 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 11 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 11 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:4AD39EB5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para aquisição de móveis em geral, playground, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha e artigos de cama mesa e banho, os quais serão empregados visando proporcionar às crianças e adolescentes abrigados junto a Instituição Casa Lar, bem como atender às exigências do Poder Judiciário.

Valor Total: R$ 13.597,20 (treze mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: início em 11 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 11 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 11 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:487D862B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **S. DO LAGO – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para aquisição de móveis em geral, playground, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha e artigos de cama mesa e banho, os quais serão empregados visando proporcionar às crianças e adolescentes abrigados junto a Instituição Casa Lar, bem como atender às exigências do Poder Judiciário.

Valor Total: R$ 3.978,96 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Prazo de Vigência: início em 11 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 11 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 11 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:30EC8BEA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA-ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para o fornecimento de materiais esportivos diversos a serem utilizados nos trabalhos e projetos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Educação e Cultura / Programas da Secretaria Municipal de Ação Social, do Município de Guaíra-PR, devendo os mesmos serem montados e instalados pela contratada, de acordo com termo de referência (ANEXO 01) do edital.

Valor Total: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: início em 19 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 19 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 19 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:D8ACE22C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para o fornecimento de materiais esportivos diversos a serem utilizados nos trabalhos e projetos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Educação e Cultura / Programas da Secretaria Municipal de Ação Social, do Município de Guaíra-PR, devendo os mesmos serem montados e instalados pela contratada, de acordo com termo de referência (ANEXO 01) do edital.

Valor Total: R$ 34.666,20 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: início em 19 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 19 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 19 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:4F1AA757

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **B. P. DE MATTOS DA ROSA - ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para o fornecimento de materiais esportivos diversos a serem utilizados nos trabalhos e projetos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Educação e Cultura / Programas da Secretaria Municipal de Ação Social, do Município de Guaíra-PR, devendo os mesmos serem montados e instalados pela contratada, de acordo com termo de referência (ANEXO 01) do edital.

Valor Total: R$ 10.114,40 (dez mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 19 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 19 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 19 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:305E41DA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ESTAÇÃO ESPORTE IND E COM MAT ESPORTIVOS LTDA**

Objeto da Ata: Registro de preços para o fornecimento de materiais esportivos diversos a serem utilizados nos trabalhos e projetos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Educação e Cultura / Programas da Secretaria Municipal de Ação Social, do Município de Guaíra-PR, devendo os mesmos serem montados e instalados pela contratada, de acordo com termo de referência (ANEXO 01) do edital.

Valor Total: R$ 27.160,00 (vinte e sete mil, cento e sessenta reais).

Prazo de Vigência: início em 19 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 19 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 19 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:3C2DAF5C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA - ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para o fornecimento de materiais esportivos diversos a serem utilizados nos trabalhos e projetos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Educação e Cultura / Programas da Secretaria Municipal de Ação Social, do Município de Guaíra-PR, devendo os mesmos serem montados e instalados pela contratada, de acordo com termo de referência (ANEXO 01) do edital.

Valor Total: R$ 575,40 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 19 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 19 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 19 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:FD1DF633

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PALOTINA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para o fornecimento de materiais esportivos diversos a serem utilizados nos trabalhos e projetos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Educação e Cultura / Programas da Secretaria Municipal de Ação Social, do Município de Guaíra-PR, devendo os mesmos serem montados e instalados pela contratada, de acordo com termo de referência (ANEXO 01) do edital.

Valor Total: R$ 59.312,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e doze reais).

Prazo de Vigência: início em 19 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 19 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 19 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:4E0797ED

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA - EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para o fornecimento de materiais esportivos diversos a serem utilizados nos trabalhos e projetos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Educação e Cultura / Programas da Secretaria Municipal de Ação Social, do Município de Guaíra-PR, devendo os mesmos serem montados e instalados pela contratada, de acordo com termo de referência (ANEXO 01) do edital.

Valor Total: R$ 34.540,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

Prazo de Vigência: início em 19 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 19 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 19 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:38406F08

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**

Objeto da Ata: Registro de preços para o fornecimento de materiais esportivos diversos a serem utilizados nos trabalhos e projetos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Educação e Cultura / Programas da Secretaria Municipal de Ação Social, do Município de Guaíra-PR, devendo os mesmos serem montados e instalados pela contratada, de acordo com termo de referência (ANEXO 01) do edital.

Valor Total: R$ 74.045,60 (setenta e quatro mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 19 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 19 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 19 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:B20CF787

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **COMERCIAL DE ACABAMENTO DELFINO LTDA**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de arbitragem, que serão empregados em campeonatos, torneios, amistosos e competições criadas, organizadas, apoiadas ou executadas por este Município.

Valor Total: R$ 2.109,00 (dois mil cento e nove reais).

Prazo de Vigência: início em 31 de março de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 31 de março de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 31 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:76DC3F93

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016

Detentora da Ata: **VALDIVINA CARDOSO & CIA LTDA – ME**

Objeto da Ata: aquisição de Marmitex e Refrigerantes, que serão fornecidos a funcionários municipais que prestam serviços nas diversas secretarias desta municipalidade.

Valor Total: R$ 148.590,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa reais).

Prazo de Vigência: início em 28 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 28 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 28 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:99881862

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **LEOMAR BOCALON 81771070200**

Objeto da Ata: aquisição de Marmitex e Refrigerantes, que serão fornecidos a funcionários municipais que prestam serviços nas diversas secretarias desta municipalidade.

Valor Total: R$ 141.780,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: início em 28 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 28 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 28 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:5E4F8635

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA - EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção diversos, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste Município.

Valor Total: R$ 57.274,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais).

Prazo de Vigência: início em 28 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 28 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 28 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:0258596C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CONSTRUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção diversos, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste Município.

Valor Total: R$ 755.384,50 (setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 28 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 28 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 28 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:D88FD44D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PIANA & PIANA LTDA - EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção diversos, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste Município.

Valor Total: R$ 90.160,00 (noventa mil, cento e sessenta reais).

Prazo de Vigência: início em 28 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 28 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 28 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:D3CE8649

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **R F FEDRIGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI – ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção diversos, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste Município.

Valor Total: R$ 138.650,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: início em 28 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 28 de abril de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 28 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:26B67F9F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **AIRTON DIAS BATISTA - ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para construção de cercas de arame farpado, com fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços, a serem utilizados em instalações físicas de responsabilidade desse município.

Valor Total: R$ 188.650,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: início em 28 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 28 de abril de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 28 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:714E1C81

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **REVIDE - RESTAURANDO VIDAS DA DEPENDENCIA QUIMICA**

Objeto da Ata: contratação de entidade especializada em serviços de internamento de pessoas dependentes de substâncias psicoativas, desse município.

Valor Total: R$ 183.300,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos reais).

Prazo de Vigência: início em 29 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 29 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 29 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:27DB9F8B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CENTRO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE VIDAS MORADA DE DEUS**

Objeto da Ata: contratação de entidade especializada em serviços de internamento de pessoas dependentes de substâncias psicoativas, desse município.

Valor Total: R$ 213.750,00 (duzentos e treze mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: início em 29 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 29 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 29 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:997A7F1E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PRÓ-AGRÍCOLA IPORÃ LTDA – EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos/máquinas como: "Roçadeira Lateral, Motossera, Motopoda (Podadora), Máquina Soprador Costal, Cortador a Disco e acessórios", bem como o fornecimento de peças diversas e prestação de serviços de hora técnica, a serem empregadas nas máquinas pertencentes ao patrimônio deste Município.

Valor Total: R$ 87.953,65 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: início em 29 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 29 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 29 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:250248DD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA - EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos/máquinas como: "Roçadeira Lateral, Motossera, Motopoda (Podadora), Máquina Soprador Costal, Cortador a Disco e acessórios", bem como o fornecimento de peças diversas e prestação de serviços de hora técnica, a serem empregadas nas máquinas pertencentes ao patrimônio deste Município.

Valor Total: R$ 88.247,16 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

Prazo de Vigência: início em 29 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 29 de abril de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 29 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:998D9EF8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro de Sabão, Shampoo, Intercap e Solupan; e demais materiais que serão utilizados na manutenção das instalações físicas de responsabilidade do Município (Terminal Rodoviário, Porto Internacional, Aeroporto, Capela Mortuária e outros) e na lavagem de veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

Valor Total: R$ 7.843,50 (sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 02 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 02 de maio de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:5B84B15C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **J. C. F. INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada em serviços elétricos com fornecimento de materiais visando o fornecimento e instalação futura de padrões de energia, para fins de ampliação, manutenção e distribuição de energia em instalações físicas pertencentes aos próprios municipais de Guaíra / Paraná.

Valor Total: R$ 22.933,90 (vinte e doi mil, novecentos e trinta e três reais e noventa centavos).

Prazo de Vigência: início em 03 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 03 de maio de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:EF384225

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PIANA & RIBEIRO LTDA**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada em serviços elétricos com fornecimento de materiais visando o fornecimento e instalação futura de padrões de energia, para fins de ampliação, manutenção e distribuição de energia em instalações físicas pertencentes aos próprios municipais de Guaíra / Paraná.

Valor Total: R$ 92.734,90 (noventa e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

Prazo de Vigência: início em 03 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 03 de maio de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:AF4F58E2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **DIEGO & CIA LTDA - ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada no ramo de alimentação para o fornecimento de refeições (marmitex), lanches e refrigerantes/ sucos, que serão fornecidos para funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Guaíra / PR.

Valor Total: R$ 540.540,00 (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta reais).

Prazo de Vigência: início em 03 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 03 de maio de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:1957F813

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **NEDIO FRARE E CIA LTDA – ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa para o fornecimento de extintores, placas de sinalização e serviços de recargas de extintores, os quais serão utilizados nas diversas Secretarias do Município de Guaíra - PR.

Valor Total: R$ 199.428,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Prazo de Vigência: início em 05 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de maio de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:0BA038CA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado e manutenção preventiva e manutenção corretiva, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novas e originais (primeiro uso) incluindo mão-de-obra.

Valor Total: R$ 222.543,75 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: início em 06 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 06 de maio de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 06 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:52951224

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 053/2016 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP**
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no ramo para contratação futura de empresa especializada para o fornecimento de pneus, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Saúde (frota 331 - 344 - 357-362), de responsabilidade deste município.
Valor Total: R$ 11.765,00 (onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
Prazo de Vigência: início em 05 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.
Data de Assinatura: 05 de abril de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:3905454B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2016, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 019/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **RMS SISTEMAS & AUTOMAÇAO LTDA - ME**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, reinstalação e reconfiguração do sistema Digifort no servidor localizado no Porto Internacional, reparos e manutenção de laboratório na placa mãe do servidor.

Valor Total: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Prazo de Vigência: início em 05 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de maio de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:BC802B1E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 111/2016

Ementa: HOMOLOGA julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas aos itens 03, 04, 06, 07, 08 e 09 e declara CANCELADOS os itens 01, 02, 05 e 10, do Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 050/2016,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada visando o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (caixa organizadora) a serem empregados na estruturação física da Assistência Farmacêutica do município de Guaíra, recurso do IOAF 2015. Às empresas:

ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA – ME, vencedora do item 06, com valor total máximo de **R$ 3.774,00 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais);**

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do item 04, com valor total máximo de **R$ 5.347,50 (cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);**

GAMA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP, vencedora do item 07, com valor total máximo de **R$ 8.590,00 (oito mil, quinhentos e noventa reais);**

MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, vencedora dos itens 03, 08 e 09, com valor total máximo de **R$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais);**

Art. 2º - Declarar CANCELADOS os itens 01, 02, 05 e 10, do Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 07 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:A783BBD3

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 112/2016

Ementa: HOMOLOGA julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 058/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 058/2016,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de cortinas rolo, as quais serão utilizadas nos Setores do Complexo UPA do Município de Guaíra. Às empresas:

VALMIR BONIOLO - GUAIRA, vencedora do item 01, com valor total máximo de **R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais);**

GERMANO PEDROSO DE MORAES - ME, vencedora do item 02, com valor total máximo de **R$ 5.098,00 (cinco mil, noventa e oito reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 08 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:BBCF2702

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 113/2016

Ementa: HOMOLOGA julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 057/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 057/2016,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de crachás e comunicação visual, totens, placas de sinalização/informação, lixeiras, dispenser e kit automatizador para portão eletrônico, os quais serão utilizados para uso nos Setores do Complexo UPA e demais unidades médicas e hospitalares do Município de Guaíra. Às empresas:

ADEMIR VIEIRA DE ARAUJO 31755013892, vencedora do Lote 06, com valor total máximo de **R$ 4.106,67 (quatro mil, cento e seis reais e sessenta e sete centavos);**

ALSEMIR LUIZ WILHELMS - ME, vencedora dos Lotes 01 e 03, com valor total máximo de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);**

ILUMIX COMÉRCIO DE PAINÉIS LTDA EPP, vencedora dos Lotes 02 e 04, com valor total máximo de **R$ 48.050,00 (quarenta e oito mil e cinquenta reais);**

L. A. FERREIRA SOUZA – MAQUINAS - ME, vencedora do Lote 05, com valor total máximo de **R$ 15.431,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e um reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 08 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:B5F6B8E8

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 114/2016

Ementa: HOMOLOGA julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 052/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 052/2016,** que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de móveis em geral, playground, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha e artigos de cama mesa e banho, os quais serão empregados visando proporcionar às crianças e adolescentes abrigados junto a Instituição Casa Lar, bem como atender às exigências do Poder Judiciário. Às empresas:

ALCI N. BECKER & CIA LTDA - EPP, vencedora dos itens 02, 03, 05, 07 e 08, com valor total máximo de **R$ 13.471,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e um mil reais);**

KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP, vencedora do item 27, com valor total máximo de **R$ 7.870,00 (sete mil, oitocentos e setenta reais);**

ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME, vencedora dos itens 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 22, 23 e 25, com valor total máximo de **R$ 13.597,20 (treze mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos);**

S. DO LAGO – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – EPP, vencedora dos itens 04, 06 e 09, com valor total máximo de **R$ 3.978,96 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 11 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipa

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:F73F09DA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 141/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 062/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 062/2016,** que tem como objeto a o registro de preços para aquisição de materiais esportivos diversos a serem utilizados nos trabalhos e projetos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Educação e Cultura / Programas da Secretaria Municipal de Ação Social, do Município de Guaíra-PR. Às empresas:

AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA-ME, vencedora dos itens 01 e 10 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);**

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME, vencedora dos itens 02, 08, 11, 16, 18, 25, 28, 33, 37, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49 e 50 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 34.666,20 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos);**

B. P. DE MATTOS DA ROSA - ME, vencedora dos itens 31, 32, 35 e 45 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 10.114,40 (dez mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos);**

ESTAÇÃO ESPORTE IND E COM MAT ESPORTIVOS LTDA, vencedora dos itens 07, 14, 15, 17, 19, 20, 51 e 55 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 27.160,00 (vinte e sete mil, cento e sessenta reais);**

MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA - ME, vencedora dos itens 03, 05 e 06 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 575,40 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos);**

PALOTINA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME, vencedora dos itens 04, 09, 12, 13, 21, 24, 26, 27, 29, 30, 34, 36, 38, 39, 40 e 48 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 59.312,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e doze reais);**

PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA - EPP, vencedora dos itens 22 e 23 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 34.540,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais);**

ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, vencedora dos itens 52, 53, 54 e 56 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 74.045,60 (setenta e quatro mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 19 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:DB71D2AF

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 143/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 065/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 065/2016,** que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de Marmitex e Refrigerantes, que serão fornecidos a funcionários municipais que prestam serviços nas diversas secretarias desta municipalidade. Às empresas:

VALDIVINA CARDOSO & CIA LTDA – ME, vencedora dos Lotes 02 e 03 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 148.590,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa reais);**

LEOMAR BOCALON 81771070200, vencedora do Lote 01 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 141.780,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 28 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:1AD7EEF6

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 144/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 067/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 067/2016,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para construção de cercas de arame farpado, com fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços, a serem utilizados em instalações físicas de responsabilidade desse município. À empresa:

AIRTON DIAS BATISTA - ME, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R$ 188.650,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 28 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:A1D677A6

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 145/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 069/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 069/2016,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de entidade especializada em serviços de internamento de pessoas dependentes de substâncias psicoativas, desse município. Às empresas:

REVIDE - RESTAURANDO VIDAS DA DEPENDENCIA QUIMICA, vencedora do Lote 01 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 183.300,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos reais);**

CENTRO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE VIDAS MORADA DE DEUS, vencedora do Lote 02 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 213.750,00 (duzentos e treze mil, setecentos e cinquenta reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 29 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:DD6F4076

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 146/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 066/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 066/2016,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção diversos, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste Município. Às empresas:

COMERCIAL DE ACABAMENTO DELFINO LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 20, 21, 22, 23, 27, 29, 30, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 48 e 51 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 853.409,50 (oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos);**

CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA - EPP, vencedora dos itens 13, 14, 26, 56 e 59 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 57.274,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais);**

CONSTRUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, vencedora dos itens 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 28, 31, 32, 34, 35, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 52, 53, 54 e 55 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 755.384,50 (setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos);**

PIANA & PIANA LTDA - EPP, vencedora dos itens 57 e 58 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 90.160,00 (noventa mil, cento e sessenta reais);**

R F FEDRIGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI – ME, vencedora do item 49 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 138.650,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais);**

Art. 2º - Declara DESERTO o item 19 da presente Licitação, uma vez que não foram apresentadas propostas ao mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 28 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:158186F6

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 147/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 068/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 068/2016,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos/máquinas como: "Roçadeira Lateral, Motossera, Motopoda (Podadora), Máquina Soprador Costal, Cortador a Disco e acessórios", bem como o fornecimento de peças diversas e prestação de serviços de hora técnica, a serem empregadas nas máquinas pertencentes ao patrimônio deste Município. Às empresas:

PRÓ-AGRÍCOLA IPORÃ LTDA – EPP, vencedora dos Lote 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10 e 11 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 87.953,65 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos);**

CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA - EPP, vencedora dos Lotes 01, 07, 09 e 12 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 88.247,16 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 29 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:74931729

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 149/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 070/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 070/2016,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro de Sabão, Shampoo, Intercap e Solupan; e demais materiais que serão utilizados na manutenção das instalações físicas de responsabilidade do Município (Terminal Rodoviário, Porto Internacional, Aeroporto, Capela Mortuária e outros) e na lavagem de veículos e máquinas pertencentes a frota municipal. À empresa:

JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R$ 7.843,50 (sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2016.

Guaíra (PR), 02 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:FA41038C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 152/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 073/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 073/2016,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviços elétricos com fornecimento de materiais visando o fornecimento e instalação futura de padrões de energia, para fins de ampliação, manutenção e distribuição de energia em instalações físicas pertencentes aos próprios municipais de Guaíra / Paraná. Às empresas:

J. C. F. INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME, vencedora dos itens 01, 02 e 09 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 22.933,90 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e três reais e noventa centavos);**

PIANA & RIBEIRO LTDA, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 92.734,90 (noventa e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de maio de 2016.

Guaíra (PR), 03 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:07DEF58B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 153/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 074/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 074/2016,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada no ramo de alimentação para o fornecimento de refeições (marmitex), lanches e refrigerantes/ sucos, que serão fornecidos para funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Guaíra / PR. À empresa:

DIEGO & CIA LTDA - ME, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R$ 540.540,00 (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de maio de 2016.

Guaíra (PR), 03 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:77E76FD5

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N° 156/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 077/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 077/2016,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de extintores, placas de sinalização e serviços de recargas de extintores, os quais serão utilizados nas diversas Secretarias do Município de Guaíra - PR. À empresa:

NEDIO FRARE E CIA LTDA – ME, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R$ 199.428,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de maio de 2016.

Guaíra (PR), 05 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:F94419A5

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2016

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada que será responsável por desenvolver o Plano Básico de Proteção Aeroportuária (PBZPA) do Aeródromo do Município de Guaíra em conjunto com a administração do aeroporto, dentro das especificação e termo de referência constante em Anexo I do Edital.

VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): A licitante interessada em participar do presente certame licitatório, poderá comparecer para proceder Visita Técnica Facultativa, a ser realizada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de administração, pelo telefone (44) 3642-9922, ou celular (44) 8456-7273, com Luiz Roberto Jardim, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min de segunda a sexta feira.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 25 de maio de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 11 de maio de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:8732E90C

PROJUR
DECRETO Nº 175/2016 DATA: 11.05.2016

Ementa: homologa o Regimento Interno do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2014001265,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M do Município de Guaíra, Estado do Paraná, na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 2º Os casos omissos do Regimento Interno do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M do Município de Guaíra, Estado do Paraná, serão decididos pelo Gabinete Pleno, por meio de resoluções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 19 de novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Ref. Decreto nº 175.2016
GGI-M GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL
REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I - DA DEFINIÇÃO, COMPETÊNCIAS, OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I - DA DEFINIÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º - O Gabinete de Gestão Integrada Municipal é órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito de Guaíra - PR, criado pelo Decreto Municipal nº 149, de 19 de junho de 2015. Este é um espaço deliberativo e executivo que opera por consenso, sem hierarquia e respeitando a autonomia das instituições que o compõem, visando colaborar com o Executivo Municipal, no sentido de desenvolver, avaliar e monitorar os programas e ações estratégicas dirigidas à prevenção e controle da violência e criminalidade no município.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal será norteado pelos princípios da ação integrada, da interdisciplinaridade e da pluriagencialidade, visando a definição coletiva das prioridades de ação.

Art. 3º. Compete ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal as atribuições estabelecidas no artigo 1°, incisos I à XVI do decreto 149/2015 que o instituiu e igualmente:

I – Promover a articulação conjunta das diversas estratégias de prevenção da violência, reforçando as potencialidades na obtenção dos melhores resultados;

II – Analisar as informações coletadas e armazenadas pelas instituições de Segurança Pública, assim como, receber e analisar as demandas provenientes do Conselho Municipal de Segurança, que se trata de instância meramente consultiva;

III – Discutir conjuntamente os problemas, o intercâmbio de informações, a definição de prioridades de ação e a articulação dos programas de prevenção da violência no âmbito municipal;

IV – Promover a integração sinérgica na efetiva prática dinâmica e regular de cooperação das relações e ações dos múltiplos órgãos das diferentes esferas governamentais (municipal, estadual e federal) no município;

Art. 4º - Também é papel do GGIM desenvolver um planejamento sistêmico entre as instituições envolvidas visando um trabalho cooperativo dirigido à prevenção e controle eficaz da violência e da criminalidade no município, de forma a:

I – Intensificar as políticas de ação integrada, articulando as metas de atuação dos diferentes órgãos de segurança pública municipal, estabelecendo planejamentos especializados à prevenção da violência, visando a redução dos índices de criminalidade, por meio de discussões das ações estratégicas e/ou táticas no âmbito da segurança pública;

II – Identificar os principais fatores que influem na criminalidade e violência, a fim de propor, conjuntamente, soluções objetivando a implementação de ações preventivas, bem como a modernização e qualificação da gestão do conhecimento;

III – Fomentar o aperfeiçoamento dos órgãos integrantes;

IV – Otimizar os recursos disponíveis;

V – Monitorar e avaliar os resultados dos programas implementados.

CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O GGIM será integrado por membros natos e membros convidados, nomeados pelo decreto municipal 316, de 03 de setembro de 2015, e pelos decretos que o venham revogar e sucede-lo.

Art. 6º O GGIM terá como membros natos:

I - Executivo Municipal:
Prefeito;

II - Autoridades municipais de atuação direta na segurança pública e defesa social:
Coordenadoria da Guarda Municipal;
Procuradoria Geral do Município;
Secretaria Municipal da Administração;
Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
Defesa Civil; e

III - Autoridades municipais responsáveis pelas ações sociais preventivas:
Secretaria Municipal da Saúde;
Secretaria Municipal de Ação Social;
Secretaria Municipal da Educação e Cultura;
Conselho Tutelar;
Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - Autoridades estaduais que atuam diretamente na Segurança Pública do Município:
Polícia Militar;
Polícia Civil; e
Corpo de Bombeiros.

V - Representantes do Ministério da Justiça:
Polícia Federal; e
Polícia Rodoviária Federal.

VI - Ministério da Defesa:
15ª Companhia de Infantaria Motorizada;
Delegacia Fluvial de Guaíra;

VII - Representante do Ministério da Fazenda:
Receita Federal.

VIII - Gabinete Institucional da Presidência da República:
Itaipu Binacional.

IX - Representante do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira - GGIFron-PR;
Batalhão de Polícia de Fronteira;

X - Representante da Sociedade Civil Organizada:
Conselho Municipal de Segurança - CONSEG.

XI - Estrutura Administrativa do GGIM:
Secretário Executivo do GGIM;
Assessor Executivo;
Observatório de Segurança Pública a ser implantado;

§ 1º Cada órgão que compõe o GGIM poderá designar um suplente, e a substituição de seus membros representantes deverá ser sempre formalizada mediante ofício;

§ 2º Poderão ainda participar, como convidados, outros dirigentes dos órgãos vinculados à área de segurança pública, por consenso dos membros natos, assim como aqueles que tiverem envolvimento com situação pontual a ser analisada na reunião.

§ 3º Os citados como convidados, quando participarem das reuniões, não terão direito a voto, em caso de decisão por este critério.

§ 4º O GGIM preservará plenamente a autonomia e a identidade de seus membros, cujas decisões serão tomadas por consenso.

Art. 7º O GGI-M terá como membros convidados:
I – Representante da Magistratura Estadual e Federal;
II – Representante do Ministério Público Estadual e Federal;
III – Representante da Defensoria Pública;
IV – Representante do Legislativo Municipal;
V – Vice-Prefeito Municipal;

CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA

Art. 8º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal disporá da seguinte estrutura:
I - Colegiado Pleno;
II - Secretaria Executiva;
III – Assessor Executivo;
IV – Grupos Temáticos;
V - Observatório de Segurança, a ser implantado;
VI - Sistema de Videomonitoramento, a ser implantado com o apoio do Ministério da Justiça, Sala de Situação e Operações.

§ 1º O Colegiado Pleno do GGIM é a instância superior e com funções de coordenação e deliberação, composto pelos seguintes membros:
I - Prefeito Municipal;
II - Polícia Federal;
III - Polícia Rodoviária Federal;
IV - Polícia Militar;
V - Guarda Municipal;
VI - Corpo de Bombeiros;
VII - Polícia Civil;
VIII - Defesa Civil;
IX - Itaipu Binacional;
X - Conselho Municipal de Segurança - CONSEG;
XI - 15ª Companhia de Infantaria Motorizada;

XII - Delegacia Fluvial de Guaíra;
XIII - Receita Federal; e
XIV – Batalhão da Polícia de Fronteira.

§ 2º O Grupo Temático, será constituído para tratar de temas específicos da segurança pública municipal, e por deliberação da maioria dos membros do Colegiado Pleno e composto pelos membros natos e convidados que representam o tema específico. Com a seguinte organização eleita pela maioria dos seus membros:
I – Secretário Executivo do Grupo Temático;
II – Assessor Executivo do Secretário Executivo;

Art. 9º Caberá ao Prefeito ocupar o cargo de Presidente.

Art. 10º O Secretário Executivo será indicado pelo Presidente, dentre os membros natos para o exercício do cargo.

Art. 11 O Assessor Executivo terá atividade subordinada ao Secretário Executivo e será indicado pelo Presidente, sob aprovação dos membros natos por consenso.

Art. 12 As funções dos membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviço público relevante.

TÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS

CAPÍTULO I - DA NATUREZA DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 13 São atribuições do Presidente do GGIM:
I – Orientar e controlar as atividades desenvolvida s do GGIM;
II – Identificar, com os demais membros, temas prioritários para a segurança pública no município e constituir grupos de trabalho para analisar, propor estratégias e metodologias de monitoração dos resultados de ações relativas a estes temas específicos;
III – Incentivar a produção de indicadores criminais por meio de fontes alternativas às polícias (pesquisa de vitimização e outros);
IV – Garantir um planejamento onde a inteligência e a estatística trabalhem de forma integrada;
V – Promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões;
VI – Consolidar e manter o Gabinete de Gestão Integrada Municipal;

Art. 14 São atribuições do Secretário Executivo do GGIM aquelas estabelecidas no § 2° do artigo 4° do decreto municipal 149, de 19/06/2015, e, igualmente:
I – Elaborar e acompanhar a pauta de trabalho do Gabinete;
II – Conduzir as reuniões, facilitando o andamento e intermediando os membros presentes;
III – Transcrever e publicar de forma seriada todas as deliberações do GGI-M;

Parágrafo único – As atribuições estabelecidas no caput deste artigo, são atribuídas no que lhe couber ao Secretário Executivo do Grupo Temático.

Art. 15 São atribuições do Assessor Executivo do GGIM:
I – Disponibilizar o livro ata para registro e publicidade;
II – Organizar, protocolar, preparar, expedir, disponibilizar e arquivar os documentos do GGIM;
III – Coletar e sistematizar as informações produzidas pelas instituições, visando subsidiar as reuniões do GGIM;
IV – Manter atualizados e organizados os manuais organizacionais e o acervo bibliográfico para o funcionamento do GGIM;
V – Intermediar os contatos e intercâmbios de informações e procedimentos com os diversos órgãos públicos ou particulares, de interesse do GGIM;
VI – Elaborar relatórios de atividades semestralmente.

Parágrafo único – As atribuições estabelecidas no caput deste artigo, são atribuídas no que lhe couber ao Assessor Executivo do Grupo Temático.

TÍTULO III - DAS REUNIÕES

CAPÍTULO I - DAS ESPÉCIES

Art. 16 As reuniões do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM serão:
I – Ordinárias
II – Extraordinárias

Parágrafo único: As reuniões instalar-se-ão por maioria simples de seus membros do Colegiado Pleno.

Art. 17 As decisões do Gabinete de Gestão Integrada Municipal serão tomadas por consenso da maioria simples de seus membros do Colegiado Pleno presentes na reunião cujo item foi previamente incluído na pauta nos termos deste regimento.

CAPÍTULO II - DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Art. 18 As reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente na terceira terça-feira do mês, no horário das 09h, convocadas pelo Secretário-Executivo, com no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Único: A data da reunião ordinária, pode ser alterada pelo Presidente por motivo justificado, desde que cumprido o prazo de antecedência previsto no caput deste artigo.

Art. 19 As reuniões ordinárias terão o seguinte desenvolvimento:
I – Abertura;
II – Apreciação e aprovação da ata anterior;
III – Leitura da pauta;
IV – Pedido de inclusão de assuntos;
V – Deliberação dos assuntos em pauta;
VI – Assuntos Gerais;
VII – Encaminhamentos;
VIII – Encerramento.

Parágrafo Único: A ata da reunião anterior deverá ser encaminhada para os membros do GGIM juntamente com a convocação e pauta da reunião seguinte para análise, apreciação e aprovação prévia, conforme o inciso II deste artigo.

CAPÍTULO III - DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

Art. 20 As Reuniões Extraordinárias ocorrerão por convocação do Presidente, sempre que provocadas por qualquer um dos membros do Colegiado Pleno.

Parágrafo único – Dependendo da urgência, a convocação poderá ser imediata.

Art. 21 Nas reuniões extraordinárias serão tratados exclusivamente os assuntos pelos quais foram convocadas.

Art. 22 Os procedimentos adotados nas reuniões extraordinárias serão os mesmos previstos no Art. 19 deste regimento, no que couber.

TÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 23 Este regimento poderá ser modificado total ou parcialmente, mediante proposta de um ou mais membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, sempre por maioria dos membros natos.

Art. 24 Em função dos assuntos a serem tratados no GGIM, poderão ser também convidados representantes de outras instituições, órgãos e/ou representantes da sociedade civil.

Art. 25 Em havendo a necessidade de cessão do quadro funcional para os trabalhos setoriais do GGIM, os mesmos serão fornecidos pelos seus membros natos ou convidados.

Parágrafo único – As despesas com pessoal decorrentes da cessão funcional prevista no caput deste artigo, correrão por conta da dotação orçamentária da respectiva instituição cedente.

Art. 26 As normatizações não regulamentadas por este regimento interno, serão deliberadas pelo Gabinete Pleno do GGI-M, através de Resoluções.

Guaíra – PR., em 19 de novembro de 2015.

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C84B7C17

PROJUR
DECRETO Nº 176/2016 DATA: 11.05.2016

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 004/2016, para os cargos de provimentos efetivos conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam ao Ato Convocatório de nº 04/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição 0977 de 11.04.2016, e, ainda, considerando o memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1º Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação dos cargos mencionados a seguir, nos termos do Edital nº 01/2013 e do item 5 do Edital de Convocação nº 04/2016.

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1071874	11º lugar	Carlos Augusto Schreiner	Médico Generalista - Saúde da Família
1071777	12º lugar	Ariane Delai	Médico Generalista - Saúde da Família

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:2EBAADC0

PROJUR
PORTARIA Nº 161/2016 DATA: 11.05.2016

Ementa: concede Licença Especial aos servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 1231/2016 e 1458/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial aos servidores públicos municipais abaixo mencionados, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Alexandre Azevedo Inacio Noritake / Auxiliar de Serviços Gerais	9.833.202-2 SESP/PR	2010/2015	12.05.2016 a 11.08.2016
Oliva Zanin Batista / Servente de Limpeza	3.622.984-5 SESP/PR	2001/2006	16.05.2016 a 15.08.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:CB13B102

PROJUR
PORTARIA Nº 162/2016 DATA: 11.05.2016

Ementa: concede elevação de referência de vencimento as servidoras públicas municipais, por conclusão de Curso Superior e de Pós Graduação, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247 e considerando os Processos Digitais sob o nºs 1399/2016 e 1476/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Rosimeri Kratz Prasnieski / Recepcionista	5.132.567-9 SESP/PR	05	08	01.05.2016

Art. 2º Fica concedida a elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Carla Paganelli / Enfermeiro Padrão	8.407.282-6 SESP/PR	41	44	01.06.2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:FD877373

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

SÚMULA: Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Guaraniaçu, referente ao exercício financeiro de 2009 e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, Presidente, promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam Aprovadas com Ressalvas as Contas do Poder Executivo Municipal de Guaraniaçu referente ao exercício financeiro

de 2009, de responsabilidade do Prefeito Juraci Ronaldo Cazella, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná Nº 84/11 – Segunda Câmara, de 25 de maio de 2011, nos termos do art. 169, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 11 de Maio de 2016.

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:CBF79788

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 17/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS
PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: Zelir Ribeiro Silva & Cia Ltda-ME.
CNPJ Nº: 04.893.372/0001-45
ITENS: 01-04-05-06-10-11-12-13-14-15-16-17-18
VALOR: R$ 151.807,30 (cento e cinqüenta e um mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos).
CONTRATO Nº:1578
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
030010412204012.015.3.3.90.30.00
030060418204012.021.3.3.90.30.00
050012060620012.009.3.3.90.30.00
050012060620012.081.3.3.90.30.00
050031854118012.010.3.3.90.30.00
060011212204012.025.3.3.90.30.00
060011236104012.073.3.3.90.30.00
060021236112012.026.3.3.90.30.00
060021236212012.104.3.3.90.30.00
060031236512022.031.3.3.90.30.00
060031236512022.031.3.3.90.30.00
060041339213012.034.3.3.90.30.00
070011545115012.049.3.3.90.30.00
070011545115012.049.3.3.90.30.00
070021545215012.052.3.3.90.30.00
080012712227012.056.3.3.90.30.00
090010824408011.031.3.3.90.30.00
090010824408042.005.3.3.90.30.00
100011030110011.029.3.3.90.30.00
100011030110012.038.3.3.90.30.00
100011030110012.038.3.3.90.30.00
Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição parcelada de madeiras para os diversos setores da Administração municipal.
DATA DA ASSINATURA: 11.05.2016.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:B648FA00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 17/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: Adecir Cassol Filho

CNPJ Nº: 09.589.304/0001-00
ITENS: 02-03-07-08-09-19
VALOR: R$ R$180.300,80 (cento e oitenta mil, trezentos reais e oitenta centavos).
CONTRATO Nº:1579

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
030010412204012.015.3.3.90.30.00
030060418204012.021.3.3.90.30.00
050012060620012.009.3.3.90.30.00
050012060620012.081.3.3.90.30.00
050031854118012.010.3.3.90.30.00
060011212204012.025.3.3.90.30.00
060011236104012.073.3.3.90.30.00
060021236112012.026.3.3.90.30.00
060021236212012.104.3.3.90.30.00
060031236512022.031.3.3.90.30.00
060031236512022.031.3.3.90.30.00
060041339213012.034.3.3.90.30.00
070011545115012.049.3.3.90.30.00
070011545115012.049.3.3.90.30.00
070021545215012.052.3.3.90.30.00
080012712227012.056.3.3.90.30.00
090010824408011.031.3.3.90.30.00
090010824408042.005.3.3.90.30.00
100011030110011.029.3.3.90.30.00
100011030110012.038.3.3.90.30.00
100011030110012.038.3.3.90.30.00
Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição parcelada de madeiras para os diversos setores da Administração municipal.
DATA DA ASSINATURA: 11.05.2016.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:8349982D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 038/2016

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição do suplemento alimentar Nutry Enteral Soya TP 1000 ml. Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, normocalórica (1,2 Kcal/ml), normolipídica (28%), hiperprotéica (16%), à base de proteína de isolada de soja, isento de sacarose, frutose, lactose e glúten.	M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.085.717/0005-81	R$ 5.267,00 (cinco mil duzentos e sessenta e sete reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica

HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 11 de maio de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B869E797

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Souza Naves, 3205, Centro, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ sob nº. 09.085.717/0005-81, neste ato representada por seu administrador, o Sr. Flávio Borges, Portador da Cédula de Identidade nº. 5.808.464-6, e do CPF nº. 880.544.549-53.
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição do suplemento alimentar Nutry Enteral Soya TP 1000 ml. Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, normocalórica (1,2 Kcal/ml), normolipídica (28%), hiperprotéica (16%), à base de proteína de isolada de soja, isento de sacarose, frutose, lactose e glúten.
VALOR: R$ 5.267,00 (cinco mil duzentos e sessenta e sete reais), que será pago mediante apresentação da respectiva nota fiscal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 11/05/2016 até 31/12/2016, totalizando 235 (duzentos e trinta e cinco) dias.

DOTAÇÃO:

Conta	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
860	303	Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	339032

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 11 de maio de 2016.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:EA5511A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 107/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Nomeia Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 12/05/2016, o Senhor JOÃO CASAGRANDE FILHO, inscrito no Registro Geral sob n° 38.640.745-0 - SSP/PR e CPF sob nº. 057.156.669-37, para ocupar cargo de Provimento em Comissão, função de CHEFE DE GABINETE, SÍMBOLO CC1, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na respectiva secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3194844B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 106/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 11/05/2016, o Senhor JOÃO CASAGRANDE FILHO, inscrito no Registro Geral sob n° 38.640.745-0 - SSP/PR e CPF sob nº. 057.156.669-37, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS, SÍMBOLO CP1, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3A33F530

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 062/2016

APOSENTA A SERVIDORA VERA LUCI VIEIRA KERR, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 33 e seus incisos da Lei 835/2006, combinado com o Art. 3º da Art. 40 § 1º III, "b" da Constituição Federal e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;
Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, sem paridade a partir de 12 de maio de 2016, a Senhora **VERA LUCI VIEIRA KERR,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.179-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 036.457.559-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeada através da Portaria 553/1991 de 13/12/1991, concedendo o benefício

garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal

I – CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referencia **"XII"** da Tabela de Salários, com vencimentos de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 28% (vinte e oito) por cento, no valor de R$ 246,40 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), totalizou o montante de R$ 1.126,40 (hum mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), valor em que se deu o último vencimento.
b) que a média salarial resultou em valor menor que a última remuneração e, portanto o calculo da aposentadoria se dará pelo valor da média salarial.

c) que a proporcionalidade é de 97,95% e que o valor resultou em R$ 1.017,69 (hum mil e dezessete reais e sessenta e nove centavos). Valor em que originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***onze dias*** do mês de ***maio*** do ano de dois mil e ***dezesseis***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7F05E73D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 359/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA MARIA DO VAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de maio de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA MARIA DO VAL,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.515.518-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.299.529-95, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 069/2001, de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de maio de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FF03788D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 360/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de maio de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de maio de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:71A0DDC5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 361/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR CLEBER VINICIUS VICTORINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 07 de maio de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **CLEBER VINICIUS VICTORINO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.786.633-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 053.207.299-52, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nomeado através da Portaria nº. 753/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de maio de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7F6B8926

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 362/2016

PRORROGA, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 04 de maio de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **INÊZ BRIZZI,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de maio de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7C4674EE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 363/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR CLAUDEMIR SIMÃO DE MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de maio de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **CLAUDEMIR SIMÃO DE MOURA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.666.041-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 990.548.929-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 776/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:528F823D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 364/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA SCHMIDT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de maio de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JULIANA SCHMIDT,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.112.264-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.133.949-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 097/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de maio de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CAF3AF8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PP 09 2016

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Contratação de empresa para realização de oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e

Fortalecimento de vínculos para nosso Município, em respeito às normativas vigentes para a organização desses atendimentos conforme Lei nº 12.435 de 06/07/2011, Resoluções 269 de 13/12/2006, CIT nº 5 08/06/2011 e Portarias MDS nº 134 de 28/11/2013, 36/2014 e 88/2015 para atuação nos projetos vinculados na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Itambaracá.Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 25/05/2016 a partir das 09h:15m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio:
WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 11 de maio de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:75C88A3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 212/2016 DE 05/05/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 351.926,07 (Trezentos e cinquenta e um mil e novecentos e vinte e seis reais e sete centavos).

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei nº 509/2015.
DECRETA
Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Itaperuçu para o exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 351.926,07 (Trezentos e cinquenta e um mil e novecentos e vinte e seis reais e sete centavos).

		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	2.000,00
	5.002		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0005.2019		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
159	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	29.887,71
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2026		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
392	107		Salário-Educação	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7.926,59
	6.004		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	13.122.0010.2036		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
396	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.647,65
	6.004		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	13.122.0010.2036		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
397	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	1.854,04
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
408	497		Vigilância em Saúde	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.094,74
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
419	749		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	92,46
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
421	750		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	89,88
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
422	750		Transferências de Outros Programas	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	9.000,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
418	325		Transferências de Outros Programas	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	1.000,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
379	325		Transferências de Outros Programas	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	82.964,78
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
433	327		Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	
		9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	17.337,95
	9.001		DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
	20.608.0006.2020		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
432	769		AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO-CONTRATO 1.009.590-59/2013	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	39.167,30
	5.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	15.451.0004.1001		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
434	764		Transferências Voluntárias Públicas Federais	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	54.539,80
	5.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2016		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
416	765		Contr. de Repasse 1.008.089-10/2013- Abrigos p/ Onibus e Revital.	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	78.136,06
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.365.0010.2028		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
423	131		Transferências Voluntárias Públicas Federais	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	1.485,08
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
433	327		Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.898,01
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
421	750		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	804,02
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
422	750		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
363	750		Transferências de Outros Programas	
TOTAL				351.926,07

Artigo 2º - Para atender o crédito que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o superávit financeiro no valor de R$ 194.030,27, o excesso de arrecadação no valor de R$ 110.302,73 e o cancelamento parcial no valor de R$ 47.593,07 das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	2.000,00
	5.002		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0005.2019		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
161	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	29.887,71
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
313	107		Salário-Educação	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9.574,24
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
306	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	1.854,04
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
409	497		Vigilância em Saúde	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	182,34
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	

363	750		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.094,74
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
362	749		Transferências de Outros Programas	
TOTAL				47.593,07

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, em 05 de maio de 2016.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:6A0AB836

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2016 PROCESSO Nº22/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"Aquisição de materiais a serem utilizados na manutenção da Iluminação Pública desta municipalidade". TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 25 de maio de 2016, às 14:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 11 de maio de 2016.

ELIANE CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B4CB1DE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 026/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 025/2016

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO NOME DE PROPONENTE E VALOR POR ERRO DE DIGITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 026/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: gêneros alimentícios para atividades do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social
PARTICIPANTE INSERIDO POR ERRO DE DIGITAÇÃO:
D'Mille - Indústria e Comércio de Produtos. Alimentícios Ltda.
PARTICIPANTE INSERIDO PARA CORREÇÃO:
AG Rossato – Distribuidora – Me,
PARTICIPANTES: AG Rossato – Distribuidora – Me,
e Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.
INABILITADO: Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.
HABILITADO E ADJUDICADO: AG Rossato – Distribuidora – Me,
Valor global: R$ 12.576,60.
Dotação orçamentária:
09020824308012053339030000762 2490
09020824308012053339030000775 2500
09020824408012056339030000763 2710
HOMOLOGAÇÃO: 14.04.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:16DC7B4E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 070/2016 DA LICITAÇÃO 026/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 025/2016

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO NOME DO CONTRATADO E DO VALOR POR ERRO DE DIGITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 070/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 026/2016
Pregão Presencial nº 025/2016
OBJETO: gêneros alimentícios para atividades do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: AG Rossato – Distribuidora – Me
Valor global: R$ 12.576,60.
Dotação orçamentária:
09020824308012053339030000762 2490
09020824308012053339030000775 2500
09020824408012056339030000763 2710
VIGÊNCIA: 18.04.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 15.04.2016.

JORGE SLOBODA – PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

AG ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:D1BCA2A2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 326/2014 DA LICITAÇÃO 086/2014 - TOMADA DE PREÇOS 006/2014

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO 326/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
ORIGEM: Licitação nº 086/2014.
Tomada de Preço nº 006/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Construtora Tangará Ltda.
OBJETO: Pavimentação em CBUQ de vias urbanas do Distrito de Bom Jardim do Sul - Ivaí - Pr.
Aditivo de prazo - vigência: 90 dias.
Período anterior: 22.05.2015 a 04.04.2016
Vigência aditivada: 05.04.2016 a 03.07.2016.
DATA DA ASSINATURA: 04.04.2016

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F756430E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 276/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 276/2015
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Dispensa de Licitação nº 109/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Laboratório de análises Clínicas Della Bianca Ltda. Me
OBJETO: 750 exames PSA - Antigeno Prostático Específico para auxilio no diagnóstico de câncer de próstata.
Aditivo: 246 Dias.
Vigência anterior: 01.01.2016 a 29.04.2016.
Vigência aditivada: 30.04.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 29.04.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DELLA BIANCA LTDA. ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:0080220C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 290/2015 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 290/2015
Lei 8.666/93.
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 019/2015.
OBJETO: Peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva do trator de esteiras Caterpillar D6M , serie 05WR00435 da frota municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Paraná Equipamentos Ltda.
ADITIVO: 262 dias.
Vigência Anterior: 14.02.2016 a 13.04.2016.
Vigência aditivada: 14.04.2016 a 31.12.2016.
FUNDAMENTO LEGAL:, § 1º, Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 13.04.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:0056C377

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 309/2015 DA LICITAÇÃO 160//2015 - PREGÃO PRESENCIAL 137/2015

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 309/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 160/2015
Pregão Presencial nº 137/2015
OBJETO: Peças para manutenção de maquinas pesadas da frota municipal - New Holland, Fiat Allis e Ford.
.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Trackpeças Comercio de Peças Para Tratores Ltda. Me.
Valor do aditivo: R$ 8.974,99.
Valor anterior do contrato: R$ 40.025,00
Valor do contrato com aditivo: R$ 48.999,99
DATA DA ASSINATURA: 10.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

TRACKPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A59699C8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 304/2015 DA LICITAÇÃO 155/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 132/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 304/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 155/2015
Pregão Presencial Nº 132/2015
OBJETO: Peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos microônibus,caminhões, tratores agrícolas e maquinas pesadas da frota municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: F. Silveira Peças e Serviços - Me
ADITIVO: 248 dias
VIGÊNCIA ANTERIOR: 28.02.2016 a 27.04.2016
VIGÊNCIA ADITIVADA: 28.04.2016 a 31.12.2016
DATA DA ASSINATURA: 27.04.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

F. SILVEIRA PEÇAS E SERVIÇOS - ME
Contratada
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6025567F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 048/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 044/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 048/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: serviços de oficina mecânica/elétrica para a manutenção preventiva e corretiva de veículos leves da frota das secretarias municipais (marcas Chevrolet, Ford e Volkswagen), correspondente a 350 horas.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339039000000 0310
05012060620012014339039000000 0710
06011236112012014339039000000 1400
07012781227011033339039000000 1570
08011030110012044339039003030 1930
09020824408012056339039000000 2720
10011545115011064339039000000 2990
Sessão de julgamento: 24/05/2016 às 09:30 hs
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 11 de maio de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:FCB464A9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 106/2016

Súmula: Exonera Conselheira Tutelar.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a pedido, **GISELLE THAIS GIOVANETTI SANTOS,** portadora do RG nº 578075058 PR, do cargo de Conselheira Tutelar, a partir de 10 de maio de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:7FDEC02E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 082/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Sra**. ANA CRISTINA PACHECO,** Psicologa, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de quinze **(15**) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 14.05.15 a 14.05.16, para o período concessivo de 09 de maio de 2016 a 23 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 11 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:8420184A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 - PROCESSO N°115/2016 – DO TIPO MENOR PREÇO, REPRESENTADO PELO "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO"

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Peças e Assessórios Genuínas/Originais para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR, para atender as Secretarias e Unidades desta Prefeitura Municipal, pelo período de 12 meses, conforme especificações e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 25 de MAIO de 2016, às 09:00min, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 11 DE MAIO DE 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9D2A8D78

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2016

Art. 1º. O Prefeito Municipal de Jaguapitã, divulga o resultado final do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº. 001/2016, referente à contratação de Professor e Educador Infantil.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR

Classificação	Nome	Pontos
01	Osvanilde de Souza Gutierrez	10,0
02	Maria Célia Rodrigues	9,8
03	Neide Gomes dos Santos	9,3
04	Gladys Mary Ferreira	7,5
05	Noelma de Deus Bento dos Santos	7,0
06	Adriana Sabeca da Silva	7,0
07	Ivanilde Fernandes	6,6
08	Fernanda Marcelino Omodeu Nadur	6,3
09	Caroline Machado dos Santos	6,1
10	Aline do Nascimento Reis	6,1
11	Renata Kelly Schwingel Stepaniuk	6,1
12	Valdirene Aparecida Lemes Ramos	6,0
13	Célia Moreira de Oliveira	6,0
14	Helene Correa	5,7
15	Silvana Leite	5,6
16	Ariane do Nascimento Reis	5,5
17	Maria José Buzzo	5,5
18	Izabela Teodoro da Silva Erhardt	5,5
19	Maria Aparecida do Amaral Araújo	4,5
20	Ana Paula Mueller Miotta	4,3
21	Aparecida de Fátima Vieira da Silva	4,1
22	Luzia de Souza Freire Santos	2,0
23	Marcia Aparecida A. do Nascimento	0,8
24	Ana Cristina Costa Santos Dias	0,0
25	Tatiana Fernanda Diório	0,0
26	Joziane Gomes Cavalhari	Desclassificada
27	Maria Lúcia Onório	Desclassificada

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO – EDUCADOR INFANTIL

Classificação	Nome	Pontos
01	Adriana Borges Ferreira	6,1
02	Maria do Carmo Barbosa da S. Pinheiro	2,5
03	Elaine Cristina Gasparetti	2,1
04	Idalina Aparecida Gonzaga de Morais Bordignom	1,1
05	Naiane Carolyne L. dos Santos	0,8
06	Vergínia Maria Batista	0,7
07	Luciana da Silva	0,6
08	Rosângela Carneiro	0,3
09	Elizabeth Chaves Klann	0,2
10	Bruna Alves de Lima	0,2

11	Neide Maria Novelli	0,1
12	Elisângela Cristina B. Lopes	0,1
13	Cláudia Regina Campos	0,0
14	Aparecida José da Silva	0,0
15	Silvana Maria da Silva	0,0
16	Silvia Aparecida da Silva	0,0
17	Dayane Rosa R. Alves dos Santos	0,0
18	Bruna Karoline da Silva	0,0
19	Ana Maria de Melo Barbosa	0,0
20	Débora Mariele Denardi	0,0
21	Juliana Laís Silva das Virgens	0,0
22	Larissa Gabriela Cunha da Silva	0,0
23	Camila Amaral Fróis Lemos	0,0
24	Deborah Crystyna Nascimento Pereira	Desclassificada
25	Jéssica Laís Rodrigues Querino	Desclassificada
26	Maira Campos da Cruz	Desclassificada
27	Maria Lúcia Onório	Desclassificada

Publique-se
Comunique-se
Registre-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Em 03 de março de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3E978BBC

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 021/2016

Oficializa e denomina o Pólo de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 63, XX, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 74 da Lei Complementar 02/2012.

Considerando o término das adaptações nas salas para funcionamento do **Pólo de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil**;

Considerando a necessidade de denominação das obras públicas municipais, assim como a iminente inauguração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado **"JOÃO CHRYSÓSTOMO GIANNASI"**, o Pólo de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, localizada a Rua Plácido de Castro nº 380, anexo a Escola Municipal Paulo Freire, em Jaguapitã/PR.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ Em 01 de abril de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8F1A7473

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 333/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.
RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 31,35 (trinta e um reais e trinta e cinco centavos), a favor do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. ADRIANO DAMASCENO SILVA, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/04/2016, em virtude do deslocamento que fará para tratar de assuntos ambientais no IAPAR e levar moto serra para manutenção na cidade de Londrina-Paraná. Saída às 08h00min e retorno às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 6 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FE8A92FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 824.413/2015

FUNASA CNPJ 26.989.350/0001-16/MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05
OBJETO: PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL
VALOR DO REPASSE: R$ 200.027,50
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R$ 8.001,10
VIGÊNCIA: 31/12/2018
DATA E ASSINATURAS: 31/12/2015.

ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES E

LEILA AUBRIFT KLENK.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8B6024A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/16

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna pública a retificação da Dispensa de Licitação nº 14/16, cujo objeto é aquisição de materiais de construção para a cobertura do pátio da Escola Municipal Gustavo Kuss, na qual foram vencedoras as empresas AÇOS DA LAPA LTDA, CNPJ: 05.965.529/0001-63, AÇOSID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, CNPJ: 02.665.068/0002-04 e F.F. RAMOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 05.905.733/0001-99.Onde se lê:

" AÇOSID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, CNPJ: 02.665.068/0002-04, no valor de R$ 1.957,03 (Hum mil, novecentos e cinquenta e sete reais e três centavos) ", leia-se:

" AÇOSID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, CNPJ: 02.665.068/0002-04, no valor de R$ 2.544,00 (Dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)."

Lapa/PR, 11 de Maio de 2016.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:72506B0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389, DE 11 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 360/2016, de 27/04/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: BENEDITO SCHUSTER SOBRINHO
CIRG Nº: 3.129.871-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 209
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 13/04/2016 a 22/05/2016, quando deverá retornar ao trabalho em 23/05/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 13/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:97ADCDD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390, DE 11 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 384/2016, de 04/05/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: JURACY DOS SANTOS RODRIGUES
CIRG Nº: 5.539.548-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 772
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 07/05/2016 a 10/06/2016, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 07/05/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EBE72AC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391, DE 11 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: JOÃO CARLOS HOFFMANN
CIRG Nº: 3.953.531-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 639
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 2º - A perícia será realizada em 13/05/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/05/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:08E2574F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392, DE 11 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº

70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: FRANCIELE MARIA PINTO SASS
CIRG Nº: 7.619.924-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 5076
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 13/05/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/05/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E2444037

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393, DE 11 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: HILDEGARD WEISS SERA
CIRG Nº: 3.643.838-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 539
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 08
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 13/05/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/05/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6981F2BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394, DE 11 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, considerando o Comunicado Interno nº 288/2016 de 09/05/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Cristiane C. P. Rodrigues, CRM 12422-PR. O período de gozo compreende entre 09/05/2016 a 04/11/2016, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 05/11/2016. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: MARIA CARNEIRO HAMMERSCHMIDT
CIRG Nº: 7.546.102-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 10894
CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / CLÍNICA ODONTOLÓGICA JOÃO LACERDA BRAGA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/05/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de maio de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4D709777

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, através da Comissão de **Educação Saúde e Assistência Social** com fundamento no artigo 9° parágrafo 4° da Lei Complementar 101/00, de 04 de maio de 2000, **CONVOCA,** a todos os munícipes de Laranjal, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal no dia 24 de maio de 2016, às 16h00min horas, para acompanhar e avaliar o cumprimento das metas Fiscais pelo Poder Executivo Municipal de Laranjal, referente ao 1º quadrimestre do ano de 2016.

Com a participação das Associações, Conselhos, Entidades, Instituições e Membros da Comunidade, além dos Membros da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social do Legislativo, os demais Vereadores e Representantes do Executivo Municipal.

Laranjal, 02 de maio de 2016.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente da Câmara

Comissão Educação Saúde e Assistência Social;

ADRIANO RODRIGUES BARBOSA
Presidente

ROBERTO BATISTA LEMOS
Membro

EVERALDO FRANCISCO TRABUCO
Relator

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:6F588254

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, através da Comissão de Finanças e Orçamento, em obediência ao disposto no artigo 48 da Lei Complementar 101/00, **CONVOCA,** a todos os munícipes de Laranjal, para Audiência Pública a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal no dia 24 de maio de 2016, às 17h30min horas, para acompanhar e avaliar o cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo Municipal de Laranjal, do 1º quadrimestre do ano de 2016.
Com a participação das Associações, Conselhos, Entidades, Instituições e Membros da Comunidade, além dos Membros da Comissão de Orçamento e Finanças do Legislativo, os demais vereadores e representantes do Executivo Municipal.

Laranjal, 02 de maio de 2016.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente da Câmara

Comissão de Finanças e Orçamento;

JOSNEI DE JESUS GOMES
Presidente

ANTONIO SERGIO DA SILVA
Membro

TATIANE CRISTINA BREY
Relator

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:CA69D126

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 24/2015-CIS.

Objeto: A Contratada obriga-se a executar em favor do Contratante, o fornecimento de vales transportes, de acordo com o processo de inexigibilidade de licitação nº. 024/2015.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 038/2015.
Contratada: **TRANSPORTES COLETIVOS PÉROLA DO OESTE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 77.147.387/0001-38.
Vigência: 11/05/2016 10/08/2016.
Data de assinatura do termo aditivo: 11/05/2016.
Data de assinatura do contrato original: 12/05/2015.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:D8D53172

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2016.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o **Pregão Presencial nº. 013/2016** para a "Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de concertinas em aço, quadros de tubo, tela ondulada e redes de proteção para atender as necessidades dos CAPS AD III Regional Adulto e Infanto Juvenil e Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto Juvenil".
A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia **25 de maio de 2016**, às 14h00min, na Sala de **Compras e Licitações** do CIS Centro Oeste.

Data e Local para entrega dos editais: disponíveis das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a partir do dia **12 de maio de 2016**, sito a Rua Professora Leonídia, 1203, Centro em Guarapuava-PR ou através de requerimento pelo e-mail **licitacaocis@outlook.com.**

Os editais Completos poderão ser obtidos na sala de **Compras e Licitações** do CIS CENTRO-OESTE.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone **(42)3623-5826**, com **Lucas Pacheco.**

Guarapuava, 11 de maio de 2016.

LUCAS PALERMO PACHECO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:977911B1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2016.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o **Pregão Presencial nº. 014/2016** para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijão de 13 kg, com a finalidade de atender as necessidades do CIS Centro-Oeste, CAPS AD III Regional 24 horas Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional 24 horas Adulto e Infanto-Juvenil.

A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia **25 de maio de 2016**, às 09h00min, na Sala de **Compras e Licitações** do CIS Centro Oeste.

Data e Local para entrega dos editais: disponíveis das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a partir do dia **12 de maio de**

2016, sito a Rua Professora Leonídia, 1203, Centro em Guarapuava-PR ou através de requerimento pelo e-mail **licitacaocis@outlook.com.**

Os editais Completos poderão ser obtidos na sala de **Compras e Licitações** do CIS CENTRO-OESTE.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone **(42)3623-5826**, com **Lucas Pacheco.**

Guarapuava, 11 de maio de 2016.

LUCAS PALERMO PACHECO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:208BC39D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 032.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:
Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do Município de Loanda, para o exercício financeiro de 2016.
Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR, na importância total de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço de dotações do projeto pavimentação de vias urbanas, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

07.000	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente-SUMA	
07.003	Divisão de Obras Públicas	
15.000.0000.0.000	Urbanismo	
15.451.0000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0017.0.000	Infra-Estrutura Transporte Urbano e Aéreo	
15.451.0017.1.017	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicação Direta	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte 41601	Operações de Crédito - Exercício Corrente	135.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		135.000,00

Artigo 3º - Como recursos para a abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 014/2016, de 01 de março de 2016.
Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 diasdo mês de Maio do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:23C39FB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA HOMOLOGAÇÃO PP 016/2016

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e de iluminação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Loanda-PR.

"ERRATA"

Através do presente, retificamos a **Homologação** do referido Pregão Presencial.

ONDE SE LÊ

ROENG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **08.028.641/0001-66**, vencedora dos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47 e 53, perfazendo o valor total de **R$ 572.393,80** (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos);

LEIA-SE

ROENG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **08.028.641/0001-66**, vencedora dos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 53 e 54, perfazendo o valor total de **R$ 572.393,80** (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos);

Loanda, 10 de Maio de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C25CCD34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TP 005/2016

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização do Ginásio de Esportes Maria Ligiane. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de julgamento das propostas preços da licitação em epígrafe, conforme a seguir:

1º. LUGAR: SAMUEL GONGORA DA SILVA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.279.189/0001-69, com valor global de R$ 197.225,28 (cento e noventa e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos);

2º. LUGAR: CONSTRUTORA BERIT LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.710.012/0001-87, com valor global de R$ 203.244,88 (duzentos e tres mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos);

3º. LUGAR: PROEL PROJETOS E INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.439.610/0001-10, com valor global de R$

209.717,81 (duzentos e nove mil setecentos e dezessete reais e oitenta e um centavos);

4º. LUGAR: NEVES & GOIS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.245.288/0001-05, com valor global de R$ 211.955,12 (duzentos e onze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda, 11 de maio de 2016.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE REGINA DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

TIAGO FOGAÇA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EDDDD592

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO:

PARTES: MUNICÍPIO DE LOANDA E CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE LOANDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste no repasse do montante de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) objetivando a implantação do Sistema de Monitoramento por Câmeras de Segurança no Município de Loanda-PR, o qual será operado pelo Comando da Polícia Militar da 3ª Companhia Independente da Policia Militar desta cidade

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

FORO: Loanda – Paraná

VIGÊNCIA: Início: a partir da data da assinatura do contrato e término: 31.12.2016.

Loanda, 28 de abril de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:251C3C10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Loanda e a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Bairro Atibainha e Assiguá.
Objeto: Contrato de cessão de uso sem ônus de 01 (um) trator agrícola PLUS 100 Nº. série: 1000003193 Nº FAB: 9BLP1000FG000046; 01 (uma) roçadeira agrícola de arrasto, hidráulica, nova, central e lateral, marca PICCIN, modelo RP-1500, Nº de série 16/00161; 01 (uma) colhedora de forragem nova, transmissão direta, com bica hidráulica, 12 facas, marca combine, modelo 50-PLUS, Nº de série 2373-2 e 01 (um) distribuidor de adubo e calcário novo com capacidade mínima de 600 kg, Nº. de série: 7528.
Data da Assinatura: 19 de abril de 2016.
Foro: Loanda-PR
Vigência: O prazo inicial desta inicia-se com a assinatura do presente pacto instrumental, tendo seu vencimento em 31.12.2016, na forma do artigo 3º da Lei Municipal nº. 026/2016.

Loanda, 19 de abril de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:71C60B3A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Loanda e a Associação dos Moradores do Bairro Nova Marília - AMBNM.
Objeto: Contrato de cessão de uso sem ônus de 01 (um) trator agrícola PLUS 100 Nº SÉRIE: 2239010486 Nº FAB: 9BLP1FG000063; 01 (uma) colhedora de forragem nova, transmissão direta, com bica hidráulica, 12 facas, marca combine, modelo 50-PLUS, Nº de série 2373-1; 01 (um) distribuidor de adubo e calcário novo com capacidade mínima de 600 kg, Nº. de série: 7527 e 01 (uma) plantadeira de ramas de mandioca nova, de 02 linhas, com disco de corte, sulcadores, caixas de adubo em polietileno e pneus novos, ano de fabricação 2015, marca planticenter, modelo bazuca I, nº de série BZA 101081FR003.
Data da Assinatura: 19 de abril de 2016.
Foro: Loanda-PR
Vigência: O prazo inicial desta cessão inicia-se com a assinatura do presente pacto instrumental, tendo seu vencimento em 31.12.2016, na forma do artigo 3º da Lei Municipal nº. 026/2016.

Loanda, 19 de abril de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:B7E695B1

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 004.2016

Súmula – Retifica e Ratifica a Lei Complementar nº. 002/2014, que Transforma área rural em urbana e a incorpora ao perímetro urbano, bem como a delimita em zona especial de interesse social - ZEIS e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, ***APROVOU*** *e eu,* ***FLAVIO ARAMIS ACCORSI****, Prefeito Municipal,* ***SANCIONO*** *a seguinte Lei:*

Artigo 1o. O artigo 1º da Lei Complementar nº. 002/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar área rural em urbana e a incorporá-la ao Perímetro Urbano do Município de Loanda, o seguinte imóvel: Uma área de terras medindo **5,3769 hectares**, constituída de parte dos sub lotes 50 e 51, destacados do lote nº. 14, da Gleba 15 da Colônia Paranavaí, situada no Município e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, matriculada no CRI desta cidade sob nº. 4.921, dentro das seguintes metragens e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ***F8K-M-0010****, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 282.574,434 m e N= 7.461.309,663 m, situado sobre o limite da faixa de domínio da Rodovia, a 12,50m (ortogonal ao eixo da rodovia/trecho 478N0070EPR de LOANDA(B) para ENTR. PR 218(B), lado esquerdo do Km 29+778m; deste confrontando e percorrendo no azimute 133º20', na distância de 120,97m sobre os*

*limites da faixa de domínio da referida rodovia, até o vértice **F8K-M-0009** (E=282.663,634 m e N=7.461.227,944 m), situado sobre os limites da faixa de domínio da Rodovia, a 12,50m (ortogonal ao eixo da rodovia/trecho 478N0070EPR de Loanda(B) para ENTR. PR 218(B), lado esquerdo do Km 29+899m; Deste segue confrontando com o Sub-Lote nº 52 - CNS 08.712-2 - Matrícula nº 10.264, de propriedade de Claudio Begosso com o azimute 38º04', na distância de 446,61 m até o marco **BE8-M-0412** (E=282.933,959 m e N=7.461.583,367 m); Daí segue confrontando com o Remanescente do Remanescente de Parte do Lote nº 14-B - Matrícula nº 27.965, de propriedade de Agropecuária Rio Taquara Ltda., com o azimute 312º50', na distância de 121,04 m até o marco **BE8-M-0413** (E=282.844,037 m e N=7.461.664,385 m); Daí segue confrontando com Parte dos Sub-Lotes nºs 50 e 51 - Matrícula nº 14.419, de propriedade de Severino Vieira da Silva, com o azimute 218º03', na distância de 445,55 m até o marco **F8K-M-0010'** (E=282.574,434 m e N=7.461.309,663 m), início desta descrição.*

Art. 2º. Ficam inalterados e ratificados os demais artigos da Lei primitiva, ficando esta, fazendo parte integrante e complementar daquela, para todos os fins e efeitos legais.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:E95A621A

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 005.2016

Súmula: Extingue o cargo de provimento efetivo de eletricista constante no Anexo I e III da Lei Complementar n.° 002/2012, que "*Dispõe sobre a reestruturação do plano de classificação de cargos e carreiras da Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, institui tabelas de vencimentos* e dá outras providências".

*A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica extinto do quadro de servidores efetivos do Poder Executivo Municipal, o **"cargo de eletricista",** constante nos Anexos I e III, da Lei Complementar n.° 002/2012, que "*Dispõe sobre a reestruturação do plano de classificação de cargos e carreiras da Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências*".

§ 1º: O cargo extinto neste artigo se encontra vago e não provido, na data de publicação desta Lei.

§ 2º: Ficam alterados os Anexos I e III para fazer constar a extinção do cargo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:31F4AF86

GABINETE DO PREFEITO
LEI 031.2016

LEI Nº. 031 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CMDM

Artigo 1º. Fica criado no âmbito do Município de Loanda, Estado do Paraná, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, órgão consultivo e deliberativo, que tem por finalidade garantir à mulher o pleno exercício de sua cidadania, por meio de propostas, acompanhamento, fiscalização, promoção, aprovação e avaliação de políticas para as mulheres, em todas as esferas da Administração Pública Municipal, destinadas a garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, promovendo a integração e a participação da mulher no processo social, econômico e cultural.

Parágrafo único. Para a consecução de suas finalidades o **CMDM** articular-se-á com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais.

Artigo 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º será constituído por 12 (doze) membros titulares representantes do poder público municipal e segmentos da sociedade civil, de atendimento ao direto às mulheres, capacitação e qualificação profissional e que desenvolvam estudos e pesquisas referentes aos direitos da mulher conforme segue:

I. 01 (um) representante da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
II. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
III. 01 (um) representante da Secretaria de Saúde
IV. 01 (um) representante da Secretaria Trabalho e Serviço Social
V. 01 (um) representante da Secretaria de Administração e Finanças
VI. 01 (um) representante do Núcleo Regional de Educação de Loanda
VII. 01 (um) representante dos Sindicatos Rurais Patronal e Trabalhadores
VIII. 01 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Loanda
IX. 01 (um) representante do órgão/entidade da criança e do adolescente e pessoas portadoras de deficiência.
X. 01 (um) representante do órgão/entidade imprensa de Loanda-PR
XI. 01 (um) representante da Associação de Senhoras Rotariano de Loanda-PR
XII. 01 (um) representante dos estudantes do ensino médio e ensino superior

§ 1º - Para cada um dos membros indicados nos incisos I ao XII deste artigo, será indicado, um suplente.

§ 2º - Os representantes Governamentais referidos no caput deste artigo serão indicados respectivamente pelo Prefeito/Diretor e os demais serão indicados pelas suas representações, na Conferencia Municipal.

§ 3º. Os conselheiros e suplentes de que trata este artigo, deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo essa condição, constituir-se como pré-requisito ao processo indicativo previsto nesta Lei.

§ 4º. Indicados os Conselheiros, o Poder Executivo nomeará por meio de Decreto Municipal, os integrantes do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.**

Artigo 3º. O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher** terá a seguinte estrutura:

I. Plenário
II. Mesa Diretora
III. Secretaria Executiva

§ 1º. O Plenário, órgão soberano do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**, compõe-se dos membros do Conselho, discriminados no art. 2º. da presente Lei.

§ 2º. A Mesa Diretora será composta por Presidente, Vice-Presidente e 1º Secretário.

§ 3º. A Secretaria Executiva será exercida por servidor da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social, especialmente designado para tal função.

Artigo 4º. Compete ao **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:**

I. Prestar assessoria direta ao Executivo nas questões e matérias referentes aos Direitos da Mulher e promoção da igualdade entre os gêneros;
II. Estimular o estudo e o debate das condições de vida das mulheres do Município, visando eliminar todas as formas de discriminação e violência contra a mulher;
III. Propor ao Executivo municipal a celebração de convênios com organismos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicos ou privados, para a execução de programas relacionados às políticas publicas para as mulheres e aos direitos da mulher;
IV. Propor projetos que incentivem a participação da mulher nos setores econômico, social e cultural, criando instrumentos que permitam a organização e a mobilização feminina, garantindo à mulher o pleno exercício de sua cidadania;
V. Zelar pelo respeito, proteção e ampliação dos direitos da mulher como cidadã e trabalhadora;
VI. Deliberar sobre a realização de pesquisas e estudos sobre as mulheres, construindo acervos e propondo políticas públicas para o empoderamento, com vistas à divulgação da situação da mulher nos diversos setores.
VII. Fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor, relacionada aos direitos da mulher;
VIII. Sugerir a adoção de medidas normativas para modificar ou derrogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminações contra as mulheres;
IX. Elaborar e aprovar, em reunião plenária, o Regimento Interno do Conselho;
X. Eleger a Mesa Diretora do **CMDM,** por meio de votação secreta;
XI. Elaborar o seu regimento interno.

Artigo 5º. A atuação dos membros do **CMDM** não será remunerada, sendo considerada como atividade de relevante interesse público.

Parágrafo único. O mandato dos membros do **CMDM** será de 02 (dois) anos, podendo haver uma única recondução.

Artigo 6º. O suplente substituirá o titular do **CMDM** nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I. Desligamento por motivos particulares e/ou renúncia;
II. Rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º;
III. Falta injustificada por mais de 03 (três) vezes consecutivas nas reuniões do colegiado, e de 05 (cinco) alternadas;
IV. Morte;
V. Doença que exija o licenciamento por mais de 06 (seis) meses;
VI. Mudança de residência e/ou domicílio do Município de Loanda, Estado do Paraná;
VII. Condenação em processo crime, com sentença transitada em julgado.

§ 1º. Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo, o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.

§ 2º. Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para compor o **CMDM**.

§ 3º. Feita a indicação do novo titular e/ou suplente, o Presidente do Conselho deverá comunicar o fato ao Chefe do Executivo Municipal, para que seja formalizada a substituição.

Artigo 7º. O **CMDM** atuará com autonomia, sem subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

Artigo 8º. O **CMDM** não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infra-estrutura e condições materiais adequadas à execução plena das suas competências.

Artigo 9º. As reuniões ordinárias do **CMDM** serão realizadas bimestralmente, e, extraordinariamente, quando convocadas pela Mesa Diretora ou pela maioria de seus membros.

§ 1°- Os assuntos urgentes que não demandem grande investigação, deverão ser decididos pelo Presidente do Conselho.

§ 2°- As reuniões extraordinárias serão convocadas por escrito, ou no curso de reunião ordinária, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas), e nos demais casos com 72 (setenta e duas) horas de antecedência, pelo menos, tomando-se providência para que os Conselheiros recebam em tempo a comunicação.

§ 3°- Para instalação da sessão é necessário *quorum* correspondente à maioria simples.

§ 4°- Não havendo *quorum* até a hora estabelecida para início da sessão, lavrar-se-á o termo de presença ficando o expediente e a ordem do dia transferido para a reunião imediata.

§ 5°- As deliberações do Conselho serão tomadas pelo voto da maioria dos Conselheiros presentes à sessão, cabendo ao Presidente, o voto de qualidade quando houver empate nas votações.

§ 6º - Será facultada, aos membros suplentes do Conselho, a participação nas reuniões, tendo o direito a voto apenas quando em substituição dos titulares.

Artigo 10. Das sessões do Conselho serão lavradas atas, assinadas pelos presentes e pelo Secretario Executivo.

Parágrafo único. Todas as sessões do **CMDM** serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Artigo 11. O **CMDM** pode constituir Comissões integradas por, no mínimo, um de seus membros e por profissionais de notório saber ou representantes de órgãos e entidades diretamente relacionados com o tema.

Parágrafo único. Cabe à Presidência do Conselho estabelecer a composição das comissões, bem como convidar profissionais ou órgãos e entidades a indicarem seus representantes.

Artigo 12. O Regimento Interno do **CMDM** disporá sobre a competência do Plenário, da Mesa Diretora e da Secretaria Executiva e será elaborado e aprovado pelos seus membros, obrigatoriamente 90 (noventa) dias após a sua instalação.

Artigo 13. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:97A28177

GABINETE DO PREFEITO
LEI 033.2016

LEI Nº. 033 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar cessão de uso sem ônus, de bens móveis e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autoriza a outorgar cessão de uso sem ônus, de bens móveis de propriedade do Município de Loanda, Estado do Paraná, à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária através da 3ª Companhia Independente da Polícia Militar do Paraná – Loanda, conforme abaixo descritos:

I – Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária/3ª Companhia Independente da Polícia Militar do Paraná – Loanda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.416.932/0001-81, com unidade-sede nesta cidade de Loanda, Estado do Paraná:

A) 01 (um) automóvel, Marca/Modelo: GM/Classic Life, Ano 2005, Combustível: Álcool, Cor Branca, Código do Renavam nº 00858065398, Chassi nº 9B6SA19E05B261683, Placa: MCO-7715, de propriedade do Município de Loanda, Estado do Paraná;

B) 01 (um) Automóvel, Marca/Modelo: Fiat/Pálio Weekend 16V, Ano 1997, Combustível: Gasolina, Cor Branca, Código do Renavam nº 00687703611, Chassi nº 9BD178838VO396976, Placa: LZV-0249, de propriedade do Município de Loanda, Estado do Paraná;
C) 01 (uma) Camionete Aberta Cabine Dupla, Marca/Modelo: Nissan/Frontier 4x4 XE, Ano 2002, Combustível: Diesel, Cor Branca, Código do Renavam nº 00793664454, chassi nº 94DCMUD223J389868, Placa: KFB-7269, de propriedade do Município de Loanda, Estado do Paraná.

Art. 2º. As cessões mencionadas no artigo anterior destinam-se exclusivamente ao uso dos bens pela 3ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Paraná, Unidade Loanda, ficando vedada sua utilização para outra finalidade.

Art. 3º. O prazo de vigência da cessão iniciar-se-á com a assinatura do instrumento contratual e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º. Os direitos e deveres de cedente e cessionária, serão estabelecidos em instrumento escrito de contrato.

Art. 5º. A critério do Chefe do Poder Executivo, a cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, desde que o interesse público reclame essa providência.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:FEB67A4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 004/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 004/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LOBATO E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOBATO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.542.693/0001-56, com sede a Rua Antônio Bergamo, nº 858, Centro, na cidade de Lobato – Paraná, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde, **Isabel Aparecida Lucio Masson**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.261.755-7 SSP/PR e do CPF nº 450.222.409-04, residente e domiciliado em Lobato/PR, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Convenio fica acrescido em sua clausula Segunda do seguinte parágrafo:

"PARAGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao Convenio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a serem depositadas até o dia 10 dos meses de maio, agosto, novembro), conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio original até 31.12.2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 06 de Maio de 2016.

ISABEL APARECIDA
Diretora do Departamento de Saúde

LUCIO MASSON
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1- Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
CPF nº 023.213.189-96

2- Edenir Machado Pinheiro Giraldeli
CPF nº 718.591.109-59

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:92FD7092

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 015/2016 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 15/2016 - PR		
RUA ANTONIO COLETTO		Processo Administrativo: 49/2016		
		Processo de Licitação: 48/2016		
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR		Data do Processo: 25/04/2016		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO				
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:				
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:				
a) Processo Nr.:	48/2016			
b) Licitação Nr.:	15/2016-PR			
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL			
d) Data Homologação:	10/05/2016			
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇO PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à MERENDA ESCOLAR e aos PRÓPRIOS MUNICIPAIS.			
(em Reais R$)				
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002520	- LATICINIOS FLORIDA LTDA	4	0,0000	28.900,00
- 004227	- MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME	1	0,0000	7.395,00
- 003734	- MARION - IND. E COM. DE PANIFICAÇÃO LTDA -ME	8	0,0000	111.885,00
- 004417	- MJD COMERCIAL EIRELI - EPP	15	0,0000	40.769,00
- 003531	- R. G. LODI - SUPERMERCADO - ME	102	0,0000	494.694,80
- 002819	- VIDROLAR - HOMERO WILSON DE CARVALHO & CIA LTDA	1	0,0000	36.000,00
		131		719.643,80

Lobato, 10 de Maio de 2016.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:231DD451

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO – COMPRA DIRETA Nº 036/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 036/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 036/2016 –PML.	
CONTRATADA: DONICO PIZZARIA LTDA ME	**CNPJ/MF: 22.115.949/0001-70**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 70 rodízios de pizzas para Grupo de adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Projeto Socioeducação do Centro de Assistência Social (CRAS), conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social.	
Valor: R$ 2.450,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).	
Data da Assinatura: 11/05/2016	
Dotações Orçamentárias:	
11.003.08.244.0002.2.100– 3.3.90.39.41.00 Fornecimento de Alimentação.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2E14A334

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N°. 049/2016 DE 03 DE MAIO DE 2016

Súmula: Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora Maria Aparecida Gomes dos Santos Bedim-.

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 49 da Lei Complementar nº 003/2014 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lobato, em conformidade com o Artigo 40, § 1°, III, "b" da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1° - Fica aposentada, a pedido, a partir de **03 de maio de 2016**, a servidora pública municipal **Maria Aparecida Gomes dos Santos Bedim**, portadora do R.G. nº 7.671.123-2 SSP/PR e CPF nº 024.269.249-42, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 21, do Quadro Geral desta Prefeitura, com proventos Proporcionais de 66,27% da média das 80% maiores remunerações, correspondente a **R$ 686,49** (seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos) com complementação de forma a atingir o piso salarial, na forma da Lei, indicados nas folhas do protocolado.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário,

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:7A7344AC

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016

CONTRATANTE: **SAMAE –SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
CNPJ – 80.910.201/0001-65
Diretor : Paulo Alexandre Egea Rodrigues
CONTRATADA: **ESSENCIAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME**
CNPJ – 14.052.239/0001-10
Sócio Proprietário: CleverRoganti
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O MONITORAMENTO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO MUNICIPAL, devendo dispor de profissional na área de Química, devidamente inscrito no **Conselho Regional de Química**, para prestação de serviços técnico-químicos,controle e vigilância da qualidade da água potável e controle de qualidade e monitoramento do esgoto sanitário, além da responsabilidade-técnica no tratamento da água potável (ETA) e esgoto sanitário (ETE) as quais são submetidas a reações químicas (cloração, fluoretação, tratamento físico-quimico, tratamento biológico, etc.) ou conforme especificações do **SAMAE** de LOBATO-PR respeitando as legislações vigentes (Portaria 2.914 de 12/12/2011, Decreto nº 5.440 de 04/05/2005, Resolução Conama 357 de 17/03/2005, Portaria do IAP nº 19 de 10/02/2006 e Portaria nº 177 de 21/03/2011) e realizando visitas (2 vezes por semana para monitoramento e realização de coletas e 1 vez por semana para monitoramento da ETE).
VALOR: R$13.000,05 (Treze mil reais e cinco centavos).

Lobato – PR., 11 de Maio de 2016.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:80475B4A

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2016

Considerando a oportunidade e conveniência de promover a realização de concurso público para os Cargos públicos de CONTADOR; LEITURISTA; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no âmbito do SAMAE, haja vista a necessidade de desenvolvimento perene de atividades e atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **considerando** a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e **considerando** a configuração da instituição proponente como instituição brasileira incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, possuindo inquestionável reputação ético-profissional, sem finalidade lucrativa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, *caput*, XIII da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais), em favor da FAU-Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro, inscrita no CNPJ sob o n°03.757.610/0001-22,com sede na Rua Afonso Botelho, nº 838, Bairro Trianon, no Município de Guarapuavapara a contratação dos seguintes serviços:
.Contratação de empresa especializada para planejamento, organização, execução, ampliação e correção de provas e apresentação do resultado referente o Concurso Público da SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Lobato.
Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Lobato, 11 de Maio de 2016.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:2F094038

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 04/2016 - PRAZO

Contrato nº 48/2014 – TP Nº 07/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA
Objeto: Ampliação de 61,25 M² da Unidade Básica de Saúde, conforme projetos.
Recursos: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Prazo de Execução e vigência prorrogado: 60 (sessenta) dias
Data de Prorrogação: 11/07/2016
A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias:
10.301.0008.1100- Ampliação Centro de Saúde-
44.90.51.00-Obras e Instalações- Fonte 00328 – Investi.na Rede de Serviços da Saúde
Data da assinatura do aditivo: 10 de maio de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:ABF7A2EE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 04/2016 - REAJUSTE

Contrato nº 24/2015 - PREGÃO nº 07/2015
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**
Contratado: PETROLIUM COMBUSTIVEIS LTDA
Objeto: Aquisição de Óleo Diesel, Gasolina Comum e Etanol.
Aditivo de Reajuste para o item 02 do lote I (óleo diesel S500)
Valor Aditivado: R$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos)
Valor Total Aditivado: R$ 1680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)
Data da assinatura do aditivo: 10 de maio de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:C61DBDF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: WRNET LTDA – ME, CNPJ: 05.205.382/0001-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente contratadas e, por conseguinte, o seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES:

O contrato original, o qual versava sobre a disponibilização de **04 (quatro) linhas** de internet via fibra ótica par alguns prédios da Administração Municipal fica aqui ampliado em **01 (uma) linha**, perfazendo 25% de acréscimo ao contrato 193/2015. O valor a ser acrescido ao contrato é de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos) reais**, a ser pago em parcelas mensais de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) reais de maio até dezembro de 2016.**

ITEM 01: Fornecimento de internet via fibra ótica.
QTD LICITADA: 04 linhas.
QTD ADITADA: 01 linha.
% ADITADA: 25,00%

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos) reais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:CF71BF7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 018.2016

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

R E S O L V E:

Conceder Licença Gestante a SIMONE CASTILHO COSTA, a mesma pertence ao cargo de Agente Comunitária de Saúde, admitida em 09/03/2015, sendo que a licença será no período de 11/04/2016 à 08/08/2016.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 11 de abril de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:81BB0F59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 05-2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA ANA C. D. ANDRADE BEE ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a **ANA C. D. ANDRADE BEE ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.322.634/0001-26 na Rua Amazonas, s/nº cidade de Roncador, Estado do Paraná, representada neste ato, por seu representante legal ANA CAROLINA DZIUBATE DE ANDRADE BEE, portadora da RG nº. 9.460.896-1– SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 059.228.189-29, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 05/2015, referente a Tomada de Preço nº 09/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no artigo 57, § 1º, inciso II, IV, e clausula 4ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a implantação de pavimentação em vias públicas urbanas com pedra tosca ou irregulares nas Ruas dos Palmitos, Rua Guarita, conforme contrato de repasse nº 803452/2014/Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº3683.101633667/2014, de acordo com o descrito abaixo:

Cláusula Segunda- DOS PRAZOS
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo de execução do contrato original em 12 (doze) meses ficando seu término para 12/01/2017.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 12 de janeiro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANA C. D. ANDRADE BEE ME
Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

Marcio Adalberto Becher
CPF: 906.405.009-00

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:D031C1E7

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 34-2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E MARCOS FONTINI.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado o senhor Marcos Fontini, CPF Nº 021.816.429-74 e RG Nº 6.749.660-4 com endereço na Avenida das Araucárias, s/nº, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 34/2013, referente a Dispensa nº 02/2013, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a locação de um imóvel para a Secretaria de Educação e para o Conselho Tutelar, localizada na Avenida das Araucárias, s/nº.

Cláusula Segunda- DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objetivo, o acréscimo do valor mensal o qual será reajustado 17,08% (dezessete, zero oito por cento), conforme variação de índice de inflação, ficando o valor de R$ 1.756,20 (mil setecentos e cinqüenta e seis reais e vinte centavos), conforme artigo 65, § 1º e artigo 57, inciso II ambos da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 02 de maio de 2016 .

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCOS FONTINI
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Marcio Adalberto Becher
CPF: 906.405.009-00

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:48DB87F4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 69-2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA C.A.P MENDES SEGURO - COMBUSTÍVEIS.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **C.A.P MENDES SEGURO - COMBUSTÍVEIS**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à SITIO SANTA RITA s/n KM 01/ ZONA RURAL, MATO RICO/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.296.435/0001-01 representada pela senhora Cleuza Aparecida Pereira Mendes Seguro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.656.084-0 SSP/Pr e inscrito no CPF sob o nº 797.571.549-20, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 69/2015, referente ao Pregão Presencial nº 26/2015, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 65, inciso II, alínea "d" e §§ 1º e 2ºe clausula 4ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e equipamentos municipais.

Cláusula Segunda - DOS ACRÉSCIMOS
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento de valor unitário no que se refere ao item abaixo descrito:

Valor atual:

Item	Descrição	Unidade	Valor unitário
01	Etanol	Litros	2,55

Valor aditivado:

Item	Descrição	Unidade	Valor unitário
01	Etanol	Litros	3,05

Valor total do aditivo: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 03 de maio de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

CLEUZA APARECIDA PEREIRA MENDES SEGURO
C.A.P Mendes Seguro - Combustíveis
Contratada

TESTEMUNHAS:

Ana Carla Humeniuk
CPF: 083.509.689-07

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:547AE426

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA 02/2016 - CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/2016

O MUNICÍPIO DE MATO RICO, ESTADO DO PARANÁ, Inscrito no CNPJ sob o n° 95.684.510/0001-31, com sede na Avenida das Araucárias, s/n, nesta cidade, TORNA PÚBLICO, que fará realizar a partir do dia 12 de maio de 2016 até o dia 26 de maio de 2016, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, CHAMAMENTO PÚBLICO, na forma da Lei Federal nº 8.666/93/1993; Lei Estadual nº 15.608/2007, e demais suas alterações, conforme definição dada pelo Governo Municipal, visando atender as demandas na área da Saúde, com o objetivo de selecionar pessoas jurídicas e pessoas físicas, profissionais liberais, de nível superior para atender a Secretaria de Saúde, e de acordo com a documentação constante do presente Edital, em consonância com as exigências instituídas por este Município e ainda atendendo as normas dos referidos Programas Federais, a seguir:

Quantidade	Descrição
01	Farmacêutico – 40 hrs
01	Fisioterapeuta – 30 hrs

Data limite para entrega das propostas: As propostas poderão ser entregues a partir do dia 12 de maio 2016 até 17:00 horas do dia 26 de maio de 2016.
Local de recebimento das propostas: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mato Rico – PR, na Avenida das Araucárias, s/n.
As dúvidas referentes ao presente Edital de Chamamento Público poderão ser esclarecidas junto a Comissão Permanente de Licitações do Município Mato Rico nos endereços constantes no preâmbulo, pelo telefone/fax (042) 3633 1160.
O Edital e seus anexos poderá ser obtido junto ao email: licitacaoprefeituramatorico@gmail.com ou no site www.matorico.pr.gov.br.

Mato Rico, 11 de maio de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:FC623EDD

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 063/2016

SÚMULA – Férias a servidor municipal.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período concessão
200575	Rosa Cordeiro	02022015 01022016	03052016 02062016
200564	Sebastião Pontes de Jesus	02022015 01022016	04052016 02062016

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 02 de MAIO de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:57D13A6A

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 064/2016

SÚMULA – Concede Licença premio por assiduidade a servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – A Sra. IVONE CHAGAS TABORDA, portadora da cédula de identidade civil nº 5.249.354-4 e inscrição no CPF nº 748.421.619-49, funcionária efetiva ocupante do cargo de "PROFESSORA C/ MAGISTÉRIO", admitida em 01/06/2004, sob matricula nº 200507, licença premio por assiduidade por um período de (60) sessenta dias consecutivos, de acordo com a Lei 067/97, conforme Artigo 146, a contar de 03/05/2016.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 02 de maio de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:CA60B88F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 065/2016

SÚMULA – Concede Licença premio por assiduidade a servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – A Sra. ANGELINA STOSKI ORTIZ, portadora da cédula de identidade civil nº 7.605.235-2 e inscrição no CPF nº 024.869.939-32, funcionária efetiva ocupante do cargo de "AUX. SERV. GERAIS", admitida em 24/06/1996, sob matricula nº 200291, licença premio por assiduidade por um período de (60) sessenta dias consecutivos, de acordo com a Lei 067/97, conforme Artigo 146, a contar de 06/05/2016.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 02 de maio de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:42E32776

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 361/13

PROCESSO Nº: 173087/10
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PALMEIRA
INTERESSADO: ALTAMIR SANSON
RELATOR: AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI
ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 361/13 - Primeira Câmara

EMENTA: Prestação de Contas do Exercício de 2009 do Executivo Municipal de PALMEIRA. Parecer Prévio pela regularidade com ressalvas das contas, relativamente à redução do saldo da conta contábil "Responsáveis por Diferenças em Conta Bancária a Apurar" e considerando a conclusão demonstrada na Resolução e/ou Parecer do Conselho Municipal de saúde.

RELATÓRIO As contas do Executivo Municipal de PALMEIRA, relativas ao exercício de 2009, foram encaminhadas pelo Prefeito Sr. ALTAMIR SANSON, dando cumprimento às disposições e determinações legais. Recebidas, foram submetidas à análise e instrução da Diretoria de Contas Municipais e Ministério Público perante este Tribunal. Após realizar exame da documentação encaminhada, inclusive do contraditório, a DCM concluiu a Instrução nº 3059/13-DCM (Peça 53) pela regularidade com ressalvas das contas apresentadas pelo Executivo Municipal de PALMEIRA, exercício de 2009, relativamente a responsáveis por diferenças em contas bancárias a apurar; resolução e/ou parecer do conselho de saúde apresenta conclusão por ressalva; e, o Questionário Atuação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde indica situações de irregularidade. O Ministério Público junto a este Tribunal, em Parecer de nº 12254/13 (Peça 54), da lavra da Procuradora Eliza Ana Zenedin Kondo Langner, após exame relativo às disposições constitucionais e legais, conclui seja emitido parecer prévio recomendando a regularidade com ressalvas das contas do Executivo Municipal de PALMEIRA, exercício de 2009, corroborando a conclusão da DCM. Com relação às despesas com ensino, a Municipalidade atendeu ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal/88, alcançando um percentual de 32,45% (item 3.6.a), bem como as despesas com saúde, onde foram investidas nessa área 21,59% (item 3.7.a), dando–se atendimento às determinações legais. No tocante às despesas com pessoal, o percentual apurado está na ordem de 54,74% (item 3.4.b), portanto, acima do limite previsto de 54%. VOTO No que tange à redução do saldo da conta contábil "Responsáveis por Diferenças em Conta Bancária a Apurar", o interessado apresentou suas justificativas, conforme análise efetuada pela Diretoria de Contas Municipais na Instrução nº 1332/2011 – Peça 18. Nesta ocasião, demonstrou que o valor de R$ 624.594,35, correspondente à redução do saldo da conta contábil, refere-se à regularização de lançamentos realizados em 2008, visando o saneamento de erros ocorridos no fechamento do SIM/AM-2008. Destaca que a origem dos lançamentos deu-se a partir de registros de Restos a Receber do exercício de 2006 não ajustados no sistema. A Diretoria de Contas Municipais, por sua vez, analisando as justificativas apresentadas, destaca a necessidade de manutenção de ressalvas no item, tendo em vista a ausência de comprovação da composição dos restos a receber do exercício de 2006, ou seja, o responsável deveria ter detalhado o código da natureza da receita orçamentária. Diante destas colocações, muito embora entenda que a falha é de natureza eminentemente técnica, sem qualquer ingerência do administrador público, mantenho a ressalva no item, sem a imposição de penalidades pecuniárias. Quanto ao fato de a resolução e/ou parecer do conselho municipal de saúde ter indicado situações de ressalvas, a Diretoria de Contas Municipais mantém a indicação, considerando que em contraditório o Conselho de Saúde do Município limitou-se apenas a confirmar as ressalvas apontadas inicialmente, destacando que suas conclusões tiveram como base o resultado de auditorias realizadas pelo Ministério da Saúde na Secretaria Municipal de Saúde. A mesma resposta foi oferecida em razão dos questionamentos acerca das ressalvas relativas ao

questionário Atuação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde. Diante destas colocações, considerando que as ressalvas apontadas nos itens a) resolução e/ou parecer do conselho municipal de saúde ter indicado situações de ressalvas e b) questionário Atuação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, são resultantes de conclusões obtidas em auditorias realizadas pelo Ministério da Saúde, cujo objeto, conteúdo e fundamento são idênticos, não vejo plausível manter a indicação de ressalvas em ambos os itens pelo mesmo fato, sendo prudente mantê-la somente com relação às conclusões da resolução ou parecer do Conselho de saúde, haja vista que quanto ao questionário Atuação da Saúde, a Diretoria de Contas Municipais informa que a administração somente tomou conhecimento de sua abordagem já com o exercício em curso. De tudo o que foi exposto, considerando parcialmente os termos da instrução da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, bem como tudo mais o que consta no processo, propomos, na forma do artigo 16, II, da Lei Complementar n° 113/2005: Que o Parecer Prévio deste Tribunal recomende o julgamento pela regularidade com ressalvas das contas do Executivo Municipal de PALMEIRA, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. ALTAMIR SANSON, relativamente à redução do saldo da conta contábil "Responsáveis por Diferenças em Conta Bancária a Apurar" e considerando a conclusão demonstrada na Resolução e/ou Parecer do Conselho Municipal de Saúde. VISTOS, relatados e discutidos, ACORDAM Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, por unanimidade, em: Emitir Parecer Prévio recomendando o julgamento pela regularidade com ressalvas das contas do Executivo Municipal de PALMEIRA, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. ALTAMIR SANSON, relativamente à redução do saldo da conta contábil "Responsáveis por Diferenças em Conta Bancária a Apurar" e considerando a conclusão demonstrada na Resolução e/ou Parecer do Conselho Municipal de Saúde. Votaram, nos termos acima, o Conselheiro IVAN LELIS BONILHA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES. Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2013 – Sessão nº 33.

JAIME TADEU LECHINSKI
Relator

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro no Exercício da Presidência

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:E897E2CD

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 354/13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ PROCESSO Nº: 140120/12 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PALMEIRA INTERESSADO: ALTAMIR SANSON RELATOR: CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 354/13 - Segunda Câmara Prestação de contas do Executivo Municipal de Palmeira. Exercício Financeiro de 2011. Parecer Prévio pela regularidade com ressalva. Determinação Recomendação. RELATÓRIO Trata-se da prestação de contas do senhor Altamir Sanson, prefeito do Município de Palmeira, relativas ao exercício financeiro de 2011, segundo indicado a fls. 04 da peça processual nº 67. Encaminhadas a esta Corte de Contas, dando cumprimento às determinações legais, foram submetidas à análise da Diretoria de Contas Municipais e Ministério Público de Contas. A Diretoria de Contas Municipais, após análise dos contraditórios, por intermédio da Instrução nº 2807/13 (peça 105), conclui que as contas estão regulares com ressalva, em função da publicação em atraso do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – Análise do 1º semestre – 2011 (fls. 02/03). Neste aspecto, foi constatado o atraso na publicação do Relatório de Gestão Fiscal, uma vez que a data limite era 30/07/2011 e a publicação ocorreu em 15/08/2011, sendo sugerido, por conseguinte, aplicação da multa prevista no artigo 5º, inciso I e § 1º da Lei 10028/2000. Recomenda, ainda a DCM, a adoção de medidas no sentido de "adequar o sistema de contabilidade, ou proceder aos ajustes necessários no sistema SIM-AM, no exercício seguinte, visando harmonizar os respectivos demonstrativos contábeis." O Ministério Público de Contas, pelo parecer nº 11033/13 (peça 106), da lavra da Procuradora Eliza Ana Zenedin Kondo Langner, acompanhando o posicionamento adotado pela unidade instrutora, opina "pela regularidade com ressalva da Prestação de Contas encaminhada pelo Município de Palmeira, referente ao exercício de 2011, considerando a correção das irregularidades anteriormente indicadas e a manutenção da ressalva pelo atraso na publicação do relatório de gestão fiscal, com a aplicação das multas recomendadas pela DCM em sua Instrução nº 2807/13." É o relatório em rasa síntese. VOTO Diante do exposto, considerando as manifestações uniformes da Diretoria de Contas Municipais e Ministério Público de Contas, e tudo mais que consta dos autos, voto, com fundamento nos artigos 1°, I, e 16, II, da Lei Complementar n.º 113/05, no sentido de que se emita parecer prévio recomendando a regularidade com ressalva das contas do senhor Altamir Sanson, prefeito do Município de Palmeira, relativas ao exercício financeiro de 2011, em razão da publicação em atraso do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – Análise do 1º semestre – 2011, determinando ao atual gestor do Executivo Municipal de Palmeira que tome providências visando evitar a reincidência da ressalva apontada, em face do que prevê o § 1º do artigo 248 do Regimento Interno desta Casa, e recomendando, nos termos da Diretoria de Contas Municipais, que a municipalidade adote medidas para adequar o sistema de contabilidade, ou proceder aos ajustes necessários no sistema SIM-AM, no exercício seguinte, visando harmonizar os respectivos demonstrativos contábeis. Outrossim, deixo de aplicar a multa sugerida por entender que houve a publicação do demonstrativo acima referido, ainda que extemporânea. VISTOS, relatados e discutidos, Acordam os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, por unanimidade, em: I- Emitir Parecer Prévio deste Tribunal recomendando o julgamento pela regularidade com ressalva das contas do senhor Altamir Sanson, prefeito do Município de Palmeira, relativas ao exercício financeiro de 2011, em razão da publicação em atraso do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – Análise do 1º semestre – 2011; II- Determinar ao atual gestor do Executivo Municipal de Palmeira que tome providências visando evitar a reincidência da ressalva apontada, em face do que prevê o § 1º do artigo 248 do Regimento Interno desta Casa; III- Recomendar, nos termos da Diretoria de Contas Municipais, que a municipalidade adote medidas para adequar o sistema de contabilidade, ou proceder aos ajustes necessários no sistema SIM-AM, no exercício seguinte, visando harmonizar os respectivos demonstrativos contábeis. Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e o Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA. Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2013 – Sessão nº 28.

CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:CE8DE485

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.39/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2401/2016

Objeto: NOVA ENTRADA DE SERVIÇO, PADRÃO COPEL TRIFÁSICO 3X125, COM 60 METROS DE CABO QUADRIPLEX

50 MM. A abertura deu-se no dia 09 de maio de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos. **Dotação Orçamentária**: 15002082440024617833390390000. **Fonte**: 31934. **Outros Serviços**: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa vencedora:** KLEBER MORAES FERREIRA - ME, portadora do CNPJ: 14.238.911/0001-66, com o valor total de R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinqüenta reais).Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

11 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:2B5FA88A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.39/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2401/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: NOVA ENTRADA DE SERVIÇO, PADRÃO COPEL TRIFÁSICO 3X125, COM 60 METROS DE CABO QUADRIPLEX 50 MM.
Dotação
15002082440024617833390390000

Empresa vencedora: KLEBER MORAES FERREIRA - ME, portadora do CNPJ: 14.238.911/0001-66, com o valor total de R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinqüenta reais).

Publique-se.

11 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:0047D771

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.39/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2401/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: NOVA ENTRADA DE SERVIÇO, PADRÃO COPEL TRIFÁSICO 3X125, COM 60 METROS DE CABO QUADRIPLEX 50 MM. **Empresa vencedora**: KLEBER MORAES FERREIRA - ME, portadora do CNPJ: 14.238.911/0001-66, com o valor total de R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinqüenta reais). **O pagamento** será efetuado em 20 dias após a execução do serviço.

Publique-se.

11 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:4E465234

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.40/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2482/2016

Objeto: CONFECÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA COM SERIGRAFIA AS QUAIS SERÃO UTILIZADAS NA EXPO PALMEIRA,PARA A CAMPANHA ANTI DROGAS COM O LEMA:" VIDA SIM....DROGAS NÃO".QUE CONTA COM O APOIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DOGRAS E O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECILAIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.A abertura deu-se no dia 11 de maio de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos. **Dotação Orçamentária**: 15002082440025618133903000000. **Fonte**: 31784. **Outros Serviços**: MATERIAL DE CONSUMO. **Empresa vencedora**: CARLA H. B. RIGONI & CIA LTDA (ME), portadora do CNPJ: 13.640.789/0001-97, com o valor total de R$ 518,70 (quinhentos e dezoito reais e setenta centavos).Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

11 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:0BEC9725

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.40/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2482/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: CONFECÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA COM SERIGRAFIA AS QUAIS SERÃO UTILIZADAS NA EXPO PALMEIRA,PARA A CAMPANHA ANTI DROGAS COM O LEMA: VIDA SIM....DROGAS NÃO.QUE CONTA COM O APOIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DOGRAS E O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECILAIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Dotação
15002082440025618133903000000

Empresa vencedora: CARLA H. B. RIGONI & CIA LTDA (ME), portadora do CNPJ: 13.640.789/0001-97, com o valor total de R$ 518,70 (quinhentos e dezoito reais e setenta centavos).

Publique-se.

11 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:A8C5DA73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.40/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2482/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: CONFECÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA COM SERIGRAFIA AS QUAIS SERÃO UTILIZADAS NA EXPO PALMEIRA,PARA A CAMPANHA ANTI DROGAS COM O LEMA: VIDA SIM....DROGAS NÃO.QUE CONTA COM O APOIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DOGRAS E O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECILAIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Empresa vencedora:** CARLA H. B. RIGONI & CIA LTDA (ME), portadora do CNPJ: 13.640.789/0001-97, com o valor total de R$ 518,70 (quinhentos e dezoito reais e setenta centavos).**O pagamento** será efetuado em 20 dias após a emissão da nota fiscal.

Publique-se.

11 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:C1F1DE92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 99/2016

Ata de Registro de Preço Nº. 99/2016. Processo Nº. 475/2016. Pregão Eletrônico Nº. 21/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: LETECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 13.258.144/0001-94. Valor contratado: R$ 3.847,00 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de utensílios domésticos através da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 11/05/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:7729B67C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2016

Ata de Registro de Preço Nº. 100/2016. Processo Nº. 475/2016. Pregão Eletrônico Nº. 21/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: RLP DE ANGELI COMERCIAL - ME, CNPJ: 22.865.748/0001-90. Valor contratado: R$ 1.985,00 (mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de utensílios domésticos através da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 11/05/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:A8967245

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2016

Ata de Registro de Preço Nº. 101/2016. Processo Nº. 2194/2016. Pregão Presencial Nº. 26/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (ME), CNPJ: 95.409.611/0001-02. Valor contratado: R$ 66.950,00 (sessenta e seis mil, novecentos e cinqüenta reais). Objeto: Eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação, sonorização, organização de layout e limpeza com ênfase operacional e estratégica à constituição de acervo complementar e subsidiário, visando o fomento de eventos destinados aos produtores rurais. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 10 (dez) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 11/05/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:026AE59B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 672/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Construção da Unidade Base de Saúde (UBS), Área de 302,63m2, Porte 1, à Rua Gaspar Bertoni, Bairro do Rocio I, neste Município.
Empresa: Ponta Grossa Engenharia Ltda (EPP), CNPJ: 08.857.889/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto a vigência do contrato, fica ajustado a prorrogação de prazo até a data de 31/12/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 04 de Maio de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:3C2854E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016

O Município de Palmeira, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmeira, no uso das atribuições previstas no artigo 227 da Constituição Federal, na Lei Federal 8069/90 (ECA), na Lei Municipal nº 3.167/11, na Resolução 137/10 do CONANDA, no exercício de suas funções deliberativas das ações das Políticas Públicas de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no

Município de Palmeira e na conformidade da decisão da plenária do Conselho Municipal apresenta tal Edital de Chamamento Público.

Considerando que todos os recursos doados ou subvencionados para a Infância e Adolescência, que se tornam públicos, servindo de complemento aos recursos orçamentários, na forma da lei (artigo. 4º, caput e parágrafo Único, alínea "d", artigo 90º, § 2º, artigo 100 º, parágrafo único, inciso III e 260º da Lei 8.069/90 - ECA), devem ser canalizados para o atendimento da população infanto–juvenil, com total e absoluta prioridade;

Considerando que, conforme o artigo 88º, inciso IV, do ECA, artigo 23º, incisos I e II e artigo 6º da Lei Municipal nº 3.167/11, é de competência do CMDCA decidir sobre a administração e a destinação de recursos dessa ordem;

Considerando que cabe ao CMDCA, dentro dos parâmetros legais estabelecidos, definir quais os projetos que serão beneficiados com recursos do FMDCA, inclusive mediante chancela para captação de recursos junto aos contribuintes, na forma dos artigos 260 da Lei 8.069/90, e Resolução n.º 03/2014 do CMDCA;

Considerando que a seleção dos projetos a serem contemplados deve ser a mais criteriosa e transparente possível;

RESOLVE:
Estabelecer procedimentos e tornar público o presente EDITAL de Chamamento Público para realizar processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos subsidiados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Palmeira provenientes de recursos captados de doações ou renúncia fiscal do Imposto de Renda, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente.

I - DO OBJETO

Artigo 1º. Constitui objeto do presente Edital a definição de critérios para a seleção de projetos de entidades privadas sem fins lucrativos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Artigo 2º. Para os fins deste Edital, entende-se por Entidade aquelas organizações que desenvolvem projetos de atendimento na área de defesa dos direitos da criança e adolescente, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Artigo 3º. Para fins deste Edital entende-se por projeto o conjunto de ações que abranjam programas de promoção, proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente, bem como programas para cumprimento de medidas socioeducativas, a serem desenvolvidas em determinado período de tempo com recursos captados por meio do FMDCA e ofertados pela iniciativa privada, tendo como beneficiários segmentos de crianças e adolescentes, segundo as linhas de ações previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

II - DO REGISTRO

Artigo 4º. Para que as Entidades possam concorrer ao Edital, devem estar registradas no CMDCA e possuir capacidade jurídica e regularidade fiscal, na forma do artigo 91 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como atender aos critérios contidos neste Edital.

III - DOS EIXOS TEMÁTICOS QUANTO A PROJETOS OU PROGRAMA

Artigo 5º. Os projetos submetidos à seleção deverão indicar, entre os eixos abaixo discriminados, aquele de atuação principal.

a) desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado a ser estabelecido nas respectivas deliberações e nas avaliações de resultados;

b) programas e ações de promoção, proteção e defesa, tendo como referência a Rede de Proteção Intersetorial;
c) acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei n° 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
d) programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
e) programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
f) desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; e
g) ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

IV – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE

Artigo 6º. Para avaliação dos projetos apresentados pelas entidades privadas sem fins lucrativos, a comissão de análise, escolhida pela plenária do CMDCA e normatizada através da resolução n.º 01/2016, será formada exclusivamente por Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente, em número mínimo de quatro, devendo respeitar o princípio paritário.

a) Consonância do projeto com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente, à Lei Municipal e aos Planos de Ação Nacional e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V – DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

Artigo 7º. As propostas deverão ser protocoladas junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Palmeira, com o Plano de Trabalho referente ao projeto a ser desenvolvido, que serão posteriormente encaminhados para a Secretaria de Assistência Social Cidadania e Direitos Humanos.

VI – DO RECURSO FINANCEIRO

Artigo 8.º Os recursos financeiros deste Edital totalizam **R$ 99.220,38** (noventa e nove mil duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos) oriundos de doações realizadas junto ao FMDCA do município de Palmeira no ano de 2015. Deste montante serão repassados da seguinte forma:

a) O valor de **R$ 63.579,35** (sessenta e três mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) trata de recursos captados junto a doadores pelas entidades: Associação Menonita Beneficente de Assistência Social – AMAS; Associação Menonita Beneficente - AMB e SICREDI. Tais entidades deverão apresentar projetos seguindo as linhas de atuação e/ou eixos temáticos previstos no item III deste Edital para análise junto ao CMDCA:

Entidade	Recurso
AMAS	R$50.265,39
AMB	R$ 6.700,00
SICREDI	R$6.613,96
total	R$ 63.579,35

b) E o valor de **R$ 35.641,03** (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e três centavos) para o financiamento de projetos de entidades que contemplem linhas de atuação e/ou eixos temáticos previstos no item III deste Edital e que serão analisados junto ao CMDCA.

Artigo 9º. Serão apoiados projetos com a previsão de despesas de custeio, para aquisição de materiais de consumo e para distribuição

gratuita e contratação de serviços de terceiros, e de despesas de capital, para aquisição de equipamentos e material permanente, reformas e adaptações, devendo estar estritamente vinculadas ao objeto a ser executado pela entidade.

Artigo 10º. Fica vedado a utilização do recurso para:
a) Despesas incompatíveis com o objeto do convênio (aquisição de bebidas alcoólicas, alimentos para animais, produtos de controle de pragas e insetos, entre outras);
b) Gastos com publicidade, salvo em caráter educativo, informativo ou de orientação social;
c) Compras de produtos para promoções da entidade;
d) Para atender despesas já realizadas;
e) Saque de valores para pagamento de despesas em espécie;
f) Pagamento de seguros e impostos de bens móveis e imóveis, multas por pagamento em atraso;
g) Pagamento de pessoal do quadro próprio da entidade;
h) Aquisição, construção de bens imóveis.

Artigo 11º. Os projetos poderão conter despesas com aquisição de materiais e contratação de serviços de terceiros para a realização de manutenção, reparos, consertos, adaptações e ampliações de bens imóveis.

VII – CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Publicação no Diário Oficial e site institucional	A partir de 11/05/2016
Impugnação do edital	12/05/2016 a 16/05/2016
Apresentação e envio das propostas	18/05/2016 a 06/06/2016
Análise e seleção das propostas pela Comissão de Análise do CMDCA	08/06/2016 a 20/06/2016
Divulgação do Resultado Preliminar	22/06/2016
Recursos	22/06/2016 a 24/06/2016
Divulgação do Resultado Final	27/06/2016

VIII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 12º. A relação dos projetos aprovados no presente Edital será divulgada no site oficial da Prefeitura (www.palmeira.pr.gov.br) e também publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira.

IX – DO FINANCIAMENTO DOS PROJETOS

Artigo 13º. Os recursos necessários ao financiamento dos projetos aprovados no presente edital deverão ser captados pelas próprias entidades proponentes através de doações efetuadas por pessoas físicas e jurídicas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e direcionadas aos respectivos projetos, no prazo de até 2 (dois) anos após a publicação dos projetos aprovados, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, havendo interesse da entidade proponente caso não conseguir captar a quantidade de recursos necessários nesse período.

Artigo 14º. O financiamento do projeto dependerá inicialmente da disponibilidade orçamentária e financeira prevista no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Artigo 15º. A aprovação dos projetos neste edital não obriga o Município a financiá-los, caso a entidade proponente não consiga captar os recursos necessários ao seu financiamento.

Artigo 16º. O presente convênio poderá ter suas clausulas alteradas mediante acordo entre as partes, através do Termo Aditivo, exceto quanto ao objeto.

Artigo 17º. O financiamento dos projetos aprovados neste Edital será realizado através da celebração de termo de transferência entre o Município e a entidade proponente com vigência máxima de 01 (um) ano sem interrupção, conforme o disposto na Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 18º. Para celebração do termo de transferência, a entidade deverá solicitar os recursos captados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o desenvolvimento do projeto, protocolando à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos os seguintes documentos:

a) Ofício endereçado ao Prefeito Municipal com a solicitação dos recursos para o desenvolvimento do projeto;
b) Prova de regularidade jurídica, mediante a apresentação dos atos constituídos devidamente registrados: estatuto, contrato social ou documentos equivalentes (cópia);
c) Ata da eleição e posse da diretoria atual e do conselho fiscal (cópia);
d) Prova de regular funcionamento, em atendimento a suas finalidades estatutárias, atestado por autoridade pública federal, estadual ou municipal;
e) Plano de Trabalho (contendo o eixo(os) contemplado(os))
f) CNPJ atualizado;
g) Certidão liberatória ou documento equivalente, expedido pelo órgão municipal competente, que se acha em dia quanto às prestações de contas de transferências voluntárias municipais;
h) Certidão negativa de débitos com o Município;
i) Certidão negativa de débitos – CND fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
j) Certificado de regularidade do FGTS;
k) Certidão negativa conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
l) Certidão negativa de débitos trabalhistas exigível, nos termos da Lei 12.440/2011;
m) Certidão liberatória do Tribunal de Contas do Paraná;
n) Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
o) Declaração de utilidade pública atualizada, nos termos da Legislação Municipal;
p) Declaração de capacidade técnica e gerencial emitida pela instituição ;
q) Declaração de não vínculo ao poder público

X – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 19º. A prestação de contas dos recursos recebidos pela entidade através do termo de transferência celebrado deverá ser realizada através do Sistema Integrado de Transferência - SIT, conforme disposto na Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 20º. Os órgãos responsáveis reservam-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais que julgarem pertinentes.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 21º. A celebração de convênios com as entidades privadas sem fins lucrativos somente se efetivará com aquelas que comprovem dispor de condições para consecução.

Artigo 22º. O Município de Palmeira reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Palmeira, 11 de maio de 2016.

ALINE BACH DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

MARIO ANTONIO WIECZOREK
Secretario de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F7CDF958

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.135 DE 11/05/2016 - CANCELAR ADICIONAL PERICULOSIDADE, CONCEDIDO AO SERVIDOR DIEGO RODRIGUES CAMARGO.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e

Resolve:

Cancelar, a partir de 12/05/2016, adicional periculosidade, concedido ao servidor **Diego Rodrigues Camargo**, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra - Estrutura, Coordenadoria de Manutenção em Maquinas.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A278EC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.136 DE 11/05/2016 - CANCELAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, A SERVIDORA MARLANA SANSON.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e

Resolve:

Cancelar a partir de 12 de maio de 2016, gratificação especial correspondente a prestação de serviços técnicos, concedida através da Portaria nº 11.982 de 16/03/2016 a servidora **Marlana Sanson,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Publica.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:16BF4453

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10.396 DE 11/05/2016 - NOMEAÇÃO MARLANA SANSON - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 37 da Lei nº. 3.944 de 19/08/2015, e sob processo administrativo nº. 2488/2016,

Resolve:

Artigo 1º - Fica Nomeada, a servidora Marlana Sanson**,** portadora do R.G. nº. 7.622.889-2 - PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.342.119-80, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, símbolo CC04, percebendo a remuneração do cargo de acordo com o disposto no artigo 37, § 1º da Lei 3.944 de 19/08/2015,a partir de 12/05/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:6CCE576C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE DESISTÊNCIA - DANIELE MARIA BACH PÚZIO.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado através do decreto nº. 10.148 de 03/02/2016, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 11 de maio de 2016.

DANIELE MARIA BACH PÚZIO
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:3C830032

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CARGO DE EDUCADOR SOCIAL II.

Palmeira, 11 de Maio de 2016.

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CARGO DE EDUCADOR SOCIAL II

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, solicita o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas, no dia 12 de Maio do corrente ano, às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, para preenchimento de vaga existente no cargo de *Educador Social II*, conforme aprovação no Concurso Público 01/2015, realizado no dia 20/12/2015, munidos da documentação constante do item 16, do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Educador Social II:

-Elaine Cristina Olibratoski
- Paola Regina Turra Alves

Atenciosamente,

MARIO ANTONIO WIECZOREK
Secretário Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:F9676BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10.395 DE 11/05/2016 - NOMEAÇAO DIEGO RODRIGUES CAMARGO - DIRETOR DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 37 da Lei nº. 3.944 de 19/08/2015, e sob processo administrativo nº. 2519/2016,

Resolve:

Artigo 1º - Fica Nomeado, o servidor Diego Rodrigues Camargo**,** portador do R.G. nº. 7.622.889-2 - PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.572.909-40, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Infra - Estrutura, símbolo CC04, percebendo a remuneração do cargo de acordo com o disposto no artigo 37, § 1º da Lei 3.944 de 19/08/2015, a partir de 12/05/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:F25A44D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10.397 DE 11/05/2016 - NOMEAÇAO JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 37 da Lei nº. 3.944 de 19/08/2015, e sob processo administrativo nº. 2522/2016,

Resolve:

Artigo 1º - Fica Nomeado, o servidor Jose Antonio de Oliveira**,** portador do R.G. nº. 8.626.965-1 - PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.342.119-80, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Indústria Comercio e Turismo, símbolo CC04, percebendo a remuneração do cargo de acordo com o disposto no artigo 37, § 1º da Lei 3.944 de 19/08/2015, a partir de 12/05/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:C4374D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº. 10.365 DE 25/04/2016.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

DECRETA:

Artigo 1º: Fica nomeado o servidor ADEMIR PICKLER**,** ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Infra - Estrutura, portador do C.I./R.G. nº. 57.210.772-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 401.855.249-15, para o cargo de Secretário Municipal de Obras e Infra - Estrutura, Símbolo CC-01, com efeitos retroativos a partir de 14/04/2016.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Nº. 8240 de 08/01/2013.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 Abril de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:D7F5E13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10.399 DE 11/05/2016 - NOMEAÇÃO VILMAR AGOSTINHO SERGIKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável,

DECRETA:

Artigo 1º: Fica nomeado VILMAR AGOSTINHO SERGIKI**,** portador do R.G. nº. 5.978.587-7 e CPF sob o nº. 841.491.679-15, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, Símbolo CC-01, a partir de 11/05/2016.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 9.789/2015 de 14/07/2015.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:7F346318

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10.398 DE 11/05/2016 - NOMEAÇÃO CLAITON JOSE COSTA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável,

DECRETA:

Artigo 1º: Fica nomeado CLAITON JOSE COSTA**,** portador do R.G. nº. 25.601.590-9 e CPF sob o nº. 374.871.249-91, para o cargo de Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, Símbolo CC-04, a partir de 11/05/2016.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 8.240/2015 de 02/01/2013.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:068A755E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10.400 DE 11/05/2016 - NOMEAÇÃO KELLY CRISTINA DA LUZ.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Edital N°. 001/2015,

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeado, **Kelly Cristina da Luz,** portadora do C.I./R.G. nº. 6.148.292-0. PR, inscrita no CPF/MF sob o nº.026.416.109-22, para o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, a partir de 12 de Maio de 2016.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:9FBE7C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.401 DE 11/05/2016 - NOMEAÇÃO ROSELI NOVAKI FREITAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Edital N°. 001/2015,

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeado, **Roseli Novaki Freitas,** portadora do C.I./R.G. nº. 13.651.752-0. PR, inscrita no CPF/MF sob o nº.911.935.791-5, para o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, a partir de 12 de Maio de 2016.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:72A0B213

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
REFRIGERAÇÃO ASTECA
Data: 14/04/2016
CNPJ: 82.942.269/0001-51
Objeto: Contrato n° 025/2016, Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa Especializada em Instalação, Manutenção e Conservação de Equipamentos e Utensílios Domésticos, sendo este referente aos equipamentos (ar condicionados, ventiladores, bebedouros, geladeiras e freezer) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Restaurante Popular e Sala dos Conselhos, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 9070/2016, **Pregão Presencial 080/2015**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 14.446,14
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Douglas Baldessar Barbosa

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:B42A8E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ-PR, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L., COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE ESTÁ DISPONÍVEL O PARECER TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO SITE DA PREFEITURA: www.paranagua.pr.gov.br. OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13:00 ÀS 18:00H, PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 11 DE MAIO DE 2016

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:C92C7EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DE HABILITAÇÃO C.P. 005/2015

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 005/2015

Na data de 11/05/2016, às 14:00, reúnem-se na sala de Reuniões do Palácio São José, sede da Prefeitura de Paranaguá, localizada na Rua Júlia da Costa, n. 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paranaguá, designada pelos Decretos n. 2.608/2015 e 3.007/2015, com a seguinte composição: Sheila da Rosa Maria - Presidente; Raul da Gama e Silva Lück - Membro; e Cristianne Maria Gomes Tavares do Nascimento - Membro; com a finalidade de procederem ao julgamento da habilitação das licitantes que participam da Concorrência Pública n. 005/2015, que tem por objeto: **Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia de Iluminação Pública, no Perímetro Urbano e Rural, em Praças, Parques, Jardinetes, Ruas, Avenidas, Travesas e Alamedas, com o Fornecimento e Aplicação de Materiais, Equipamentos e Veículos Necessários, Conforme as Regras Estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos.** Iniciados os trabalhos, com a análise dos itens "A", "B", "C", e "D" do Edital de Concorrência Pública n. 005/2015, que estabelecem as regras de "**habilitação jurídica**", "**regularidade fiscal e trabalhista**", "**qualificação econômico-financeira**" e "**qualificação técnica**" para as licitantes que participam da disputa, frente os documentos apresentados para fins de habilitação, e os pareceres técnicos do Departamento de Contabilidade e Programação Orçamentária (fls. 2.482/2.484) e do Departamento de Iluminação Pública (fls. 2.485/2.487), que integram a presente, independentemente de transcrição, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, delibera nos seguintes termos. O princípio da vinculação, previsto no art. 41, da Lei 8.666/90, tem como escopo vedar à administração o descumprimento das normas contidas no edital. O instrumento convocatório de licitação não impugnado é soberano, vinculando tanto a Administração Pública quanto os licitantes. Sob essa ótica, o princípio da vinculação se traduz na regra de que o instrumento convocatório não impugnado faz lei entre as partes, devendo ser observados os termos do edital até o encerramento do certame. Desta feita, para fins de habilitação, as licitantes que participam da presente disputa devem observar as regras constantes dos itens "A", "B", "C", e "D" do Edital de Concorrência Pública n. 005/2015, que estabelecem as regras para a "**habilitação**

jurídica", "**regularidade fiscal e trabalhista**", "**qualificação econômico-financeira**" e "**qualificação técnica**", nos seguintes termos: "***A) A documentação relativa à habilitação jurídica deverá ser composta por:*** *I – Sociedades Comerciais em Geral: contrato social em vigor e última alteração, se houver, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado, preferencialmente apresentadas na forma da Lei n.º 10.406, de 10-01-2002. A apresentação de todas as alterações contratuais poderá ser substituída pela apresentação do contrato social consolidado e todas as alterações posteriores; II – Sociedades Anônimas: ata da Assembléia-Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia-Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal, preferencialmente apresentadas na forma da Lei n. 10.406, de 10-1-2002. III – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. a) no que couber, os documentos referidos nos incisos I e II deste subitem poderão ser substituídos por "Certidão Simplificada", emitida pela Junta Comercial do Estado, da sede da empresa, devidamente atualizada, preferencialmente apresentada na forma de Lei n. 10.406, de 10-1-2002; b) na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e na última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado;****B) A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista deverá ser composta por:*** *I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o enquadramento; II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei; IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. V – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, alterada pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011 – DOU de -08/07/2011. VI - Declaração do representante legal da empresa de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta, inclusive fundações nos níveis Federal, Estadual ou Municipal e nem está suspensa do direito de licitar por qualquer órgão da administração direta ou indireta, inclusive fundações a nível do Município de Paranaguá; VII - As certidões comprobatórias de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União), que eventualmente sejam obtidas via internet, estarão sujeitas à verificação de sua validade e autenticidade pela Comissão de Recebimento, Abertura de Propostas e Habilitação Preliminar, em diligência junto aos órgãos oficiais expedidores. VIII - Sendo a licitante empresa ou sociedade estrangeira com sede no país, deverá apresentar decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. IX - Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais omissos quanto ao prazo de validade serão aceitos por 02 (dois) meses contados a partir da sua expedição. X - Serão aceitas fotocópias dos documentos exigidos, desde que devidamente autenticadas por oficial público, ou por Membro da Comissão mediante cotejo da cópia com o original, no momento da abertura da licitação. XI - Não será admitida, sob hipótese alguma a participação de empresa (s): Que for declarada inidônea para licitar junto a qualquer Órgão da Administração direta ou indireta Federal, Estadual ou Municipal; Que tiver falência ou concordata decretada judicialmente. Em consórcio; Com seu cadastro suspenso ou cancelado e/ou que tenham sido declaradas impedidas de se cadastrar, licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Paranaguá, Enquanto durar o impedimento. XII - Caso a proponente encaminhe um representante na ocasião da abertura dos envelopes, este deverá estar munido de credencial para participar da licitação conforme modelo anexo, e documentação comprobatória de que o mandante detém poderes para assim proceder.* ***C) Documentação relativa à qualificação econômico-financeira deverá ser composta por:*** *a) Certidão Negativa de falência e recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor do domicílio da Pessoa Jurídica, deverão estar no prazo de validade neles consignados. Na falta de informação serão considerados válidos 60(sessenta) dias contados da emissão.As exceções serão avaliadas quando for anexada legislação para o respectivo documento. b).Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na junta comercial ou cartório (deverá conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02, Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) n° 583/83 § 2° do art. 1.184 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta. c)Por "Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei", considere-se o seguinte: d)no caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76; e)no caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no "Livro Diário" da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos; f)A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante será baseada no cálculo (que deverá ser apresentado pela licitante, assinado pelo seu contador), será demonstrada pela obtenção dos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Grau de Endividamento (GE), conforme modelo do Anexo XIV, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:*

LC =	*Ativo Circulante*
	Passivo Circulante
LG =	*Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo*
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
GE =	*Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo*
	Ativo Total

g)1.3.5.A proponente deverá comprovar, por meio do modeloAnexo XIV, suacapacidade financeira mediante a apresentação dos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral(LG) e Grau de Endividamento (GE), cujos valores limites são os a seguir estabelecidos:

(LC) Valor Mínimo	*(LG) Valor Mínimo*	*(GE) Valor Máximo*
1,0 (um vírgula zero)	*1,0 (um vírgula zero)*	*0,5 (zero vírgula cinco)*

h)As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade,devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso. i)O Balanço Patrimonial apresentado deverá corresponder ao último exercício financeiro. j)A licitante deverá comprovar capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação para fins de habilitação, conforme previsto no § 3° do art. 31 da Lei 8.666/93. k)A comprovação do capital social deverá ser através daCertidão Simplificada da Junta Comercial, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei. ***D) A documentação relativa à qualificação técnica deverá ser composta por:*** *I - registro ou inscrição na entidade profissional competente, CREA; II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e a indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; Para o Cumprimento do inciso II, deverá ser apresentada a seguinte documentação. Nomeação de 1 (um) responsável técnico (engenheiro eletricista) a ser designado como Coordenador para a execução da obra, e (1) um engenheiro ou técnico de segurança do*

trabalho; O responsável técnico nomeado como coordenador deverá apresentar prova de que tenha executado pelo menos uma obra com as seguintes características técnicas, consideradas como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação: Serviços de ampliação, reforma, eficientização ou melhoria em sistema de Iluminação Pública. Obs.: Considera-se similar execução de obras e serviços de plantas de iluminação pública com número igual ou superior a 50% ao objeto a ser contratado. Caso de apresentação de atestados de sub-empreitada, deverá ser anexado o contrato de execução constando a anuência do contratante original. A comprovação do vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho ou de atestado técnico da empresa, devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional. A contratação dos citados profissionais será efetivada em data não posterior a do início efetivo da obra. A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA,sendo inválido o documento que não apresentar rigorosamente a situação cadastral atualizada da empresa, conforme o artigo 2ª parágrafo 1º alíneacda Resolução nº 266/79 do CONFEA; as empresas com sede em outros estados deverão apresentar a certidão acima comvisto para participação em licitaçõesconforme o artigo 1º inciso II da Resolução nº 413/97 do CONFEA,na qual conste o engenheiro responsável técnico designado como Coordenador para a obra em questão, dentro do prazo legal de sua vigência. O mesmo profissional, exceto o responsável pelo acompanhamento da obra, (engenheiro coordenador), desde que habilitado, poderá ser nomeado para mais de uma responsabilidade. Compromisso de participação do pessoal técnico acima, no qual os profissionais indicados pela proponente declarem que participarão, permanentemente, a serviço da empresa, da obra objeto desta licitação, devendo os mesmos estar disponíveis e a pronto atendimento quando solicitados, a pedido da fiscalização da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Se houver alteração no quadro de responsabilidade técnica da empresa, os substitutos deverão possuir o acervo mínimo exigido na licitação e aceito pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sob pena de inabilitação ou rescisão contratual. As licitantes que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente inscritas no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado do Paraná, bem como, os profissionais nomeados da empresa vencedora, que forem domiciliados em outra jurisdição, quando da execução da obra, em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 5.194 de 24.12.66, em consonância com o art. 1º da Resolução n.º 413 de 27.06.97 do CONFEA; Declaração de que não possui em seu quadro funcional mão-de-obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilize, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determinação Constitucional e Lei 9.854/99; Declaração expressa, sob as penas da lei, que disporá de todos osrecursos de mão-de-obra, insumos, equipamentos e ferramentas necessários à completa execução do objeto da presente licitação. Cadastro da empresa em concessionária de distribuição, em manutenção ou construção de redes de iluminação pública ou rede de distribuição de energia, ou ainda, declaração da empresa para cadastramento futuro em concessionária local. O cadastramento será efetivado em data não posterior a do início efetivo da obra. Apresentação de atestado de visita técnica, a qual deverá ser agendada junto à Secretaria de Serviços Urbanos até 05(cinco) dias anterior à abertura do certame, através do telefone (41) 3420-2920 ou (41)34202982". Desta feita, analisando referidas disposições do Edital de Licitação, os documentos apresentados pelas licitantes para fins de habilitação, e os pareceres técnicos do Departamento de Contabilidade e Programação Orçamentária (fls. 2.482/2.484) e do Departamento de Iluminação Pública (fls. 2.485/2.487), que integram a presente, independentemente de transcrição, temos que: **1. Licitante Engeklam Empreendimentos EIRELI – EPP:** Os documentos apresentados pela licitante para fins de habilitação, os quais se encontram acostados às fls. 1.673/1.776, comprovam o integral cumprimento das regras editalícias para fins de habilitação no presente certame. Desta feita, a Comissão Permanente de Licitação decide, por unanimidade, habilitar a Licitante Engeklam Empreendimentos EIRELI – EPP para o certame. **2. Licitante Contrel Construções Ltda.:** Os documentos apresentados pela licitante para fins de habilitação, os quais se encontram acostados às fls. 1.777/1.914, comprovam o integral cumprimento das regras editalícias para fins de habilitação no presente certame. Desta feita, a Comissão Permanente de Licitação decide, por unanimidade, habilitar a Licitante Licitante Contrel Construções Ltda. para o certame. **3. Licitante Construcel Construções Elétricas Ltda. (fls. 1.915/2.126):** O Edital de Licitação da Concorrência Pública n. 05/2015, exige na alínea "b" do inciso II, do item "D", para fins de habilitação no certame, como requisito de qualificação técnica, "*comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação"*, através da apresentação de um responsável técnico nomeado como coordenador, *"o qual deverá apresentar prova de que tenha executado pelo menos uma obra com as seguintes características técnicas consideradas como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação: serviços de ampliação, reforma, eficientização ou melhoria em sistema de iluminação pública"*. Considera-se como similar a "*execução de obras e serviços de plantas de iluminação pública com número igual ou superior a 50% ao objeto a ser contratado"*. Como consignado no parecer técnico do Departamento de Iluminação Pública, elaborado pelo Eng. Eletricista Alan Angel Solis, inscrito no CREA/PR sob n. 70.187/D, *"na planilha orçamentária que compõem o edital consta 1.410 pontos de iluminação a ser implantados/ substituídos"*. E, assim sendo, o Eng. Coordenador nomeado pela Licitante Construcel, Sr. Canisio Morch Junior, "não apresentou atestado técnico como exigido em edital, isso é, obras de ampliação, reforma e melhorias de pelo menos 705 pontos em sistema de iluminação pública". Desta feita, diante do descumprimento da alínea "b" do inciso II, do item "D" do Edital de Licitação, a Comissão Permanente de Licitação decide, por unanimidade, inabilitar a licitante Construcel Construções Elétricas Ltda. da disputa. **4. Licitante Luminapar Serviços de Iluminação Pública Ltda.:** Os documentos apresentados pela licitante para fins de habilitação, os quais se encontram acostados às fls. 1.915/2.126, comprovam o integral cumprimento das regras editalícias para fins de habilitação no presente certame. Desta feita, a Comissão Permanente de Licitação decide, por unanimidade, habilitar a Licitante Luminapar Serviços de Iluminação Pública Ltda. para o certame. **5. Licitante Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda. (fls. 2.269/2.387):** O Edital de Licitação da Concorrência Pública n. 05/2015, estabelece na alínea "e", do item "D", que "*o responsável pelo acompanhamento da obra, (engenheiro coordenador)", "não poderá ser nomeado para mais de uma responsabilidade*", *in verbis*: "*o mesmo profissional, exceto o responsável pelo acompanhamento da obra, (engenheiro coordenador), desde que habilitado, poderá ser nomeado para mais de uma responsabilidade*". Entretanto, como consignado no parecer técnico do Departamento de Iluminação Pública, elaborado pelo Eng. Eletricista Alan Angel Solis, inscrito no CREA/PR sob n. 70.187/D, "*o Engenheiro Eletricista Coordenador não deverá assumir dupla função, isto é, não poderá ser Engenheiro de Segurança. Nesse caso concluo que a empresa Engeluz não atendeu ao solicitado no edital, pois, apresentou um Engenheiro para responder como coordenador e Engenheiro de Segurança conforme declaração verificada nas fls. 2354*". Desta feita, diante do descumprimento da alínea "e", do item "D", do Edital de Licitação, a Comissão Permanente de Licitação decide, por unanimidade, inabilitar a licitante Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda. **6. Licitante Coelge Construção de Obras Elétricas Ltda. (fls. 2.388/2.472:** O Edital de Licitação da Concorrência Pública n. 05/2015, exige para fins de habilitação no certame, na alínea "f", do item "D", como requisito de qualificação econômica-financeira, "*a comprovação da boa situação financeira da empresa licitante*" baseada "*no cálculo (que deverá ser apresentado pela licitante, assinado pelo seu contador)*", demonstrada pela obtenção dos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Grau de Endividamento (GE), resultante da aplicação da forma que indica. Entretanto, como consignado no parecer técnico do Departamento de Contabilidade e Programação Orçamentária, elaborado pelo Contador André Luiz da Silva, inscrito no CRC/Pr sob n. 064776/O-2, "*a licitante COELGE não apresentou cálculo do Grau*

de Endividamento no documento de fl. 2.432. E ainda, com o refazimento dos cálculos, seus índices passam a ser: LC = 1,60; LG = 0,858; GE =0,892. Estando, portanto, os dois últimos em desconformidade com a regra da alínea "g", do item "C" do Edital de Licitação". Não obstante isso, a norma de regência exige na alínea "b", do inciso II, do item D, também para fins de habilitação no certame, como requisito de qualificação técnica, "*comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação"*, através da apresentação de um responsável técnico nomeado como coordenador, *"o qual deverá apresentar prova de que tenha executado pelo menos uma obra com as seguintes características técnicas consideradas como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação: serviços de ampliação, reforma, eficientização ou melhoria em sistema de iluminação pública"*. Considera-se como similar a "*execução de obras e serviços de plantas de iluminação pública com número igual ou superior a 50% ao objeto a ser contratado"*. Como consignado no parecer técnico do Departamento de Iluminação Pública, elaborado pelo Eng. Eletricista Alan Angel Solis, inscrito no CREA/PR sob n. 70.187/D, "*na planilha orçamentária que compõem o edital consta 1.410 pontos de iluminação a ser implantados/ substituídos"*. E, assim sendo, o Eng. Coordenador nomeado pela Licitante Coelge, Sr. Fabiano Marcelo Weckerlin, "não apresentou atestado técnico como exigido em edital, isso é, obras de ampliação, reforma e melhorias de pelo menos 705 pontos em sistema de iluminação pública". Desta feita, diante do descumprimento da alínea "f", do item "D" do Edital de Licitação, c/c o descumprimento da alínea "b", do inciso II, do item "D", da mesma norma, a Comissão Permanente de Licitação delibera, por unanimidade, em inabilitar a licitante Coelge Construção de Obras Elétricas Ltda. Por fim, a Comissão Permanente de Licitação delibera, ainda, para que cópia da presente decisão seja encaminhada aos interessados por e-mail, sem prejuízo da sua necessária publicação no Diário Oficial do Município, e no Portal de Licitações da Prefeitura. Fica desde logo agendada a sessão pública para a abertura das propostas de preço das licitantes habilitadas para o certame, para às 09h horas do dia 18.05.2016, a ser realizada no gabinete da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, 1º andar, nesta Cidade, caso todas as licitantes interessadas venham eventualmente a renunciar seu prazo recursal. Não ocorrendo tal hipótese, será designada nova data para a realização do ato. Nada mais.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente

RAUL DA GAMA E SILVA LÜCK
Membro

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:776F5754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.739

"Exonera Adriano da Silva Simeão do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

ADRIANO DA SILVA SIMEÃO do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Apoio a Execução de Serviços, Símbolo DAS-5, da Superintendência de Logística, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 09 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A240CB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.740

"Exonera Josiane Ferreira Rodrigues para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 2.095, de 05 de janeiro de 2015, resolve,

EXONERAR,

JOSIANE FERREIRA RODRIGUES do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais II, Símbolo DAS-6, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 09 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:31AC1948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.741

"Exonera Denizete dos Santos Nunes do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

DENIZETE DOS SANTOS NUNES do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 09 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D45FF8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.742

"Exonera Andressa Francine Matté Togoé do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

ANDRESSA FRANCINE MATTÉ TOGOÉ do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Comunitário, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 09 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:03FA24B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.743

"Exonera Danielle de Lima dos Santos do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

DANIELLE DE LIMA DOS SANTOS do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Comunitário, Símbolo DAS-5, do Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Comunitário, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 09 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:598E3F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.744

"Nomeia Rita de Cássia Machado para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), RITA DE CÁSSIA MACHADO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5310AF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.745

"Nomeia Rosangela Maria Cunha Rodrigues para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ROSANGELA MARIA CUNHA RODRIGUES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Comunitário, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:903162DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.746

"Nomeia Márcia Gonçalves da Costa para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MÁRCIA GONÇALVES DA COSTA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:39A3E0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.747

"Nomeia Eliane Jussara Sguarizi para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ELIANE JUSSARA SGUARIZI para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Comunitário, Símbolo DAS-5, do Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Comunitário, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2478890E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.552

"Designar o servidor CLÁUDIO ROBERTO MARIANO para responder, interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no protocolado sob nº 16.799/2016,

RESOLVE:

Designar o servidor CLÁUDIO ROBERTO MARIANO, matrícula 5182, para responder, interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 12 a 31 de maio de 2016, em virtude do afastamento da titular, que usufruirá de suas férias.

Paranaguá, "Palácio São José", em 09 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:BA433B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.553

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Thaynara Ramos Venâncio."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.910/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de THAYNARA RAMOS VENÂCIO, matrícula 93982-1, **Técnico em Enfermagem (Projeto Dengue)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06 de maio de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5A1F257E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.554

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Sandra Regina Jacques."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.158/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de SANDRA REGINA JACQUES, matrícula 8039-2, **Auxiliar Administrativo (Projeto Dengue)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 10 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:FFE0407F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.748

"Acrescenta e altera dispositivos ao Decreto nº 3.303, de 03 de dezembro de 2015, que regulamenta o artigo 67 e seguintes da Lei 8.666/93, cria as Comissões Especiais de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.580/2016,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 3.303, de 03 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. O presente decreto não se aplica a contratos decorrentes de convênios celebrados entre o Município e a União ou os Estados, inclusive os seus órgãos de administração indireta."

Art. 2º O Decreto nº 3.303, de 03 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Cada contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado por servidor efetivo, indicado pelo respectivo ordenador da despesa, o qual atuará, para todos os efeitos, como representante da Administração e fiscal do contrato, sendo assim designado e identificado perante o contratado.

§1º Nos contratos que tenham por objeto obras ou serviços de engenharia, a fiscalização do contrato referida no *caput*, será realizada

por uma comissão composta por no mínimo 04 (quatro) servidores efetivos indicados pelo respectivo ordenador da despesa.

§2º Os fiscais anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§3º Para consecução de suas atribuições, é permitido aos fiscais solicitarem à autoridade administrativa competente a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição, dependendo da complexidade da obra ou serviço a ser fiscalizado e acompanhado, bem como requisitar auxílio a órgãos e servidores da Administração Municipal.
.....

§5º Compete aos fiscais do contrato, ainda:

....." (NR)

"Art. 4º .....:
.....

II – no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do processo administrativo correspondente, homologar o atesto do fiscal responsável pelo contrato, como medida voltada a autorizar o pagamento do contratado, na forma do artigo 13 deste Decreto;
.....

V - decidir por acolher manifestação do (s) fiscal (is) de cada contrato sobre rejeição, no todo ou em parte, de obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato, observando-se, em qualquer caso, o contraditório e a ampla defesa, ouvindo-se, previamente, a Procuradoria Geral do Município, sempre com observância da Lei nº 8.666/93;

....." (NR)

"Art. 6º Sem prejuízo da avaliação dos serviços prestados, atestando a qualidade dos serviços executados, os fiscais da Comissão deverão emitir Atestado de Realização dos Serviços, mensal ou definitivo, de cada contrato sob sua responsabilidade.

....." (NR)

"Art. 7º O recebimento definitivo será realizado pelos fiscais responsáveis e deverão ser formalizados por termo circunstanciado e assinado por este e pelo representante do contratado, após o decurso de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, cujo prazo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias após o recebimento provisório.

....." (NR)

"Art. 12. A atestação deverá ser realizada pelos fiscais membros da respectiva Comissão Especial de Fiscalização da Execução dos Contratos Municipais, no verso da primeira via do documento fiscal ou de outro documento comprobatório, contendo:
.....

II - Nome, função, matrícula e assinatura dos fiscais designados pelo Presidente da Comissão para fiscalização do contrato;

....." (NR)

"Art. 13. Para que se possa efetuar o pagamento ao contratado, o setor financeiro deverá certificar-se de que a nota fiscal/fatura esteja devidamente atestada pelos fiscais responsáveis, homologada pelo Presidente da respectiva Comissão, certificando que a despesa a ser paga corresponde ao serviço efetivamente prestado no mês em pauta ou ao material efetivamente entregue." (NR)

"Art. 14. A certificação do documento fiscal e a consequente autorização de pagamento somente será possível se, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, os fiscais exigiram, conferiram e certificaram-se da regularidade dos seguintes documentos e comprovantes de recolhimentos, no caso de prestações de serviços terceirizados:

....." (NR)

"Art. 20. Os fiscais responsáveis e o Presidente da respectiva Comissão, ao atestarem a fatura/nota fiscal, estarão declarando que o serviço ou material a que ela se refere foi satisfatoriamente prestado ou entregue e que o seu valor está em conformidade com o termo contratual." (NR)

Art. 3º Os Presidentes das Comissões Especiais de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais deverão, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente decreto, deliberar de modo conclusivo quanto aos processos que estejam em carga com as comissões aguardando a homologação do atesto do fiscal responsável pelo respectivo contrato, por força do art. 4º, inc. II, do Decreto municipal nº 3.303/2015.

Art. 4º Fica revogado o inciso I do artigo 4º do Decreto nº 3.303, de 03 de dezembro de 2015.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio São José", em 11 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:557AF06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.749

"Suspende efeitos do Pregão Presencial nº 080/2015 – Registro de Preços nº 080/2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA;

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do Pregão Presencial nº 080/2015 – Registro de Preços nº 048/2015, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este decreto não atinge os pagamentos referentes a valores já empenhados até a data de sua publicação, ficando vedada aos ordenadores de despesas a emissão de empenhos e assinaturas de novos contratos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:AA4BCBD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 036/2016

REF. LICITAÇÃO N.° 043/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2016
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços mecânicos de manutenção e reparos na Linha pesada de ônibus e micro-ônibus da Frota Escolar, tais como: suspensão, reparos da caixa de câmbio, diferencial, freios, troca ou consertos de válvulas e regulagem de motores - Transporte Escolar – PETE/SEED.
O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a consequência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
PROPONENTE:
CESAR GIACOMET & CIA LTDA – EPP – MECÂNICA GIACOMET - CNPJ 03.762.412/0001-57
Valor homem/hora R$ 68,00 (Sessenta e oito Reais).
Máximo de horas trabalhada de até: 430 horas
Valor total da Licitação R$ 29.240,00 (Vinte e nove Mil duzentos e quarenta Reais).

Paula Freitas, 11 de maio de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:35CC5389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PP 036/2016

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 043/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2016
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços mecânicos de manutenção e reparos na Linha pesada de ônibus e micro-ônibus da Frota Escolar, tais como: suspensão, reparos da caixa de câmbio, diferencial, freios, troca ou consertos de válvulas e regulagem de motores - Transporte Escolar – PETE/SEED.
PROPONENTE:
CESAR GIACOMET & CIA LTDA – EPP – MECÂNICA GIACOMET - CNPJ 03.762.412/0001-57
Valor homem/hora R$ 68,00 (Sessenta e oito Reais).
Máximo de horas trabalhada de até: 430 horas
Valor total da Licitação R$ 29.240,00 (Vinte e nove Mil duzentos e quarenta Reais).
Dotação: 0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.39.00.00.00.00 101005.03.01 (333) – Manutenção do Transporte Escolar.

Paula Freitas, 11 de maio de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:88B8C631

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.607/2016 DE 11 DE MAIO DE 2016

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, Artigos 6 e 7 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (Três mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GAB. DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.009	*Manut. Do Gabinete do Sec. De Educ. Cult. E Desporto*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100104.01.01	Material de Consumo	3.000,00
TOTAL			**3.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1104 no valor de R$ 3.000,00 (Três mil Reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de maio de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:81CACD10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 PROCESSO Nº 003/2016
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Cessão de licença de uso de sistema na área de Contabilidade Pública, conforme descrição constante no Anexo I do Edital.**

INTERESSADO: **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIENPREV.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E

DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **25 de maio de 2016, às 16:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373 - Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 12 de maio ao dia 25 de maio de 2016, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 11 de maio de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2D98803E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016
PROCESSO Nº 1044/2016

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Governo.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados consistentes no fornecimento diário de pesquisas de publicações de interesse do Município em todos os Diários Oficiais da União e do Estado, (recortes eletrônicos) para utilização da Procuradoria Jurídica, Departamento de Contabilidade e Coordenadoria de Controle Interno.
Contratado: **GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP**
CNPJ: 21.129.497/0001-12 IE: Isento Inscrição Municipal: 5.100.440-2
Endereço: Avenida Nações Unidas, nº 12.399, conjunto 106 B, Brooklin Paulistana, em São Paulo/SP, CEP 04.578-000, fone (11) 3186-8100 / 3186-8101
Valor: R$ 5.144,00 (cinco mil cento e quarenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: 02.001.02.092.002.2002-3390390100.
Prazo de pagamento: Em 8 (oito) parcelas, sendo a primeira no valor de R$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais e 7 parcelas iguais de R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).
Prazo de contratação: Até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado.

Piên/PR, 10 de maio 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B0DDE8CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2016
PROCESSO Nº 1057/2016

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde.

Objeto: Prestação de serviços para confecção de 2.500 cartilhas sobre a Politica Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho, em atendimento a Recomendação nº 20/2015 do Ministério Público do Trabalho.
Contratado: **MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. ME.**
CNPJ: 23.960.803/0001-93 Inscrição Municipal: 13901
Endereço: Rua Tocantins, nº 50, Centro, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, Fone/Fax: (41) 3632-0762.
Dotação Orçamentária: 11.001.10.304.0018.2033-3390396302.
Valor Total: R$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais).
Prazo de execução: 10 (dez) dias após aprovação da arte.
Prazo de pagamento: Em até 30 dias após a entrega.

Piên/PR, 11 de maio de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C741DD93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2016
PROCESSO Nº 1053/2016

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.
Contratado: **EDITORA EXPRESSÃO LTDA. EPP.**
CNPJ: 11.413.687/0001-03 Inscrição Estadual: 579082-3
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 630, Centro, em Curitiba/PR, CEP: 80.010-010, fone (41) 3335-0307.
Objeto: Aquisição de livros com temas transversais para as escolas Rede Municipal de Ensino, conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**A escola e o professor:** professores ensinam, pais educam!	200	12,50	2.500,00
02	**Água**: o recurso mais precioso na vida!	30	12,50	375,00
03	**As crianças, jovens e o TRÂNSITO**: é preciso educar desde cedo!	30	12,50	375,00
04	**Alimentação**: o importante é ser saudável!	30	12,50	375,00
05	**Política e Cidadania Brasil**: como se governa o nosso país?	30	12,50	375,00
06	"**BULLYING**": como resolver este mal!	30	12,50	375,00
08	**Dengue**: um assunto muito sério!	30	12,50	375,00
09	**Drogas não:** invista na vida!	30	12,50	375,00
10	**Esporte**: sinônimo de saúde e educação!	30	12,50	375,00
11	**Família**: o maior tesouro da sociedade!	200	12,50	2.500,00
12	**Internet**: do bem ao mal!	30	12,50	375,00
13	**Pedofilia**: falar é o mais importante!	30	12,50	375,00
15	**Saúde**: da higiene bucal ao bem-estar geral!	30	12,50	375,00
16	**Sustentabilidade**: a garantia de um meio ambiente saudável!	30	12,50	375,00
17	**Energia:** Economizar para não faltar!	30	12,50	375,00
18	**Direito do Consumidor Idoso**	30	12,50	375,00
19	**Educação Financeira para crianças: empreendedorismo**	200	12,50	2.500,00
20	**COLEÇÃO VALORES HUMANOS – autora Adélia Maria Woellner** **Obra composta por 12 volumes e 27 temas:** **Amizade e Companheirismo** **Boas Maneiras e Cidadania** **Conhecimento e Sabedoria** **Coragem e Liderança** **Criatividade, Prosperidade e Sucesso** **Ecologia e Meio-ambiente** **Gratidão e Humildade** **Higiene, Ordem e Saúde** **Honestidade e Responsabilidade** **Respeito e Obediência** **Solidariedade e Cooperação** **Tolerância, Diálogo e Paz**	8	490,00	3.920,00

Dotação Orçamentária: 08.001.12.365.0012.2018-3390320200.
Valor: R$ 16.670,00 (dezesseis mil seiscentos e setenta reais)
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.
Prazo de entrega: 5 (cinco) dias

Piên/PR, 10 de maio de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B2BE03EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) em seu artigo 9º § 4º - comunica que no dia 31 de Maio de

2.016 – às 17h00min, no auditório da Câmara Municipal, sito a Rua Amazonas – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Metas Fiscais do Primeiro quadrimestre de 2.016.

Piên/PR, 11 de Maio de 2.016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:CD64AE1D

SECRETARIA DE SAÚDE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Saúde em cumprimento ao que determina a Lei Federal de nº 8689 de 27 de Julho de 1993 em seu artigo 12 comunica que no dia 31 de Maio 2.016 – às 17:30 horas, no auditório da Câmara Municipal, sito à Rua Amazonas – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Ações e Serviços de Saúde referente ao Primeiro quadrimestre de 2.016.

Piên/PR, 11 de Maio de 2.016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

ANGELA T. B. MACHADO GROSSKOPF
Secretária de Saúde

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F08DC2EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8878/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância de Acusatória nº 001/2015, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 12 de Maio de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8150/2015, do dia 12 de Janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 666, alterada pela Portaria nº 8834/2016, de 12 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 978 concluir os trabalhos referentes à Sindicância Acusatória nº 001/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 11 de Maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:ADEC0C03

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DE PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, expedido no Processo Administrativo Disciplinar Sumário n. 002/2016, nos termos do artigo 193 da Lei Municipal n. 863/2006, para citar a servidora Soeli Trapp, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula n. 5264-71, em local incerto e não sabido, para que apresente defesa no referido prazo, a contar a partir da publicação do edital, conforme parágrafo único do artigo 193 da Lei Municipal n. 863/2006, a ser protocolado na Superintendência de Processo Administrativos, órgão integrante da Procuradoria-Geral do Município, lotada no prédio da Prefeitura Municipal de Piraquara, 1º andar, Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, nos dias úteis das 08h00 às 12h00 horas e das 13h00 às 17h00 horas, referente ao *abandono de cargo público, em vista da ausência ininterrupta e intencional ao serviço de 08 de outubro de 2015 a 05 de dezembro de 2015, conforme consta no Termo de Indiciamento*. A não apresentação da defesa no prazo acima acarretará a revelia do servidor, com a nomeação de defensor dativo para promover a sua defesa, nos termos do §2º do artigo 194 da Lei Municipal n. 863/2006. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Piraquara, 12 de Maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:2EA843E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.928.501/0001-81. **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por 01(um) mês, contados a partir de 05/05/16 até 05/06/16 e de vigência por 01(um) mês, contados a partir de 21/07/16 até 21/08/16 da reforma e revitalização externa da unidade do CISA Betonex (Centro de Inclusão Social do Adolescente), localizada na Rua Betonex, 2320 – Guarituba. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de maio de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:ED185196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de lixeiras e contêiner para atender os diversos ambientes da Prefeitura Municipal, Cemitérios, Unidades Básicas de Saúde e Centros Especializados de Saúde, pelo período de 12 meses.. **Abertura: 30 de maio de 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo global estimado: R$ 205.844,80 (duzentos e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 11 de maio de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:3F237043

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Objeto: Registro de preços para aquisição de Larvicida Biológico a base de Bacillus Thuringiensis israelensis, para controle de larvas de mosquitos, para continuidade do programa de combate ao Borrachudo, pelo período de 12 meses. **Abertura: 31 de maio de**

2016, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo global estimado: R$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 11 de maio de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:0B8A752E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 102/2016

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Revogar os editais n° **98/2016** e **99/2016**, que trataram da convocação de candidatos aprovados no **PSS** para contratação temporária de **PROFESSORES** e **AGENTES OPERACIONAIS SUBSTITUTOS**.

II – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de Maio de 2016.

CARLA JULIANE DOS SANTOS VILAR
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:D8DB822B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS AGENTE OPERACIONAL - EDITAL Nº. 060/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0730 DE 16/04/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 68/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 085/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: MARIA APARECIDA DONADELLI TEODORO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/05/2016 à 15/08/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: DULCELI MELCHIORETTO PADILHA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/05/2016 à 15/08/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ILIANE MARIA CHAMREK KLUPPEL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/05/2016 à 15/08/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de Maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E41973EA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS ÁREA DA SAÚDE (ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL) - EDITAL Nº. 074/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0751 DE 19/05/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 95/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 89 /2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: LANNI SAIBEL BENKE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/05/2016 à 07/07/2016
SALÁRIO: R$ R$ 1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: LUZIA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/05/2016 à 07/07/2016
SALÁRIO: R$ R$ 1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de Maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:8AEDC85A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO 029/2016

RETIFICAÇÃO

No **EXTRATO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2016** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 10/05/2016, página 91, Edição 0997, onde lê-se: Prazo de Vigência: **10/05/2016 a 10/01/2017**; leia-se: Prazo de Vigência: **10/05/2016 a 10/03/2017.**

Extrato Contratual

Documento: Contrato de Prestação de Serviços n° 029/2016
Data: 10/06/2016
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **THAYSE DE PAULA**
Protocolo: 113/2016

Licitação: Pregão Presencial n° 007/2016
Objeto: Contratação de um profissional de nível superior com formação na área de Psicologia pelo período de 10 (dez) meses, para atendimento nas dependências do Centro Referencial de Assistência Social – CRAS do município de Porto Amazonas.
Valor: **R$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais)** por mês, perfazendo o total global de **R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)** pelo período de 10 (dez) meses.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: **10/05/2016 a 10/03/2017**.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:33EDDD22

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO ATA SRP N° 007/2016

RETIFICAÇÃO

Na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 02/05/2016, página 67 e 68, Edição 0991, onde lê-se: [...] **Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material escolar e material de expediente para o Departamento Municipal de Educação e Cultura, de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses** [...]; leia-se: [...] **Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de óleo diesel S-10, com instalação de tanques de armazenamento e bombas de abastecimento em comodato e de agente redutor líquido automotivo (ARLA-32), pelo período de 12 (doze) meses** [...]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº007/2016
Pregão Presencial nº 005/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA,** empresa estabelecida na cidade de Araucária, Estado do Paraná, sito a Rua Peroba, Nº 225, Sala 1, Capela Velha, inscrita no CNPJ sob nº 86.910.148/0004-21, neste ato representada por seu procurador **CLEVERSON JOSÉ SILVA**, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no CPF nº 531.997.741-72, portador da cédula de identidade civil sob o nº 779.555/SSP-MT, residente e domiciliado a Rua Coronel Amazonas Marcondes, nº 1.400, Cabral, CEP: 80.035-230, em Curitiba, Estado do Paraná, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 005/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de óleo diesel S-10, com instalação de tanques de armazenamento e bombas de abastecimento em comodato e de agente redutor líquido automotivo (ARLA-32), pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

2. TABELA COM A RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS:

COTA PRINCIPAL

ITENS	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA	86.910.148/0004-21	R$ 101.520,00
02	DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA	86.910.148/0004-21	R$ 2.730,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO DA COTA PRINCIPAL			R$ 104.250,00

COTA RESERVADA
PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Como não houve comparecimento de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual para participação dos itens com cota reservada, aplicou-se o item 8.10.2.1 do edital, onde diz:
***"8.10.2.1** Se não houver competidor enquadrado como microempresas, empresas de pequeno ou microempreendedor individual capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente ao(s) lote(s) a ela reservado(s), ou não houver proposta válida para a(s) cota(s) reservada(s) será ela(s) adjudicada ao vencedor da cota principal e, obrigatoriamente, pelo mesmo valor unitário adjudicado."*

ITENS	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA	86.910.148/0004-21	R$ 33.840,00
02	DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA	86.910.148/0004-21	R$ 910,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO DA COTA RESERVADA			R$ 34.750,00

3 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. Das condições de fornecimento:

3.1.1 Os produtos especificados acima, somente serão fornecidos mediante apresentação de Requisição de compra e/ou empenho expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS dentro das condições especificadas neste Termo de Referência;

3.1.2 Caso algum veículo tenha problemas, ou seja, danificado e que se comprove que foi em decorrência do combustível utilizado, o Contratado terá que arcar com todos os prejuízos ocorridos a administração pública.

4 DOS LOCAIS DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os equipamentos/produtos serão entregues no pátio do Departamento Rodoviário Municipal. A entrega do tanque de armazenamento, bomba de abastecimento, filtro de linha e demais acessórios necessários pela licitante vencedora deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato. O prazo de entrega dos combustíveis será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas da realização dos pedidos solicitados mediante requisição de compra juntamente com empenho, com caminhões tanque lacrados e aferidos pelo IMMETRO;

4.2 Serão **rejeitados** os produtos/equipamentos que não forem entregues de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, sendo que, a empresa vencedora será chamada para dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, fazer a devida substituição, sem quaisquer ônus para a Contratante.

5 MANUTENÇÃO DOS TANQUES EM COMODATO

5.1 A licitante deverá realizar com periodicidade, manutenções no tanque e bomba instalada a fim de manter o bom funcionamento dos mesmos sem qualquer ônus ao Município. Essa manutenção deverá ser realizada por um responsável técnico credenciado pela Licitante durante todo o período de fornecimento;

5.2 A retirada do tanque em regime de comodato, será por conta da licitante, com prazos estabelecidos pela Contratante, e acompanhados pelo responsável técnico credenciado pela contratada.

6 DA REVISÃO E DO REAJUSTE DE PREÇOS

6.1 Os produtos fornecidos ao Município por força deste Pregão não sofrerão reajuste, exceto em casos de reajuste de preços autorizado pelo Governo Federal, quando será repassado ao preço o índice de reajuste estabelecido na Portaria governamental, calculado pela diferença do preço final de refinaria reajustado ao anteriormente praticado.

7 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia **29/04/2016**, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **29/04/2017**.

8 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 005/2016 - SRP,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

9 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Porto Amazonas, 29/04/2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

CLEVERSON JOSÉ SILVA
Procurador

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9138073D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 38/2016

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 38/2016**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ALMOÇO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES NO DIA 14 DE MAIO DE 2016, OFERECIDO AOS PARTICIPANTES DO GRUPO DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **VALOTTO & BERTELLI LTDA**, inscrito no CNPJ nº 77.673.903/0001-68.

Valor*: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1810	06.001.08.244.0013.2069	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 11/05/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A0D0A4EF

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2016

LICITAÇÃO Nº 38/2016 - TOMADA DE PREÇO Nº 2/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA- EPP – CNPJ 16.697.255/0001-95**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00(Trinta Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **150 (cento e cinquenta) dias** , contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:E21647DA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 39/2016

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 39/2016**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA CONFECÇÃO DE CARTAZES PARA A CAMPANHA DE COMBATE A DENGUE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **STELA PAPA DA SILVA 80438539915**, inscrito no CNPJ nº 19.543.171/0001-95.

Valor*: R$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1190	05.003.10.304.0007.2132	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1210	05.003.10.304.0007.2132	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 11/05/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:958848C4

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ATA DE QUALIFICAÇÃO CHAMAMENTO Nº 02/2015

ATA DE ANÁLISE E QUALIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 133/2015
CHAMAMENTO Nº 02/2015

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, NO ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E POR MEIO DE PLANTÕES AO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO DE CAIRES, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

Às quinze horas do dia 06 Maio de 2016, na Sala de Reuniões do Depto. de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 20/2016 com vistas ao **Chamamento nº 02/2015 para a realização da qualificação do profissional da empresas abaixo:**

Empresa
SANTE CLINICA E CONSULTORIA ODONTOLÓGICO LTDA EPP - CNPJ: 12.533.297/0001-30
ENDEREÇO: AV. HIGIENÓPOLIS , 210, SALA 1202, LONDRINA - PR

Conforme exigência contida no item 09 (da sessão de classificação) do presente edital, esta comissão solicitou á empresa proponente que apresentassem á devida comprovações, de acordo com o item acima mencionado, dos profissionais habilitados. A comissão recebeu os documentos referidos da empresa.
Assim, a Comissão de Licitação iniciou os trabalhos com a análise dos documentos apresentados, classificando á empresa conforme segue abaixo:

Classif.	Médico Responsável	Pontuação (Item 08)	Pontuação Total
1	**SANTE CLINICA E CONSULTORIA ODONTOLÓGICO LTDA EPP - CNPJ: 12.533.297/0001-30**	Letra A: 02 pontos Letra B: 05 pontos Letra C: 00 ponto	07 Pontos

A Empresa **SANTE CLINICA E CONSULTORIA ODONTOLÓGICO LTDA EPP**, apresentou a proposta comercial tendo interesse na Prestação de Serviço no Atendimento ao Programa PSF , conforme segue abaixo :

Lote 02

Nome do produto/serviço	Quantid	Unid	Valor Mensal	Valor Total
Atendimento ao Programa Saúde da Família (PSF) com carga horária de 40 horas semanais, sendo possível dedicar 32 horas de carga horária para as atividades do PSF e até 08 horas do total da carga horária par a prestação de serviços de urgência no Hospital Municipal	08	meses	9.000,00	72.000,00

Conforme citado no item 10.2: "*Verificando-se após a realização da classificação qualquer impedimento para que o credenciado seja contratado para o serviço com que foi contemplado, será realizada outra classificação daquela demanda específica, em sessão pública a ser agendada e comunicada a todos os credenciados*"
Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão.

ANA PAULA FERNANDES DE ASSIS
Membro
032.596.169-77

WILSON HERBER FILHO
Presidente
057.314.529-62

FABIANA CRISTINA NETO
Membro

MARIA EDNA DE ANDRADE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:E1732413

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Republicação por incorreção

Edital de Convocação 016/2016 – Teste Seletivo 001/2015

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) correspondente(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
1	REGINA DE FATIMA SMOKOVICZ RIBAS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	LAGOA VERDE

Quitandinha, 08 de Março de 2016

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:50AB8087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 061/2015-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Luciane de Lima Ribas
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 04/05/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:571AC216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 062/2015-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Regiane Aparecida de Matos
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 11/05/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:62C4C118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Com o presente, fica convocada toda a população de Quitandinha-Pr, a comparecerem no dia 02 de junho de 2016, quinta-feira, às 19:00 horas no Centro de Treinamento de Quitandinha – CETEQUI, sito na Rua Padre Francisco, n° 47, para participar da audiência pública, que tratará de assuntos relativos à alteração do Plano Diretor.
A participação dos interessados é importante para se discutir amplamente todos os aspectos que envolvem a atualização desta lei.
"É a participação do povo na administração pública"

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4093F308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 078/2016-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e **CLEONICE MARIANO**
Objeto: Prestação de serviço na função de **Professor do Ensino Fundamental**
Valor mensal: R$ R$ 1194,04
Duração: 03/05/2016 a 02/05/2017
Data da assinatura: 03/05/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2735051B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 114/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, da Lei Protocolo nº. 18699, de 02/05/2016,
RESOLVE
Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Auxiliar Manutenção e Conservação, do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida ao servidor RUNE TABORDA, RG nº. 1.681.059-2/PR.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de maio de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3ECB49B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 115/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, da Lei Protocolo nº. 18700, de 02/05/2016,
RESOLVE
Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Professor do Padrão I, do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida a servidora HERCILIA MATIAS DA ROCHA, RG nº. 988.844-6/PR.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de maio de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DD1EBEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 15/2016-PMQ - PROCESSO N. 45/2016

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS
Com base nas informações constantes do Processo nº. **45/2016**, referente à Inexigibilidade de Licitação nº.**15/2016-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 25 "Caput"da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. **15/2016-PMQ**, referente à contratação da empresa , inscrita sob o CNPJ nº. , com o valor global de R$ 73.220,00 (SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS), para prestação de serviços de ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, fundamentada no Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocada, a proponente, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.

Publique-se e
Cumpra-se.

Quitandinha, 11 de maio de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:74174AB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/16 INEXIGIBILIDADE Nº 022/2016

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Atividades de Artes Cênicas, Espetáculos de conscientização e foco a Campanha do dia 18 de Maio "Dia Nacional de Combate ao Abuso e á Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", com a apresentação do Espetáculo "O SEGREDO", Conforme Solicitação na data de 10/05/2016 pela Gestora da Assistência Social do Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.
VALOR TOTAL: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (Trinta) dias após realização do Evento
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias
RECURSO: 070208244000232.087 - 3.3.90.39.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Artigo 25 § III e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:ADF437A8

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2.016

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 09h30min do dia 30 de Maio de 2.016, Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO** - Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para Execução de 1.447.44 M² de Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q em pontas de Ruas em vias urbanas do Município, com serviços de Terraplanagem, Subleito, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento meio-fio com

sarjeta e calçadas em concreto, **C**onforme planilha de serviços, Cronograma de execução, Memorial descritivo em anexo.
DATA DA ABERTURA: 30 de Maio de 2.016 às 09h30min.
VALOR MÁXIMO: R$ 116.061,50 (Cento e dezesseis mil sessenta e um reais e cinqüenta centavos).
REGIME DE EXECUÇÃO: Sob Regime de Empreitada Global
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal n° 8.538 de 06/10/15 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido pessoalmente no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h00min às 11h30min e das 13h00 às 17h30min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 11 de Maio de 2.016.

SUELI BATISTA ALVES
Pres. Comissão de Licitação

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:C548359D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO REDUTIVO 17-2016

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO REDUÇÃO DE PRAZO.
REFERENTE AO CONTRATO 017/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E TOMAZELI & TOMAZELI COMERCIO DE IMPLE. AGRICOLAS LTDA-ME
Termo de redução de prazo de vigência de prazo contratual contido na cláusula sexta do contrato 017/2016, cujo prazo fica reduzido à 30/10/2016.
ASSINATURA: 11/05/2016
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:3370C04A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO REDUTIVO18-2016

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO REDUÇÃO DE PRAZO.
REFERENTE AO CONTRATO 018/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e UNIVERSAL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
Termo de redução de prazo de vigência de prazo contratual contido na cláusula sexta do contrato 018/2016, cujo prazo fica reduzido à 30/10/2016.
ASSINATURA: 11/05/2016
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JUÇARA MARIA ALBA CHIUMENTO
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:C5F1A3A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023-2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FAVORECIDO: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95

Rio Azul, 10 de maio de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 050/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
VALOR: R$ **7.995,00** (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **11/05/2016** à **31/12/2016.**
ASSINATURA: 11/05/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:DDAA9BC7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 066/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 186, inciso I, da Lei nº 465/2008, 11 de dezembro de 2008 e,
CONSIDERANDO as informações contidas no Boletim de Ocorrência nº 2016/245705, e pedido de ressarcimento de danos causados em acidente envolvendo máquina da Prefeitura Municipal de Rio Azul, conduzida pelo servidor público A.S., matrícula nº 762-1, durante a operação de maquinário do Município, em horário de trabalho;
CONSIDERANDO que se trata de prejuízo causado a terceiro que, não obstante a responsabilidade objetiva da Administração nos termos do art. 37, §6º, da CRFB/88, só pode ser ressarcido após apuração dos fatos e responsabilidades, conforme artigo 186, da Lei nº 465/2008, de 11 de dezembro de 2008, sendo, portanto, necessária a instauração de processo administrativo visando sedimentar as informações e apurar as responsabilidades individuais;
CONSIDERANDO, ainda, que é imprescindível que o processo administrativo seja conduzido por uma Comissão de até 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.
RESOLVE
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo, visando apurar responsabilidade por danos causados a terceiros, bem como a responsabilidade do servidor A.S., matrícula nº 762-1.
Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo os servidores: Igor Popovicz, Assistente Administrativo, matrícula 482-1; Acir Trzaskos, Assistente Administrativo, matrícula nº 17 e Inês Mikoski Dembinski, Assistente Administrativo, matrícula nº 533-1.
Art. 3º. Nomear a servidora Inês Mikoski Dembinski, como Presidente da Comissão.

Art. 4º. A Comissão deverá conduzir o processo administrativo conforme art.s 185 à 187 da Lei nº 465/2008, de 11 de dezembro de 2008.
Art. 5º. O referido Processo terá prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da autoridade competente.

Rio Azul, 06 de maio de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:BCA400EB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 39/2016

Nomeia Membros para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Rio Azul/PR.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/2015 de 24/06/2015,
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os senhores e senhoras a seguir designados, com as respectivas representações, na qualidade de titulares e suplentes, para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação no município de Rio Azul/PR.
* Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Andréa de Paula Pires, titular e Roseli Surmacz Gurski, suplente;
* Representantes do Conselho Municipal de Educação: Edson José de Oliveira, titular e Ana Leoni Antoniw Domingues, suplente;
* Representantes da Câmara Municipal de Vereadores: Ingrid Hassem Maurer, titular e José Augusto Gueltes, suplente.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 11 de maio de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:F7CAE752

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Secretária Municipal de Saúde e Membros da Comissão de Educação, Saúde, Bem Estar Social, Cultura e Esportes – CESBSCE, da Câmara Municipal de Rio Azul, EXPEDEM o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, convidando todos os Cidadãos e Cidadãs para comparecerem na AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL DA SAÚDE, referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2016, que será realizada no dia **25 de maio de 2016, às treze horas e trinta minutos**, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Getulio Vargas, 250, nesta cidade.
Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, esperando a participação popular, para que se alcancem os fins desejados pela Legislação vigente.

Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul, em 09 de Maio de 2016.

MARIA ELAINE PACANARO
Secretária Municipal de Saúde

LEONARDO KOSTIUCZIK

SERGIO MAZUR

JAIR BONI

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL, CULTURA E ESPORTES

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:8CEF14BB

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 04/2011
CONTRATANTE: Município de Rio Azul
CONTRATADO: Sirlei Duda Andreiko
MODALIDADE: Concurso Emprego Público Nº 01/2009
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saúde – Sede do Município
DATA DA RESCISÃO: 11 de maio de 2016.
VIGÊNCIA: Prazo Indeterminado
MOTIVO: Pedido de rescisão contrato de trabalho pelo empregado público.

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:97E735DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 001/2016

SÚMULA "CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO."

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ELCIO JOSUÉ COLAÇO** - Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara dos Vereadores a Comissão Especial com o objetivo de realizar a reforma do Regimento Interno desta Casa de Leis, instituído pela Resolução nº 02, de 19 de dezembro de 2003.
§ 1º - A Comissão Especial de que trata este artigo será instalada a partir da sua promulgação, no âmbito da Câmara de Vereadores de Rio Negro, com funcionamento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias para elaborar relatório final.
§ 2º - O prazo referido no parágrafo anterior, poderá ser prorrogado mediante requerimento da Comissão dirigida à Mesa Diretora.
Art. 2º - A designação dos membros da Comissão obedecerá o disposto no Regimento Interno da Câmara.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE MAIO DE 2016.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente

GARI VINICIO KIATKOSKI
1º Secretário

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:78A99FB7

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 227/2016

Concede Aposentadoria Voluntária à servidora MARIA ELÍDIA CELUSNIACKI ZELINSKI.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 011/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **10 de maio de 2016**, à servidora **MARIA ELÍDIA CELUSNIACKI ZELINSKI**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 13, CH 20 (PC20-13), portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.570.703-4 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 738.285.219-91, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-MAGISTÉRIO**, com fundamento no art. 6º da EC n. 41/2003 c/c art. 40, § 5º, da CF/1988.

Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração da servidora no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria, e correspondem a **R$ 2.269,31 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos).**
Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 13, CH 20 (PC20-13), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento).

Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º, da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.

Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do art. 7º da EC n. 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2016.

Rio Negro, 10 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:62BE751A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 216/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 010, de 18 de março de 2016, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 015, de 08 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, pelo prazo de 03 meses, contados a partir de 02 de maio de 2016, ***Rubiana Ciola Matos,*** com matrícula nº 1592-0/3, para o cargo de Odontólogo ESF, por 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 02 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:CCEDA056

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 228/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.309, de 22 de março de 2013 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de maio de 2016, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor ***Jocilei José Askel***, com matrícula nº 2040-0/1, cargo de Enfermeiro B; em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Responsável Técnico pela Estratégia Saúde da Família - ESF "Euclides J. de Oliveira Braz", da Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 10 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:4D424B0E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 229/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar, a partir de 01 de maio de 2016, os efeitos da Portaria nº 232, de 12 de maio de 2014, que concedeu gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Diege Matioski***, com matrícula nº 2425-2/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Responsável Técnico da Estrutura de Saúde da Família (ESF) no Lageado dos Vieiras, da Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 10 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:D0ED44E1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 230/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar, a partir de 01 de maio de 2016, os efeitos da Portaria nº 201, de 13 de maio de 2015, que concedeu gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, a partir de 01 de abril de 2015, sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Neila Aparecida Vila***, com matrícula nº 2445-7/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Responsável Técnico da Estratégia de Saúde da Família Rubens Antonio Zageski, da Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 10 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:A8741C63

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 231/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar, a partir de 01 de maio de 2016, os efeitos da Portaria nº 428, de 03 de setembro de 2015, que concedeu gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, a partir de 01 de maio de 2012, sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Graziela Bannach***, com matrícula nº 0941-5/1, em virtude da mesma estar exercendo a função de Responsável Técnico do ESF José Muller, da Secretaria Municipal de Saúde".

Rio Negro, 10 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:94C687A1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 232/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar, a partir de 01 de maio de 2016, os efeitos da Portaria nº 679, de 15 de outubro de 2012, que concedeu gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01 de outubro de 2012, sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Maria Elizabeth Tauscheck,*** com matrícula nº 2300-0/1, em virtude da mesma estar exercendo a função de Responsável Técnico do Posto de Saúde da Roseira, da Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 10 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:97A4A66F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 233/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar, a partir de 01 de maio de 2016, os efeitos da Portaria nº 427, de 03 de setembro de 2015, que concedeu gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01 de maio de 2012**,** sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Raquel Zerger,*** com matrícula nº 2070-2/1, em virtude da mesma estar exercendo a função de Responsável Técnico da UBS Francisco Telmann, da Secretaria Municipal de Saúde**"**.

Rio Negro, 10 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:78EA9E5E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 234/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.309, de 22 de março de 2013 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de maio de 2016, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Diege Matioski***, com matrícula nº 2425-2/1, cargo de Enfermeiro B; em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Responsável Técnico pela Estratégia Saúde da Família - ESF "Rubens Antonio Zageski", da Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 10 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:0674E4C6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 235/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.309, de 22 de março de 2013 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de maio de 2016, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Neila Aparecida Vila***, com matrícula nº 2445-7/1, cargo de Enfermeiro B; em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Responsável Técnico pela Estratégia Saúde da Família - ESF "Alziro Alves", da Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 10 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:14A598C1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 236/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.309, de 22 de março de 2013 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de maio de 2016, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Graziela Bannack***, com matrícula nº 0941-5/1, cargo de Enfermeiro B; em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Responsável Técnico pela Unida Básica de Saúde - UBS "Antônio Bossi", da Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 10 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:A23A15BF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 237/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.309, de 22 de março de 2013 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de maio de 2016, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Maria Elizabeth Tauscheck***, com matrícula nº 2300-0/1, cargo de Enfermeiro B; em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Responsável Técnico pela Estratégia Saúde da Família - ESF "Vereador Luiz Milcheski", da Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 10 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:6A9D6FDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 238/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.309, de 22 de março de 2013 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de maio de 2016, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Raquel Zerger***, com matrícula nº 2070-2/1, cargo de Enfermeiro B; em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Responsável Técnico pela Unidade Básica de Saúde - USB "Francisco Telmann", da Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 10 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:842939ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 004/2014

REFERENTE TOMADA DE PREÇOS 001/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CONTRATADA: LAVOL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA.

VALOR TOTAL DO ADITIVO DO CONTRATO: R$ 36.094,08 (Trinta e seis mil noventa e quatro reais e oito centavos).

VALOR MENSAL DO ADITIVO DO CONTRATO: R$ 3.007,84 (três mil e sete reais e oitenta e quatro centavos).

ELEMENTOS DE DESPESA:
01.031.0001.2.001.3.3.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL – TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

VIGÊNCIA DO ADITIVO DO CONTRATO: 13/05/2016 A 12/05/2017

DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2016

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:C561C97A

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.161, DE 11 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 2.100,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º e 13º da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
10.14.1424300106.059	5493	3.3.90.39	781	2.100,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores na fonte de recursos: 781

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
10.14	3.3	781	Maio	2.100,00
TOTAL				**2.100,00**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 de MAIO de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

SUELEM DE FÁTIMA DA SILVA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:1B33F6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2016

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 119/2016, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Rateio das Despesas do Consórcio entre os entes Consorciados entre o Município de Rolândia e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR.

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato entre as partes.

Valor Total: R$ 29.251,99 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).

Pagamento: Parcelas mensais.

Dotação Orçamentária / Recursos: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 11 - Fundo Municipal de Saúde, 103020009.2.049.3371.70.00.00 - Rateio pela Parcela em Consórcio.

Favorecido: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XXVI da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 08 de maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:FD0D7F3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 10/2016

Decreto nº 10/2016

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº.1390/2015 de 29 de dezembro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 226.776,08 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e oito centavos) para atender insuficiência de dotações orçamentárias durante o exercício corrente , conforme segue:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS E PLANEJAMENTO
03.001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
11.331.0003.2006 – INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.03.00.00 – PENSÕES DO RPPG E DO MILITAR
370 – 000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 6.000,00
04 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04.001 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.2009- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS, OBRAS E INSTALAÇÕES
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

520 – 000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 25.000,00
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.001 – EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0005.2011 – EDUCAÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO MUNICÍPIO
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
630 – 104 – Demais impostos vinc à educação básica.....R$ 43.590,96
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
650 – 104 – Demais impostos vinc à educação básica.....R$ 32.200,18
12.361.0005.2015 – TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE/PETE/PMUTE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
880 – 127 – Transp Escolar Estadual .....R$ 29.588,97
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2019 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1140 – 303 – Saúde (E.C. 29/00 – 15%).....R$ 8.000,00
10.301.0007.2021 – PROGRAMAS DO PAB/SUS
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1220 – 310 – programa saúde da família – PSF.....R$ 2.419,87
1230 – 495 – programa atenção básica .....R$ 50.000,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1240 – 303 – Saúde (E.C. 29/00 – 15%).....R$ 8.000,00
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1250 – 310 – programa saúde da família – PSF.....R$ 133,00
09 – SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0008.2024 – PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1480 – 722 – Transf Vol Púb Federais .....R$ 1.193,99
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1520 – 720 – Transf Vol Púb Federais .....R$ 20.649,11

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como do superávit financeiro apurado no exercício anterior conforme disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso "I" e "III" da Lei 4.320/64, conforme especificação a seguir:
§ 1º - Como recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, serão utilizados conforme especificação a seguir:

04 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04.001 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.2009- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS, OBRAS E INSTALAÇÕES
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
490 – 000 - Recursos Ordinários (Livres).....R$ 31.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2019 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1110 – 303 – Saúde (E.C. 29/00 – 15%).....R$ 16.000,00
10.301.0007.2021 – PROGRAMAS DO PAB/SUS
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1220 – 310 – programa saúde da família – PSF.....R$ 133,00
10.301.0007.2021 – PROGRAMAS DO PAB/SUS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1280 – 495 – programa atenção básica .....R$ 40.000,00
10.301.0007.2021 – PROGRAMAS DO PAB/SUS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1350 – 495 – programa atenção básica .....R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Santa Amélia, 29 de janeiro de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

ODILON CAMPOS SILVEIRA FILHO
Contador
CRC 31.921-O/PR

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:B0303FB1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE – 2016
- RELATÓRIO DAS AÇÕES DO 1º QUADRIMESTRE DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017.

CONVITE

O Exmo. Sr. Jarbas Carnelossi DD. Prefeito Municipal **CONVIDA** Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada às 09h00min. do dia 24 de maio de 2016 na Câmara Municipal de Santa Amélia, onde serão apresentados os resultados do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2016 conforme § 4º, Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, Relatório das Ações do 1º Quadrimestre de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde e LDO 2017.

Santa Amélia,12 de maio de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:46FB8611

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2016

Santa Amélia, 11de maio de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Amélia, órgão fiscalizador e deliberativo, criado pela Lei 922/96.
Em Reunião ordinária, conforme ata 003/2016 resolve:
Art. I Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira, exercício 2015
Art. II Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

MARIA LUCIA ALVES DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Emerson Antonio de Andrade
Código Identificador:6BE49C83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2016

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2016, que entre si celebram **o MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA** CNPJ n.º 95.594.776/0001-93, e o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** CNPJ nº 03.273.207/0001-28**.** Objeto: Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde). Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data e Assinatura: 06 de maio de 2016.

SENHOR ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal e

SENHOR ERNESTO ALEXANDRE BASSO.
Presidente Consórcio Intergestores Paraná Saúde,

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:3E92AB60

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 075/2016 DATA: 11/05/2016

Exonera a pedido servidor ocupante de cargo efetivo e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

D E C R E T A

Art. 1º. Exonera a pedido o Sr. **SANDRO CAMILO ROCHA RANCY,** portador da cédula de identidade RG nº 7.021.299-4 SESP/PR., ocupante do cargo de **Engenheiro Civil,** lotado na Secretaria de Planejamento, deste município.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:40C0BE12

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº689/2016

DATA: 11.05.2016

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 90.400,00 (Noventa mil e quatrocentos reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,
LEI

Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 652/2015), no valor de R$ 90.400,00 (Noventa mil e quatrocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.302.00072-098 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal
Conta/Natureza de Despesa 2920 – 33.90.39.00 – Out Serviços de terceiros – pessoa juridica
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 29.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2930 – 33.90.39.00 – Out Serviços de terceiros – pessoa juridica
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 21.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREIT DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Classificação Funcional 08.243.00056-041 Ações de Assistência a Criança e Adolescente
Conta/Natureza de Despesa 3420 – 33.50.43.00 – subvenções sociais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 40.400,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional 04.122.00032-027 Impl do programa Cesta Básica aos Servidores
Conta/Natureza de Despesa 400 – 33.90.32.00 – Material bem ou serviço para distribuição
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 25.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 20.606.00010-202 Patrulha de Assistência Mecanizada
Conta/Natureza de Despesa 1860 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 24.000,00
Classificação Funcional 20.606.00010-204 Apoio a Melhoria da Bacia Leiteira
Conta/Natureza de Despesa 1930 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-090 Ações do Programa Saúde da Família - PSF
Conta/Natureza de Despesa 2480 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 10.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-093 Saúde do Trabalhador
Conta/Natureza de Despesa 2570 – 33.90.39.00 –Outros serviços de terceiros – pessoa juridica
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 3.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-096 Manut das Ativ do Centro da Saúde da Mulher
Conta/Natureza de Despesa 2650 – 44.90.52.00 –Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 5.000,00
Classificação Funcional 10.305.00072-089 Manut da campanha de Combate e prevenção
Conta/Natureza de Despesa 3210 – 33.90.30.00 –Material de consumo
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 3.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00052-054 Programa Kit Construção
Conta/Natureza de Despesa 3730 – 33.90.32.00 – Material bem ou serviço para distribuição
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 15.000,00
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:2BB253CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO ADITIVO 6° TERMO ADITIVO – REAJUSTE ANUAL – CONTRATO 021/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **SPIN SISTEMAS LTDA-ME,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: de acordo com a previsão do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, e cláusula quarta do contrato, ficam alteradas a "cláusula primeira e segunda" do contrato.o contrato fica reajustado conforme índice do IGPM para R$ 7.631,94 (sete mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) mensais, o que totalizará R$ 91.583,28 (noventa e um mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte oito centavos) para o período remanescente do contrato: 12 meses. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 11 de maio de 2016, amparado pelo disposto no Artigo nº. 57 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos da Inexigibilidade de Licitação 003/2013.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:E18023C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 46/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016
OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Manutenção/Conserto e Fornecimento de Peças para os Equipamentos de Saúde do Município de Sapopema-Pr**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas empresas **PESENTI & PELAIS LTDA - EPP,** com o valor de R$: 41.770,00 (quarenta e um mil setecentos e setenta e sete reais), **TECNOLON ELETRO ELETRONICOS LTDA ME**, com o valor de R$: 39.780,00 (trinta e nove mil setecentos e oitenta reais), totalizando o valor do certame em R$: 81.550,00 (oitenta e um mil quinhentos e cinquenta reais).
VIGENCIA: até 31/12/2016.
CONTRATO Nº: 167/2016 e 168/2016.

Sapopema PR, 10 de maio de 2016

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B330EBDE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 86/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 700,00 (Setecentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1011/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 700,00 (Setecentos reais).

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
08.244.0010-2035		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VARIAVEL II E PAIF		
2195	3390.30.00.00	31778	Material de Consumo	500,00
Total da Unidade				**500,00**
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
08.244.0010-2037		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2301	3390.14.00.00	31776	Diárias – Pessoal Civil	200,00
Total da Unidade				**200,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1011/2015.

Excesso de Arrecadação

132599100000 – REND.APLIC. FINANC. IPFP FAMILIA PARANAENSE	500,00
172299990100 - PISO PARANAENSE DE ASSITENCIA SOCIAL	200,00
Total	**700,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 10 de maio de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4CC128B1

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAMARA DE SAPOPEMA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro/2015 a Dezembro/2015		
RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I alinea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	EMPENHADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	585.769,50	24.935,45
Pessoal Ativo	585.769,50	24.935,45
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão		
Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06 Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF) Acórdão TCE/PR 1568/06		
Pensionistas		
I.R.R.F.		
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011		
Despesas com Recursos Vinculados		
Pensionistas		
I.R.R.F.		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**585.769,50**	**24.935,45**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		**610.704,95**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**11.500.917,76**
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100 5,31%	**610.704,95**
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00 %	**690.055,07**
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 5,70 %	**655.552,31**

Fonte: CAMARA DE SAPOPEMA

MAGNA DE OLIVEIRA
Presidente

ALESANDRA OLIVEIRA IZIDORO
Controlador Interno

PEDRO DO ROZARIO CORREIA
Contador

Emissão: 15/05/2015 11:35:45

CAMARA DE SAPOPEMA

Page 1 de 1

Homologado

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:2A8D2D1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 38/2016

Contratação de empresa para aquisição de mobiliários em geral para atendimento a diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ME	00003- 00004 -00005
R$ 3.433,00(TRES MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRES Reais)	
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME	00001 -00006
R$ 1.055,00(HUM MIL E CINQUENTA E CINCO Reais)	
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA	00002 -00007- 00008 -00009 - 00010- 00011- 00012- 00013- 00014
R$ 17.940,00(DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA Reais)	

11 de maio de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:667C4643

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 111/2016

REF.: Pregão Nº 38/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO", CNPJ nº 09.230.568/0001.73, com sede RUA PREF DEVETE DE PAULA XAVIER, 1348**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). IVO DA SILVA, CPF: 414.132.969-04, carteira de Identidade 30157710, residente e domiciliado a RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER, n° 1348, CAMPO MOURAO/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários em geral para atendimento a diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 3.433,00 (TRES MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRES Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30/60 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 11/05/2016, com vencimento até 11/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 11/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D9DA04FB

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 112/2016

REF.: Pregão Nº 38/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LU", CNPJ nº 20.595.374/0001.04, com sede RUA MINAS GERAIS, 950**, LUNARDELLI** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). PEDRO JOSÉ DE FREITAS, CPF: 016.829.739-64, carteira de Identidade 68870127, residente e domiciliado a RUA MINAS GERAIS, n° 950, LUNARDELLI/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários em geral para atendimento a diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 1.055,00 (HUM MIL E CINQUENTA E CINCO Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30/60 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 11/05/2016, com vencimento até 11/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 11/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0BE9C0E7

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 113/2016

REF.: Pregão Nº 38/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI L", CNPJ nº 00.662.572/0001.36, com sede RUA JOSÉ TERNES SOBRINHO, 425**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ADERVAL JOSÉ STIVARI, CPF: 223.170.159-68, carteira de Identidade 9199942, residente e domiciliado a RUA JOSÉ TERNES SOBRINHO, n° 383, MARINGA/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários em geral para atendimento a diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 17.940,00 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30/60

DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 11/05/2016, com vencimento até 11/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 11/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:31259CF4

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 37/2016

Contratação de empresa para aquisição de câmaras de vacina visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
INDREL - IND. DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA	00001
R$ 28.000,00(VINTE E OITO MIL Reais)	

11 de maio de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F4B0E883

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 114/2016

REF.: Pregão Nº 37/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "INDREL - IND. DE REFRIGERACAO LONDRINENS", CNPJ nº 78.589.504/0001.86, com sede AV. TIRADENTES, 4455**, LONDRINA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JOAO FERNANDO RAPCHAM, CPF: 033.374.979-00, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV TIRADENTES, n° , LONDRINA/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de câmaras de vacina visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30/60 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 11/05/2016, com vencimento até 11/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 11/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:50BCE4ED

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 295/2016

"Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências."

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.673/2014, de 10 de novembro de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 03/2014 e tendo em vista a desistência de Luiz Atílio Zancan, convocado através da Portaria Nº 283/2016,

RESOLVE

Art.1º Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º14 do Edital de Concurso nº 03/2014, e tomar posse no Cargo que foi aprovada:

AGENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

Nome dos Candidatos:
MARIA CRISTINA DE LIMA

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequencia, pelo imediatamente classificado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 11 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:39039FD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 559, DE 11 MAIO DE 2016

Dispõe sobre a fiscalização municipal para o combate aos mosquitos "Aedes aegypti" e "Aedes albopictus" e a prevenção à dengue e demais doenças por eles transmitidas e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° A fiscalização municipal quanto combate aos mosquitos "Aedes aegypti" e "Aedes albopictus" e a prevenção à dengue e demais doenças por eles transmitidas reger-se-á pela presente Lei.
Art. 2° Os proprietários, possuidores, detentores ou responsáveis, a qualquer título, de imóveis com ou sem edificação, localizados no município de Tijucas do Sul são obrigados a adotar medidas necessárias para mantê-los limpos, sem acúmulo de lixo, entulhos e demais materiais inservíveis, e evitar quaisquer outras condições que propiciem a presença e a proliferação dos mosquitos "Aedes aegypti" e "Aedes albopictus" transmissores da dengue, da "febre chikungunya" e do "vírus Zika" outras doenças, ou de quaisquer outros animais, transmissores ou não de moléstias ao ser humano.
Parágrafo único. Os cuidados sanitários impõem-se de forma solidária, sem escala de ordem, entre proprietários, possuidores,

detentores ou responsáveis a qualquer título de imóveis urbanos ou rurais, públicos ou privados, construídos ou não, habitados ou não, e abrangem:
I – a limpeza periódica do imóvel, com a capina e a remoção de entulhos e lixos;
II – a drenagem de empoçamentos de águas de qualquer origem, de modo a evitar a ação de ambiente propício à postura de larvas por parte dos mosquitos "Aedes aegypti" e "Aedes albopictus", ou à proliferação de qualquer outro vetor de transmissão de doenças;
III – a limpeza e a desinsetização de fossas e outras cavidades que se mostrem propícias à proliferação de insetos e animais transmissores de doenças.
Art. 3° Os estabelecimentos empresariais que produzem, comercializem ou reciclem pneus, recipientes plásticos, garrafas, vidros, vasos, ferro velho, material de construção ou outros recipientes que possam acumular água e se tornarem criadouros de "Aedes aegypti" e de "Aedes albopictus" deverão providenciar cobertura adequada ou outros meios que impeçam o acúmulo de água oriunda ou não de chuvas, respeitadas as demais normas legais aplicáveis à espécie.
§ 1º Os materiais depositados nos estabelecimentos referidos no *caput* deverão ser acondicionados distantes um metro dos muros limítrofes de qualquer outro imóvel, de forma a permitir o livre acesso para aplicação periódica de inseticida quando necessário.
§ 2º O transporte dos objetos descritos no *caput*, além de acondicionamento apropriado da carga e, coberta, obrigatoriamente, deverá contar com inspeção certificada pelo serviço de Vigilância Sanitária da localidade de origem de que se encontram livres de quaisquer focos de "Aedes aegypti" e de "Aedes albopictus".
Art. 4° Os proprietários, possuidores, detentores ou responsáveis a qualquer título, de imóveis em construção, bem como os responsáveis pela execução das respectivas obras, públicas ou privadas são obrigados a drenar a água acumulada nos fossos, masseiras e piscinas, bem como adotar medidas de proteção, respeitadas as normas e posturas municipais, que evitem o acúmulo de água originada ou não de chuvas, e a realizar manutenção e limpeza dos locais sob sua responsabilidade, providenciando o descarte ambientalmente correto de materiais inservíveis que possam acumular água, esteja a obra em execução ou paralisada.
Art. 5° Os proprietários, possuidores, detentores ou responsáveis, a qualquer título, de imóveis com piscinas são obrigados a manter tratamento adequado da água, de forma a não permitir a presença ou a proliferação de mosquitos.
Art. 6° Os proprietários, possuidores, detentores ou responsáveis, a qualquer título, de imóveis são obrigados a manter os reservatórios, caixas d'água, cisternas ou similares devidamente tampados e com vedação segura, de forma a não permitir a introdução de mosquitos e, consequentemente, sua desova e reprodução.
Art. 7° Nos cemitérios é proibida a entrada de vasos de flores com pratos ou envolvidos em papéis plastificados que possam acumular água, sendo permitida somente a utilização de vasos fixos, floreiras ou quaisquer outros ornamentos ou recipientes, desde que devidamente perfurados e preenchidos com areia até a borda evitando a possibilidade de acúmulo de água.
§ 1° Nos cemitérios, os responsáveis pelos túmulos e capelas são obrigados a colocar areia grossa em todos os vasos, floreiras ou quaisquer outros ornamentos ou recipientes de qualquer natureza ou guardá-los vazios no interior das capelas ou local apropriado.
§ 2° A Administração Pública Municipal fica autorizada a apreender, remover e inutilizar os vasos, floreiras, ornamentos ou recipientes mencionados neste artigo que não estejam devidamente perfurados e preenchidos com areia, de modo a evitar o acúmulo de água.
Art. 8° Os proprietários, possuidores, detentores ou responsáveis, a qualquer título, de floriculturas e viveiros de plantas ficam proibidos de utilizar vasos, floreiras ou quaisquer outros ornamentos ou recipientes, de qualquer natureza, que não possuam orifício de drenagem.
§ 1° As floriculturas e demais estabelecimentos empresariais que comercializem bromélias, ou qualquer espécie de planta que acumule água, terão prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Lei, para criar um adesivo de advertência aos consumidores, o qual deverá conter todas as orientações quanto aos cuidados sobre a proliferação dos mosquitos transmissores da dengue e de outras doenças no cultivo dessas plantas.
§ 2° No ato da venda direta ao consumidor, ou quando utilizadas em jardins, essas plantas deverão ser entregues com o adesivo de advertência.
Art. 9º Ficam os proprietários de borracharias, empresas de recauchutagem e/ou que reciclem ou manipulem pneus, depósitos de ferro velho, instalados no município, obrigados a adotar medidas que visem evitar a existência de criadouros para os mosquitos "Aedes Aegypti e Aedes Albopictus", espécies transmissoras da dengue.
Parágrafo único - Os proprietários dos estabelecimentos descritos no *caput* deste artigo deverão manter em local coberto os objetos que propiciam o acúmulo de águas pluviais, eliminando possíveis criadouros dos mosquitos "Aedes Aegypti e Aedes Albopictus", transmissores da dengue.
Art. 10. Ficam os munícipes de Tijucas do Sul obrigados a fazer prevenção contra proliferação dos mosquitos "Aedes Aegypti e Aedes Albopictus", transmissores da dengue, nas suas residências, comércios, terrenos baldios, sítios e chácaras, próprios ou alugados.
Art. 11. Será dada ampla divulgação ao teor desta lei e seus dispositivos serão aplicados pelo serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. Por ocasião da primeira visita, se for constatada a existência de criadouro, o responsável receberá notificação de advertência.
Art. 12. O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os infratores às seguintes penalidades, a serem aplicadas progressivamente:
I – Multa de R$ 100,00 (cem reais);
II – suspensão temporária do alvará de licença de funcionamento, por 30 (trinta) dias;
III – cassação do alvará de funcionamento.
Art. 13. As penalidades previstas no artigo anterior serão aplicadas na hipótese de reincidência ou impedimento da fiscalização.
Parágrafo único. Os valores provenientes das multas estabelecidas nesta Lei reverterão para o Fundo Municipal da Saúde.
Art. 14. Os proprietários, possuidores, detentores ou responsáveis, a qualquer título, devem permitir o ingresso, em seus respectivos imóveis, assegurando a incolumidade física diante da agressividade de animais, dos Agentes de Saúde ou qualquer outra autoridade sanitária responsável pelo trabalho de controle de endemias, devidamente identificados, para a realização de inspeção, verificação, orientação, informação, aplicação de inseticida ou quaisquer outras atividades específicas de combate aos vetores.
Parágrafo único. Sem prejuízo da multa expressa nesta Lei, poderá o Agente de Saúde ou a autoridade sanitária, sempre que caracterizada situação de iminente perigo à saúde pública na forma definida em ato regulamentar municipal, estadual ou federal, promover o ingresso forçado em imóveis particulares nos casos de recusa ou de ausência de alguém que lhe possa facultar a entrada quando este procedimento se mostrar fundamental para a contenção de doença ou do agravo à saúde, requisitando, se necessário, o auxílio de força policial.
Art. 15. Os órgãos públicos municipal, estadual e federal deverão adotar todas as medidas cabíveis para a estrita observância e aplicação da presente Lei.
Art. 16. Serão aceitas reclamações ou denúncias de estabelecimento comercial, residência ou qualquer outro tipo de imóvel, com ou sem edificação, sobre os quais haja suspeita de criadouros dos mosquitos "Aedes aegypti" e "Aedes albopictus", transmissores de doenças, através de telefone ou comunicação via internet por meio de e-mail a ser disponibilizado.
Art. 17. A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão designado para plena aplicabilidade dos dispositivos expressos nesta Lei.
§ 1° Os Agentes de Saúde ou as autoridades sanitárias efetuarão rotineiramente visitas nos imóveis, empresas, terrenos baldios, clubes de lazer, entidades assistenciais, sítios, chácaras, fazendas e demais imóveis sediados no município de Tijucas do Sul, orientando sobre as medidas de prevenção contra proliferação dos mosquitos "Aedes aegypti" e "Aedes albopictus".
§ 2° A arrecadação proveniente das multas expressas nesta Lei será destinada ao Fundo Municipal de Saúde para realização de ações de controle de vetores.
§ 3° A multa, aplicada por meio da lavratura de auto de infração, conterá a descrição da infração, sendo o valor da penalidade fixado administrativamente.

§ 4° O procedimento administrativo infracional previsto no *caput* seguirá o rito previsto para as demais infrações administrativas de posturas, previstas na legislação especifica.
§ 5° Em caso de pessoa jurídica, a reincidência implicará na suspensão temporária do alvará de funcionamento por até trinta dias, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no *caput*.
§ 6° As penalidades previstas no *caput* aplicam-se também na hipótese de impedimento da fiscalização.
§ 7° Os valores previstos nesta Lei serão atualizados de acordo com os índices da Legislação Municipal Tributária, ou alterações substitutivas posteriores.
Art. 18. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 30 de março de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:86A8FB97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 11/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 11/2016. Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto de Dispensa é a Aquisição de camisetas (PROERD).
Favorecido: YAS COMÉRCIO DE UTILIDADES.
Valor Total R$5.340,00.
Fundamento Legal Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 11/2016.
Dotação Orçamentária:
33.90.30.00.00.00- Material de Consumo.
08.001: Secretaria Municipal de Educação.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 09 de Maio de 2016.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:587F9030

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE 07/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº07/2015
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 07/2015. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
Objeto da Inexigibilidade: Contratação de curso para capacitação de professores da Secretaria Municipal de Educação.
Favorecido: CIAR-Centro Internacional de Análise Relacional.
Valor Total R$ 2.800,00.
Fundamento Legal Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 07/2016.
Dotação Orçamentária:
33.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
08.001: Secretaria de Municipal de Educação.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 11 de maio 2015.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:50BCB011

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 061/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: RONALDO DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade 9.932.003-6 SSP-PR e inscrita no CPF: 065.914.249-03, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: RONALDO DE OLIVEIRA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (diária) (Período de 12/05/2016 a 14/05/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 600,00
DESTINO: MARINGA – PR
MOTIVO: VIAGEM A MARINGA JUNTO A EMPRESA ELOTECH PARA FECHAMENTO DOS AM 2015 E PRIMEIROS MESES DE 2016.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.012.04.121.0006.2064.136.3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);

II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 10 de maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A6FBF949

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 062/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: JALMIR BRUSAMOLIN, portadora da cédula de identidade 1.846.818 SSP-PR e inscrita no CPF: 355.416.289-20, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: JALMIR BRUSAMOLIN
NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (diária) (Período de 12/05/2016 a 14/05/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 600,00
DESTINO: MARINGA – PR
MOTIVO: VIAGEM A MARINGA JUNTO A EMPRESA ELOTECH PARA FECHAMENTO DOS AM 2015 E PRIMEIROS MESES DE 2016.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.012.04.121.0006.2064.136.3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 10 de maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E926CDF2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 063/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: EVERSON FARIAS BATISTA, portadora do RG. 8.368.436-4 SSP-PR, inscrita no CPF: 037.846.039-04, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: EVERSON FARIAS BATISTA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 (diária) (Período de 11/05/2016 à 12/05/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Diária s/ redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$ 120,00
DESTINO: CURITIBA- PR
MOTIVO: Participação no IX no fórum de Fomento de Cultura – O Produtor Cultural e a lei de incentivo à Cultura – Promovido pelo ministério da Cultura na PUC/CURITIBA.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.012.04.121.0006.2064.3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 10 de maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:91B9916A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 16-2016

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 16/2016 para **AQUISIÇÃO EM PARCELA ÚNICA DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para as Empresas: CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME -CNPJ: 11.972.582/0001-94**, no valor total de R$: **22.813,00** (vinte e dois mil oitocentos e treze reais) referente aos itens: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, e 28**, - CLAUDIO JOSÉ DALLEDONE-ME, CNPJ: 10.479.688/0001-98,** referente aos itens: 3, 4, 5, 15, 16, 17 e 18 e **NUVEM PRIME INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ: 17.975.908/0001-13,** no valor de R$: 11.899,60 (onze mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referente aos itens: 1, 2, 14, 19, 30 e 31.
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 11 de maio de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:69BE287B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 18-2016

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 18/2016 para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para a Empresa: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME**-CNPJ: 06.087.469/0001-96, no valor total de: R$:14.540,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 11 de maio de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3E3966AD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 20-2016

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 20/2016 para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS itens que foram desertos no Pregão Presencial n.º5/2016,** destinados à merenda escolar**,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para a Empresa: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA-EPP CNPJ: 14.156.181/0001-54**, no valor total de R$: **35.792,50** (trinta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 11 de maio de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A313B0A1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 079/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 649/2015 de 27/11/2015,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.006.15.452.0021.2038 – Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00 507 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R$ 36.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.006.15.452.0021.2038 – Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00 507 Material de Consumo.....R$ 36.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 10 de Maio de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BBA03913

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº3/2016-AO CONVÊNIO N.º01/2013.

PARTES: **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ sob nº 68.703.834/0001-05, e o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28.

OBJETO: Fica acrescido o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) ao Convênio Original, a ser repassado em 03 (três) parcelas de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a ser depositado até o dia 05 dos meses de maio, agosto, novembro/2016, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo., e: prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.
DATA: 29 de abril de 2016.
Assinam o termo:
Joel do Rocio José Bomfim – Prefeito Municipal -Ernesto Alexandre Basso – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D0C2D71B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃOPRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR AULAS DE JUDÔ (EDITAL DE PREGÃO Nº 26/2015 E CONTRATO Nº 19/2015).

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CONTRATANTE: CNPJ/MF sob o nº 68.703.834/0001-05,; e, de outro lado a empresa **MARIÂNGELA VAZ ZANONI,** no CNPJ/MF sob o nº20.189.400/0001-30, CONTRATADA.
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços para ministrar aulas de dança contemporânea/ ballet, de acordo com a legislação em vigor e especificações constantes no Edital de Pregão nº 26/2015 e seus anexos, conforme previsão da cláusula décima, de acordo com o previsto no artigo 57, II, da Lei Complementar nº 8.666/1993, de acordo com os tópicos/ descrições à seguir dispostas:
Item contratado: Horas/ aulas de ballet e dança contemporânea**;**
Vigência contratada: 12 (doze) meses, de 08 de maio de 2015 a 07 de maio de 2016;
Quantidade e valor total do contratado: 350 (trezentas e cinquenta) horas/ aulas de ballet e dança contemporânea, R$29.750,00 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais);
Valor unitário em reais (R$): R$85,00 (oitenta e cinco reais);
Dados da prorrogação objeto do TERMO ADITIVO: 240 (duzentos e quarenta) horas/ aulas);
Valor total em reais (R$) em prorrogação (atualizado pelo IGPM-Fundação Getúlio Vargas): R$ 94,05 (noventa e quatro reais e cinco centavos) por hora, totalizando R$22.572,00 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária:
04.001.13.392.0019.2033 – ações de promoção e difusão cultural (3.3.90.39.00.00) -, constante no orçamento para o exercício fiscal de 2016.
DATA: 09 de maio de 2016.
Assinam o termo: **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM -** Município de Tunas do Paraná e **MARIÂNGELA VAZ ZANONI** Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:72672F02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º27/2015.

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, - CNPJ/MF sob o nº 68.703.834/0001-05, E a empresa **COSLAB – COSTA LABORATÓRIO LTDA**, - CNPJ/MF sob o nº 05.568.966/0001-43,.
OBJETO: Prorrogação da vigência por **mais** 12 (doze) meses, de 17 de julho de 2015 a 17 de julho de 2016; e altera o quantitativo em**:** 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado, adicional de 04 (quatro) meses prorrogando a data final de vigência para até 17 de novembro de 2016;
Valor total em reais (R$) em acréscimo/ prorrogação: 25% (vinte e cinco por cento) do contrato equivalente a 04 (quatro) meses de prestação de serviços contínuos, enseja no valor total para pagamento da CONTRATANTE equivalente em R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Data: 26 de abril de 2016.
Assinam o termo: **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM -** Município de Tunas do Paraná e **RAFAEL ARCANJO FERREIRA DA SILVA -** COSLAB – COSTA LABORATÓRIO LTDA

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BB416CB6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 064/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: VANESSA NASCIMENTO RIBAS, portadora da cédula de identidade 8.741.722-0 SSP-PR e inscrita no CPF: 066.276.439-01, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: VANESSA NASCIMENTO RIBAS
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 13/05/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Treinamento Sistema testes rápidos (SISLOGLAB).
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.002.10.301.0013.2019.85.3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 10 de Maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E7A46EB7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 065/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: MARIA ELISABETE ISRAEL, inscrita no CPF: 678.419.700-30, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: MARIA ELISABETE ISRAEL
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 13/05/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Treinamento Sistema testes rápidos (SISLOGLAB).
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.002.10.301.0013.2019.85.3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 10 de Maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7F906900

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR AULAS DE JUDÔ (EDITAL DE PREGÃO Nº 26/2015 E CONTRATO Nº 18/2015).

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob o nº 68.703.834/0001-05, e, de outro lado a empresa **LOURIVAL CARLOS DE OLIVEIRA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº20.647.035/0001-24,
OBJETO. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços para ministrar aulas de judô, de acordo com a legislação em vigor e especificações constantes no Edital de Pregão nº 26/2015 e seus anexos, conforme previsão da cláusula décima, de acordo com o previsto no artigo 57, II, da Lei Complementar nº 8.666/1993, de acordo com os tópicos/ descrições à seguir dispostas:
Item contratado: Horas/ aulas de judô**;**
Vigência contratada: 12 (doze) meses, de 07 de maio de 2015 a 07 de maio de 2016;
Quantidade e valor total do contratado: 700 (setecentas) horas/ aulas de judô, R$53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais);
Valor unitário em reais (R$): R$76,00 (setenta e seis reais);
Dados da prorrogação objeto do TERMO ADITIVO: 420 (quatrocentos e vinte horas/ aulas);
Valor total em reais (R$) em prorrogação (atualizado pelo IGPM-Fundação Getúlio Vargas): R$84,09 (oitenta e quatro reais e nove centavos) por hora, totalizando R$35.317,80 (trinta e cinco mil trezentos e dezessete reais e oitenta centavos);
CLÁUSULA SEGUNDA. O Presente Termo Aditivo tem o valor total de R$35.317,80 (trinta e cinco mil trezentos e dezessete reais e oitenta centavos), correspondente à prorrogação de que trata a Cláusula Décima do contrato, cujo prazo será de 07 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016, mantidas as condições de pagamento da cláusula quinta do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 04.001.13.392.0019.2033 – ações de promoção e difusão cultural (3.3.90.39.00.00) -, constante no orçamento para o exercício fiscal de 2016.
DATA: 09 de maio de 2016.
Assinam o termo:
JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM - Município de Tunas do Paraná - **LOURIVAL CARLOS DE OLIVEIRA** - Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:615C8246

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 21-2016

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 21/2016 para **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS,** para atender o setor de Iluminação Pública, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para a Empresa: MARCIA REGINA CALOI-ME CNPJ: 22.683.848/0001-03**, no valor total de R$: 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais)**.**
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 11 de maio de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:912B46E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 41/2016 PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016-PMT

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que **PRORROGA** para às **09:00** horas do dia **25 DE MAIO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA TÉCNICA E FINANCEIRA NA ARRECADAÇÃO DO ICMS.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 11 de maio de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:11DB77F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 43/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **14:00** horas do dia **25 DE MAIO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 11 de maio de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:D5F9DF3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 44/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016-PMT

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **16:00** horas do dia **25 DE MAIO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, RH, ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTOS COMPATÍVEL COM TCE-PR A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 11 de maio de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:02C49CDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 45/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **31 DE MAIO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO (JALECOS, AVENTAIS E CAMISETAS) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 11 de maio de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:73C60259

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 46/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **14:00** horas do dia **31 DE MAIO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail:

licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 11 de maio de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:B0AB90B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 47/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **16:00** horas do dia **31 DE MAIO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail:
licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 11 de maio de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:AE0B6F91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 48/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016-PMT.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **01 DE JUNHO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 48/2016-PMT**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail:
licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 11 de maio de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:302D78E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 49/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **14:00** horas do dia **01 DE JUNHO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MUDANÇAS EM GERAL.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail:
licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 11 de maio de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:C2187A70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 50/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **16:00** horas do dia **01 DE JUNHO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail:
licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 11 de maio de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:C3DB8084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 51/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **02 DE JUNHO DE 2016**,

na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 11 de maio de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:B24744C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 52/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **14:00** horas do dia **02 DE JUNHO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 11 de maio de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:AB046335

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de Assessor II, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, o senhor José Kurlhiak, portador do CPF n. 448.873.619-04 e RG n. 3705382-1/SSP-PR.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir do dia 16 de maio de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 10 de maio de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:CF1C8D5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 64/2016

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Cancelamento de dotações.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 30/2015, de 08 de dezembro de 2015, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

07 SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 20.000,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.305.0701.2076 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3011 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Do Superávit financeiro do Exercício anterior, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados segue:

Superávit financeiro do exercício anterior vinculado a Investimentos na Rede de Serviços de saúde – Portaria 203- GM, de 2007.....R$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 09 de maio de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:53D8F072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 63/2016

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo para o exercício financeiro de 2016.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 30/2015,
D E C R E T A
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015 - da Entidade Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo - PR, no valor de R$ 65.219,80 (sessenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos) na dotação que relacionada na tabela abaixo:

FONTE 100 – Sobra de recursos da Taxa de Administração

Destinação de Recursos: 0.0.100

01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
01.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
09.122.0202.2.002 – Administração do Fundo de Previdência		
Conta 055 – 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente	0.0.100	65.219,80
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**65.219,80**

Art. 2º - Como recurso para a suplementação da dotação prevista no artigo 1º, será utilizado o SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do Balanço do Exercício Financeiro de 2015, conforme previsão contida no Artigo 43, Parágrafo primeiro, Incido I da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrativo de Superávit extraído do site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná após o envio de todas as informações relativas ao SIM AM e Prestação de Contas do exercício de 2015, demonstrando a seguinte situação de cada fonte:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO 31/12/2015 -	VALOR UTILIZADO NESTE DECRETO
100	Reservas de sobras da Taxa de Administração do RPPS	65.219,80	69.219,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Turvo – PR, 09 de maio de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:AB4CAF98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias regulares para o servidor Eliab Ferreira, no periodo de 01 a 30 de maio de 2016 a 11 de maio de 2016, referente ao periodo aquisitivo de 27 de novembro de 2014 a 27 de novembro de 2015.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 05 de maio de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:FDDB8BAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 03/2016

SUMULA: O CMAS delibera sobre PROJETO DE VEICULO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Turvo – CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 17/2008, de 17/06/2008, e,
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada em 28/04/2016.
Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Delibera e Aprova o Projeto de Veiculo através de emenda Parlamentar para o CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social, viabilizando melhor atendimento e desenvolvimento das ações, programas e projetos.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Turvo, 05 de abril de 2016.

MARIA ELIZABETH NEVES DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:4B3B4774

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 65/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o feriado alusivo ao aniversário do Município, comemorado no dia 12 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, na sexta-feira dia 13 de maio de 2016.
Parágrafo Único – Ficam excetuadas da jornada de trabalho, estabelecida no caput deste artigo, as atividades desenvolvidas pelo Município consideradas de caráter essencial, a critério dos Secretários Municipais.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:808B4DEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 25/2016

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2016-PMT
CONTRATO Nº 25-2016

PRIMEIRO ADITIVO - SUPRESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL COM A DUPLA SERTANEJA ANTONY E GABRIEL ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE TURVO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger.**
CONTRATADA: FGP-ASSESSORIA ARTISTICA E EMPRESARIAL LTDA-ME inscrita no CNPJ n.º **22.300.283/0001-20**, situada a Av. Tiradentes, 572, Letra A, Jardim Shangril-la A, CEP: 86.070-545, Londrina - PR, neste ato representada pelo Sr. **Gabriel Martins Carmagnani.**

VALOR DA SUPRESSÃO: **R$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 11 DE JUNHO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:CA51CB76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 219/2016

Nomeia por habilitação em CONCURSO PÚBLICO, PROFESSORAS DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em atendimento as Leis Municipais nºs1847/92, 1846/92, 3058/2003 e 3621/2008 e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, constante no Edital nº 01/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE PROFESSORA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE A 31ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 256/2016,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME DO CONCURSADO	INICIO
243º	ANDREIA NORONHA DA SILVA	11/05/2016

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 05 de maio de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C06D5D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 224/2016

Designa UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA, deste Município

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Designa para compor a **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA,** deste Município, as pessoas identificadas abaixo:

NOME	CPF
ANDRÉ LUIS SCHUTZE	724.773.420-53
CIRLEI APARECIDA ALVES MOLERI	014.814.159-56
EVERTON LUIS DA SILVA	066.498.009-02
LIAMAR APARECIDA DA SILVA	539.831.229-49
MÁRCIA BEATRIZ LEAL GASINO RIBAS	638.087.309-00
SOLANGE GARCIA BEHRENS	647.650.249-20
VANDERLEI PIOLA MOSKVIAK	052.966.529-83

Art. 2º A composição da unidade a que se refere o artigo 1º deste Decreto, terá o mandato de 01 (um) ano a contar da data deste Decreto.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de maio de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1913B211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 202/2016

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **ALTERADO O NÚMERO DE VAGAS** prevista no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, para o cargo de **ZELADOR** de **23 (VINTE E TRÊS) VAGAS** para **30 (TRINTA) VAGAS**, atendendo ao principio da celeridade, da economicidade e pela conveniência administrativa, permitindo assim ao **PODER EXECUTIVO** convocar mais **07 (SETE**) **SERVIDORES** para o preenchimento de tal vaga, utilizando-se do mesmo concurso publico já realizado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de abril de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:BC961C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 203/2016

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **ALTERADO O NÚMERO DE VAGAS** prevista no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE CONJUNTOS/CRISTO REI** de **01 (UMA) VAGA** para **05 (CINCO) VAGAS**, atendendo ao principio da celeridade, da

economicidade e pela conveniência administrativa, permitindo assim ao **PODER EXECUTIVO** convocar mais **04 (QUATRO) SERVIDORES** para o preenchimento de tais vagas, utilizando-se do mesmo concurso publico já realizado.

Art. 2º Fica **ALTERADO O NÚMERO DE VAGAS** prevista no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE LIMEIRA** de **01 (UMA) VAGA** para **03 (TRÊS) VAGAS**, atendendo ao principio da celeridade, da economicidade e pela conveniência administrativa, permitindo assim ao **PODER EXECUTIVO** convocar mais **02 (DOIS) SERVIDORES** para o preenchimento de tais vagas, utilizando-se do mesmo concurso publico já realizado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de abril de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1E35F9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 220/2016

DETERMINA A REDUÇÃO DE DESPESAS DE PESSOAL NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória;
Considerando a necessidade de dar cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina o equilíbrio entre a receita e a despesa;
Considerando que a adoção de medidas voltadas a contenção de despesas visa garantir o cumprimento da Lei;
Considerando a necessidade de manter o equilíbrio das contas públicas, para assegurar a continuidade do atendimento à população em suas demandas e carências essenciais, sem que haja descontinuidade ou perda de qualidade;
Considerando a emissão de "alerta" pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do despacho 588/16, processo nº 307445/16.

D E C R E T A:

Art. 1ºFica vedada a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista noinciso X do art. 37 da Constituição;

Art 2.° Fica vedada a criação de cargo, emprego ou função;

Art. 3.° Fica vedada a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

Art. 4.° Fica vedado o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

Art. 5.° Fica vedada a contratação de hora extra, salvo no caso nas situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 6ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de maio de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2386059C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2016 – ID 3382 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 28/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.º 60/2015

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais elétricos (cabos, lâmpadas, reator, refletor, plug) destinados à conclusão da instalação elétrica da Escola Municipal Professora Judith Goss de Lima e à manutenção de outros prédios públicos.

CONTRATADO: WEBER IND. E COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 00068/2015 (2723), por mais 06 (seis) meses a iniciar 08/05/2016 e terminar em 07/11/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 11 de maio de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:13013626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0003/2016 – ID 3384 - TOMADA DE PREÇO N.° 13/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 69/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q e passeios na Rua Afonso Francisco Ulrich - Bairro São Sebastião, entre a Avenida Paula Freitas e a Rua João Antônio de Farias, conforme Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição - Contrato de Repasse N.º 780392/2012/MCIDADES/CAIXA.
CONTRATADO: DÉCIO PACHECO & CIA LTDA.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 000124/2014 (2120), por mais 90 (noventa) dias a iniciar 11/05/2016 e terminar em 08/08/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso VI da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 11 de maio de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:18DE3F27

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2016 PROCESSO DE COMPRA N.°13/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO OBJETO: Serviço de calibração de prensa PC200C NO10964 NS219 e prensa DL10000 NO 7446 NS147

e treinamento de até 6 horas para os dois equipamentos, dos cursos de engenharia da Uniuv.
FORNECEDORA: Instron Brasil Equipamentos Científicos Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 4.530,00 (Quatro mil, quinhentos e trinta reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 9/5/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n.°8.666/93.

União da Vitória, 9 de maio de 2016.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:27FE51EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 942/2016

Republicado por incorreção

Súmula: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Balsa Nova para o exercício de 2016, mediante a inclusão da Ação Orçamentária 2224, bem como a promover alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná **aprovou**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:
Art. 1°. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2016 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 904 de 25 de setembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei nº 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais), mediante a inclusão de Ação Orçamentária abaixo especificada:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 365 0008.2224		-	Programa Dinheiro Direto na Escola - CMEIS		
Fonte	0 1 112	-	PDDE – Transferências Voluntárias Públicas Federais – exercício corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	1.360,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	1.360,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	1.360,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º da presente Lei, os abaixo especificados:
I – Resultantes do Provável Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos abaixo descrita, no valor de R$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais), conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Rubrica	Valor
112	PDDE – Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.7.2.1.35.02.00.00	1.360,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, fica incluída no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016, na Ação Orçamentárias 2224, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	CMEIS atendidos/Unidade	Metas Físicas	
365	SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil		01	-
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras	
2224	ATIVIDADE: Programa PDDE Dinheiro Direto na Escola - CMEIS		1.360,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4° da presente Lei, fica incluída no Anexo I da Lei Municipal n° 904, de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Ação Orçamentária 2224, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: Educação	CMEIS atendidos/Unidade	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil		01
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2224	ATIVIDADE: Programa PDDE Dinheiro Direto na Escola - CMEIS		1.360,00

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de maio de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:48D909C2

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 067/2016

Republicado por incorreção

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Balsa Nova para o exercício de 2016, mediante a inclusão da Ação Orçamentária 2224, bem como promove alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 942 de 03 de maio de 2016,
DECRETA:
Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2016 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 904 de 25 de setembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei nº 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais), mediante a inclusão de Ação Orçamentária abaixo especificada:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001. 12 365 0008.2224		-	Programa Dinheiro Direto na Escola - CMEIS		
Fonte	0 1 112	-	PDDE - Transferências Voluntárias Públicas Federais – exercício corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	1.360,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	1.360,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	1.360,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Resultantes do Provável Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos abaixo descrita, no valor de R$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais), conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Rubrica	Valor
112	PDDE – Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.7.2.1.35.02.00.00	1.360,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, fica incluída no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016, na Ação Orçamentárias 2224, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	CMEIS atendidos/Unidade	Metas Físicas	
365	SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil		01	-
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras	
2224	ATIVIDADE: Programa PDDE Dinheiro Direto na Escola - CMEIS		1.360,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4° do presente Decreto, fica incluída no Anexo I da Lei Municipal n° 904, de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Ação Orçamentária 2224, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: Educação	CMEIS atendidos/Unidade	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil		01
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2224	ATIVIDADE: Programa PDDE Dinheiro Direto na Escola - CMEIS		1.360,00

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de maio de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8C3AD9D3

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 031/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1569/2016

Aos 09 dias do mês de maio do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF Nº 572.015.959, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob o Nº 964.676.819-91 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob o Nº 038.205.599-30, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA - ME.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 76.251.107/0001-74**, com sede a Rua Iguaçú, 30 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, neste ato representada por **ERNANI BUBNIAK**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 897.295.959-68**, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1569/2016**, que trata de licitação pública

na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 031/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de **"AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI"**,: abaixo especificados:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	1	4683	Abacate Manteiga - Fruta no grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor de espécie, uniforme, sem defeitos ou ferimentos, devendo estar firme, ao tato, íntegro, livre de umidade externa, desprovido de sabor e/ou odor não característicos da fruta.	Abi	Kg	200,00	3,48
1	2	4658	Abacaxi Pérola - Fruta no grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos; devendo estar firme ao tato, íntegro, livre de umidade externa, desprovido de sabor e/ou odor não característicos da fruta.	Minas Sul	Kg	1.850,00	5,41
1	3	112	Abobrinha - A casca deve estar firme, lisa, lustrosa, macia e de cor verde brilhante, devendo estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranho, limpa e livre de terra.	Simão	Kg	1.400,00	2,73
1	4	1845	Acelga - Cabeça bem formada, as folhas devem estar tenras, consistentes, brilhantes e não devem estar murchas.	Bv Atacado Frutas	Un	550,00	2,88
1	5	4329	Aipim/Mandioca sem Casca - Ttipo mandioca, espécie comum, branca, extra; acondicionada em embalagens transparentes com fechamento hermético, inviolável, de polietileno, atóxico e que garanta e integridade do produto até o prazo de validade estabelecido.	Bv Atacado Frutas	Kg	1.350,00	3,79
1	6	4660	Alface Crespa - As folhas devem estar tenras, consistentes, brilhantes, de cor verde claro vivo, formando cabeça compacta e não devem estar murchas.	Bv Atacado Frutas	Un	1.300,00	1,74
1	7	893	Alho - Grupo: branco; subgrupo: comum; classe: mista; tipo: extra; deve se apresentar com as características da cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvido, inteiro e sadio.	Sabor Da Terra	Kg	650,00	19,42
1	8	884	Banana Caturra - Fruta no grau médio de amadurecimento, sem pontos de podridão, amassados, queimados e danos profundos.	Bv Atacado Frutas	Kg	2.650,00	1,67
1	9	4661	Banana Prata - Fruta no grau médio de amadurecimento, sem pontos de podridão, amassados, queimados e danos profundos.	Bv Atacado Frutas	Kg	2.050,00	3,43
1	10	891	Batata (Ingleza) - Tipo extra, devendo estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor não característicos do produto, limpa e livre de terra.	Pechebovicz	Kg	5.300,00	2,72
1	11	2438	Batata Salsa - Grupo amarelo comum, tipo extra, devendo estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor não característicos do produto, limpa e livre de terra.	Bv Atacado	Kg	800,00	7,54
1	12	890	Beterraba - Tipo mista (extra a e extra aa), devendo estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor não característicos do produto, limpa e livre de terra.	Bv Atacado Frutas	Kg	100,00	2,96
1	13	890	Beterraba - Tipo mista (extra a e extra aa), devendo estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor não característicos do produto, limpa e livre de terra.	Bv Atacado Frutas	Kg	650,00	2,96
1	14	1846	Brócolis - As folhas devem estar tenras, brilhantes, e de cor verde vivo, sem marcas ocasionadas por isentos ou manchas amareladas; os buques devem estar bem fechados, talos firmes e macios; o produto deve estar firme, inteiro, livre de umidade externa, desprovido de sabor e/ou odor estranho, limpo e livre de terra.	Bv Atacado Frutas	Un	1.000,00	3,08
1	15	4664	Caqui Café - Fruta do tipo caqui café, devendo estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor não característicos da fruta, limpa, sem manchas escuras e apresentar aspecto fresco.	Bv Atacado Frutas	Kg	830,00	3,52
1	16	892	Cebola - Extra, tipo branca, firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor não característicos do produto, limpa e com a cor da "película" brilhante, sem manchas escuras. a haste deve estar bem seca e não ter brotos.	Pechebovicz	Kg	2.300,00	3,21
1	17	894	Cenoura - Classe longa, tipo extra deve estar limpa, firme, lisa, sem rugas, com aparência fresca e de cor laranja-vivo não deve apresentar mancha, furos ou rachaduras e aspecto envelhecido.	Bv Atacado Frutas	Kg	2.100,00	3,53
1	18	1853	Cheiro Verde - Classificação aa; cor externa: verde médio o produto deve estar firme, inteiro, livre de umidade externa, desprovido de sabor e/ou odor estranho, limpo e livre de terra.	Bv Atacado Frutas	Mç	550,00	2,31
1	19	1847	Chuchu - Cor: verde claro; classe: extra; tamanho: grande o produto deve estar firme, inteiro, livre de umidade externa, desprovido de sabor e/ou odor estranho, limpo e livre de terra.	Bv Atacado Frutas	Kg	950,00	3,05
1	20	2263	Couve-Manteiga - Classe: aa, cor: verde médio; aspecto: macio, máxima firmeza, folhas uniformes as folhas devem estar verdes e sem marcas de picadas de insetos, não devem apresentar cor amarelada ou estarem murchas. o produto deve estar firme, inteiro, livre de umidade externa, desprovido de sabor e/ou odor estranho, limpo e livre de terra.	Bv Atacado Frutas	Mç	100,00	2,88
1	21	2263	Couve-Manteiga - Maço classe: aa, cor: verde médio; aspecto: macio, máxima firmeza, folhas uniformes as folhas devem estar verdes e sem marcas de picadas de insetos, não devem apresentar cor amarelada ou estarem murchas. o produto deve estar firme, inteiro, livre de umidade externa, desprovido de sabor e/ou odor estranho, limpo e livre de terra.	Bv Atacado Frutas	Mç	100,00	2,88
1	22	2263	Couve-Manteiga - Classe: aa, cor: verde médio; aspecto: macio, máxima firmeza, folhas uniformes. as folhas devem estar verdes e sem marcas de picadas de insetos, não devem apresentar cor amarelada ou estarem murchas. o produto deve estar firme, inteiro, livre de umidade externa, desprovido de sabor e/ou odor estranho, limpo e livre de terra.	Bv Atacado Frutas	Mç	300,00	2,88
1	23	1852	Couve Flor - Cor: creme; classe: extra. a couve- flor deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar sã, inteira, limpa e livre de umidade externa anormal as folhas devem ser tenras, brilhantes e de cor verde vivo, sem marcas ocasionadas por isentos ou manchas amareladas. os buques devem estar bem fechados, talos firmes e macios.	Bv Atacado Frutas	Un	1.000,00	3,47
1	24	2673	Escarola - As folhas devem estar tenras, brilhantes, de cor verde vivo, sem marcas ocasionadas por isentos ou manchas amareladas, não devem estar murchas. o produto deve estar firme, inteiro, livre de umidade externa, desprovido de sabor e/ou odor estranho, limpo e livre de terra.	Bv Atacado Frutas	Mç	350,00	1,85
1	25	882	Laranja Pera - Categoria: extra, classe 75, apresentando tamanho, cor e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; devem estar limpas, firmes, sem pontos de podridão, sem cortes na casca, com aparência fresca e de cor laranja vivo.	Bv Atacado Frutas	Kg	3.150,00	1,93
1	26	4667	Maçã Fuji - Maçã do tipo fuji, nacional; categoria 1; apresentando tamanho, cor e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; devem estar limpas, firmes, sem pontos de podridão, sem cortes na casca, com aparência fresca.	Bv Atacado Frutas	Kg	1.400,00	6,74
1	27	883	Maçã Gala - Maçã do tipo gala, nacional; categoria 1; apresentando tamanho, cor e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; devem estar limpas, firmes, sem pontos de podridão, sem cortes na casca, com aparência fresca.	Bv Atacado Frutas	Kg	500,00	4,97
1	28	883	Maçã Gala - Maçã do tipo gala, nacional; categoria 1; apresentando tamanho, cor e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; devem estar limpas, firmes, sem pontos de podridão, sem cortes na casca, com aparência fresca.	Bv Atacado Frutas	Kg	1.350,00	4,96
1	29	885	Mamão Formosa - Categoria extra. o fruto deverá ser de primeira qualidade, maduro, com sabor adocicado, firme ao tato, odor característico e superfície íntegra. deve ser alongado, liso, polpa carnosa, de coloração vermelha alaranjada com casca fina de cor amarelada ou alaranjada aderida à polpa; devendo estar firme, inteiro, livre de umidade externa, desprovido de sabor e/ou odor não característicos da fruta, limpo e livre de terra.	Bv Atacado Frutas	Kg	1.750,00	4,84
1	30	4684	Manga Tommy - Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; devendo estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor não característicos da fruta.	Bv Atacado Frutas	Kg	300,00	5,23
1	31	886	Melancia - Classificação: graúda; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; devendo estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor não característicos da fruta.	Bv Atacado Frutas	Kg	2.100,00	2,11
1	32	2440	Melão Amarelo - Classificação: graúdo; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; devendo estar firme, inteiro, livre de umidade externa, desprovido de sabor e/ou odor não característicos da fruta.	Bv Atacado Frutas	Kg	900,00	4,04
1	33	1848	Pepino Salada - Tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; devendo estar firme, inteiro, livre de umidade externa, desprovido de sabor e/ou odor não característico da fruta.	Bv Atacado Frutas	Kg	1.000,00	2,72
1	34	4669	Pêra D'água - Fruta de tamanho e coloração uniformes; sem manchas, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, bem desenvolvida e com polpa firme e intacta; inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor não característicos da fruta.	Bv Atacado Frutas	Kg	450,00	7,90
1	35	1856	Pêssego - Grupo polpa branca cat 1 classe:1 a 8. tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; devendo estar firme, inteiro, livre de umidade externa, desprovido de sabor e/ou odor não característicos da fruta.	Bv Atacado Frutas	Kg	880,00	8,14
1	36	1857	Ponkan - Tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; devendo estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor não característicos da fruta.	Bv Atacado Frutas	Kg	1.150,00	2,56
1	37	4334	Repolho Verde - Classe 4 categoria 1, liso, fresco, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Bv Atacado Frutas	Un	50,00	2,52
1	38	4334	Repolho Verde - Classe 4 categoria 1, liso, fresco, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Bv Atacado Frutas	Un	650,00	2,52
1	39	4334	Repolho Verde - Classe 4 categoria 1, liso, fresco, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Bv Atacado Frutas	Un	280,00	2,52
1	40	4670	Tomate Salada - Graúdo, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem	Bv Atacado	Kg	2.450,00	4,56

			lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; devendo estar firme, inteiro e desprovido de sabor e/ou odor não característicos.	Frutas				
1	41	4685	Uva Rosada - Em cachos que os bagos não se desprendam ao serem balançados, casca sem rupturas, livres de danos, pragas e doenças, devendo estar sem sinais de fermentação, em perfeitas condições de conservação e maturação.	Bv Atacado Frutas	Kg	60,00	9,68

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO QUARTO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 031/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme **Cláusula Primeira** (Termo de Referência), devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

Para os produtos a serem fornecidos as demais Secretarias Municipais	Para os produtos a serem fornecidos ao Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova	Fundo Municipal de Saúde/Município de Balsa Nova-Pr
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova-Pr.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr.
CNPJ 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual Isento	CNPJ 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA/EXECUÇÃO, LOCAL E HORÁRIO

a) Os produtos deverão ser entregues diretamente nas unidades de ensino e de saúde municipais nos dias da semana a serem definidos pela secretaria municipal competente no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;

b) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;

c) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso o contratado não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da contratada, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas neste edital;

d) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da contratada;

e) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da contratada a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

b) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

c) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto;

d) Todo produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como o que foi solicitado através do Edital do Pregão Presencial Nº 031/2016.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Todo o produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado através do Edital do Pregão Presencial Nº 031/2016;

b) A nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à **CONTRATADA**.

c) O fornecimento será parcelado por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

d) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto na Cláusula Primeira deste contrato administrativo e Edital do Pregão Presencial Nº 031/2016;

e) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 031/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada **com antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do produto objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 031/2016 e a proposta das **CONTRATADAS, classificadas em 1º lugar** no certame supra numerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretaria Munic. de Educação

FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK
Secretaria Munic. de Saúde

LUANE IANIK COSTA
Secretaria Assist. Social

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA - ME
CNPJ N.º 76.251.107/0001-74

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E9B66A53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 38-2015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38-2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA C. F. GRANDO PORTELA

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa C. F. GRANDO PORTELA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 21.782.804/0001-60, sita na AV. SÃO ROQUE, 552 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) CLAIR FATIMA GRANDO PORTELA, portador (a) do Cpf sob nº763.458.079-15, domiciliada na RUA VEREADOR RENE RICKLI, 639 - CEP: 85150000 - BAIRRO: CENTRO - Turvo/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 06/04/2015, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 881,50 (Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos) sendo este o valor de 25% ao lote referente à Secretaria de Saúde. Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód	Descrição do produto/serviço	Und.	Qtd.	Unit.	Total
109	1	5606	AGUA MINERAL SEM GAS Disponível na Sede do Município	COPO	15,00	0,90	13,50
109	2	2659	COMIDA NO BUFFET Disponível na Sede do Município	UN	30,00	13,80	414,00
109	3	7034	MARMITA MEDIA Disponível na Sede do Município	UN	2,00	9,40	18,80
109	4	7032	MARMITAS GRANDE Disponível na Sede do Município	UN	28,00	10,40	291,20
109	5	7033	MARMITAS PEQUENAS Disponível na Sede do Município	UN	10,00	8,90	89,00
109	6	7038	REFRIGERANTE 1LITRO Disponível na Sede do Município	UN	4,00	3,90	15,60
109	7	3329	REFRIGERANTE 2 LT Disponível na Sede do Município	UN	1,00	7,20	7,20
109	8	7036	REFRIGERANTE 290ML Disponível na Sede do Município	UN	1,00	1,65	1,65
109	9	7037	REFRIGERANTE LATA 350 ml Disponível na Sede do Município	UN	3,00	2,90	8,70
109	11	7039	SUCO COPO 400ML Disponível na Sede do Município	UN	2,00	2,90	5,80
113	1	10709	TORTA DOCE OU SALGADA	KG	1,00	15,50	15,50
TOTAL							880,95

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3280	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 11/05/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
CLAIR FATIMA GRANDO PORTELA
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:BD2EB55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 84-2015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 84-2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA LUCINEIA DE FRANÇA EIRELI - ME

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa LUCINEIA DE FRANÇA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 21.587.815/0001-99, sita na RUA SANTO ANTONIO, 160 - CEP: 89683000 - BAIRRO: CENTRO - Ponte Serrada/SC, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) LUCINEIA DE FRANÇA , portador (a) do Cpf sob nº984.771.619-68, domiciliada na RUA MARCILIO DIAS , 1162 - CEP: 87050120 - BAIRRO: ZONA 03 - Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 20/08/2015, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 4.519,84 (Quatro Mil Quinhentos e Dezenove e Oitenta e Quatro Centavos) sendo este o valor de 25% ao lote referente à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento. Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Und.	Qtd.	Unit.	Total
1	13	706	SÊMEN DA RAÇA HOLANDESA Sêmen da Raça Holandesa de touro provado com as seguintes características: - TPI: Igual ou maior que 2140; - FACILIDADE DE PARTO: Menor que 7,0; - PTAT: Igual ou maior que 0,80; - PL: Igual ou maior que 2,0; - UDC: Igual ou maior que 1,10; - FLC: Igual ou maior que (-) negativo 0,25 - LEITE: Igual ou maior que 900 libras positivas; - CONFIABILIDADE: Igual ou maior que 75% Base no Interbull de Abril de 2015. OBS: Caso o touro não possua facilidade de parto declarada no interbull, será aceita a facilidade de parto indicada para novilhas em seu país de origem como base de aceitação do touro. *A empresa deve fornecer o Curso de Reciclagem para Inseminadores, com carga horária de 8 horas.	DOSE	328,00	13,78	4.519,84
TOTAL							4.519,84

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5150	09.002.20.608.0903.2111	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 11/05/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
LUCINEIA DE FRANÇA
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:145E7B1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 033/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2016

OBJETO: Registro de Preços para a Locação de Banheiro Químico para Atender os Eventos do Município, Conforme a Necessidade das Secretarias e Administração Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 058/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 046/20145 que tem por objeto **Registro de Preços para a Locação de Banheiro Químico para Atender os Eventos do Município, Conforme a Necessidade das Secretarias e Administração Municipal,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 07.311.835/0001-01

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	60	Unid.	Locação diária de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m, de frente x 1,22 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, masculino e feminino.	R$ 225,00	R$ 13.500,00
			OBS: O carro sugador deverá comparecer na área do evento conforme solicitado podendo fazer até 3 limpezas diárias de acordo o tipo do evento.		
Valor Total					**R$ 13.500,00**

Valor Total Homologado - R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 033/2016, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 020/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 11 de Maio de 2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E1D0DBD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	234.500,00	234.500,00	67.419,92	28,75
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.500,00	42.500,00	7.387,33	17,38
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	88.000,00	88.000,00	25.906,50	29,44
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.000,00	26.000,00	14.564,28	56,02
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	63.000,00	63.000,00	17.332,76	27,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	50,68	1,69
Dívida Ativa dos Impostos	9.000,00	9.000,00	1.780,77	19,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	397,60	13,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.827.000,00	10.827.000,00	3.280.538,05	30,30
Cota-Parte FPM	8.750.000,00	8.750.000,00	2.538.409,70	29,01
Cota-Parte ITR	17.000,00	17.000,00	3.301,96	19,42
Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	115.049,99	104,59
Cota-Parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	610.139,77	32,11
Cota-Parte IPI-Exportação	32.000,00	32.000,00	8.867,06	27,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	18.000,00	18.000,00	4.769,57	26,50
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.000,00	18.000,00	4.769,57	26,50
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.061.500,00	11.061.500,00	3.347.957,97	30,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	500.000,00	500.000,00	298.008,44	59,60
Provenientes da União	360.000,00	360.000,00	104.518,25	29,03
Provenientes dos Estados	140.000,00	140.000,00	193.490,19	138,21
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500.000,00	500.000,00	298.008,44	59,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	2.590.500,00	2.648.852,50	866.538,62	32,71	800.302,29	30,21
Pessoal e encargos sociais	1.195.500,00	1.195.500,00	388.767,72	32,52	388.767,72	32,52
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.395.000,00	1.453.352,50	477.770,90	32,87	411.534,57	28,32
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	457.068,83	220.982,74	48,35	207.572,74	45,41
Investimentos	55.000,00	457.068,83	220.982,74	48,35	207.572,74	45,41
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.645.500,00	3.105.921,33	1.087.521,36	35,01	1.007.875,03	32,45
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	530.000,00	990.421,33	387.666,75	35,65	366.954,84	36,41
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	365.000,00	777.068,83	313.463,18	28,82	299.861,71	29,75
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	165.000,00	213.352,50	74.203,57	6,82	67.093,13	6,66
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	2.790,11	0,26	2.790,11	0,28
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	244.051,58	22,44	244.051,58	24,21
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	-65.122,53	0,00	-65.122,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	530.000,00	990.421,33	569.385,91	58,34	548.674,00	60,90
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			518.135,45	47,64	459.201,03	45,56

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	13,72
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	-42.992,67

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	2.645.500,00	3.105.921,33	1.087.521,36	100,00	1.007.875,03	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.645.500,00	3.105.921,33	1.087.521,36	100,00	1.007.875,03	100,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2FD4F342

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	14.291.500,00	14.414.502,78	1.792.304,75	12,43	4.024.848,29	27,92	10.389.654,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	260.000,00	260.000,00	40.529,99	15,59	69.552,76	26,75	190.447,24
IMPOSTOS	234.500,00	234.500,00	36.264,66	15,46	65.190,87	27,80	169.309,13
TAXAS	24.500,00	24.500,00	4.265,33	17,41	4.361,89	17,80	20.138,11
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	123.000,00	123.000,00	19.657,32	15,98	35.743,83	29,06	87.256,17
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	123.000,00	123.000,00	19.657,32	15,98	35.743,83	29,06	87.256,17
RECEITA PATRIMONIAL	90.500,00	213.425,00	16.732,09	7,84	37.401,28	17,52	176.023,72
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	90.000,00	212.925,00	16.705,40	7,85	37.321,89	17,53	175.603,11
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	500,00	500,00	26,69	5,34	79,39	15,88	420,61
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.000,00	53.000,00	3.300,00	6,23	3.300,00	6,23	49.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.661.000,00	13.661.077,78	1.710.066,40	12,52	3.858.507,50	28,24	9.802.570,28
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.661.000,00	13.661.000,00	1.699.433,33	12,44	3.847.874,43	28,17	9.813.125,57
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	77,78	10.633,07	13.670,70	10.633,07	13.670,70	(10.555,29)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.000,00	104.000,00	2.018,95	1,94	20.342,92	19,56	83.657,08
MULTAS JUROS DE MORA	19.000,00	19.000,00	386,88	2,04	638,68	3,36	18.361,32
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	9.418,90	52,33	8.581,10
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	27.000,00	27.000,00	1.318,51	4,88	2.530,64	9,37	24.469,36
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	40.000,00	40.000,00	313,56	0,78	7.754,70	19,39	32.245,30
RECEITAS DE CAPITAL	750.000,00	1.403.123,44	534.134,91	38,07	839.047,76	59,80	564.075,68

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	350.000,00	850.000,00	296.209,91	34,85	378.559,13	44,54	471.440,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	350.000,00	850.000,00	296.209,91	34,85	378.559,13	44,54	471.440,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	33.100,00	33,10	66.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	33.100,00	66,20	16.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	453.123,44	237.925,00	52,51	427.388,63	94,32	25.734,81
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	115.000,00	0,00	151.340,19	0,00	(151.340,19)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	453.123,44	122.925,00	27,13	276.048,44	60,92	177.075,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.186.400,00)	(2.186.400,00)	(289.305,09)	13,23	(656.107,40)	30,01	(1.530.292,60)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(21.000,00)	(21.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(21.000,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.165.400,00)	(2.165.400,00)	(289.305,09)	13,36	(656.107,40)	30,30	(1.509.292,60)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.165.400,00)	(2.165.400,00)	(289.305,09)	13,36	(656.107,40)	30,30	(1.509.292,60)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	12.855.100,00	13.631.226,22	2.037.134,57	14,94	4.207.788,65	30,87	9.423.437,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	12.855.100,00	13.631.226,22	2.037.134,57	14,94	4.207.788,65	30,87	9.423.437,57
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(484.156,45)	0,00	(374.438,40)	0,00	374.438,40
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.855.100,00	13.631.226,22	1.552.978,12	11,39	3.833.350,25	28,12	9.797.875,97
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.246.679,92	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:AFAF1EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MARÇO A ABRIL DE 2016					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	234.500,00	234.500,00	37.438,82	67.419,92	28,75
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	47.500,00	47.500,00	8.518,66	9.484,23	19,97
1.1.1 - IPTU	52.500,00	52.500,00	7.387,33	7.387,33	14,07
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,03	0,03	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	3.000,00	3.000,00	911,34	1.715,77	57,19
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	219,96	381,10	38,11
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	93.000,00	93.000,00	16.163,33	25.906,50	27,86
1.2.1 - ITBI	88.000,00	88.000,00	16.163,33	25.906,50	29,44
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	31.000,00	31.000,00	6.653,50	14.696,43	47,41
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	31.000,00	31.000,00	6.610,67	14.564,28	46,98
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	24,84	50,65	5,06
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	15,00	65,00	2,17
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	2,99	16,50	1,65
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	63.000,00	63.000,00	6.103,33	17.332,76	27,51
1.4.1 - IRRF	63.000,00	63.000,00	6.103,33	17.332,76	27,51
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11.597.000,00	11.597.000,00	1.446.526,03	3.280.538,05	28,29
2.1 - Cota-parte FPM	9.520.000,00	9.520.000,00	1.078.801,03	2.538.409,70	26,66
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.750.000,00	8.750.000,00	1.078.801,03	2.538.409,70	29,01
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	329.754,01	610.139,77	32,11
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	18.000,00	18.000,00	2.384,85	4.769,57	26,50
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	32.000,00	32.000,00	4.111,18	8.867,06	27,71
2.5 - Cota-parte ITR	17.000,00	17.000,00	612,44	3.301,96	19,42
2.6 - Cota-parte IPVA	110.000,00	110.000,00	30.862,52	115.049,99	104,59
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	11.831.500,00	11.831.500,00	1.483.964,85	3.347.957,97	28,30

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	19,54	46,83	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	197.000,00	197.000,00	21.317,70	49.112,93	24,93
5.1 - Transferências do salário-educação	105.000,00	105.000,00	13.322,56	31.208,77	29,72
5.2 - Outras transferências do FNDE	92.000,00	92.000,00	7.914,42	17.698,68	19,24
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	80,72	205,48	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	153.123,44	11.346,70	167.686,51	109,51
6.1 - Transferências de convênios	0,00	153.123,44	10.555,29	163.678,73	106,89
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	791,41	4.007,78	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	197.000,00	350.123,44	32.683,94	216.846,27	61,93

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.165.400,00	2.165.400,00	289.305,09	656.107,40	30,30
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.750.000,00	1.750.000,00	215.760,16	507.681,84	29,01
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	380.000,00	380.000,00	65.950,76	122.027,88	32,11
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.600,00	3.600,00	476,96	953,90	26,50
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.400,00	6.400,00	822,23	1.773,41	27,71
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3.400,00	3.400,00	122,48	660,38	19,42
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	6.172,50	23.009,99	104,59
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	927.000,00	927.000,00	158.933,79	326.765,03	35,05
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	927.000,00	927.000,00	158.126,11	324.904,15	35,05
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	807,68	1.860,88	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.238.400,00)	(1.238.400,00)	(131.178,98)	(331.203,25)	26,74

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	717.000,00	754.925,57	127.055,02	248.627,86	32,93
13.1 - Com educação infantil	291.000,00	291.000,00	52.501,38	105.511,58	36,26
13.2 - Com ensino fundamental	426.000,00	463.925,57	74.553,64	143.116,28	30,85
14 - OUTRAS DESPESAS	210.000,00	210.000,00	52.308,09	102.501,03	48,81
14.1 - Com educação infantil	117.000,00	117.000,00	25.782,19	52.031,96	44,47
14.2 - Com ensino fundamental	93.000,00	93.000,00	26.525,90	50.469,07	54,27
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	927.000,00	964.925,57	179.363,11	351.128,89	36,39

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	37.925,57
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	37.925,57
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	64,48

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	37.925,57
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	37.925,57

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.957.875,00	2.957.875,00	370.991,21	836.989,49	28,30

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	628.000,00	628.000,00	119.599,02	223.119,56	35,53
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	408.000,00	408.000,00	78.283,57	157.543,54	38,61
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	220.000,00	220.000,00	41.315,45	65.576,02	29,81
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.306.000,00	1.348.925,57	189.150,22	389.691,42	28,89
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	519.000,00	556.925,57	101.079,54	193.585,35	34,76
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	787.000,00	792.000,00	88.070,68	196.106,07	24,76
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	72.500,00	67.500,00	7.788,11	14.869,23	22,03
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	100.000,00	100.000,00	26.553,18	42.426,09	42,43
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.106.500,00	2.144.425,57	343.090,53	670.106,30	31,25

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(331.203,25)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.860,88

33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	37.925,57
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(4.161,59)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(295.578,39)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	908.389,37
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	27,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	105.000,00	105.000,00	12.480,20	30.213,20	28,77
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	65.000,00	479.449,04	172.857,74	418.687,66	87,33
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	170.000,00	584.449,04	185.337,94	448.900,86	76,81
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.276.500,00	2.728.874,61	528.428,47	1.119.007,16	41,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	37.925,57
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	324.904,15
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	262.815,44
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.860,88
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	101.875,16

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:BD37D36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.855.100,00	14.401.406,27	2.530.437,99	4.838.134,60	100,00	9.563.271,67	2.521.291,02	4.582.227,05	100,00	9.819.179,22
LEGISLATIVA	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.445.000,00	2.446.466,39	282.495,82	651.715,92	13,47	1.794.750,47	295.186,92	588.614,09	12,85	1.857.852,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.942.000,00	1.943.466,39	224.306,70	528.484,09	10,92	1.414.982,30	236.997,80	465.382,26	10,16	1.478.084,13
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	382.000,00	382.000,00	41.294,53	87.227,25	1,80	294.772,75	41.294,53	87.227,25	1,90	294.772,75
CONTROLE INTERNO	121.000,00	121.000,00	16.894,59	36.004,58	0,74	84.995,42	16.894,59	36.004,58	0,79	84.995,42
ASSISTÊNCIA SOCIAL	891.500,00	916.300,00	102.409,50	195.897,29	4,05	720.402,71	101.776,91	193.907,29	4,23	722.392,71
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	26.500,00	26.500,00	675,09	3.748,51	0,08	22.751,49	853,64	3.748,51	0,08	22.751,49
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	393.500,00	418.300,00	46.168,16	78.881,80	1,63	339.418,20	46.571,12	78.881,80	1,72	339.418,20
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	471.500,00	471.500,00	55.566,25	113.266,98	2,34	358.233,02	54.352,15	111.276,98	2,43	360.223,02
SAÚDE	2.645.500,00	3.105.921,33	576.626,18	1.087.521,36	22,48	2.018.399,97	579.557,99	1.007.875,03	22,00	2.098.046,30
ATENÇÃO BÁSICA	2.645.500,00	3.105.921,33	576.626,18	1.087.521,36	22,48	2.018.399,97	579.557,99	1.007.875,03	22,00	2.098.046,30
EDUCAÇÃO	2.303.500,00	2.755.874,61	534.476,21	1.155.239,70	23,88	1.600.634,91	536.496,21	1.127.259,70	24,60	1.628.614,91
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	127.000,00	127.000,00	34.620,92	50.678,63	1,05	76.321,37	34.620,92	50.678,63	1,11	76.321,37
ENSINO FUNDAMENTAL	1.383.000,00	1.830.350,85	370.478,16	813.509,78	16,81	1.016.841,07	368.488,16	811.519,78	17,71	1.018.831,07
ENSINO SUPERIOR	72.500,00	67.500,00	7.788,11	14.869,23	0,31	52.630,77	7.788,11	14.869,23	0,32	52.630,77
EDUCAÇÃO INFANTIL	666.000,00	676.023,76	121.589,02	240.182,06	4,96	435.841,70	119.599,02	238.192,06	5,20	437.831,70
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	48.000,00	48.000,00	0,00	36.000,00	0,74	12.000,00	6.000,00	12.000,00	0,26	36.000,00
CULTURA	167.000,00	167.000,00	9.748,63	59.135,87	1,22	107.864,13	9.748,63	59.135,87	1,29	107.864,13
DIFUSÃO CULTURAL	167.000,00	167.000,00	9.748,63	59.135,87	1,22	107.864,13	9.748,63	59.135,87	1,29	107.864,13
URBANISMO	1.310.500,00	1.954.843,94	729.065,06	1.035.502,17	21,40	919.341,77	688.066,53	992.053,64	21,65	962.790,30
INFRA-ESTRUTURA URBANA	387.000,00	1.036.343,94	543.932,06	642.790,81	13,29	393.553,13	502.933,53	601.792,28	13,13	434.551,66
SERVIÇOS URBANOS	923.500,00	918.500,00	185.133,00	392.711,36	8,12	525.788,64	185.133,00	390.261,36	8,52	528.238,64
HABITAÇÃO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
HABITAÇÃO URBANA	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	180.000,00	180.000,00	0,00	7.893,60	0,16	172.106,40	0,00	7.893,60	0,17	172.106,40
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	180.000,00	180.000,00	0,00	7.893,60	0,16	172.106,40	0,00	7.893,60	0,17	172.106,40
AGRICULTURA	534.500,00	510.500,00	77.442,06	145.076,70	3,00	365.423,30	75.452,06	143.086,70	3,12	367.413,30
EXTENSÃO RURAL	534.500,00	510.500,00	77.442,06	145.076,70	3,00	365.423,30	75.452,06	143.086,70	3,12	367.413,30
INDÚSTRIA	45.000,00	45.000,00	396,40	3.140,19	0,06	41.859,81	1.972,40	2.352,19	0,05	42.647,81
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	45.000,00	45.000,00	396,40	3.140,19	0,06	41.859,81	1.972,40	2.352,19	0,05	42.647,81
TRANSPORTE	577.800,00	564.700,00	111.781,69	215.660,13	4,46	349.039,87	111.781,69	215.660,13	4,71	349.039,87
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	577.800,00	564.700,00	111.781,69	215.660,13	4,46	349.039,87	111.781,69	215.660,13	4,71	349.039,87
DESPORTO E LAZER	98.500,00	98.500,00	7.711,76	17.517,95	0,36	80.982,05	7.711,76	17.517,95	0,38	80.982,05
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO COMUNITÁRIO	98.500,00	98.500,00	7.711,76	17.517,95	0,36	80.982,05	7.711,76	17.517,95	0,38	80.982,05
ENCARGOS ESPECIAIS	693.700,00	693.700,00	98.284,68	263.833,72	5,45	429.866,28	113.539,92	226.870,86	4,95	466.829,14
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	500.000,00	500.000,00	80.931,51	160.206,41	3,31	339.793,59	80.931,51	160.206,41	3,50	339.793,59
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	193.700,00	193.700,00	17.353,17	103.627,31	2,14	90.072,69	32.608,41	66.664,45	1,45	127.035,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.600,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	265.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.600,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	265.600,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.855.100,00	14.401.406,27	2.530.437,99	4.838.134,60	100,00	9.563.271,67	2.521.291,02	4.582.227,05	100,00	9.819.179,22

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:27568863

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.855.100,00	1.546.306,27	14.401.406,27	2.530.437,99	4.838.134,60	2.521.291,02	4.582.227,05	31,82	9.819.179,22
DESPESAS CORRENTES	11.252.500,00	107.768,22	11.360.268,22	1.574.130,57	3.440.100,69	1.615.402,13	3.238.601,67	28,51	8.121.666,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.226.500,00	37.175,57	6.263.675,57	867.651,48	1.703.722,69	867.651,48	1.703.722,69	27,20	4.559.952,88
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	162.000,00	0,00	162.000,00	26.553,08	52.637,06	26.553,08	52.637,06	32,49	109.362,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.864.000,00	70.592,65	4.934.592,65	679.926,01	1.683.740,94	721.197,57	1.482.241,92	30,04	3.452.350,73
DESPESAS DE CAPITAL	1.337.000,00	1.438.538,05	2.775.538,05	956.307,42	1.398.033,91	905.888,89	1.343.625,38	48,41	1.431.912,67
INVESTIMENTOS	947.000,00	1.438.538,05	2.385.538,05	889.917,65	1.266.453,14	839.499,12	1.212.044,61	50,81	1.173.493,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	390.000,00	0,00	390.000,00	66.389,77	131.580,77	66.389,77	131.580,77	33,74	258.419,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.600,00	0,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.600,00	0,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.600,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.855.100,00	1.546.306,27	14.401.406,27	2.530.437,99	4.838.134,60	2.521.291,02	4.582.227,05	31,82	9.819.179,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.855.100,00	1.546.306,27	14.401.406,27	2.530.437,99	4.838.134,60	2.521.291,02	4.582.227,05	31,82	9.819.179,22
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.855.100,00	1.546.306,27	14.401.406,27	2.530.437,99	4.838.134,60	2.521.291,02	4.582.227,05	31,82	9.819.179,22

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F0DD12E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 015/2016

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 15/2016 - PR
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo: 49/2016
	Processo de Licitação: 48/2016
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 25/04/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à MERENDA ESCOLAR e aos PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 10 de Maio de 2016, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 48/2016, Licitação nº 15/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: AS EMPRESAS CAROL COMERCIAL LTDA E D' MILLE IND. E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA FORAM DESCLASSIFCADAS POR NÃO APRESENTAREM A PROPOSTA ELETRONICA CORRETA, AS MESMAS VIERAM SALVAS EM NOME DE OUTRAS EMPRESAS, AS MESMAS RENUNCIARAM RECURSO.

Participante: 2520 - LATICINIOS FLORIDA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO BARRIGA MOLE PCTE C/ 01 LT	Lts	5.000,00	FLORA MILK	0,0000	2,00	10.000,00
3	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	Kg	600,00	FLORA MILK	0,0000	16,00	9.600,00
4	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO (PCT C/ 01 LT)	Un	3.000,00	FLORA MILK	0,0000	2,00	6.000,00
5	REQUEIJÃO CREMOSO COPO C/ 200 GR	Un	1.000,00	FLORA MILK	0,0000	3,30	3.300,00
Total do Participante -------->							28.900,00

Participante: 2819 - VIDROLAR - HOMERO WILSON DE CARVALHO & CIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO BOTIJÃO DE 13 KGS	Un	600,00	SERVGÁS	0,0000	60,00	36.000,00
Total do Participante -------->							36.000,00

Participante: 3531 - R. G. LODI - SUPERMERCADO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	- ABACATE	Kg	200,00	LODI	0,0000	0,97	194,00
11	- ABACAXI PEROLA	Kg	400,00	LODI	0,0000	4,45	1.780,00
12	-ABOBORA CABOTIA	Kg	800,00	LODI	0,0000	2,95	2.360,00
13	-ABOBRINHA MENINA	Kg	1.200,00	LODI	0,0000	4,45	5.340,00
14	-ACELGA	Un	400,00	LODI	0,0000	4,90	1.960,00
15	-AGRIÃO	MÇ	300,00	LODI	0,0000	2,90	870,00
16	-ALFACE	Un	600,00	LODI	0,0000	2,90	1.740,00
17	-ALHO	Kg	200,00	MARINGA	0,0000	21,00	4.200,00
18	-ALMEIRÃO	MÇ	200,00	LODI	0,0000	2,90	580,00
19	-BANANA MAÇÃ	Kg	700,00	LODI	0,0000	4,20	2.940,00

20	-BANANA NANICA	Kg	5.000,00	LODI	0,0000	2,90	14.500,00
21	-BATATA DOCE	Kg	1.000,00	LODI	0,0000	4,40	4.400,00
22	-BATATA INGLESA	Kg	5.000,00	LODI	0,0000	3,90	19.500,00
23	-BETERRABA	Kg	700,00	LODI	0,0000	2,75	1.925,00
24	-BRÓCOLIS	MÇ	300,00	LODI	0,0000	4,90	1.470,00
25	-CAQUI	Kg	700,00	LODI	0,0000	6,70	4.690,00
26	-CEBOLA	Kg	1.000,00	LODI	0,0000	4,40	4.400,00
27	-CEBOLINHA	MÇ	300,00	LODI	0,0000	1,45	435,00
28	-CENOURA	Kg	1.000,00	LODI	0,0000	4,85	4.850,00
29	-CHUCHU	Kg	1.000,00	LODI	0,0000	3,90	3.900,00
30	-COUVE FLOR	Un	400,00	LODI	0,0000	6,40	2.560,00
31	-COUVE MANTEIGA	MÇ	600,00	LODI	0,0000	2,90	1.740,00
32	-GOIABA	Kg	500,00	LODI	0,0000	5,85	2.925,00
33	-LARANJA	Kg	5.000,00	LODI	0,0000	1,70	8.500,00

Participante: 3531 - R. G. LODI - SUPERMERCADO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
34	-LIMÃO	Kg	250,00	LODI	0,0000	1,98	495,00
35	-MAÇÃ NACIONAL	Kg	1.000,00	LODI	0,0000	6,45	6.450,00
36	-MAMÃO FORMOSA	Kg	600,00	LODI	0,0000	5,85	3.510,00
37	-MANDIOCA	Kg	300,00	LODI	0,0000	2,95	885,00
38	-MEXERICA (PONKAN)	Kg	1.000,00	LODI	0,0000	3,85	3.850,00
39	-MORANGO BAND. C/ 200 GR	Un	1.000,00	LODI	0,0000	5,85	5.850,00
40	-PEPINO	Kg	500,00	LODI	0,0000	1,95	975,00
41	-PIMENTÃO VERDE	Kg	250,00	LODI	0,0000	5,70	1.425,00
42	- PIMENTÃO VERMELHO	Kg	250,00	LODI	0,0000	7,40	1.850,00
43	-QUIABO	Un	300,00	LODI	0,0000	4,85	1.455,00
44	- REPOLHO	Kg	2.000,00	LODI	0,0000	3,85	7.700,00
45	-RUCULA	MÇ	300,00	LODI	0,0000	2,95	885,00
46	-SALSINHA	MÇ	400,00	LODI	0,0000	1,40	560,00
47	-TOMATE	Kg	3.000,00	LODI	0,0000	4,50	13.500,00
48	-UVA ITALIA	Kg	500,00	LODI	0,0000	9,80	4.900,00
49	-VAGEM	Kg	500,00	LODI	0,0000	8,90	4.450,00
50	-OVOS (BANDEIJA C/ 30 UNIDADES) TIPO EXTRA	Un	1.500,00	ATALAIA	0,0000	8,65	12.975,00
51	-CESTA BASICA (CONTENDO OS SEGUINTES PRODUTOS : 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA, 01 KG DE MACARRÃO, 01 KG DE SAL, 01 LATA DE SARDINHA, 01 LATA DE EXTRATO DE TOMATE C/ 140 GR, 01 PCT DE AÇUCAR 05 KGS, 01 PCT ARROZ C/ 05 KGS, 02 KGS DE FARINHA DE TRIGO, 02 KGS DE FEIJÃO, 02 LATAS DE OLEO, 01 PCT DE CAFÉ DE 500 GR).	Un	1.000,00	LODI	0,0000	66,80	66.800,00
52	-ACHOCOLATADO EM PÓ ISTANTANEO PCT C/ 400 GR	Un	1.000,00	ATALAIA	0,0000	3,60	3.600,00
53	-AÇAFRÃO EM PÓ (CURCUMA EM PÓ) PCT C/ 10 GR	Un	300,00	CATEMAR	0,0000	0,79	237,00
54	-AÇUCAR CRISTAL PCT C/ 05 KGS	Un	1.500,00	DO OURO	0,0000	10,45	15.675,00
55	-AÇUCAR MASCAVO PCT C/ 01 KG	Un	1.500,00	ZAELI	0,0000	6,15	9.225,00
57	-ARROZ TIPO 1 CLASSE LONGO FINO PCT C/ 05 KGS	Un	1.600,00	PEROLA BRANCA	0,0000	11,60	18.560,00
58	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 PCT C/ 01 KG	Un	1.500,00	NUTRIPAR	0,0000	3,05	4.575,00
59	-ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 PCT C/ 05 KGS	Un	1.000,00	NUTRIPAR	0,0000	11,70	11.700,00
61	-BACON	Kg	300,00	PALMALI	0,0000	16,50	4.950,00
62	-BISCOITO INTEGRAL TIPO ROSQUINHA PCT C/ 400 GR	Un	1.500,00	PARATI	0,0000	4,85	7.275,00
63	-BISCOITO DECE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE PCT C/ 400 GR	Un	1.500,00	PARATI	0,0000	2,95	4.425,00
64	BISCOITO DOCE (TIPO MAISENA) PCT C/ 400 GR	Un	1.000,00	PARATI	0,0000	2,55	2.550,00
65	-BISCOITO DOCE (TIPO LEITE PCT C/ 400 GR)	Un	1.000,00	PARATI	0,0000	2,55	2.550,00
66	-BISCOITO SALGADO AGUA E SAL INTEGRAL (PCT C/ 400 GR)	Un	1.000,00	PARATI	0,0000	2,45	2.450,00
67	-BISCOITO SALGADO AGUA E SAL PCT C/ 400 GR	Un	1.000,00	PARATI	0,0000	2,70	2.700,00
69	-CAFÉ TORRADO E MOÍDO PCT C/ 500 GR	Un	2.500,00	MARACAJU	0,0000	6,35	15.875,00
70	-CX DE CALDO DE CARNE EM TABLETE CX C/ 24 C/ 21 GR	Un	300,00	ARISCO	0,0000	19,50	5.850,00
71	-CANELA EM PÓ PCT C/ 10 GR	Un	200,00	CATEMAR	0,0000	0,75	150,00
72	-CANJIQUINHA FINA (QUIRELA) PCT C/ 500 GR	Un	300,00	CATEMAR	0,0000	1,45	435,00
73	-CERAL MATINAL (FLOCOS DE MILHO SEM AÇUCAR) PCT C/ 300 GR	Un	500,00	PARATI	0,0000	3,25	1.625,00
75	-CHARQUE (JERQUED BEEF DIANTEIRO EMBALADO A VÁCUO)	Un	400,00	ATALAIA	0,0000	17,80	7.120,00
78	-CRAVO PCT C/10 GR	Un	300,00	CATEMAR	0,0000	1,10	330,00
79	-CREME DE LEITE CX C/ 27 DE 200 GR CADA	Un	150,00	PIRACANJUBA	0,0000	39,00	5.850,00
80	-ERVILHA EM CONSERVA LATA C/ 200 GR	Un	200,00	GOIAS	0,0000	1,45	290,00
81	ESSENCIA DE BAUNILHA FRASCO C/ 30 ML	Un	100,00	CEPERA	0,0000	2,90	290,00
82	-EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM C/ 350 GR	Un	1.000,00	FUJINI	0,0000	2,40	2.400,00
83	-FARINHA DE MANDIOCA PCT C/ 01 KG	Un	400,00	CASANOVA	0,0000	3,40	1.360,00
84	-FARINHA DE MILHO PCT C/ 01 KG	Un	250,00	KATUAI	0,0000	4,50	1.125,00
85	-FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT 01 KG	Kg	1.000,00	SOL	0,0000	2,40	2.400,00
86	-FARINHA DE TRIGO C/ PRÉ MISTURA PARA PREPARO DE PÃO FRANCÊS- KG	Kg	500,00	ZAELI	0,0000	3,55	1.775,00
87	-FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PCT C/ 01 KG	Kg	200,00	ZAELI	0,0000	4,50	900,00
88	-FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PCT C/ 01 KG	Kg	1.000,00	JOINHA	0,0000	5,70	5.700,00
89	-FEIJÃO PRETO TIPO 1 PCT C/ 01 KG	Kg	300,00	VALICEL	0,0000	5,10	1.530,00
92	FUBÁ DE MILHO PCT C/ 01 KG	Un	800,00	KATUAY	0,0000	2,15	1.720,00

Participante: 3531 - R. G. LODI - SUPERMERCADO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
93	-GELATINA EM PÓ SABORES CX 45 GR	Un	3.000,00	SOL	0,0000	0,89	2.670,00
94	-GELEIA DE FRUTAS (SABORES) EMBALAGEM C/ 400 GR	Un	400,00	KATU	0,0000	3,75	1.500,00
95	-GORDURA VEGETAL PCT C/ 500 GR	Un	750,00	COAMO	0,0000	4,10	3.075,00
96	-GROSELHA LIQUIDA FRASCO C/ 500 ML	Un	250,00	WILSON	0,0000	3,70	925,00
97	-LEITE CONDENSADO EMBALAGEM C/ 395 GR	Un	400,00	FAZENDEIRA	0,0000	2,40	960,00
98	-LEITE EM PÓ PCT DE 400 GR	Un	300,00	ITALAC	0,0000	6,85	2.055,00
99	-LEITE LONGA VIDA INTEGRAL CX C/ 12 LTS	Un	300,00	TYROL	0,0000	31,00	9.300,00
100	-LINGUIÇA TOSCANA - KG	Kg	2.000,00	FRIMAIS	0,0000	10,15	20.300,00
101	-MACARRÃO COM OVOS SEMOLA (TIPO PARAFUSO) PCT 01 KG	Un	2.000,00	PARATI	0,0000	4,30	8.600,00
102	-MACARRÃO COM OVOS SÊMOLA (TIPO PADRE NOSSO) PCT 01 KG	Un	1.000,00	PARATI	0,0000	4,30	4.300,00
106	-MACARRÃO INTEGRAL (TIPO PARAFUSO0 PCT 500 GR	Un	1.000,00	RENATA	0,0000	3,25	3.250,00
107	-MACARRÃO INSTANTANEO EMBALAGEM C/ 80 GR	Un	300,00	PARATI	0,0000	0,74	222,00
108	-MARGARINA CREMOSA C/ SAL POTE C/ 01 KG	Un	600,00	PRIME	0,0000	5,85	3.510,00
109	- MILHO CANJICA PCT C/ 500 GR	Un	300,00	CATEMAR	0,0000	1,85	555,00
110	-MILHO VERDE EM CONSERVA LATA C/ 200 GR	Un	500,00	GOIAS	0,0000	1,65	825,00
111	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM C/ 900 ML	Un	2.000,00	CONCORDIA	0,0000	3,55	7.100,00

113	-PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA FINA - KG	Un	100,00	ZAELI	0,0000	6,85	685,00
115	-REFRIGENTANTE TIPO GUARANA FARDOS C/ 06 LTS DE 02	Un	400,00	OURO VERDE	0,0000	20,00	8.000,00
117	-SAL AMONIACO PCT 50 GR	Un	120,00	CATEMAR	0,0000	0,84	100,80
120	-SARDINHA CONSERVA EM ÁGUA - LATA C/ 250 GR	Un	300,00	PALMEIRA	0,0000	4,80	1.440,00
121	-SUCO CONCENTRADO DE FRUTA FRASCO 500 ML- REND. MINIMO DE 3,5 LTS	Lts	1.200,00	SÓ FRUTA	0,0000	6,50	7.800,00
122	-SUCO ARTIFICIAL PCT C/01 KG	Kg	200,00	QUALIMAX	0,0000	3,45	690,00
123	-VINAGRE FRASCO C/ 750 ML	Un	300,00	MELEUS	0,0000	1,95	585,00
124	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	Kg	300,00	O3C	0,0000	21,30	6.390,00
125	PRESUNTO FATIADO	Kg	300,00	PALMALI	0,0000	18,90	5.670,00
130	MELANCIA	Kg	960,00	LODI	0,0000	2,10	2.016,00
131	MORTADELA DEFUMADA FATIADA	Kg	500,00	MARBA	0,0000	17,40	8.700,00
Total do Participante -------->							494.694,80

Participante: 3734 - MARION - IND. E COM. DE PANIFICAÇÃO LTDA -ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	KGS DE PÃO FRANCES	Kg	2.000,00	MARION	0,0000	8,35	16.700,00
7	PÃO DE LEITE (TIPO BISNAGUINHA PCT C/ 400 GR)	Un	1.000,00	MARION	0,0000	3,95	3.950,00
8	PÃO DE LEITE (TIPO HOTDOG)	Un	5.000,00	MARION	0,0000	0,90	4.500,00
9	PÃO DE FORMA INTEGRAL PCT C/ 400 GR	Un	3.000,00	MARION	0,0000	5,30	15.900,00
126	MINI SALGADO DIVERSOS FRITO	Kg	350,00	MARION	0,0000	29,80	10.430,00
127	MINI SALGADOS DIVERSOS ASSADO	Kg	350,00	MARION	0,0000	29,90	10.465,00
128	BOLO SIMPLES SABORES DIVERSOS	Kg	1.300,00	MARION	0,0000	16,50	21.450,00
129	ROSCA DOCE	Kg	1.850,00	MARION	0,0000	15,40	28.490,00
Total do Participante -------->							111.885,00

Participante: 4227 - MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
112	-POLPA DE FRUTA CONGELADA (SABORES) KG	Un	500,00	MAQUEA POLPAS	0,0000	14,79	7.395,00
Total do Participante -------->							7.395,00

Participante: 4417 - MJD COMERCIAL EIRELI - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
56	-AMIDO DE MILHO PCT C/ 01 KG	Un	200,00	APTI	0,0000	5,50	1.100,00
60	-AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT C/ 250 GR	Un	100,00	APTI	0,0000	2,60	260,00
68	-BISCOITO SORTIDO PCT C/ 400 GR	Un	1.000,00	PRODASA	0,0000	2,56	2.560,00
74	- CHÁ MATE NATURAL TOSTADO CX C/ 200 GR	Un	800,00	UNIAO	0,0000	3,10	2.480,00
76	-COCO RALADO PCT C/ 100 GR	Un	400,00	INDIANO	0,0000	2,60	1.040,00

Participante: 4417 - MJD COMERCIAL EIRELI - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
77	-COLORAU PCT C/ 500 GR	Un	200,00	CATEDRAL	0,0000	2,20	440,00
90	-FERMENTO DE PÃO PCT C/ 500 GR	Un	900,00	ITAIQUARA	0,0000	6,00	5.400,00
91	-FERMENTO EM PÓ LATA C/ 250 GR	Un	200,00	TRISANTI	0,0000	3,88	776,00
103	-MACARRÃO GRANO DURO (TIPO ESPAGUETE) PCT 500 GR	Un	1.500,00	RENATA	0,0000	4,40	6.600,00
104	-MACARRÃO COLORIDO (TIPO PADRE NOSSO) PCT 500 GR	Un	2.000,00	TODESCHINI 0,0000		2,86	5.720,00
105	MACARRÃO COLORIDO (TIPO CONCHA OU LETRA) PCT 500 GR	Un	2.000,00	TODESCHINI 0,0000		2,86	5.720,00
114	-QUEIJO RALADO PCT C/ 50 GR	Un	250,00	SELETI	0,0000	2,30	575,00
116	-SAGU PCT C/ 500 GR	Un	200,00	CATEMAR	0,0000	3,34	668,00
118	-SAL IODADO - KG	Un	800,00	UNIAO	0,0000	0,85	680,00
119	- SALSICHA - KG	Kg	1.500,00	CANÇÃO SIF 2155	0,0000	4,50	6.750,00
Total do Participante -------->							40.769,00
Total Geral ---------->							719.643,80

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 10 de Maio de 2016

Comissão:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECOM
Enc. de Notas Produtor

DALZIZA CRISTINA BARTMAN RIBEIRO
Secretaria Gabinete

ADRIANO APARECIDO FERREIRA MORA
Aux Administrativo

ELIANE AP. DE O. RISSON MORAES
Enc. Setor de Compras

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Dep. de Saúde

ODAIR LAURENTINO
Chefe Gabinete

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA POLO
Representante

ALEXANDRO MARCELO NASCIMENTO LOPES
Representante

ANTONIO VALDENIR LODI
Representante

EDILSON FELICIANO JUNIOR
Representante

CESAR AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA
Representante

IVANOE AUGUSTO CARVALHO DE ALMEIDA
Representante

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:7322812B

GOVERNO MUNICIPAL
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO 2016 A 2020

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOPARA 2016 – 2020
INTRODUÇÃO
O Plano de Ação e Investimentos será o indicativo das ações e dos projetos que terão prioridade na implementação do Plano Diretor Municipal, com a hierarquização de investimentos em infra-estrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais.
Serão apresentadas as estimativas de custos aproximados para os próximos 5 (cinco) anos e a compatibilidade destes custos com a projeção orçamentária, analisando a futura capacidade de investimento e de endividamento do Município, bem como os recursos que poderão advir de ações políticas com obtenção de recursos a fundo perdido.
No Plano de Ação Municipal são elencadas as propostas para as áreas prioritárias de ação, fruto das análises comunitárias e técnicas, e estão divididas em medidas urbanísticas, diretrizes políticas que nortearam a definição da legislação do Plano Diretor e de suas leis complementares.
A análise da capacidade de investimento envolve o ocorrido nos exercícios de 2011 a 2015 e a projeção do que poderá ocorrer nos anos de 2016 a 2020, demonstrando a provável evolução das receitas e despesas e o que poderá ser em termos de dispêndio, com investimentos, encargos e amortizações.
Várias medidas apontadas na construção do Plano Diretor poderão ser tomadas sem custos adicionais aos que o Município já possui, bastando apenas adotar medidas administrativas de forma a racionalizar e otimizar procedimentos e ações, especialmente na área institucional, dando mais agilidade e eficiência a máquina administrativa.
Plano de Ação Municipal
No Plano de Ação Municipal estão descritas as propostas para as áreas prioritárias de ação principalmente no que se refere às medidas urbanísticas que são de cunho concreto.
As ações apresentadas compõem as propostas do plano diretor sendo resultado de discussões com equipe técnica municipal e comissão de acompanhamento, bem como levantamento dos anseios da comunidade.
O tempo de execução das propostas está embasado conforme a prioridade de investimento considerando em cada proposta sua abrangência social e seu efeito multiplicador nos diferentes segmentos que compõem a política de desenvolvimento do plano diretor, com objetivo de melhor aproveitamento dos investimentos e aumento da produtividade nos serviços públicos resultando a melhoria dos indicadores sociais e econômicos.
Desta forma, as ações foram classificadas em curto (até três anos) médio (de trêsàcinco anos) e longo prazo (de cinco 10 anos) sendo estimados valores para a execução das Medidas Urbanísticas e Políticas a serem realizadas à curto prazo bem com apontados possíveis fontes de recursos a quem a administração pública poderá recorrer tanto para financiamento como para desenvolver projetos para fundos perdidos.

PROGRAMA:HABITAÇÃO SOCIAL
AÇÃO:
À CURTO PRAZO:
1 –Construção de casas populares e recuperação de casas p/ carentes.
A proposta desta ação é a construção de casas populares para pessoas de baixa renda, através de recursos oriundos do programa federal minha casa minha vida e/ou programa morar melhor, aliada a alocação de recursos próprios da municipalidade através do fundo de habitação municipal. Tendo como público alvo famílias de baixa renda em especial aquelas em situação de risco e vulnerabilidade.
Importante enfatizar que município contava com déficit habitacional porvolta de 45% (dos lotes da zona urbana), contudo, através de ações em compasso com os programas estadual e federal, bem comomunicipal, tal déficit minimizou-se para aproximadamente 25%. Isto posto, observa-se que a comunidade, representada pelo conselho de habitação e o próprio conselho de desenvolvimento marcham no caminho certo, fato que justifica perfeitamente a priorização da ação em tela no bojo deste Plano de Ação e Investimentos.

ESTADO DO PARANÁ							
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO							
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS							
AÇÕES PRAZOS E CUSTOS							
PROGRAMAS		AÇÕES		PRAZOS			
				CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
				ATÉ 3 ANOS	DE 3 A 5 ANOS	DE 5ª 10 ANOS	
				VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
4	HABITAÇÃO SOCIAL	1006	CONSTRUÇÃO DE CASAS PUPOLARES E RECUPERAÇÃO DE CASAS P/CARENTES	110.719,85	0,00	0,00	110.719,85

OBJETIVO: - Planejar e apoiar a construção de habitação de nteressesocial, através da cohapar e outros(as), especialmente para pessoas em situação de risco.
FONTE DE RECURSOS:
100000.01.07.00 – Recursos Livres – Do Exercício.
PROGRAMA: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRALOUROS PÚBLICOS
AÇÃO: À CURTO PRAZO
1 – Construção de praças parques e jardins
A proposta em tela é fruto de outras ações promovidas pelo município no que tange a instalação de novos loteamentos através do poder público e também da iniciativa privada. Ocorre que com tal ação proliferou-se no município várias áreas destinadas a praças, áreas verdes, e outras. Tais áreas são, a princípio destinadas conforme lho são legalmente , contudo as mesmas vem sem a urbanização e paisagismo, carecendo pois de ações especiais neste sentido.
Eis, então que as instituições representativas da comunidade aprumam na direção de priorizar ações que visem resolver este problema que, por um lado demanda empenho da prefeitura, por outro há que se vangloriar-se pelo
fato de contar com áreas livres (a custo zero- conforme manda as legislações pertinentes) para a urbanização e paisagismo da cidade.

ESTADO DO PARANÁ							
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO							
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS							
AÇÕES PRAZOS E CUSTOS							
PROGRAMAS		AÇÕES		PRAZOS			
				CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
				ATÉ 3 ANOS	DE 3 A 5 ANOS	DE 5ª 10 ANOS	
				VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
8	CONSERVAÇÃO E MANUT. DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	1004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PARQUES DE JARDINS	1.250.139,07	0,00	0,00	1.250.139,07

OBJETIVO: -MANTER, CONSERVAR E CONSTRUIRPRAÇAS, PARQUES E JARDINS NO MUNICÍPIO FONTES DE RECURSOS:
100000.01.07.00 – Recursos Livres – Do Exercício
100504.99.99.00 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias
100510.01.07.00 – Taxas – Poder de Polícia
100511.01.07.00 – Taxas – Prestação de Serviços –Exerc. Atual

PROGRAMA: CIDADE DIGITAL
AÇÃO:
À CURTO PRAZO
1 – Lobato Cidade Digital
À MÉDIO PRAZO
1 – Lobato Cidade Digital
Ocorre que segundo coleta de dados extraoficiais (com tudo reveladores) sobre portabilidade virtual da comunidade, efetivados através do cadastro único de habitação municipal e cadastro estudantil (matrícula escolar) revelam que o cidadão lobatense possui em média 01 (hum) telefone celular (vários, de alta resolutividade) e 01(hum) aparelho de televisão por residência, 01 (hum) computador pra cada 2 (duas) residências. Claro fica então, que a comunidade lobatense está conectada via a “googlerização, wifilização,yotuberização” etc, com custos. Postas estas observações, é possível ver luz sobre a possibilidade de gratuidade, bem como a ampliação, intensificação e popularização da acessibilidade gratuita a esta conectividade. Assim é de bom alvitre conferir elogios ao fato da proposição e da eleição como prioridade esta ação:Lobato Cidade Digital.

ESTADO DO PARANÁ							
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO							
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS							
AÇÕES PRAZOS E CUSTOS							
PROGRAMAS		AÇÕES		PRAZOS			
				CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
				ATÉ 3 ANOS	DE 3 A 5 ANOS	DE 5ª 10 ANOS	
				VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
9	CIDADE DIGITAL	2099	LOBATO CIDADE DIGITAL	32.339,01	41.480,46	0,00	73.819,47

OBJETIVO:VIABILIZARINTERNET VIA WIFI PARA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.
FONTE DE RECUROS:
100000.01.07.00 – Recursos Livres – Do Exercício
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AÇÃO:
À MÉDIO PRAZO
1 – Apoio a Expansão Industrial e Comercial
O conceito de desenvolvimento entendido no plano diretor não se restringe apenas
ao crescimento econômico onde pode ser avaliado tendo como indicador o PIB per capita do município ou a renda per capita da sua população. O desenvolvimento pretendido no plano diretor envolve tanto as questões econômicas como sociais que incluem moradia, nutrição, saúde e educação com ações correlacionadas. São ações prioritárias para o desenvolvimento econômico aquelas que promovam a formação educacional da população de Lobato bem como àquelas que ofereçam suporte e apoio às micro e pequenas empresas locais e formação de cooperativas como forma natural de geração de renda à grupos excluídos do mercado.
Denota-se, portanto que o conselho de desenvolvimento ao endossar (via perecer) a presente ação eleita pela comunidade, alia a outras políticas a sustentabilidade econômica dapopulação, através da possibilidade de geração emprego e renda aos munícipes.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS
AÇÕES PRAZOS E CUSTOS

PROGRAMAS		AÇÕES		PRAZOS			
				CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
				ATÉ 3 ANOS	DE 3 A 5 ANOS	DE 5ª 10 ANOS	
				VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
10	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2044	APOIO A EXPANSÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL	0,00	213.013,67	0,00	213.013,67

OBJETIVO:
-Apoiar e incentivar a implantação de novas indústrias, estendendo o apoio as já existentes, estimular infra-estrutura necessária ao setor o desenvolvimento do município através do incremento de cadeias de produção e da oferta de toda infra-estrutura necessária ao setor.
FONTE DE RECURSOS:
100000.01.07.00 – Recursos Livres – Do Exercício
PROGRAMA: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA
AÇÃO:
À CURTO PRAZO
1 – Aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários
A seta desta ação aponta para a minúscula malha viária urbana ainda não pavimentada, visto que o município conta com, aproximadamente 97% da sua malha viária urbana com pavimentação e drenagem. Contudo a principal direção desta ação é, sem dúvida, a malha viária rural, que atualmente conta com ínfima metragem de pavimentação asfáltica, carecendo pois de uma patrulha mecanizada em sintonia com tal situação de demanda.
Isto posto, foi feliz e consciente o conselho de desenvolvimento a abraçar como prioridade esta ação que visa dar acessibilidade, bem como,possibilidade plausível de transporte da produção agrícola através de uma malha viária em condições adequadas de tráfego.

ESTADO DO PARANÁ							
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO							
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS							
AÇÕES PRAZOS E CUSTOS							
PROGRAMAS		AÇÕES		PRAZOS			
				CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
				ATÉ 3 ANOS	DE 3 A 5 ANOS	DE 5ª 10 ANOS	
				VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
12	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	1007	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	95.436,23	0,00	0,00	95.436,23

OBEJTIVO:
-Aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários paramanutenção e conservação de vias urbanas e rurais
FONTE DE RECURSOS:
-100000.01.07.00 – Recursos Livres – Do Exercício
PROGRAMA: ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE PÚBLICA DE LOBATO
AÇÃO:
À CURTO PRAZO
1 – Ampliação do Núcleo integrado de saúde (NIS)
Segundo diagnóstico deste documento, o município apresenta um dos melhores IDH – Índice de Desenvolvimento Humano do Estado, cabendo assim as ações manter a qualidade de seus serviços e sua infra-estrutura municipal atento as novas demandas urbanas, demográficas e a busca da melhoria da qualidade de vida da população.
Sendo assim previsto ações principalmente no âmbito de reformas e adequações de alguns estabelecimentos públicos para melhor atender a população, e a longo a construção de novos edifícios públicos.
Segue que, o conselho de desenvolvimento, bem como a comunidade representada entende e absorve a prática de viabilizar o apoderar do atendimento preventivo. Fato este que demanda melhoria e amplitude nos espaços de atendimento na área da saúde. Tal demanda leva acertadamente o conselho e a comunidade vincular com ênfase a priorização, também desta ação em destaque.

ESTADO DO PARANÁ							
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO							
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS							
AÇÕES PRAZOS E CUSTOS							
PROGRAMAS		AÇÕES		PRAZOS			
				CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
				ATÉ 3 ANOS	DE 3 A 5 ANOS	DE 5ª 10 ANOS	
				VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
14	ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE PÚBLICA DE LOBATO	1010	AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE (NIS)	147.639,85	0,00	0,00	147.639,85

OBJETIVO:
-Assegurar o atendimento da população procurando diminuir suas demandas efetivando a atenção básica no município como espaço prioritário de organização do SUS e investindo nas ações de promoção em saúde.
FONTE DE RECURSOS:
100303.01.02.00 – Saúde – Receitas Vinculadas –Exerc. Corrente
PROGRAMA: PLANEJAMENTO RECUPERAÇÃO E AÇÕES DE GESTÃO RUBANA
AÇÕES:
À CURTO PRAZO
1 – Construção recuperação de calçadas meios fios e sarjetas
2 –Construção de Galerias de águas pluviais
3 – Manutenção, recuperação e construção de pavimentação asfáltica e drenagem
4 – Extensão de rede de iluminação pública –rebaixamento.
No estudo destas ações , restou claro e evidente que o município tendo por volta de 97%das vias urbanas pavimentadas, justo se revela a demanda externada pelos julgadores das melhoras entre as melhores ações nesta área de qualidade de vida. Por conseguinte, há que se aceitar como

definitivamente certo e preciso a priorização de outras demandas paralelas e complementares a pavimentação, que no caso em observação são outras infra-instruturas urbanísticas paisagísticas, de segurança e de acessibilidade a todo munícipe. Visto desta forma, há que se pensar nos meios econômicos e financeiros para fazer face a estas demandas. Fato que leva o município a buscar o financiamento de obras desta monta através de operações de crédito.
Há também que apontar que o município dispõe de capacidade de endividamento dentro dos parâmetros de resgate de tal compromisso financeiramente. Assim entendida a situação do município é viável a priorização destas ações, bem como os meios para o atendimento a esta demanda da comunidade inserida no presente plano.

ESTADO DO PARANÁ							
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO							
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS							
AÇÕES PRAZOS E CUSTOS							
PROGRAMAS		AÇÕES		PRAZOS			TOTAL
				CURTO PRAZO ATÉ 3 ANOS	MÉDIO PRAZO DE 3 A 5 ANOS	LONGO PRAZO DE 5ª 10 ANOS	
				VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
15	PLANEJAMENTO E AÇÕES DE GESTÃO URBANA	1.001	CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, MEIOS FIOS E SARJETAS	51.673,95	0,00	0,00	51.673,95
15	PLANEJAMENTO E AÇÕES DE GESTÃO URBANA	1002	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	36.909,96	0,00	0,00	36.909,96
15	PLANEJAMENTO E AÇÕES DE GESTÃO URBANA	1003	MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
15	PLANEJAMENTO E AÇÕES DE GESTÃO URBANA	1005	EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REBAIXAMENTO	32.452,85	0,00	0,00	32.452,85

OBJETIVO:
-Melhorar as condições de mobilidade ao longo das vias e oferecer mais segurança aos pedestres e Veículos que circulam nas principais vias da cidade
FONTE DE RECURSOS:
100000.01.07.00 – Recursos Livres – Do Exercício
100507.99.99.00 – COSIP – Contribuição de IluminaçãoPública, Art. 149-A, CF Operação de crédito
PROGRAMA: ESPORTE E LAZER
AÇÃO:
À MÉDIO PRAZO
1 – Apoio a programas desportivos
O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.
O município de Lobato já possui uma, relativamente boa estrutura para abrigar bons programas voltados para a prática de esportes, nas mais diversas faixas de idades. Nestas esteiras é importante que sejam carreados recursos para a política de visam apoiar pessoas em possibilidade de risco e vulnerabilidade.

ESTADO DO PARANÁ							
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO							
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS							
AÇÕES PRAZOS E CUSTOS							
PROGRAMAS		AÇÕES		PRAZOS			TOTAL
				CURTO PRAZO ATÉ 3 ANOS	MÉDIO PRAZO DE 3 A 5 ANOS	LONGO PRAZO DE 5ª 10 ANOS	
				VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
16	ESPORTE E LAZER	6004	APOIO A PROGRAMAS DESPORTIVOS	0,00	389.504,69	0,00	389.504,69

OBJETIVO: Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração de novos talentos e afastasos jovens das drogas
FONTE DE RECURSOS:
100000.01.07.00 – Recursos Livres – Do Exercício
100556.99.99.00 – TRANSFERÊNCIA LEI 9615-98 – PELÉ
PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO:
À MÉDIO PRAZO
1 – Construção, ampliação e reforma de edificações para o SAMAE
Tal como se pode denotar mais adiante e abaixo (ref.A ampliação e reaparelhamento do serviço de água e esgoto) vê-se que a sede do SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto) carece de melhorias que venham facilitar as várias atividades administrativas desta paraestatal conveniada-municipal. Assim, agiu a comunidade participativa e o conselho no sentido de desejar ver realizadas ampliações e reformas para que se tenham otimizados os atendimentos gerais do sistema.
Tal prioridade é de fato salutar.

ESTADO DO PARANÁ							
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO							
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS							
AÇÕES PRAZOS E CUSTOS							
PROGRAMAS		AÇÕES		PRAZOS			TOTAL
				CURTO PRAZO ATÉ 3 ANOS	MÉDIO PRAZO DE 3 A 5 ANOS	LONGO PRAZO DE 5ª 10 ANOS	
				VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
19	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO REFORMA DE EDIF PARA ADM.-SAMAE	0,00	97.442,30	0,00	97.442,30

OBJETIVO:
- Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas de diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte aos programas finalísticos.
FONTE DE RECURSOS:
100000.01.07.00 – Recursos Livres – Do Exercicio
100501.04.99.00 – Receitas de Alienação de Ativos- Exerc. Corrente
100504.99.99.00 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

PROGRAMA: SANEAMENTO BÁSICO
AÇÃO:
À MÉDIO PRAZO
1 – Ampliação, reforma e reaparelhamento do sistema de água
2 – Construção de Unidade de elevação de tratamento de esgoto.
O município de Lobato é dotado de sistema de captação-fornecimento de água potável e de coleta-processamento de esgoto que atende a aproximadamente 98% da população. Contudo, o dimensionamento das ações para fazer face a estes serviços é agora revisto, via o recente plano de saneamento básico, acabado de ser elaborado e aprovado comunitariamente e legislativamente. O conjunto de informações revela a necessidade de uma ampliação e reaparelhamento em vários aspectos. Isto tudo é visto a olhos nús, face ao fato de que a população cresceu com o tempo(instalação de vários conjuntos habitacionais recentes) , bem como, absorveu novos hábitos de vida, exigindo pois o crescimento em quantidade e qualidade do atendimento de água e esgoto.
De posse dos dados é de aceitar, sem assombramento, que a revitalização deste sistema importante e imprescindível para a qualidade de vida dos munícipes é imprescindível, fato que leva a própria comunidade diretamente e via conselho de desenvolvimento a adotar como prioridade as ações ora em estudo.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS
AÇÕES PRAZOS E CUSTOS

PROGRAMAS		AÇÕES		PRAZOS			
				CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
				ATÉ 3 ANOS	DE 3 A 5 ANOS	DE 5ª 10 ANOS	
				VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
21	SANEAMENTO BNÁSICO	1029	AMPLIAÇÃO REFORMA E REAPARELHAMENTO SISTEMA DE AGUA	0,00	243.605,75	0,00	243.605,75
21	SANEAMENTO BNÁSICO	1031	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ELEV TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	347.928,22	0,00	347.928,22

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE COLETA DISTRIBUIÇÃO E TRAMENTO DE ESGOTO
FONTE DE RECURSOS:
100000.01.07.00 – Recursos Livres – Do Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS
AÇÕES PRAZOS E VALORES

PROGRAMAS		AÇÕES		PRAZOS			
				CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
				ATÉ 3 ANOS	DE 3 A 5 ANOS	DE 5ª 10 ANOS	
				VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
4	HABITAÇÃO SOCIAL	1006	CONSTRUÇÃO DE CASAS PUPOLARES E RECUPERAÇÃO DE CASAS P/CARENTES	110.719,85	0,00	0,00	110.719,85
8	CONSERVAÇÃO E MANUT. DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	1004	CONSTRUÇÃO DEPRAÇASPARQUESDE JARDINS	1.250.139,07	0,00	0,00	1.250.139,07
9	CIDADE DIGITAL	2099	LOBATO CIDADE DIGITAL	32.339,01	41.480,46	0,00	73.819,47
10	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2044	APOIO A EXPANSÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL	0,00	213.013,67	0,00	213.013,67
12	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA	1007	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	95.436,23	0,00	0,00	95.436,23
14	ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE PÚBLICA DE LOBATO	1010	AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE (NIS)	147.639,85	0,00	0,00	147.639,85
15	PLANEJAMENTO E AÇÕES DE GESTÃO URBANA	1.001	CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS,MEIOS FIOS E SARJETAS	51.673,95	0,00	0,00	51.673,95
15	PLANEJAMENTO E AÇÕES DE GESTÃO URBANA	1002	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	36.909,96	0,00	0,00	36.909,96
15	PLANEJAMENTO E AÇÕES DE GESTÃO URBANA	1003	MANUTENÇAO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
15	PLANEJAMENTO E AÇÕES DE GESTÃO URBANA	1005	EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REBAIXAMENTO	32.452,85	0,00	0,00	32.452,85
16	ESPORTE E LAZER	6004	APOIO A PROGRAMA DESPORTIVOS	0,00	389.504,69	0,00	389.504,69
19	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO REFORMA DE EDIF PARA ADM.-SAMAE	0,00	97.442,30	0,00	97.442,30
21	SANEAMENTO BNÁSICO	1029	AMPLIAÇÃO REFORMA E REAPARELHAMENTO SISTEMA DE AGUA	0,00	243.605,75	0,00	243.605,75
21	SANEAMENTO BNÁSICO	1031	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ELEV TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	347.928,22	0,00	347.928,22
TOTAIS				3.057.310,77	1.332.975,09	0,00	4.390.285,86

PLANO DE INVESTIMENTOS

RECEITAS CORRENTES							
DISCRIMINAÇÃO		2011	2012	2013	2014	2015	2016
1.1.0.0.00.00.00	Receita Tributária	R$ 573.156,49	R$ 764.235,80	R$ 769.606,27	R$ 825.169,99	R$1.062.561,07	R$1.288.613,00
1.2.2.0.00.00.00.	Rec.de Contrib. Exceto as Sociais	R$ 125.767,19	R$ 128.193,85	R$141.183,88	R$ 148.737,24	R$ 192.912,37	R$ 197.472,00
1.3.0.0.00.00.00.	Receita Patrimonial	R$ 577.242,29	R$ 993.865,31	R$ 36.604,40	R$ 616.266,21	R$ 557.610,40	R$ 836.389,40
1.4.0.0.00.00.00.	Receita Agropecuária	R$ -					
1.5.0.0.00.00.00.	Receita Industrial	R$ -					
1.6.0.0.00.00.00.	Receita de Serviços	R$ 409.988,80	R$ 460.248,24	R $593.883,15	R$ 683.623,37	R$ 756.574,35	R$ 940.440,82
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	R$9.561.931,64	R$ 10.195.797,14	R$ 11.121.789,08	R$ 12.281.796,65	R$ 13.535.992,60	R$ 15.549.667,00
1.9.0.0.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	R$ 102.913,41	R$ 94.247,93	R$ 184.260,65	R$ 185.043,42	R$ 276.287,53	R$ 220.737,42
TOTAL		R$ 11.350.999,82	R$ 12.636.588,27	R$ 12.847.327,43	R$ 14.740.636,88	R$ 16.381.938,32	R$ 19.033.319,64
Fonte: Relatórios Contábeis do Município de Lobato-PR, Homologados noSICONFI.							

CÓD. RREO – ANEXO I	RECEITAS MUNICIPAIS REALIZADAS	2011	2012	2013	2014	2015
Fórmula: - está fazendo link com a aba: Comparativo 2011-2016	Receitas Próprias Arrecadadas Líquida(Tributárias + Contribuições exceto as Sociais + Agropecuárias + Industriais + Serviços + Outras Receitas Correntes)	R$ 1.789.068,18	R$ 2.440.791,13	R$ 1.725.538,35	R$ 2.458.840,23	R$ 2.845.945,72
Fórmula: - está fazendo link com a aba: Comparativo 2011-2016	Transferências Correntes Arrecadadas Líquida (Transferências Legais e Constitucionais)	R$ 9.561.931,64	R$ 10.195.797,14	R$ 11.121.789,08	R$ 12.281.796,65	R$13.535.992,60
38	Receitas de Capital (Somente operações de créditos/financiamentos contratados)	R$ -	R$ 316.078,22	R$ 363.921,78	R$ -	R$ -
51	Transferências de Convênios (Somente para investimentos)	R$ 29.350,00	R$ 600.064,75	R$ 629.058,07	R$ 504.758,03	R$ 550.761,38
Total das Receitas		R$11.380.349,82	R$ 13.552.731,24	R$13.840.307,28	R$ 15.245.394,91	R$16.932.699,70
CÓD. RREO – ANEXO I	DESPESA MUNICIPAIS REALIZADAS	2011	2012	2013	2014	2015
78	Despesa com Investimentos realizados	R$720.799,28	R$ 1.743.935,72	R$476.924,04	R$ 1.683.669,65	R$887.441,98
TOTAL DE INVESTIMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 2011 à 2015		R$ 5.512.770,67				
Fonte: Relatórios Contábeis do Município de Lobato-Pr, Homologados noSICONFI.						

PREVISÃO DE RECEITAS	2016	2017	2018	2019	2020
Receitas Próprias a Arrecadar Líquida (Receitas Próprias Arrecadadas (Tributárias + Contribuições exceto as Sociais + Agropecuárias + Industriais + Serviços + Outras Receitas Correntes)	R$ 3.483.652,64	R$ 3.832.017,90	R$4.023.618,80	R$4.224.799,74	R$ 4.436.039,73
Transferências Correntes a Arrecadar Líquida (Transferências Legais e Constitucionais)	R$ 15.549.667,00	R$ 17.104.633,70	R$17.959.865,39	18.857R.8$58,65	R$ 19.800.751,59
Receitas de Capital a Arrecadar (Somente operações de créditos/financiamentos à serem contratadas)	R$ 1.300.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Transferências de Convênios (Somente para investimentos)	R$ 12.100,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
PREVISÃO DE INVESTIMENTOS	2016	2017	2018	2019	2020
Investimentos com 2% das Receitas Próprias	R$ 69.673,05	R$ 76.640,36	R$ 80.472,38	R$ 84.495,99	R$ 88.720,79
Investimentos com 3% das Transferências Correntes	R$ 466.490,01	R$ 513.139,01	R$ 538.795,96	R$ 565.735,76	R$ 594.022,55
Investimentos com Receitas de Operações de Crédito	R$ 1.300.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Investimentos com Receitas de Convênios	R$ 12.100,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL DE INVESTIMENTOS ANUAL	R$ 1.848.263,06	R$ 589.779,37	R$ 619.268,34	R$ 650.231,75	R$ 682.743,34
TOTAL DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PERÍODO DE 2016 À 2020	R$ 4.390.285,87				
Fonte: Relatórios Contábeis do Município de Lobato-PR, Homologados no SICONFI					

PARECER TÉCNICO

Através da análise do comportamento financeiro do Município de Lobato, obtivemos os resultados da capacidade de investimento dos últimos cinco anos anteriores a 2016, e as projeções para investimentos a serem realizados nos próximos anos.

O Município de Lobato fará seus investimentos, conforme sua arrecadação, considerando que, no longo prazo, haverá um aumento médio e real das receitas e com as deduções das despesas, obter-se-á um montante para investimentos. Nessa análise é necessário também considerar a existência de receitas com destinos específicos, que custearão as despesas vinculadas às mesmas.

Todos os resultados apurados nessa análise compõem o Plano de Ações que, parte do Plano Diretor Municipal (PDM), que demonstram a capacidade de investimentos a curto e no médio prazo.

1) Comportamento das Receitas (2011 a 2015): Anexo I

1.1) As receitas próprias tiveram um aumento significativo.De 2011 a 2015 as receitas próprias foram sempre crescentes,com uma variação positiva no período muito superior a inflação no mesmo período.

O quadro do Anexo I demonstra o bom desempenho da receita própria, que encerrou o período 2011/2015 com uma média de arrecadação positiva.

1.2) Houve aumento de arrecadação de Transferências Constitucionais e Legais (Correntes) ao longo do período de 2011 a 2015. O crescimento das transferências correntes neste período foi relativamente oscilante, ocorrendo um aumento geral significativo.

No quinquênio 2011/2015 houve aumento no quinquênio de transferências correntes.

O aumento mais significativo nas transferências correntes se deu com FPM, e podemos concluir que as transferências correntes e a boa arrecadação própria contribuíram para que houvesse a evolução no período analisado (2011-2015).

1.3) No período analisado houve operações de créditos contratadas nos exercícios.

1.4) As transferências de convênios são muito importantes para que o município possa realizar investimentos e toda a transferência de convênio depende de uma situação orçamentária e política.

1.5) Diante da análise final da arrecadação total realizada pelo Município de Lobato de 2011 a 2015, pode se concluir que a evolução da arrecadação total foi importante para os investimentos realizados. Em o município mantendo nesta média de evolução ao longo dos próximos cinco anos (2016-2020), a média de investimentos acompanhará o crescimento da arrecadação total.

2) Comportamento das Despesas (2001 à 2005):

2.1) Toda a evolução da arrecadação pelo Município de Lobato, possibilitou que, as despesas com encargos e amortizações fossem pagas no período. As despesas com encargos e amortizações foram praticamente constantes no período 2011/2015.

2.2) Os valores de investimentos realizados pelo Município de Lobato no quinquênio 2011-2015 foram demonstrados pelas informações contábeis e financeiras coletadas, e que estes investimentos foram maiores que as despesas com encargos e amortizações.

2.3)O que se pode concluir com relação à despesa total realizada pelo Município de Lobato, no período de análise, é que a despesa acompanhou a evolução da receita no mesmo período e os investimentos.

3) Resultado Primário (2011 a 2015):

A evolução da receita do município proporcionou que, ao longo do período, se realizasse despesa com investimentos. Os resultados primários no período de 2011 a 2015 sofreram algumas oscilações. É de grande importância que os gestores municipais realizem seus investimentos na proporção da evolução da arrecadação e, se possível, trabalhando na diminuição programadas das despesas de manutenção e custeio, para aumento desua capacidade de investimento.

4) Comportamento das Receitas (2016 a 2020): Anexo II
Trabalhamos com as estimativas de crescimento das receitas já estimadas pelo PPA e previstas no orçamento de 2016.
Sendo assim, serão apresentados os indicadores financeiros para que se façam tais investimentos das prioridades elencadas.
4.1) Foram realizadas previsões de arrecadação das receitas e estimativas para investimentos, para os próximos cinco anos posteriores a 2015, estimando que a evolução das receitas transferidas permaneça constante, não muito acima da média realizada nos cinco anos anteriores.
A arrecadação própria, baseada na previsão orçamentária para 2016, esta bastante realista, com uma projeção de aumento até ao ano até 2020.
4.2) As transferências correntes a arrecadar previstas para 2016 a 2020 são bem realistas (crescente), portanto tal previsão deve ser suplantada, pela evolução histórica ocorrida. Nos exercícios seguintes está projetada uma evolução ano a ano.
4.3)Há operações de créditos previstas para os exercícios de 2016 e 2020, dentro da capacidade de endividamento prevista.
Todos os recursos provenientes de operações de créditos, serão utilizados na realização de investimentos necessários e propostos no plano de ações.
4.4) As transferências de capital de convênios dependem de acordos firmados entre o Município e a União e o Estado. Para os exercícios de 2016 a 2020 estão previstos convênios e são valores significativos que dependerá e um esforço na elaboração de projetos e ação política.
4.5)A análise geral da arrecadação total para investimentos do Município de Lobato, aponta para a uma evolução constante da receita que irá proporcionar que o município possa continuar investindo ainda ao longo dos próximos cinco anos (2016-2020) em patamares superiores ao que investiu de 2011 a 2015.
5) Comportamento das Despesas (2016 a 2020):
5.1) A receita do Município de Lobato suporta financeiramente, dentro dos limites constitucionais, o pagamento dos encargos e das amortizações, onde, diante das liberações a ocorrer no período, haverá aumentos de encargos e amortizações.
5.2) Diante da previsão de arrecadação, é coerente se fazer uma previsão de despesa considerando a previsão de arrecadação.
5.3) Podemos observar que as despesas com encargos e amortizações e a previsão das despesas com investimentos continuará crescendo a partir de 2016, entretanto parte considerável absorvido com as despesas com encargos e amortizações.
Nas propostas de curto, médio e longo prazo, com recursos próprios ou não definidos, temos uma estimativa de despesas e algumas ações sem valores definidos. A previsão para investimentos de 2016 a 2020 está em perfeitamente suportáveis. Considerando, ainda, que os recursos necessários poderão vir a "fundo perdido" através de convênios com o Estado ou União, ou ainda, através de financiamento pela capacidade de endividamento do Município, são perfeitamente factíveis as propostas com suas ações, inclusive as propostas ainda sem custos definidos.

Lobato, 28 de abril de 2016.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:8C7CC12B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2016

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
005/2016	**TOMADA DE PREÇO**	**14/03/2016**	**06/04/2016 11/05/2016**	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMPLEMENTAÇÃO EXTERNA DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL, INCLUINDO SUB-BASE E BASE DO PÁTIO DE MANOBRA, FECHAMENTO DO TERRENO COM ALAMBRADO, PORTÃO DE ACESSO, CALÇADAS E COBERTURA COM GRAMA E LASTRO DE BRITA.**	**LN CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ 10.834.999/0001-28	**61.826,00**	**60 (SESSENTA) DIAS**

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BE82D98A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **38/2016,** referente a TOMADA DE PREÇO nº **2/2016**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 20/2016, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada á empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**, sendo:

EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA- EPP						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO DE PROJETO	SERV	1,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL						30.000,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 120 (cento e vinte) dias , da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado conforme medição a cada 30 (trinta) dias, em moeda brasileira corrente, em até 10 (dez) dias corridos após a apresentação da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e atendidas as condições para a liberação das parcelas.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 09/05/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:6E4580F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021-2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS E PLAQUETAS A SEREM UTILIZADOS EM TODAS AS SECRETARIAS
FAVORECIDO: PREMIER LTDA - ME
CNPJ.: 00.071.521/0001-30

Rio Azul, 09 de maio de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 024/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: PREMIER LTDA - ME
CNPJ.: 00.071.521/0001-30
VALOR: R$ **56.700,00** (Cinqüenta e Seis Mil e Setecentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: De **11/05/2016** à **10/05/2017.**
ASSINATURA: 11/05/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)JOSÉ AUGUSTO BÜHRER
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Un de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - TROFÉUS E MEDALHAS	1	34777	TROFÉU PERSONALIZADO 120 CM DE ALTURA - EM MDF, ACRÍLICO, TUBO CROMADO REDONDO, LATÃO GRAVADO EM ALTO E BAIXO RELEVO, ESTATUETA METALIZADA. SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM MDF, ACABAMENTO PU BRILHANTE MÍNIMO DE DUAS CORES. BASE COM 80 MM DE ALTURA. DATA EM ACRÍLICO ESPELHADO PRATA APLICADO SOBRE ACRÍLICO CRISTAL 3,0 MM DE ESPESSURA (65 MM X 200 MM). BRASÃO DO MUNICÍPIO EM LATÃO GRAVADO EM ALTO E BAIXO RELEVO, E APLICADO EM ACRÍLICO CRISTAL 3 MM OU EM MDF LAQUEADO BRILHANTE RECORTADO A LASER. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA ESTATUETA METALIZADA - TUBO REDONDO CROMADO. PARTE IMPRESSA EM MÍDIA REVERSE PRINT.	PREMIER	UN	15,00	320,00	4.800,00
LOTE: 001 - TROFÉUS E MEDALHAS	2	34778	TROFÉU PERSONALIZADO 100 CM DE ALTURA - EM MDF, ACRÍLICO, TUBO CROMADO REDONDO, LATÃO GRAVADO EM ALTO E BAIXO RELEVO, ESTATUETA METALIZADA. SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM MDF, ACABAMENTO PU BRILHANTE MÍNIMO DE DUAS CORES. BASE COM 70 MM DE ALTURA. DATA EM ACRÍLICO ESPELHADO PRATA APLICADO SOBRE ACRÍLICO CRISTAL 3,0 MM DE ESPESSURA (55 MM X 180 MM). BRASÃO DO MUNICÍPIO EM LATÃO GRAVADO EM ALTO E BAIXO RELEVO, E APLICADO EM ACRÍLICO CRISTAL 3 MM OU EM MDF LAQUEADO BRILHANTE RECORTADO A LASER. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA ESTATUETA METALIZADA - TUBO REDONDO CROMADO. PARTE IMPRESSA EM MÍDIA REVERSE PRINT.	PREMIER	UN	15,00	280,00	4.200,00
LOTE: 001 - TROFÉUS E MEDALHAS	3	34779	TROFÉU PERSONALIZADO 80 CM DE ALTURA - EM MDF, ACRÍLICO, TUBO CROMADO REDONDO, LATÃO GRAVADO EM ALTO E BAIXO RELEVO, ESTATUETA METALIZADA. SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM MDF, ACABAMENTO PU BRILHANTE MÍNIMO DE DUAS CORES. BASE COM 60 MM DE ALTURA. DATA EM ACRÍLICO ESPELHADO PRATA APLICADO SOBRE ACRÍLICO CRISTAL 3,0 MM DE ESPESSURA (45 MM X 160 MM). BRASÃO DO MUNICÍPIO EM LATÃO GRAVADO EM ALTO E BAIXO RELEVO, E APLICADO EM ACRÍLICO CRISTAL 3 MM OU EM MDF LAQUEADO	PREMIER	UN	30,00	225,00	6.750,00

			BRILHANTE RECORTADO A LASER. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA ESTATUETA METALIZADA - TUBO REDONDO CROMADO. PARTE IMPRESSA EM MÍDIA REVERSE PRINT						
LOTE: 001 - TROFÉUS E MEDALHAS	4	34780	TROFÉU TIPO TAÇA PERSONALIZADO - CONFECCIONADO NOS SEGUINTES MATERIAIS: POLÍMERO PLÁSTICO METALIZADO, MDF ACABAMENTO PU BRILHANTE , ACRÍLICO CRISTAL , BRASÃO DO MUNICÍPIO EM CHAPA DE LATÃO GRAVADA EM ALTO E BAIXO RELEVO , TAÇA PLÁSTICA METALIZADA, TUBO REDONDO PLÁSTICO 40mm, IMPRESSÃO EM ETIQUETA RESINADA CONFORME NECESSIDADE DO COMPRADOR, ESTATUETA EM POLIMERO PLASTICO METALIZADO 80CM DE ALTURA	PREMIER	UN	20,00	215,00	4.300,00
LOTE: 001 - TROFÉUS E MEDALHAS	5	34781	TROFÉU PERSONALIZADO MEDINDO 60CM DE ALTURA - CONFECCIONADO NOS SEGUINTES MATERIAIS: MDF ACABAMENTO PU BRILHANTE MÍNIMO DE DUAS CORES, ACRÍLICO, VINIL APLICADO, IMPRESSÃO REVERSE PRINT PERSONALIZADA CONFORME NECESSIDADE DO COMPRADOR, RESINA DE FUNDIÇÃO PÁTINA OURO PARA 1º LUGAR, PRATA PARA 2º LUGAR E BRONZE PARA 3º LUGAR	PREMIER	UN	50,00	105,00	5.250,00
LOTE: 001 - TROFÉUS E MEDALHAS	6	34782	TROFÉU PERSONALIZADO MEDINDO 30CM DE ALTURA - CONFECCIONADO NOS SEGUINTES MATERIAIS: MDF ACABAMENTO PU BRILHANTE MÍNIMO DE DUAS CORES, ACRÍLICO, VINIL APLICADO, IMPRESSÃO REVERSE PRINT PERSONALIZADA CONFORME NECESSIDADE DO COMPRADOR, RESINA DE FUNDIÇÃO PÁTINA OURO PARA 1º LUGAR, PRATA PARA 2º LUGAR E BRONZE PARA 3º LUGAR	PREMIER	UN	100,00	45,00	4.500,00
LOTE: 001 - TROFÉUS E MEDALHAS	7	34783	TROFÉU PERSONALIZADO MEDINDO 20CM DE ALTURA - CONFECCIONADO NOS SEGUINTES MATERIAIS: MDF ACABAMENTO PU BRILHANTE MÍNIMO DE DUAS CORES, ACRÍLICO, VINIL APLICADO, IMPRESSÃO REVERSE PRINT PERSONALIZADA CONFORME NECESSIDADE DO COMPRADOR, RESINA DE FUNDIÇÃO PÁTINA OURO PARA 1º LUGAR, PRATA PARA 2º LUGAR E BRONZE PARA 3º LUGAR	PREMIER	UN	200,00	32,00	6.400,00
LOTE: 001 - TROFÉUS E MEDALHAS	8	34784	MEDALHA PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO - FUNDIDO EM MATERIAL ZAMAK (LIGA DE ANTIMÔNIO) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, MEDINDO 5 X 5,4 CM , METALIZADA NA COR OURO, FITA DE TAFETÁ 20MM COM 80CM DE COMPRIMENTO, IMPRESSÃO PERSONALIZADA NO VERSO DA MEDALHA	PREMIER	UN	1.000,00	3,80	3.800,00
LOTE: 001 - TROFÉUS E MEDALHAS	9	34785	MEDALHA PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO - FUNDIDO EM MATERIAL ZAMAK (LIGA DE ANTIMÔNIO) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, MEDINDO 5 X 5,4 CM , METALIZADA NA COR PRATA, FITA DE TAFETÁ 20MM COM 80CM DE COMPRIMENTO, IMPRESSÃO PERSONALIZADA NO VERSO DA MEDALHA	PREMIER	UN	1.000,00	3,80	3.800,00
LOTE: 001 - TROFÉUS E MEDALHAS	10	34786	MEDALHA PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO - FUNDIDO EM MATERIAL ZAMAK (LIGA DE ANTIMÔNIO) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, MEDINDO 5 X 5,4 CM , METALIZADA NA COR BRONZE, FITA DE TAFETÁ 20MM COM 80CM DE COMPRIMENTO, IMPRESSÃO PERSONALIZADA NO VERSO DA MEDALHA	PREMIER	UN	1.000,00	3,80	3.800,00
LOTE: 001 - TROFÉUS E MEDALHAS	11	34787	MEDALHA PERSONALIZADA EM ACRÍLICO CRISTAL 3,0 MM - MEDINDO NO MÍNIMO 35CM², RECORTADA A LASER EM DIVERSOS FORMATOS CONFORME NECESSIDADE DE USO, COM FITA DE TAFETÁ 15MM COM 80CM DE COMPRIMENTO E IMPRESSÃO PERSONALIZADA NA FRENTE DA MEDALHA	PREMIER	UN	1.000,00	3,25	3.250,00
LOTE: 001 - TROFÉUS E MEDALHAS	12	34788	PLACA EM AÇO INOX 304 0,8 MM - GRAVADA MEDINDO 30 X 40 CM COM PINTURA COLORIDA, INCLUÍDO PANO DE DESCERRAMENTO E 04 PARAFUSOS EM AÇO INOX	PREMIER	UN	10,00	445,00	4.450,00
LOTE: 002 - PLACAS ACRILICO	1	40354	PLACA IMPRESSAS EM ACRILICO CRISTAL 3MM MEDINDO 10 x 6	PREMIER	UN	200,00	7,00	1.400,00
TOTAL									56.700,00

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:887A301C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016-2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS E PLAQUETAS A SEREM UTILIZADOS EM TODAS AS SECRETARIAS
FAVORECIDO: OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA -EPP
CNPJ.: 03.979.287/0001-31

Rio Azul, 09 de maio de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA -EPP
CNPJ.: 03.979.287/0001-31
VALOR: R$ **15.800,00** (Quinze Mil e Oitocentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **11/05/2016** à **10/05/2017.**
ASSINATURA: 11/05/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)FABIA VALERIO PAULIKI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - FILMAGEM	1	40341	SERVIÇOS DE FILMAGEM E EDIÇÃO DE IMAGENS Serviços de filmagem em evento incluido a edição de imagens produção e gravação de dvd - O valor da hora será após edição das imagens, ou seja, hora editada.		UN	40,00	395,00	15.800,00
TOTAL								15.800,00

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:15E70682

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020-2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, RECARGA DE ÁGUA E GÁS A SEREM UTILIZADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL.
FAVORECIDO: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ.: 17.659.287/0001-69
FAVORECIDO: ELIANE MARIA SCHVAIDAK COLODA - ME
CNPJ.: 15.443.105/0001-92
FAVORECIDO: JECZMIOSNKI & CIA. LTDA. ME
CNPJ.: 84.843.127/0001-62
FAVORECIDO: L&L CAVASSIM LTDA
CNPJ.: 13.879.794/0001-57
FAVORECIDO: LUCIANE SQUIBA SINHORI
CNPJ.: 21.814.425/0001-04
FAVORECIDO: MERCADO PRINCIVAL LTDA - EPP
CNPJ.: 07.699.599/0001-42
FAVORECIDO: MULTICENTER E DIGICOLOR ATACADO LTDA - ME
CNPJ.: 07.731.259/0001-51
FAVORECIDO: OSMAIR RODRIGUES - ME
CNPJ.: 03.517.560/0001-06
FAVORECIDO: TRINDADE E SIKORA LTDA - ME
CNPJ.: 10.984.522/0002-00

Rio Azul, 09 de maio de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ.: 17.659.287/0001-69
VALOR: R$ **8.360,80** (Oito Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGSITRO DE PREÇOS: De **11/05/2016** à **10/05/2017.**
ASSINATURA: 11/05/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)DANIEL IRULEGUI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 003 - LIMPEZA	4	13787	TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO	MARTINS	UN	60,00	5,93	355,80
LOTE: 003 - LIMPEZA	10	25004	Sabão em pedra pacote com 05 unidades . A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do produto, número do lote. Pacote com 05 unidades.	GIRANDO SOL	PCT	200,00	4,10	820,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	12	25011	Vassoura de nylon com cabo de madeira.	COLOMBINA	UN	15,00	4,20	63,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	17	26870	Álcool Etílico Hidratado em gel A Embalagem do produto deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, número do lote, número do registro. Embalagem peso líquido 480 g.	DA ILHA	UN	150,00	3,60	540,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	26	34339	Lustra moveis, fragrância floraL. - embalagem de no mínimo 200 ml, Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de Fabricação e prazo de validade mínimo.	GIOCA	UN	150,00	2,30	345,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	30	35193	Escova para vaso sanitário.	COLOMBINA	UN	30,00	1,60	48,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	32	35209	Papel toalha interfolha reciclado - papel toalha para mãos – duas dobras, reciclado / branco, fardo com 1.000 folhas.	SPRING	FAR	100,00	5,75	575,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	38	36916	Detergente de uso geral neutro embalagem de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, número do lote, número do registro. Embalagem de 500 ml.	GIRANDO SOL	UN	720,00	1,35	972,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	39	36919	Esponja de aço lã para uso geral. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do produto, número do lote.	VEGA	PCT	350,00	0,75	262,50
LOTE: 003 - LIMPEZA	43	36933	Rodo de borracha medindo 40 cm com cabo de plástico.	COLOMBINA	UN	20,00	4,80	96,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	44	36935	Sabão em pó para uso geral , pacote de 1 kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do produto, número do lote. Pacote peso líquido 1 kg	KLIP	PCT	200,00	3,40	680,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	45	36936	Sabonete líquido para as mãos , fragrância neutro, embalagem de 05 Litros.	FAZ	UN	20,00	12,00	240,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	46	36941	Saponáceo líquido bico perfurante, ou com furos na tampa, fragrância limão Ou fresh, com registro no MS e notificado na ANVISA, ideal para limpeza de pia, Cubas, torneiras, boxes, azulejos.	SANY	UN	150,00	2,61	391,50

LOTE: 003 - LIMPEZA	48	37131	Toalhas para mão com faixa para bordar, cor branca.	MARTINS	UN	200,00	3,22	644,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	51	37285	Cera líquida incolor, embalagem de 750 ml.	GIOCA	UN	80,00	2,80	224,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	64	37838	Papel higiênico fardos com 08 pacotes com 08 rolos cada. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote. Embalagem com 08 pacotes com 08 rolos cada.	SPRING	FAR	60,00	21,90	1.314,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	66	37840	Saco para lixo de 100 litros embalagem para lixo de 100 litros. Pacote com 05 unidades cada	VALPLASTIC	PCT	400,00	1,40	560,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	69	37843	Saco para lixo de 15 litros embalagem para lixo de 15 litros. Pacote com 10 unidades cada.	VALPLASTIC	PCT	200,00	1,15	230,00
TOTAL								8.360,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ELIANE MARIA SCHVAIDAK COLODA - ME
CNPJ.: 15.443.105/0001-92
VALOR: R$ **16.002,00** (Dezesseis Mil e Dois Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **11/05/2016** à **10/05/2017.**
ASSINATURA: 11/05/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ELIANE MARIA SCHVAIDAK COLODA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 002 - PANIFICADORA	1	37784	Mini sanduíche natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro.		UN	600,00	3,09	1.854,00
LOTE: 002 - PANIFICADORA	2	37793	Sonho recheado com goiabada tamanho pequeno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade.		UN	600,00	0,99	594,00
LOTE: 002 - PANIFICADORA	3	37893	Bolo de chocolate, tipo nega maluca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro.		KG	100,00	19,94	1.994,00
LOTE: 002 - PANIFICADORA	5	37895	Cueca virada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade.		KG	100,00	13,50	1.350,00
LOTE: 002 - PANIFICADORA	6	37896	Massa para pastel em rolo. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 01 kg.		PCT	100,00	6,40	640,00
LOTE: 002 - PANIFICADORA	7	37897	Pão francês deve estar fresco devendo apresentar-se crocante no momento da entrega do produto, estar embalado em pacote plástico atóxico e transparente		KG	600,00	7,30	4.380,00
LOTE: 002 - PANIFICADORA	10	37900	Risoles com recheio de carne de frango e palmito. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade.		CN	30,00	118,00	3.540,00
LOTE: 002 - PANIFICADORA	11	37901	Torta salgada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro.		KG	100,00	16,50	1.650,00
TOTAL								16.002,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: JECZMIOSNKI & CIA. LTDA. ME
CNPJ.: 84.843.127/0001-62
VALOR: R$ **3.612,53** (Três Mil, Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **11/05/2016** à **10/05/2017.**
ASSINATURA: 11/05/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)NEIDE DE FATIMA JECZMIONSKI GUISKA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 003 - LIMPEZA	3	5632	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA para parede de plástico	ARQ PLAST	UN	6,00	19,50	117,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	13	25012	Vassoura de palha com cabo de madeira.	PEROVINHA	UN	30,00	10,79	323,70
LOTE: 003 - LIMPEZA	20	34324	Balde de plástico capacidade 10 litros. O produto deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote.	ARQ PLAST	UN	10,00	5,95	59,50
LOTE: 003 - LIMPEZA	28	34397	Rastel de alumínio com cabo para grama.	PEROVINHA	UN	5,00	15,40	77,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	54	37796	Batom	TOP	UN	30,00	6,76	202,80
LOTE: 003 - LIMPEZA	57	37799	Esmalte para unha	RISQUE	UN	30,00	3,64	109,20
LOTE: 003 - LIMPEZA	60	37802	Jogo de tapetes para banheiro contendo 03 peças	CORTEX	JG	5,00	29,85	149,25
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	1	37845	Assadeira de vidro temperado oval grande com alça e tampa plástica, capacidade 4,2 litros	MARINEX	UN	3,00	40,08	120,24
LOTE: 004 - UTENSILIOS	3	37847	Avental para cozinha em tecido.	ARQ PLAST	UN	6,00	9,70	58,20

DOMESTICOS								
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	4	37848	Bacia de plástico capacidade 05 litros.	ARQ PLAST	UN	10,00	6,42	64,20
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	9	37853	Bule grande de alumínio capacidade 04 litros.	ALMEIDA	UN	4,00	28,94	115,76
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	12	37856	Colher grande em inox para servir alimentos.	STARTOOLS	UN	8,00	8,89	71,12
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	14	37858	Colher em inox pequena para sobremesa	DATERRA	UN	60,00	1,48	88,80
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	15	37859	Concha em inox.	DATERRA	UN	4,00	9,89	39,56
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	22	37866	Faca de cozinha em aço carbono, com lâmina de 25 cm, cabo em polipropileno, para uso geral.	SIMONAGIO	UN	4,00	10,94	43,76
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	27	37871	Garrafa térmica com alça com tampa de rosca, contendo identificação do produto, marca do fabricante capacidade 2 litros.	TERMOLAR	UN	4,00	79,89	319,56
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	30	37875	Jarra de plástico, capacidade 03 litros.	PLASNIL	UN	2,00	9,99	19,98
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	31	37876	Jogo de potes de plástico para armazenar alimentos	PLASNIL	JG	40,00	17,85	714,00
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	35	37880	Panela de alumínio com tampa capacidade 15 litros.	ALMEIDA	UN	4,00	44,90	179,60
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	36	37881	Panela de alumínio com tampa capacidade 20 litros.	ALMEIDA	UN	4,00	53,95	215,80
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	40	37885	Pano de prato algodão	DALTEXTIL	UN	150,00	3,49	523,50
TOTAL								3.612,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: L&L CAVASSIM LTDA
CNPJ.: 13.879.794/0001-57
VALOR: R$ **24.762,19** (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Dezenove Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **11/05/2016** à **10/05/2017.**
ASSINATURA: 11/05/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)LAURIANO CAVASSIM
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qntid	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	85	36957	Pirulito. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto pote com 01 kg cada.	PIETROBON	PCT	180,00	8,35	1.503,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	93	37748	Balas sortidas pacote com 200 gramas. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto.	RICLAN	PCT	200,00	4,58	916,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	94	37749	Balas sortidas pacote com 700 gramas. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto.	RICLAN	PCT	50,00	6,88	344,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	96	37751	Bombom Caixa de bombom especialidades. A embalagem deverá conter, identificação de procedência, informação nutricional, número, lote, data de validade, quantidade do produto e ter validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Peso líquido 400 gramas.	ARCOR	CX	300,00	8,88	2.664,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	106	37787	Ovos de Páscoa de 90 gramas	DOCES SCHWAB	UN	300,00	13,00	3.900,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	111	37792	Bombom Recheado com creme de castanha de caju e coberto com chocolate A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto pote com 01 kg cada.	ARCOR	PCT	150,00	31,00	4.650,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	6	14155	PENTE Com cabo, tradicional para pentear cabelos	DARMA	UN	200,00	1,85	370,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	7	19130	SHAMPOO ultra hidratante para cabelos normais. Embalagem de 250 ml	NEUTROX	UN	100,00	5,90	590,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	11	25006	Sabonete para uso geral. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do produto. Unidades peso líquido 90 g.	SENSUS	UN	250,00	1,30	325,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	15	25855	Limpa vidros líquido, com álcool, embalagem 500 ml. Limpa vidros líquido, com álcool, embalagem 500 ml.	DA ILHA	UN	80,00	2,12	169,60
LOTE: 003 - LIMPEZA	16	25955	Absorvente ultra proteção cobertura suave, com abas, pacote com 08 unidades.	ABSOLADYS	PCT	100,00	1,98	198,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	19	29744	Saponáceo nem pó , bico perfurante, ou com furos na tampa, fragrância limão Ou fresh, com registro no MS e notificado na ANVISA, ideal para limpeza de pia, Cubas, torneiras, boxes, azulejos	SANY	UN	15,00	1,99	29,85
LOTE: 003 - LIMPEZA	21	34328	Escova dental adulto tipo macia.	CONDOR	UN	400,00	2,23	892,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	24	34336	Limpador com brilho para piso -diluível em água, caixa com 12 unidades de 500 ml cada. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do produto, número do lote. Caixa com 12 unidades de 500 ml.	AZULIM	CX	70,00	32,24	2.256,80
LOTE: 003 - LIMPEZA	29	35186	Amaciante - para todos os tipos de roupas. Composição: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante E Água. Embalagem 02 litros, constando data de fabricação não superior a Trinta dias e data de validade. Obs.: Deve possuir registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	SUPERCLEAN	UN	150,00	3,70	555,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	31	35205	Luva de látex.	IDEATEX	PAR	50,00	2,24	112,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	33	35210	Pedra sanitária - do decibenzeno sulfonato de sódio, bicabornato de sódio, coadjuvantes, fragrância e corante. Embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SANY	UN	100,00	0,64	64,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	35	36910	Condicionador de cabelo. para cabelos desidratados, armados, difícil de	NEUTROX	UN	80,00	5,16	412,80

			controlar. Embalagem de 350 ml.					
LOTE: 003 - LIMPEZA	37	36913	Desinfetante para uso geral . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, data de validade, número do lote, número do registro. Conteúdo líquido 2 litros.	SUPER CLEAN	UN	500,00	3,52	1.760,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	41	36930	Luva de látex cirúrgica	TALGE	PAR	20,00	16,58	331,60
LOTE: 003 - LIMPEZA	52	37794	Acetona para retirar esmalte de unhas, embalagem de 100 ml.	FARMAX	L	20,00	3,49	69,80
LOTE: 003 - LIMPEZA	61	37835	Limpador desingordurante de uso geral, embalagem de 500 ml.	DA ILHA	UN	40,00	2,11	84,40
LOTE: 003 - LIMPEZA	62	37836	Lixa para unha	MEHEJE	UN	50,00	0,55	27,50
LOTE: 003 - LIMPEZA	65	37839	Pilha AA para máquina fotográfica, pacote com 04 unidades	ALFACELL	PCT	15,00	4,20	63,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	71	40346	Bota de borracha, números do 35 até 42	VULCABRAZ	PAR	12,00	29,78	357,36
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	10	37854	Cesto para lixo em material plástico resistente (polipropileno), com tampa, capacidade 12 litros	ARQPLAST	UN	6,00	13,48	80,88
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	16	37860	Copo descartável 180 ml em polipropileno branco; com frisos e saliências Na borda; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em embalagens Em formato de tubos (mangas) c/ 100 copos (pcte); peso mínimo de 220 gramas. Os tubos não devem estar violados; deverá constar impresso a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter Gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; Símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e Capacidade do copo, devendo estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT.	COPOSUL	PCT	300,00	3,94	1.182,00
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	41	37886	Papel alumínio	BOREDA	UN	10,00	3,88	38,80
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	42	37887	Porta álcool gel, de plástico.	GIPLAS	UN	4,00	24,00	96,00
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	47	40345	Touca descartável	NEW	PCT	60,00	11,98	718,80
TOTAL								24.762,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: LUCIANE SQUIBA SINHORI
CNPJ.: 21.814.425/0001-04
VALOR: R$ **24.022,50** (Vinte e Quatro Mil e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **11/05/2016** à **10/05/2017.**
ASSINATURA: 11/05/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)LUCIANE SQUIBA SINHORI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	40	26035	Queijo tipo mussarela resfriado fatiado derivado de leite de primeira qualidade, isento de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas,químicas e organolépticas),com registro de inspeção do SIP ou SIF, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, contendo em seu rótulo origem e espécie do produto, data de validade e peso fatias 15 g.	D!NEVE	KG	400,00	23,70	9.480,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	66	35312	Apresuntado - Resfriado fatiado, de primeira qualidade, isento de substancias estranhas ao produto que sejam improprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas,químicas e organolépticas),inspecionadas pelo SIP ou SIF, acondicionado em embalagem plástica atóxica, contendo em seu rotulo origem do produto, espécie do produto e peso e data de validade, fatias 15 g.	SEARA	KG	300,00	12,95	3.885,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	112	37793	Sonho recheado com goiabada tamanho pequeno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade.	CASA DO PAO	UN	200,00	3,20	640,00
LOTE: 002 - PANIFICADORA	4	37894	Coxinha com recheio de frango. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade	CASA DO PAO	CN	30,00	115,00	3.450,00
LOTE: 002 - PANIFICADORA	8	37898	Panetone tradicional de frutas. A embalagem deverá conter, identificação de procedência, informação nutricional, número, lote, data de validade, quantidade do produto e ter validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Peso líquido 500 gramas.	CASA DO PAO	UN	350,00	8,95	3.132,50
LOTE: 002 - PANIFICADORA	9	37899	Pastelzinho com recheio de carne moída A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade.	CASA DO PAO	CN	30,00	114,50	3.435,00
TOTAL								24.022,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MERCADO PRINCIVAL LTDA - EPP
CNPJ.: 07.699.599/0001-42
VALOR: R$ **106.283,80** (Cento e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **11/05/2016** à **10/05/2017.**
ASSINATURA: 11/05/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)EVA ELISABETE CHOCHEL PRINCIVAL
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	2	1835	Mortadela sem gordura fatiada, de 1ª qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro	AURORA	KG	150,00	6,98	1.047,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	4	5493	Peito de frango sem osso pacotes congelados, com adição de água no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecida nem pegajosa, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; ser registrada junto ao SIP ou SIF, ser de qualidade, limpa (sem excesso de gordura), acondicionada em embalagem plástica atóxica, rótulo deverá constar,informação nutricional, origem do produto, espécie do produto, data da embalagem, validade e peso.	JAQUA	KG	100,00	9,48	948,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	5	5535	FARINHA DE ROSCA A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. Pacote 1 kg	PINDUCA	KG	100,00	3,89	389,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	6	5541	ABACAXI de primeira qualidade, sem defeito na casca, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação,Devem ter cor e odor característicos. Devem estar firmes, sem partes moles ou estragadas, ou machucadas ou batidas e escuras, apresentar cor característica, livre de sujidades	CEASA	UN	200,00	4,99	998,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	7	7384	CARNE MOIDA 1ª QUALIDADE resfriada, de corte de músculo moído magro, sem gordura e sebo, isenta de aditivos e substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, química e organolépticas),contendo registro de inspeção do SIP ou SIF, produto acondicionado em pacote plástico atóxico transparente , isenta de sujidades e ou ação de micro-organismo o rótulo deverá constar espécie do produto, data da embalagem, validade e peso.	FRIGODASKO	KG	700,00	19,98	13.986,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	9	14160	BOLACHA RECHEADA A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, pacote peso aproximado 300 gramas.	PARATI	PCT	300,00	4,78	1.434,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	11	14166	Polvilho doce A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso liquido 500 gramas.	PINDUCA	KG	40,00	4,38	175,20
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	12	14167	Polvilho azedo A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso liquido 500 gramas.	PINDUCA	KG	40,00	3,99	159,60
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	14	24731	Arroz parboilizado longo fino polido tipo I - constituídos de grãos inteiros, livres de material estranho, acondicionados em saco plástico de 5 kg trasparente e atóxico, resistentes e não violados. A embalagem deverá conter, identificação de procedência, informação nutricional, número, lote, data de validade, quantidade do produto e ter validade minima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Pacote peso liquido 5 kg	PERUCHE	PCT	500,00	11,98	5.990,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	16	24772	Vinagre de álcool (garrafa pet) isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades,material terroso, e detritos de animais e vegetais,acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo em sua embalagem origem do produto, data de fabricação, validade,lote. Frasco peso liquido 900 ml.	DA ILHA	FRC	100,00	1,37	137,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	17	24791	Bebida láctea fermentada Bebida láctea fermentada contendo soro de leite parcialmente desnatado sabor morango resfriado. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico atóxico, A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima a partir da data de entrega no requisitante de 30 dias, 900G.	IMAGEM	PCT	3.600,00	2,98	10.728,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	19	24823	Maça Gala/Fuji Fruta in natura, de primeira qualidade, sem defeito na casca, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação,Devem ter cor e odor característicos. Devem estar firmes, sem partes moles ou estragadas, ou machucadas ou batidas e escuras, apresentar cor caracteristica, livre de sujidades. A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, trasparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	800,00	4,83	3.864,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	20	24824	Mamão Formosa de primeira qualidade, sem defeito na casca, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação,Devem ter cor e odor característicos. Devem estar firmes, sem partes moles ou estragadas, ou machucadas ou batidas e escuras, apresentar cor característica, livre de sujidades. A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	200,00	6,37	1.274,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	21	24830	Batata inglesa - lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, trasparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	800,00	3,38	2.704,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	22	24949	Banha 1ª qualidade - A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso líquido 1 kg.	SEARA	KG	80,00	6,48	518,40
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	24	24968	Quirera de milho branco . Embalagem deverá constar os dados de identificação e procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso líquido 1 kg.	KI FARINHA	KG	100,00	4,14	414,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	26	25744	Canjica de milho branca - grupo misturada, despeliculada tipo I. Embalagem deverá constar com dados de identificação do produto com informação nutricional e data de validade,quantidade do produto, numero do lote,procedencia do produto.Pacote peso liquido 500 g	KI FARINHA	PCT	100,00	2,83	283,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	29	25966	Maionese - teor lipídio reduzido, 0% gordura trans, contendo naturalmente ômega 3, embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido 500 gramas.	HELLMANNS	UN	50,00	6,49	324,50
LOTE: 001 - ALIMENTOS	30	25968	Milho para pipoca - tipo 1 nova, constituído de grãos inteiros e sadios,	PINDUCA	PCT	300,00	2,69	807,00

EM GERAL			isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacotes limpos lacrados constituído de plástico transparente e atóxicos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamenteos dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. Pacote peso líquido 500 g.					
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	32	25974	Ovos - brancos de galinha, tamanho grande,de primeira qualidade,frescos,sem rachaduras, isentos de sujidades, com registro de inspeção junto ao SIP ou SIF, embalados em caixas apropriadas contendo 12 unidades cada caixa, estando estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas, contendo quantidade do produto, lote, validade, origem do produto.	CEASA	DZ	500,00	5,35	2.675,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	33	25976	Bebida láctea fermentada - contendo soro de leite parcialmente desnatado sabor salada de frutas resfriado. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, nº de lote, quantidade do produto,l nº do registro no Ministério da Agricultura, carimbo de inspeção, validade mínima a partir da data de entrega no requisitante de 30 dias. Embalagem de 1 litro.	IMAGEM	L	200,00	3,37	674,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	38	25994	Banana caturra - "Fruta in natura, deve ser fresca, aroma e cor característico da espécie e, apresentarem grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, Não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca. A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino."	CEASA	KG	800,00	2,25	1.800,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	39	25999	Tomate aspecto cor vermelha classificada como B150 graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	700,00	5,45	3.815,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	41	28062	Polentina , livre de sujidades, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico, resistentes e não violados. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso líquido 1 kg.	SINHA	KG	300,00	3,40	1.020,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	43	34299	Pó para preparo de sorvetes - sabor côco. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto pote com 100 gramas cada.	APTI	POT	40,00	3,29	131,60
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	44	34303	Pó para Pudim sabor artificial baunilha - com leite contendo açúcar, gordura vegetal, sal, maltodextrina, aromatizante, edulcorantes sacarina INS954, ciclamato INS952,aspartame INS951 e acessulfame K INS950, corantes tartrazina INS102 e amarelo crepúsculo INS110 e emulsificante lecitina de soja INS322.A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso liquido. O produto deve ser embalado em sacos de polietileno leitoso contendo peso liquido de 1 kg cada.	APTI	PCT	100,00	7,48	748,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	45	34304	Pó para pudim sabor artificial chocolate - com leite contendo amido, composto lácteo com gordura vegetal (soro de leite em pó, leite em pó integral e gordura vegetal em pó),açúcar, cacau (2%), gordura vegetal, sal. Maltodextrina, aromatizantes e edulcorantes sacarina INS954,ciclamato INS952, aspartame INS951 e acessulfame K INS950. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso liquido. O produto deve ser embalado em sacos de polietileno leitoso contendo peso liquido de 1 kg cada.	APTI	PCT	100,00	7,48	748,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	46	34305	Pó para Pudim sabor artificial morango - com leite contendo amido, composto lácteo com gordura vegetal (soro de leite em pó, leite em pó integral e gordura vegetal em pó), açúcar, gordura vegetal, sal, maltodextrina, aromatizante, edulcorantes sacarina INS954, ciclamato INS952, aspartame INS951 e acessulfame K INS950, corantes vermelho Bordeaux INS123 e amarelo crepúsculo INS110 e emulsificante lecitina de soja INS322. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso liquido. O produto deve ser embalado em sacos de polietileno leitoso contendo peso liquido de 1 kg cada.	APTI	PCT	100,00	7,48	748,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	49	34314	Melancia - deve ser fresca, aroma e cor característico da espécie e, apresentarem grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, Não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca. A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, o rotulo deve conter peso e local de origem."	CEASA	KG	600,00	2,18	1.308,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	50	34315	Alho de bulbo inteiro - nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	50,00	22,97	1.148,50
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	51	34400	Pirulito colorido psicodélico gigante 750 gramas, medindo aproximadamente: 47 cm de diâmetro.	SIMONETTO	PCT	10,00	7,99	79,90
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	56	35148	Salsicha congelada - contendo Carne, Água, Proteína de Soja, Gordura de frango, Sal, Maltodextrina, Fécula de Mandioca, Condimentos naturais (páprica doce em pó, cebola desidratada, coentro moído, alho desidratado), Estabilizante Tripolifosfato de Sódio (INS 451i) e Polifosfato de sódio (INS 452i), Aromas naturais de fumaça e noz moscada, Antioxidante Eritorbato de Sódio (INS 316), Conservador Nitrito de Sódio (INS 250).Embalagem de Saco de polietileno atóxico, termossoldado, resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para 3 kg de produto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, contendo inspeção do SIF, contendo, origem e espécie do produto, data de fabricação e de validade, peso, informação nutricional, lote, a validade mínima deverá ser de 120 dias a partir da entrega na unidade requisitante	PERDIGÃO	KG	400,00	6,98	2.792,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	62	35165	Pó para preparo de sorvetes sabor morango - A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto pote com 100 gramas cada.	APTI	POT	40,00	3,29	131,60
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	63	35166	Pó para preparo de sorvetes sabor uva - A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto pote com 100 gramas cada.	APTI	POT	40,00	3,29	131,60
LOTE: 001 - ALIMENTOS	64	35176	Laranja bahia Fruta in natura - tipo laranja, espécie bahia, com grau	CEASA	KG	800,00	3,98	3.184,00

EM GERAL			máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade,sua polpa não deverá estar seca, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a fruta deverá apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.					
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	65	35311	Amido de milho 100% puro, excelente qualidade para preparos de bolos, pudins, mingaus.A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedência, informacao nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote peso liquido 1 kg	APTI	KG	200,00	3,97	794,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	67	35328	Carne musculo bovino sem osso - resfriado de 2° sem osso, tipo musculo, fatiado, magro sem pelanca, livre de gorduras e aparas, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa cor própria sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, contendo registro de inspeção do SIP ou SIF. Embaladas em sacos plásticos transparentes atóxico devidamente rotuladas com origem do produto, nome do produto, peso, data de validade, tipo de corte..	FRIGODASKO	KG	600,00	12,15	7.290,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	68	35329	Carne suina bisteca sem pele - magra resfriada Fatiada, apresentando baixa quantidade de gordura com coloração branca e firme, com cheiro característico de carne fresca, ser registrada junto ao SIP ou SIF, acondicionada em embalagem plástica atóxica contendo em seu rotulo, origem do produto, espécie do produto e peso, data de validade..	ROLLON	KG	800,00	11,20	8.960,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	69	35332	Cenoura - Especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme.devendo ser graúda.A Embalagem do produto devera estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino	CEASA	KG	200,00	4,78	956,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	75	36832	Chocolate granulado , Embalagem deverá constar com dados de identificação do produto com informação nutricional e data de validade, quantidade do produto, numero do lote,procedência do produto.Pacote peso liquido 500 g	ROMA	PCT	150,00	6,95	1.042,50
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	77	36849	Margarina sem sal cremosa sem sal 80% lipídio c/ vitaminas, sem gordura trans contendo Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160b). sem Glúten. A embalagem primária deverá ser constituída de potes de polietileno de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com alimento, mantendo a perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura. A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Pote peso liquido 1 kg	COAMO	POT	400,00	6,98	2.792,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	82	36883	Pó para preparo de sorvetes sabor nata . A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto pote com 100 gramas cada.	APTI	POT	40,00	3,29	131,60
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	83	36891	Super liga neutra para sorvetes . A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido do produto pote com 100 gramas cada.	SELECTA	POT	60,00	4,25	255,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	84	36899	Cebola Branca de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino	CEASA	KG	300,00	3,99	1.197,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	86	37258	Carne de frango coxa e sobrecoxa congelada , sem dorso, com adição de água no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecida nem pegajosas, sem mancha esverdeadas, com ausência de sujidades e larvas; ser registrada junto ao SIP ou SIF, ser de qualidade , limpa (sem excesso de gordura e pele), tamanho uniforme ,acondicionada e em embalagem plástica atóxica , rótulo deverá constatar informação nutricional, origem do produto , espécie do produto, data de embalagem, validade e peso	JAGUA	KG	800,00	5,47	4.376,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	87	37262	Beterraba. de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme.devendo ser graúda.A Embalagem do produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente,o rotulo deve conter peso e local de origem e destino.	CEASA	KG	200,00	3,80	760,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	88	37263	Repolho de primeira, sem folhas amareladas, fresco compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme.	CEASA	KG	500,00	2,48	1.240,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	91	37746	Amendoim cru descascado, pacote com 500 gramas	ZAELI	PCT	50,00	5,78	289,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	97	37752	Canela em pó. Embalagem de 35 gramas.	RD	UN	80,00	2,58	206,40
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	99	37755	Erva mate para chimarrão fina. Embalagem de 01 kg.	IRATI	PCT	20,00	6,45	129,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	100	37756	Essência de baunilha líquida A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, embalagem com 30 ml.	OETKER	UN	40,00	5,25	210,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	101	37757	Farinha de milho flocada branca A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. Pacote 1 kg	KI FARINHA	PCT	400,00	3,69	1.476,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	102	37758	Farinha de mandioca branca A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. Pacote 1 kg	PINDUCA	KG	200,00	4,69	938,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	103	37781	Fubá fino ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. Pacote peso líquido 1 kg.	SINHA	PCT	400,00	2,78	1.112,00

LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	104	37783	Lentilha. A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. Pacote peso liquido 500 gramas.	ZAELI	PCT	20,00	7,64	152,80
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	105	37786	Ovinhos de Páscoa de chocolate, pote com 500 gramas	ROMA	UN	20,00	19,90	398,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	115	40344	Orégano para tempero	RD	UN	60,00	3,95	237,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	25	34338	Lixa de papel para fogão nº 100.	PEDRA AZUL	UN	100,00	1,19	119,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	40	36920	Esponja de cozinha dupla face para uso geral . A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do produto, número do lote.	BETTANIM	UN	500,00	0,98	490,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	42	36931	Palito de dente	GINA	CX	50,00	0,48	24,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	53	37795	Algodão hidrófilo, puro, macio, embalagem de 25 gramas.	BELACOTON	CX	30,00	2,35	70,50
LOTE: 003 - LIMPEZA	55	37797	Creme hidratante para o corpo.	MONANGE	UN	25,00	5,98	149,50
LOTE: 003 - LIMPEZA	56	37798	Desodorante antitranspirante roll-on.	MONANGE	UN	200,00	6,98	1.396,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	63	37837	Multi Inseticida aerossol à base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Embalagem de 300 ml. Ingredientes Ativos: Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%.Composição: Ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Fragância citronela.	MAT INSET	UN	30,00	8,97	269,10
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	21	37865	Escumadeira para fritura	SIMONAGIO	UN	4,00	9,50	38,00
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	23	37867	Faca de cozinha com serrinha cabo de plástico, 12 cm de lâmina com 06 unidades.	SIMONAGIO	CNJ	8,00	16,50	132,00
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	24	37868	Filtro de papel para café 103 contendo microtextura especial que garante uma filtragem uniforme no tempo adequado. A embalagem deverá conter externamente identificação de procedência, número do lote, data de validade.	BRIGITTA	CX	200,00	2,95	590,00
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	43	37888	Prato de papelão laminado nº 6.	SOUZA	UN	50,00	2,99	149,50
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	44	37889	Saquinhos para pipoca, pacote com 100 unidades.	ALEGRIA FESTA	PCT	40,00	8,50	340,00
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	46	37891	Toalha de papel, pacote com 02 rolos	STYLUS	UN	100,00	2,58	258,00
TOTAL								106.283,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MULTICENTER E DIGICOLOR ATACADO LTDA - ME
CNPJ.: 07.731.259/0001-51
VALOR: R$ **9.939,98** (Nove Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).
PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **11/05/2016** à **10/05/2017.**
ASSINATURA: 11/05/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ELISABETE SASS GASPAR
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 003 - LIMPEZA	1	47	Álcool Etílico Hidratado líquido A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, número do lote, número do registro. Conteúdo líquido 1 litro.	CHEMIM	L	300,00	4,00	1.200,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	2	5568	RASTEL PARA GRAMA COM CABO	SANTANA	UN	5,00	6,00	30,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	5	13789	TOALHA DE BANHO DE ALGODÃO	PANO SUL	UN	50,00	11,00	550,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	8	24987	Balde de plástico capacidade 15 litros O produto deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote.	ARQPLAST	UN	10,00	5,50	55,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	9	24998	Fósforo longos caixa com 200 palitos.	GABOARDI	CX	10,00	7,75	77,50
LOTE: 003 - LIMPEZA	14	25852	Flanela multi-uso, 100% algodão - no tamanho aproximado de 38x58, na cor Amarela, características adicionais: com bainha.	PANO SUL	UN	150,00	1,60	240,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	18	29219	Guardanapo de papel 22x20 cm, folha simples, grofado, branco, Embalagem 50 unidades, alvura superior a 70%.	CLASSIC	PCT	100,00	0,74	74,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	27	34389	Pá para lixo de plástico.	ERCA PLAST	UN	4,00	2,50	10,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	36	36912	Creme dental A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, número do lote, número do registro data de validade. Embalagem com 90 g.	ORAL B	UN	400,00	2,00	800,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	47	36948	Pano de chão saco algodão multi uso medindo 0,50x0,78 cm	PANO SUL	UN	200,00	4,20	840,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	49	37170	Chinelo de dedo, cor branca, de nº35 ao 40	HAVAIANA	PAR	40,00	9,97	398,80
LOTE: 003 - LIMPEZA	50	37252	Varal de parede sanfonado de alumínio.	PETROPOLIS	UN	1,00	65,00	65,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	67	37841	Saco para lixo de 50 litros embalagem para lixo de 50 litros. Pacote com 10 unidades cada.	GIO PACK	PCT	600,00	2,49	1.494,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	68	37842	Saco para lixo de 30 litros embalagem para lixo de 30 litros. Pacote com 10 unidades cada	GIO PACK	PCT	600,00	1,79	1.074,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	70	37844	Varal de chão	PETROPOLIS	UN	1,00	75,00	75,00
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	2	37846	Assadeira retangular de vidro temperado com tampa de plástico, capacidade 2,2 litros.	MARINEX	UN	3,00	34,00	102,00
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	5	37849	Bacia de plástico capacidade 08 litros.	ERCA PLAST	UN	10,00	6,00	60,00
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	6	37850	Bacia de plástico capacidade 13,5 litros.	ERCA PLAST	UN	10,00	9,80	98,00
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	7	37851	Bacia de plástico capacidade 20 litros.	ERCA PLAST	UN	10,00	14,94	149,40
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	8	37852	Bacia de plástico capacidade 30 litros.	ERCA PLAST	UN	8,00	19,89	159,12
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	11	37855	Chaleira com tampa Confeccionada em alumínio, cabo em madeira, capacidade 3 litros, nº 20.	PATO BRANCO	UN	4,00	33,00	132,00
LOTE: 004 - UTENSILIOS	13	37857	Colher de pau madeira tratada para Uso em alimentos, medindo 50 cm,	STOLS	UN	8,00	7,94	63,52

DOMESTICOS			área Útil 5,5x8cm.					
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	18	37862	Copo descartável 50 ml para cafezinho em polipropileno branco; com frisos e saliências Na borda; com capacidade mínima para 50 ml; acondicionado em embalagens Em formato de tubos (mangas) c/ 100 copos . Os tubos não devem estar violados; deverá constar impresso a capacidade total Do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter Gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; Símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e Capacidade do copo, devendo estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT	KERO COPO	PCT	104,00	3,09	321,36
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	19	37863	Copos de vidro liso transparente, jogos com 06 copos.	WILTON	JG	30,00	11,69	350,70
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	25	37869	Forma retangular de alumínio reforçado para bolo, medindo: 27x38x5 cm.	PATO BRANCO	UN	20,00	20,00	400,00
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	26	37870	Frigideira de alumínio reforçado com escorredor de gordura.	PATO BRANCO	UN	2,00	28,00	56,00
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	28	37873	Jarra de plástico com medidor, capacidade 1,5 litros.	ERCA PLAST	UN	5,00	5,00	25,00
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	29	37874	Jarra de plástico, capacidade 2,0 litros.	ERCA PLAST	UN	5,00	5,50	27,50
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	32	37877	Leiteira de alumínio, capacidade 1,5 litros.	PATO BRANCO	UN	2,00	28,00	56,00
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	33	37878	Lixeira de plástico, com tampa, capacidade 65 litros.	ARQPLAST	UN	2,00	73,49	146,98
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	34	37879	Lixeira de plástico, com tampa, capacidade 94 litros.	ARQPLAST	UN	2,00	89,40	178,80
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	38	37883	Panela de pressão com tampa capacidade 7 litros.	PANELUX	UN	2,00	51,80	103,60
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	39	37884	Panela de pressão com tampa capacidade 10 litros.	PANELUX	UN	2,00	85,00	170,00
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	45	37890	Tábua para cortar alimentos de plástico, medindo 330 mm x 450 mm.	ERCA PLAST	UN	30,00	11,89	356,70
TOTAL								9.939,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES - ME
CNPJ.: 03.517.560/0001-06
VALOR: R$ **70.919,40** (Setenta Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Quarenta Centavos).
PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **11/05/2016** à **10/05/2017.**
ASSINATURA: 11/05/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)OSMAIR RODRIGUES
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	1	1825	Cereal matinal crocante sabor natural. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem peso liquido 200 gramas.	GOLD FLAKES	UN	200,00	5,75	1.150,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	3	5473	Oleo de soja refinado (garrafa pet), Tipo 1, rico em ômega 3, ômega 6 e vitamina E, Zero de gordura trans e livre de colesterol, livre de soja transgênica. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto . O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Frasco peso liquido 900 ml.	COAMO	LT	800,00	3,95	3.160,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	8	8328	Pimenta do reino moída, embalagem de 35 gramas.	APTI	UN	80,00	3,90	312,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	10	14161	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 1ª qualidade. Embalagem deverá constar com dados de identificação do produto com informação nutricional e data de validade,quantidade do produto, numero do lote,procedência do produto.Pacote peso liquido 500 g	ODEBRECHT	KG	400,00	9,50	3.800,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	13	24725	Achocolatado em pó enriq. C/ 8 vitaminas e minerais Achocolatado em pó instantanêo enriquecido com 8 vitaminas contendo açúcar, cacau em po, maltodrextrina, soro de leite, lectina de soja aromatizantes e sal vitaminas A, B1, B2, B6, B12, C, D3, PP, cálcio e ferro,com quantidade de sódio menor que 500 mg por 100 g, sem etiqueta sobreposta. Rendimento de 20 porção.sEmbalagem com dados de identificação com informação nutricional e data de validade,quantidade do produto, numero do lote,procedencia do produto. Pacote/ sache peso liquido 400 g	APTI	PCT	400,00	4,70	1.880,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	15	24753	Fermento biológico seco instantâneo para preparos de pães e produtos de confeitaria. A embalagem deverá apresentar validade minima de 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega na unidade.Pacote/sache peso liquido 125 g	BELLOPAN	PCT	100,00	6,70	670,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	18	24807	Leite condensado tradicional embalagem tipo tetra pak. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso liquido. Caixa 395 g	NENE	EMB	500,00	3,60	1.800,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	23	24954	Doce em pasta sabor uva contendo polpa de uva acidulante, conservador, aromatizante e corante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade. Pote peso líquido 1 kg.	LUIZALVENSE	POT	100,00	9,20	920,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	25	24972	Caldo de galinha em pó composto de Sal, açúcar, maltodextrina, amido, gordura de galinha, salsa, cúrcuma, aipo, carne de frango desidratada, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, antiumectantes fosfato tricálcico e sílica, corante caramelo IV. Caldo	APTI	CX	400,00	1,33	532,00

			de galinha em pó caixa c/ 69 g					
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	27	25964	Extrato de tomate - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate maduro, selecionados sem pele, em sementes e livres de corantes artificiais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Lata peso líquido 800 g	CIAFRIOS	LT	400,00	6,70	2.680,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	28	25965	Farinha de Trigo - especial branca enriquecida com ferro e acido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, número do registro. Pacote peso liquido 5 kg	BOM PRATO	PCT	400,00	10,89	4.356,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	31	25971	Sal refinado - iodado, acondicionado em embalagem plástica transparente atoxica, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalagem primária: Pacote plástico, atóxico, resistente, transparente, lacrado. Todas as informações devem apresentar-se de forma legível e durável. Pacote peso liquido 1 kg	NORSAL	KG	400,00	1,35	540,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	34	25977	Creme de leite UHT tradicional - embalagem tetra pak, homogeneizado, com validade mínima a partir da data de entrega no requisitante de 120 dias. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso liquido. Caixa com peso liquido 200 g	PIRACANJUBA	CX	400,00	2,30	920,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	35	25981	Milho verde em conserva - peso drenado 200 g contendo milho verde e salmoura (água e sal). Embalagem tipo tetra pak contendo informação nutricional,origem e identificação do produto, data de validade e lote do produto.	FUGINI	CX	500,00	1,95	975,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	37	25992	Suco em pó sabor laranja - contendo açúcar, polpa de laranja desidratada, acidulante ácido cítrico, aromatizante corante inorgânico. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido de 1 kg.	PROMIX	KG	150,00	7,90	1.185,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	42	34254	Doce em pasta sabor abóbora contendo polpa de abóbora acidulante, conservador, aromatizante e corante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade. Pote peso líquido 1 kg.	LUIZALVENSE	POT	80,00	7,90	632,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	47	34307	Suco em pó sabor abacaxi - Suco em pó sabor abacaxi contendo açúcar, polpa de abacaxi desidratada, vitamina C, acidulante ácido cítrico, aromatizante, corante inorgânico. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido de 1 kg.	PROMIX	PCT	150,00	7,90	1.185,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	48	34308	Suco em pó sabor morango Suco em pó sabor morango contendo açúcar, polpa de morango desidratada, acidulante ácido cítrico, aromatizante corante inorgânico. A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso líquido de 1 kg.	PROMIX	PCT	150,00	7,90	1.185,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	52	35126	Biscoito salgado biscoito salgado - A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, embalagem dupla, o biscoito deverá apresentar-se crocante no momento da entrega. Pacote peso líquido 740 g.	NINFA	PCT	400,00	6,20	2.480,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	53	35127	Bolacha doce - A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, embalagem dupla, o biscoito deverá apresentar-se crocante no momento da entrega. Pacote peso liquido 740 g	NINFA	PCT	400,00	6,20	2.480,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	54	35139	Mistura para bolo, diversos sabores.	APTI	PCT	200,00	2,85	570,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	55	35142	Refrigerante pet - sabor guaraná, tendo como ingredientes básicos água gaseificada, açúcar, aroma sintético artificial, semente de guaraná 0,02%. Embalagem de 2,0 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	CINI	UN	400,00	3,77	1.508,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	57	35151	Doce de leite cremoso - embalagem com dados de identificação, marca e validade do produto. Embalagem com 400 gramas.	TRIANGULO	UN	50,00	4,24	212,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	58	35154	Leite em pó integral - A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima a partir da data de entrega no requisitante de 90 dias. Embalagem com 400 gramas.	CCGL	PCT	500,00	9,50	4.750,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	59	35155	Picolé cremoso diversos sabores.	GENIO	UN	500,00	2,55	1.275,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	60	35156	Ervilha - em conserva peso drenado 200 g Ervilha em conserva contendo ervilha e salmoura (água e sal). Embalagem tipo tetra pak contendo informação nutricional,origem e identificação do produto, data de validade e lote do produto. Caixa com Peso drenado 200 g	GOIAS	LT	400,00	1,85	740,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	61	35163	Pó para Gelatina sabor morango - contendo Açúcar, gelatina, sal, acidulante ácido cítrico, aromatizante, edulcorantes aspartame e acessulfame de potássio e corantes bordeaux S e amarelo crepúsculo. o produto deve ser embalado em pacotes de filme laminado de poliéster (PET) + polipropileno bi-orientado(BOPP) metalizado + polietileno de baixa densidade (PEBD). A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto. Peso líquido 01 kg.	NEILAR	UN	100,00	8,89	889,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	70	35333	Chá mate tostado (saquinho) - Sabor natural. Tendo como ingredientes: folhas e talos de erva mate tostada (Ilex paraguariensis, St. Hil.). Caixa c/ 40 g contendo 25 saquinhos/saches	CHILENO	CX	500,00	3,70	1.850,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	71	35340	Farinha de trigo para quibe - Grãos limpos processados embalagem em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem devera conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto. Devera apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Pacote peso liquido 500 g	RD	UN	100,00	2,98	298,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	72	35341	Feijao preto - Classe preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em pacotes limpos lacrados constituído de plástico transparente e atóxicos, que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo.A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, numero do registro, o produto devera apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.Pacote peso liquido 1 kg	MAIS BRASIL	KG	800,00	3,95	3.160,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	73	35342	Fermento em po quimico - Tradicional para preparo de bolos e tortas. A embalagem devera apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade. Pote 100 g.	APTI	UN	300,00	2,40	720,00

LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	74	35352	Macarrao de sêmola parafuso - Livre de sujidades, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico, resistentes e não violados. A embalagem devera conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, numero do lote, data de validade, numero do registro. Pacote peso liquido 1 kg	NINFA	KG	600,00	4,36	2.616,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	76	36833	Coco ralado em flocos úmidos e adoçado Composição (Ingredientes): coco em flocos úmidos, açúcar, sal, umectante, ins 223, teor de lipídio mínimo de 30%, sacarose adicionada máximo de 30%, não contem glúten, embalagem plástica de 100 gramas validade mínima de 06 meses.	INDIANO	PCT	400,00	3,15	1.260,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	78	36870	Abacaxi em calda , embalagem (lata) com peso drenado mínimo de 400g, Contendo com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem de 400 gramas.	CROCHMORE	LT	100,00	6,88	688,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	79	36876	Emustab . A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso liquido do produto pote com 200 gramas cada	SELECTA	POT	50,00	4,97	248,50
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	80	36877	Pó para gelatina sabor abacaxi contendo Açúcar, gelatina, sal, acidulante ácido cítrico, aromatizante, edulcorantes aspartame e acessulfame de potássio e corantes tartrazina e amarelo crepúsculo, o produto deve ser embalado em pacotes de filme laminado de poliéster (PET) + polipropileno bi-orientado(BOPP) metalizado + polietileno de baixa densidade (PEBD). A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso liquido do produto pacote com 1 kg cada	NEILAR	PCT	100,00	8,89	889,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	81	36878	Pó para gelatina sabor limão contendo Açúcar, gelatina, sal, acidulante ácido cítrico, aromatizante, edulcorantes aspartame e acessulfame de potássio e corantes tartrazina e azul brilhante FCF. o produto deve ser embalado em pacotes de filme laminado de poliéster (PET) + polipropileno bi-orientado(BOPP) metalizado + polietileno de baixa densidade (PEBD). A embalagem deverá constar data de validade, lote, informação nutricional, identificação e origem do produto, peso liquido do produto pacote com 1 kg cada.	NEILAR	PCT	100,00	8,89	889,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	89	37744	Açúcar branco refinado especial proveniente da sacarose da cana de açúcar A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Pacote peso liquido 5 kg	ALTO ALEGRE	PCT	500,00	12,97	6.485,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	90	37745	Açúcar branco cristal proveniente da sacarose da cana de açúcar A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Pacote peso liquido 5 kg	ALTO ALEGRE	PCT	30,00	12,56	376,80
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	92	37747	Azeitona em conserva, sachê de 200 gramas.	ZAELI	UN	80,00	4,30	344,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	95	37750	Bolacha doce tipo wafer. A embalagem deverá conter identificação de procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso líquido 130 gramas	NINFA	PCT	200,00	1,80	360,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	98	37754	Doce de goiaba embalagem com dados de identificação, marca e validade do produto. Embalagem com 400 gramas.	XAVANTE	UN	20,00	3,65	73,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	107	37788	Pêssego em calda em metades, Embalagem (lata) com peso Drenado mínimo de 450g, Contendo com identificação do produto, marca do fabricante, Data de fabricação e validade	MAESTRIA	LT	200,00	7,35	1.470,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	108	37789	Proteína texturizada se soja média escura (PTS) com corante natural caramelo, proveniente de soja não transgênica, livre de sujidades, acondicionado em pacote plástico transparente e atóxico, resistentes e não violados.A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote peso liquido 500 gramas.	SABOR VERDE	KG	50,00	7,30	365,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	109	37790	Queijo ralado de primeira qualidade isento de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas,químicas e organolépticas),com registro de inspeção do SIP ou SIF, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, contendo em seu rótulo origem e espécie do produto, data de validade e peso. Embalagem de 100 gramas.	ITALAC	PCT	30,00	2,90	87,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	110	37791	Sardinha Ingredientes: sardinhas,água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Não contém glúten. Lata de 125 gramas.	SOLARES	LT	80,00	2,95	236,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	113	40342	Doce em pasta sabor morango Doce em pasta sabor morango contendo polpa de uva acidulante, conservador, aromatizante e corante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, informação nutricional, número do lote, data de validade. Pote peso líquido 1 kg.	LUIZALVENSE	POT	80,00	8,85	708,00
LOTE: 001 - ALIMENTOS EM GERAL	114	40343	Mistura para bolo, sabor abacaxi	APTI	PCT	100,00	2,81	281,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	22	34329	Esponja de aço inox para uso geral. - A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do produto, número do lote.	RELUX	UN	200,00	1,43	286,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	23	34334	Hipoclorito de sódio -caixa com 12 unidades de 1 litro cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do produto, número do lote. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	LIMPINHA	CX	100,00	27,90	2.790,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	34	35211	Purificador de ar spray, embalagem com 360 ml/265 gramas.	ULTRA FRESH	UN	80,00	8,95	716,00
LOTE: 003 - LIMPEZA	58	37800	Gel para cabelo embalagem de 300 gramas	BALBO	UN	50,00	4,99	249,50
LOTE: 003 - LIMPEZA	59	37801	Isqueiro a gás.	BIC	UN	40,00	3,49	139,60
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	17	37861	Copo descartável 300 ml em polipropileno branco; com frisos e saliências Na borda; com capacidade mínima para 300 ml; acondicionado em embalagens Em formato de tubos (mangas) c/ 100 copos (pcte); peso mínimo de 220 gramas. Os tubos não devem estar violados; deverá constar impresso a capacidade total Do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter Gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; Símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e Capacidade do copo, devendo estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT.	CRISTAL COPO	PCT	30,00	5,10	153,00
LOTE: 004 - UTENSILIOS DOMESTICOS	20	37864	Embalagem plástica para empacotar alimentos para freezer capacidade 03 kg. Contendo 100 unidades.	BOMPACK	PCT	100,00	3,95	395,00
TOTAL								70.919,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: TRINDADE E SIKORA LTDA - ME
CNPJ.: 10.984.522/0002-00
VALOR: R$ **7.939,50** (Sete Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e cinquenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **11/05/2016** à **10/05/2017.**
ASSINATURA: 11/05/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)CESAR LUIS TRINDADE
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Und	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 005 - RECARGA DE GÁS E AGUA	1	37902	Botijão de gás capacidade 13 kg. O produto deverá estar com o lacre sem ter nenhuma violação no momento da entrega e com peso líquido de 13 kg.	ULTRAGAZ	UN	50,00	60,90	3.045,00
LOTE: 005 - RECARGA DE GÁS E AGUA	2	37903	Botijão de gás capacidade 45 kg (P 45). O produto deverá estar com lacre sem ter nenhuma violação no momento da entrega do produto e com peso líquido de 45 kg.	ULTRAGAZ	UN	15,00	259,90	3.898,50
LOTE: 005 - RECARGA DE GÁS E AGUA	3	37904	Recarga de água de 20 litros.	ROYAL FIT	UN	80,00	12,45	996,00
TOTAL								7.939,50

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:1AE07407

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
EDITAL Nº 006/2016 DE ENSALAMENTO - CONCURSO PÚBLICO 001/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rolândia e o Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Câmara Municipal de Rolândia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o ENSALAMENTO do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º O ensalamento referente o concurso público Nº 001/2016 está relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º A Prova Objetiva será aplicada no dia 15/05/2016 em horário e locais a serem divulgados na data de 11/05/2016.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 18h do dia 11/05/2016 e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rolândia/PR, 11 de maio de 2016.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente da Câmara

MARCOS HENRIQUE DELONGUI
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANEXO I DO EDITALNº 006/2016DE ENSALAMENTO
CONCURSO PÚBLICO 001/2016

INSC	CARGO	NOME	HORÁRIO FECHAMENTO PORTÕES	LOCAL	ENDEREÇO	SALA
69347	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ADAIANE OLIVEIRA DA COSTA ESPANGA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
73317	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ADALBERTO ZAMPIERI CRISTOFANO JUNIOR	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
67417	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ADEILSON ALVARINO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
69619	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ADELIRENE ESTÉFANE DE SOUZA MELO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
72382	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ADRIANO JUNIOR ALVES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
61516	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ADRIANO SCARCELLE	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
67396	ASSISTENTE LEGISLATIVO	AGUINALDO DA SILVA ALECRIM	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
67392	ASSISTENTE LEGISLATIVO	AISSA FERNANDA DIAS GARRIDO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
60640	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALAERTE CAETANO DOS REIS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
72203	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALAN DOS SANTOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01

73288	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALESSANDRA HIGA	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
61907	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALEXANDRA CLARA BOTARELI CESAR	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
72140	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALEXANDRE DE MORAIS FERREIRA	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
72979	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALEXANDRE KAMASAKI	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
70615	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALEXANDRE PAROLIN GASPAR	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
69720	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALEXANDRO YOSHITSUGU TAKETOMI	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
70648	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALICE APARECIDA BARBOZA	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
62009	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALINE ALVARES	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
61723	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALINE CABRINI	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
63648	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALINE DAYANE MEDEIROS MARTINS	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
60632	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALINE DE OLIVEIRA FOCK	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
61522	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ALLINE GABASSI ROLDÃO	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
70285	ASSISTENTE LEGISLATIVO	AMANDA RAFAELLY FELIX SANTOS	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
61950	ASSISTENTE LEGISLATIVO	AMANDA VIEIRA CAMPOS	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
65004	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA CARLA RANUCCI CARNEIRO	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
72946	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA CAROLINA NEGRO	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
67518	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA CLAUDIA CAMPANER	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
70822	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA CLAUDIA POLI	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
73199	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA CLAUDIA WEIBER DOS REIS	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
60666	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA LÚCIA HUSS DEZAN	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	01
65474	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA LUIZA ZAMBALDI	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
61335	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA MARIA DA SILVA FUKUSHIGUE	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
63920	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA PAULA CAVEQUIA DE SOUZA	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
63617	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA PAULA CRUDE SEIXAS	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
71848	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA PAULA DA SILVA	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
64909	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA PAULA MEDAGLIA FRANCO	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
71603	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANA PAULA SGARBOSA	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
69500	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANANDA BOLORINO MARTINS	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
72272	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANDERSON SERPELONI	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
65731	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANDERSON VARGAS	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
65321	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANDRE HENRIQUE CAMPOS	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
71922	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANDRÉ TREVISANI	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
73223	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANDRÉA DA SILVA ROMÃO	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
62170	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANDRÉIA VOLPATO	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
72736	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANDRESSA CAMARGO SOUZA	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
64813	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANDRESSA CANDIDO DA SILVA BARBOSA	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
66919	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANDRESSA FONSECA DA COSTA	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
71096	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANDRESSA NEUMANN	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
72368	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANE MARI DA SILVA	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
71124	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ÂNGELA APARECIDA FARKAS	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
62242	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANGELA CHRYSTINA DE OLIVEIRA	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
72887	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANGELICA DA SILVA AMARO BELIATTO	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
60669	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANGÉLICA GIROLDO GIOVANELI	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
71944	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANNA CAROLINE BORGES VIOLIM	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
73150	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANNILA CARINE DA CRUZ	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
61246	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ANTONIO MAMPRIN FILHO	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
68849	ASSISTENTE LEGISLATIVO	APARECIDO DE JESUS VIRTUOSA	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
64157	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ARIANE SOLÂNGELA STAPAIT	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
69975	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ARNALDO CAMILO DE LIMA	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02
72885	ASSISTENTE LEGISLATIVO	AUGUSTO CESAR PESSOA MARICATO	08hs15min	COL. EST. NAVES	SOUZA	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	02

66555	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BÁRBARA DE PAULA VASCONCELLOS DIAS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
62829	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BÁRBARA THAIZ DE FATHIMA BOSI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
73489	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BARBARA VIEIRA DE MELLO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
63981	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BENEDITO CIRSO DE OLIVEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
66501	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BERNADETE DE LOURDES ROSSANEIS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
67795	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BRUNA CAROLINA DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
73178	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BRUNA DE OLIVEIRA MENDONÇA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
70205	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BRUNA FERNANDA FELIX DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
61046	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BRUNA FERNANDA LEAL	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
71692	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BRUNA FERREIRA GOMES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
62513	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BRUNA GARCIA CATARINO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
72652	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BRUNA PAULA SOUTO QUARELI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
90000	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BRUNO AUGUSTO CANEDO LEMES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
62429	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BRUNO HENRIQUE PIAIE SANCHES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
70463	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BRUNO HIAGO VISCONSIN	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
69111	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BRUNO MATEUS BAXITXHI TUDISCO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
72460	ASSISTENTE LEGISLATIVO	BRUNO PRADO CAMILO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
70405	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAIO CÉSAR KOCH	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
61182	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAIO CÉSAR NETO DE ALBUQUERQUE	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
73547	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAIO PEREIRA MICHELETTO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
62667	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAIO PHILLIPE KAWAGOE IMAMURA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
65475	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAMILA CRISTINA DE CAMARGO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
64351	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAMILA FERNANDA MARTINS IGNÁCIO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
72689	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAMILA FERRARI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
61904	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAMILA MILOZO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
69551	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAMILA VIEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
65884	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAMILLA RAMOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
66029	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CARLA CRISTINE ALMEIDA FERREIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
72189	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FILHO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
70568	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CARLOS EDUARDO COELHO PINA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	03
90001	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CARLOS EDUARDP DE OLIVEIRA GASPARI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
62319	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
71405	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
67418	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CARLOS ROBERTO VENÂNCIO JUNIOR	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
70056	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAROLINA CESAR JORGE DE AQUINO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
62063	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAROLINA DE VASCONCELOS FERREIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
71873	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CAROLINE SILVA TOAZZA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
62120	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CÁSSIA MARQUES DE BRITO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
60607	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CEILA MARA MASSON	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
70814	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CESAR DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
70960	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CEZAR JULIANO ZANATTA DE REZENDE	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
66208	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CHRISSIELE MARI HIGA DE SOUZA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
71965	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CINTIA DE OLIVEIRA SANTOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
66557	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CLAUDEMIR BATISTA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
72593	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CLAUDIA HUSS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
72935	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CLEBER MAZETTO BORGES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
68399	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CLEBER SANTOS RODRIGUES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
68681	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CLEBER SORPRESO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
66765	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CLÓVIS SHIMABUKURO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
71942	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CRISTIANE ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04

72448	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CRISTIANE MARCONDES DE CAMPOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
66791	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CRISTIANE NIETO ARANTES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
66233	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CRISTIANE SUEMI SHIMODA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
69179	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DAIANA DE ANDRADE	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
62837	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DAIANE CRISTINA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
67262	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DAIANE PIRES VILA REAL	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
62719	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DAMARES FERNANDA MARCELINO GOMES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
61993	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DANIEL FÉLIX GILINI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
67398	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DANIELA CARLA CARVALHO BARBOSA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
64470	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DANIELA DA ROCHA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	04
63145	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DANIELE ALMEIDA GUZZI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
67380	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DANIELE PERLA OBIS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
69000	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DANIELLE ALVES CORDEIRO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
62481	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DANIELLE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
69474	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DANILO AMARAL DOS SANTOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
73313	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DANYELLE CAROLINE ROSA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
67142	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DAYANE DE SOUZA GONÇALES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
62529	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DÉBORA ARCA ROSA DOMINGUES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
60595	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DÉBORA FRANCIELLE MARTINS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
68278	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DENISE MOZZAQUATRO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
60606	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DIEGGO SCARATE	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
66113	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DIEGO APARECIDO DA LUZ VIRTUOSA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
61323	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DIEGO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
68639	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DIEGO BERNARDO DA GRAÇA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
64888	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DIEGO HAVYCK COSTA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
73177	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DIOGO COSTA DE SOUSA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
63918	ASSISTENTE LEGISLATIVO	DOUGLAS WENCESLAU DE SOUZA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
72639	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EASMIN TRINDADE BATISTA FERREIRA TAVARES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
69369	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EDER AUGUSTO DE OLIVEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
73379	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EDER RAFAEL DE MEDEIROS POZZOBON	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
72555	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EDERSON APARECIDO PEREIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
65239	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EDERSON ROMAN	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
61385	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EDSON LUIZ DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
62289	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EDSON MACHADO JUNIOR	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
67347	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EDUARDO LUCIANO DE SILVIO CHUEIRI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
90002	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EDUARDO POLICARPO DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
70417	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EDUARDO VOITAS NASSER COLOMBO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
60804	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
71239	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ELAINE CELINSKI ULIAN	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
61546	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ELEN FERNANDA DOS SANTOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	05
67829	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ELIANE FARIAS CORDEIRO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
64947	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ELIANE MIEKO HITOMI HUSSE	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
64303	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ELILEIA LEITE SOBRINHO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
72302	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ELISA FAIÇAL VALIM	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
71752	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EMERSON FELIX UTRERA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
72198	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EMERSON SEBASTIAO TAVARES BRAGA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
60824	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EMERSON SILVERIO GIORDANI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
67649	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EMILLY CRISTINA QUIROGA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
62824	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ENI DA SILVA MOREIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
66015	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ERIC FERNANDO SERRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06

66019	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ERIC GABRIEL STAVAS VICENTE	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
65615	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ERICK PEREIRA ABRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
67779	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EVANDRO CARLOS ZUCOLOTO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
67017	ASSISTENTE LEGISLATIVO	EWERTON HIDEKI OGIDO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
66131	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FABIANA FIUSA FERREIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
63669	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FABIANE MARGARETH GIORDANI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
62369	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FABIO ANDRE TREVISAN	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
70497	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FABIO CESAR SHIGUEOKA SAMEZIMA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
72833	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FABIO RODRIGUES AMORIM	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
64182	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FABIO SILVEIRA VON HERTWIG	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
64342	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FELIPE ANDRÉ DORTA THEODORO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
60781	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
67977	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FERNANDA APARECIDA ROCHA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
70432	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FERNANDA GOMES VIEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
62493	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FERNANDA GONGORA CAPELARI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
70566	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FERNANDA RIBEIRO DANTAS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
69670	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FERNANDO CEZAR APARECIDO AZEREDO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
64384	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FERNANDO DE ASSIS SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
63925	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FERNANDO VANDERLEI DE SOUZA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
72834	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FERNANDO ZOTARELLI FERNANDES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	06
72686	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FLÁVIA ALCÂNTARA FOGAÇA BABORA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
65191	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FLAVIA FERNANDES DA CRUZ	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
64399	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FLAVIA RIBEIRO DE MORAES SARTORI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
72791	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FLAVIA ZOTARELLI FERNANDES GURSKI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
71053	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FRANCIELI APARECIDA DA SILVA PIZA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
61899	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FRANCILENE MARIA DOS SANTOS DE LEMOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
60910	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FRANCINI LISBOA CIPRIANO ALVES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
66867	ASSISTENTE LEGISLATIVO	FRANCO DAVID NUNES DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
70942	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GABRIEL CAZADO CANDREVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
62274	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GABRIEL DE ALMEIDA ALEXANDRE	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
72537	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GABRIEL PACHECO MICHELETTI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
70121	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GABRIELA PERAZOLO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
68625	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GABRIELE FARIA CORDEIRO COBAYASHI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
67693	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GEISA PERCILIANO PRETO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
66457	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GERSON BERALDO JUNIOR	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
69322	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GIDIÔNE FILIPE MARTIMIANO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
61629	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GIGLIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA KNAPP	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
72113	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GILVANO NOVOSSAD	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
60628	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GIOVANA ALINE DE OLIVEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
70453	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
66440	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GIOVANNA BECCHIS GOMES SANTOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
70167	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GISCILIANE CRISTINA PENASSO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
61748	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GISELE CAROLINE PITARELO RUBIO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
64243	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GISELE FERNANDES CANELAS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
66461	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GISELLE CRISTINA PEDROSO SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
72314	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GISLENE DO NASCIMENTO SANTOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
69259	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GLEICI SIMÕES DE OLIVEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
60774	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GUSTAVO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
63650	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GUSTAVO HENRIQUE DA LUZ MENDES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07
60730	ASSISTENTE LEGISLATIVO	GUSTAVO VOLPATO E SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	07

60891	ASSISTENTE LEGISLATIVO	HEITOR CEZAR FERRARI POLIQUEZE	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
60570	ASSISTENTE LEGISLATIVO	HELENN FERNANDES DE OLIVEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
62733	ASSISTENTE LEGISLATIVO	HELTON ROMERO DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
90003	ASSISTENTE LEGISLATIVO	HENRY CARVALHO COLLANTE	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
64766	ASSISTENTE LEGISLATIVO	HERMES SILVA LISBOA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
67690	ASSISTENTE LEGISLATIVO	HODARA FERNANDES NEGRÃO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
71620	ASSISTENTE LEGISLATIVO	IASMIN MARTINS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
63615	ASSISTENTE LEGISLATIVO	IGOR AUGUSTO MOCCI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
64760	ASSISTENTE LEGISLATIVO	IGOR HUSS DE MELO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
66295	ASSISTENTE LEGISLATIVO	IGOR JORDAN SANTOS SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
71226	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ILSE CAROLINE MORENO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
72310	ASSISTENTE LEGISLATIVO	INÊS DE FÁTIMA BENETOLLI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
72101	ASSISTENTE LEGISLATIVO	IONE BOAVENTURA DE ALMEIDA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
69205	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ISABELLA MATIAS LIMA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
71853	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ISABELLA YUMI TSURU SATIN	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
90004	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ISRAEL JONAS ROCHA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
60749	ASSISTENTE LEGISLATIVO	IVAN SOARES COUTINHO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
90005	ASSISTENTE LEGISLATIVO	IZABELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
60511	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JAMILLE FERREIRA JUSINSKAS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
72138	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JANAINA AMANCIO DA PAZ ARMACOLLO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
72673	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JANAINA APARECIDA ALVES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
68411	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JANDERSON KRAUSE RIBEIRO MORENO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
68400	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
70473	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JEAN MARCELO RIBEIRO MISCOLCZ	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
71502	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JEFFERSON LUIZ DE PIERI VENTURA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
61841	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JENIFER CORREA CECHETTI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
72400	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JENIFFER ROBERTA FERRAZ	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
90006	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JÉSSICA ANDRESSA DOS SANTOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
60700	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JESSICA CRISTINA DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
71578	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JESSICA JULIANE TOLOTO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	08
90007	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JÉSSICA SOUZA GUERRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
90008	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JESSIKA GONÇALVESDA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
64382	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JHONY DE OLIVEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
69075	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JILIANA CRISTINA DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
72334	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOÃO BATISTA TEMPEST PASTORELLO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
69368	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOÃO EDUARDO DA SILVA PEREIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
63890	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOÃO HENRIQUE COELHO SIVIERO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
70292	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOÃO LIBERATO COSTA NETO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
73561	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOÃO PAULO ZANCANE CANDIDO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
73066	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOÃO RICARDO ZEQUIM RODRIGUES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
70099	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOCIANI APARECIDA ROCHA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
71749	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOHN LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
60855	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOICE TEODORO MATIAS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
65322	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JONATHAN WELDSON MILLAN AGUIAR DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
63751	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JORGE FELIPE DE ANDRADE SHIMADA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
90009	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JORGE LUIS FERREIRA DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
69177	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOSE CARLOS VALDOMIRO DUQUE	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
60623	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOSE TKACZUK JUNIOR	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
72079	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOSENILDO DE ANDRADE GONÇALVES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
60492	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOSIANE ALVES RIBEIRO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09

71193	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JOSIANE LINO MIGUEL	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
71106	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JULIANA CHERÃO KACZOR	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
61190	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JULIANA CRISTINA DA COSTA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
60703	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
90010	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JULIANNA MEDEIROS MENDES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
70359	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JULIÃO ALVES FIGUEIREDO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
73517	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JULIO BELCHO DE MELLO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
63913	ASSISTENTE LEGISLATIVO	KAMILA ALBUQUERQUE CORDIEZ	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
70562	ASSISTENTE LEGISLATIVO	KAREN GISLAINA RIBEIRO MISCOLCZ	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
90011	ASSISTENTE LEGISLATIVO	KARINA KARLA REBEQUE	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	09
65108	ASSISTENTE LEGISLATIVO	KATIA MAYUMI TASHIRO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
66743	ASSISTENTE LEGISLATIVO	KATIUSCIA GREINERT BAYERL	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
70440	ASSISTENTE LEGISLATIVO	KAUANE BALARINI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
62312	ASSISTENTE LEGISLATIVO	KAUANE FRANCIELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
60506	ASSISTENTE LEGISLATIVO	KEILLA LOPES DA COSTA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
60714	ASSISTENTE LEGISLATIVO	KELLE JULIEN ALVES CARDOSO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
62133	ASSISTENTE LEGISLATIVO	KESIA JESSICA DE LIMA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
90012	ASSISTENTE LEGISLATIVO	KIMBERLY MAYARA DE SOUZA TONCHICHE	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
61345	ASSISTENTE LEGISLATIVO	KLAUDIA GREINERT	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
68090	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LAIS TOFFOLI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
73093	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LAISA MARIANA ROSOLEN E SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
62587	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LAYANE CAROLINE VIEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
71708	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LEAH YALENTI AYRES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
60889	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LEANDRO SABINO ALVES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
71744	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LEONA ALLANA GRECCO PEDROSO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
63127	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LEONARDO MANÇAN GALBERO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
71434	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LEONARDO SANTOS DE SOUZA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
73564	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LEONARDO VIEIRA RIBEIRO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
66213	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LIGIA TIEMI OTANI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
72723	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LINCOLN RAFAEL HORACIO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
62534	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LISIA CALDERAN DE SOUZA BRITO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
67709	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LORENA CLAUDINA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
71071	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LORENA WOEHL CARDOSO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
65251	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCAS CAINAN BABORA VELOSO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
69350	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCAS EMANUEL DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
62509	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCAS EUGÊNIO DA FONSECA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
61256	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCAS GOMES RODRIGUES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
69119	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCAS HENRIQUE ALVES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
60839	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCAS HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
62851	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCAS PESSOA FERRAZ DOS SANTOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	10
73508	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCAS VIEIRA DE MELLO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
69260	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCAS WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
63976	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCAS YUDI TOKANO PEREIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
60448	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCIA HELENA MAZZINI POLITI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
64549	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCIANA CORREIA SIQUEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
68187	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCIANA MELIM	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
71527	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUCIANO SIMONETTI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
68629	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUIS FERNANDO DOS SANTOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
63463	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUIS HENRIQUE DORTA TINOCO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
72746	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUIZ FELIPE ZACHELKIEWICZ	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11

71243	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUIZ FERNANDO BELETATO PETTER	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
71036	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE LIMA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
61840	ASSISTENTE LEGISLATIVO	LUIZ HENRIQUE TORRES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
65291	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAGALI GLÓRIA DE PAULA VIANA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
60596	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAIARA ALEXANDRE	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
72160	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAIARA BEATRIZ GIORDANI GUARIENTE	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
69393	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAICON STACHOLSKI DE LIMA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
62647	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAIK JONATAN BERNARDES SILVANO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
71485	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAIKON ANTONIO DA SILVA RODRIGUES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
60798	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAIZA CRISTINA SERPELONI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
65359	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCELA CAMPOS MARTINS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
65973	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCELA CRISTINA DE ARAUJO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
90013	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCELA FERNANDA DIAS PAIVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
72309	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCELO JORGE CORRÊA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
72640	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCELO PEREURA MATARELLI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
68417	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCELO TAKESHI IKEZAKI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
63484	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MÁRCIA KELLY PEREIRA DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
72719	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCIA SAYURI OGUIDO NOVACK	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
70641	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCIA UTIYAMA MORATELLI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
67783	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MÁRCIA VALÉRIA PRUDÊNCIO DOS SANTOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	11
62468	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MÁRCIO HENRIQUE FONSECA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
62050	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCIO JOSÉ GONÇALVES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
66254	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCIO VITORINO DE SOUZA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
60445	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCO AURELIO DA COSTA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
68088	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCOS ANTONIO DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
70363	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCOS AURÉLIO CORSINI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
71681	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCOS CESAR SANTUCCI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
68867	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCOS DE ALENCAR LUIZ FILHO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
73381	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCOS FERREIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
62599	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCOS ROGERIO ZANDONA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
66377	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARCUS VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
72731	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIA APARECIDA GEVIGIER LIMA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
72712	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIA DE LOURDES FERREIRA SANTOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
62202	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIA ELENA LINO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
60620	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIA PAULA CIDADE MOTA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
67908	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIANA AKEMI DE ANDRADE SHIMADA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
62980	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIANA DA COSTA JONSSON	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
64025	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIANA DOS REIS OLIVEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
71108	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIANA FRANCISCO RECCO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
73075	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIANA HUSS DOS SANTOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
60831	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIANA MÜLLER DELAMURA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
60795	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIANA OLIVEIRA BORTOLASSI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
69502	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIANA OLIVEIRA ROVERE	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
68344	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIANA SAMPAIO DO VALLE	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
62903	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIANE DE SOUZA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
72320	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARIANE SAYURI F FUKAHORI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
62411	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARLON RIBEIRO DOS SANTOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
69843	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARLUCE VIALE	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
72064	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARRY JOLY CAMPANA FONTANELLA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12
64505	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARY ANDRADE NAKAMURA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	12

60424	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARY ESTELA DE JESUS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
61330	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MARYANNE GABRIELLE DOS SANTOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
66577	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MATEUS KENZO KIKUCHI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
68150	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MATHEUS DE ARAUJO HUSS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
63999	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MATHEUS DE SALLES BARBOSA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
67123	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MATHEUS MACHADO CORDEIRO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
70009	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MATHEUS SANTOS MOREIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
62398	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAURICIO FERREIRA CRUZ	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
90014	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAURICIO FERREIRA DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
71351	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAURICIO KENDI YUI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
70591	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAYARA BATISTA DE OLIVEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
73063	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAYARA CARLA DO MONTE ALVÃO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
72418	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAYARA PRUDENCIO BARBOSA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
72768	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAYRA SILVA FAGANELLO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
60542	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MAYSA CRISTINE DO NASCIMENTO RUIZ	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
65820	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MEG CAROLINE AFONSO DE MIRANDA DO NASCIMENTO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
69227	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MICHEL WINTER	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
90015	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MICHELE FERNANDA GONÇALVES DE SOUZA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
73635	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MICHELE GOMES DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
60723	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MILENA FERNANDA CARDOSO DE LIMA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
63224	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MIRIAM ROSE BLUM	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
72683	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MIRIAN JUNKO SHINGU	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
69250	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MIRIELI SIMIONI LOURENCO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
65381	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MÔNICA ERIKA RODRIGUES DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
61382	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MURIEL NAYARA TOZINI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
68462	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MURILO BRAGGION ROSSI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
62525	ASSISTENTE LEGISLATIVO	MYLENA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
72131	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NADIELLE PAULINO DA SILVA BIBIANO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
70861	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NAHYRA MARIA DE JESUS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
65997	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NAIRANA DE PAULA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	13
63533	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NANCY SOARES GURGEL	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
68677	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NATALIA AKIKO NASU	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
68268	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NATÁLIA BRAGGION ROSSI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
64426	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NATÁLIA NAVARRO GARCIA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
61796	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NATÁLIA RODRIGUES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
72810	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NATÁLIA TORRESAN	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
62260	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NATHALIA BARBOSA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
68377	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NATHALIA CRISTINA METZGER ANTUNES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
71633	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NEIRI DE OLIVEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
60790	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NICOLE ISABELE OLIVEIRA BEZERRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
71039	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NILCEIA PAULA CRESPIM FERRARI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
60853	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NILZA LEAL BATISTA DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
71763	ASSISTENTE LEGISLATIVO	NOEMI DA SILVA PEREIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
72749	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ODAIR RODRIGUES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
63070	ASSISTENTE LEGISLATIVO	OSEIAS GONÇALVES PONTES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
62764	ASSISTENTE LEGISLATIVO	OSMAR FLAUZINO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
71657	ASSISTENTE LEGISLATIVO	OTÁVIO YUJI SHINGU	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
90016	ASSISTENTE LEGISLATIVO	OTONIEL GOMES DOS SANTOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
90017	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PAOLA BARBOSA OLIVEIRA FRANCO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
63936	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PATRICIA JULIANE SARTORELO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14

63488	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PATRICIA PIERETTI DE SOUZA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
66462	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PATRICIA PONCHIO ARAUJO BOROSKY	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
70946	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PAULA BENITES DISCONZI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
67431	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PAULO CESAR DE ALMEIDA ALVES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
70191	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PAULO EDUARDO DASILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
66022	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PAULO HENRIQUE KUCK	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
66148	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PAULO ROBERTO SILLA SALVÁTICO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
67369	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PAULO SERGIO SATO DE OLIVEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
73488	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PEDRO EDUARDO KUBO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
64064	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PEDRO HENRIQUE DE MESQUITA SANCHES PASSI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	14
62218	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PEDRO PAULO PICOLOTO MARCHESINI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
66581	ASSISTENTE LEGISLATIVO	PRISCILA RIGO PORTOCARRERO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
63945	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAFAEL ANDREW FARIA PAGANI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
72889	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAFAEL CLAUDINEI DO ROSARIO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
66725	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAFAEL ESTEVAN ZUBIOLO CAVALARO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
61375	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAFAEL FRANCISCO RAMOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
63658	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAFAEL GRECO XAVIER	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
68325	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAFAEL RAMOS NOGUEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
72766	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAFAEL RONCON FERRARINI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
61461	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAFAEL SEIJI PIRAJÃO KIMURA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
61426	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAFAEL VIEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
60602	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAFAEL VIEIRA CARVALHO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
67586	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAFAELA AMÂNCIO ARMACOLLO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
70087	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAFAELA GAMA FERREIRA DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
67628	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAPHAEL DE OLIVEIRA MARTINEZ	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
73171	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAPHAEL DE OLIVEIRA MENDONÇA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
62785	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RAPHAELLA SARTORI RAMOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
69739	ASSISTENTE LEGISLATIVO	REBECA MASSARO DE LIMA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
68059	ASSISTENTE LEGISLATIVO	REBECA TAMY NAKAGAWA MORISHITA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
71774	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RED MC HENRY NASCIMENTO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
72981	ASSISTENTE LEGISLATIVO	REGIMARA DA SILVA MAYER	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
72647	ASSISTENTE LEGISLATIVO	REINALDO TAVARES DOS SANTOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
61123	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RENAN CEZAR FRANCO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
60429	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RENAN DA SILVA OLIVEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
64062	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RENATA CAPRIOLLI ZOCATELLI QUEIROZ	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
72748	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RENATA CAROLINE BELLO DE SENA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
73764	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RENATA CHRISTINA MIQUELIN CARDOSO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
61260	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RENATA GRACE DE SOUZA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
71228	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RICARDO YUKIHIRO OGUIDO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
63892	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RIVALDO ANTONIO GONÇALVES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	15
64513	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ROBERTA CRISTINA BRUZA ALVES SANTOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
71937	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ROBERTO CARLOS CASOTTI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
71072	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ROBERTO HEINZ MULLER	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
73183	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ROBSON JOSÉ MENEGARDI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
61517	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ROBSON KAORU KOGUISHI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
60823	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ROBSON SCARPARO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
62443	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RODOLFO APARECIDO RODRIGUES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
65298	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RODRIGO ADRIANO DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
69693	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RODRIGO ADRIANO GOIS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
71350	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RODRIGO DA COSTA TEODORO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16

71616	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RODRIGO EITY MAEDA ODA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
66814	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RODRIGO ELIAS FRIGGI RODRIGUES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
61893	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RODRIGO JOSE FERNANDES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
68223	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RODRIGO RAMOS PULPOR	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
70341	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ROGÉRIO MOREIRA ORRUTEA FILHO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
60494	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RONALDO ADRIANO ALVES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
69005	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
63504	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ROSANA SIQUEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
63060	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ROSANGELA MARIA SCHIKEDANZ	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
71761	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ROSELI GONÇALVES DA SILVA AMADEU	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
68584	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ROSILEI ZANINELLI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
69065	ASSISTENTE LEGISLATIVO	ROSIMEIRE DA ROSA DE OLIVEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
60582	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RUBENS ALEXANDRE DE SOUZA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
73287	ASSISTENTE LEGISLATIVO	RUBIA SIMONÍ PRIMO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
71699	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SABRINA VIEIRA MIOTO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
90018	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SANDRA CRISTINA MENDES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
62673	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SANDRO APARECIDO CANARGO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
61651	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SARA LANÇA BATISTA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
63619	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SEHITI KAVASSAKI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
73141	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SELMA GOMES DIAS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	16
68698	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA ROSA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
73333	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SÉRGIO MORENO CHAGAS ROCHA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
66191	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SERGIO SENA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
62624	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SHALISON WESLEY MARTINS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
61300	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SHEILA DELVELLAN DE SOUZA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
67888	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SIDINEY SCOCA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
64249	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SIDNEI LOPES DE ARAUJO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
90019	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SILVANA DA SILVA CARVALHO FERREIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
62558	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SILVANA DE ANDRADE	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
63812	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SILVIA NORONHA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
64215	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SILVIA RODRIGUES DA SILVA DE CARVALHO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
72677	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SILVIO RICARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
69853	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SIMONE GONÇALVES BALBO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
65477	ASSISTENTE LEGISLATIVO	STEPHANE CARLA CESARIO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
66250	ASSISTENTE LEGISLATIVO	STÉPHANIE AKEMI PEREIRA TOKUNAGA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
90020	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SUELLEN DE OLIVEIRA MARTINS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
66827	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SUSANA APARECIDA DE OLIVEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
69138	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SUZANA SAYURI SAMEZIMA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
66034	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TADEU LUDWIG	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
72912	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TAISE GARCIA BESLER	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
70100	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TAMARA LUCAS DE BRITO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
64049	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TAMIRES CORDEIRO PADUAM	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
60438	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TANIA CASTELLAZZI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
61422	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TANIA MONDECK SOUZA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
64490	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TASSIA DE OLIVEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
64943	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TATIAMA SILVA BONI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
60624	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TATIANA MARQUES DE OLIVEIRA FERNOCHI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
61439	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TATIANE BATISTA RANEIA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
72150	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TATIANE DA SILVA AMARO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17
90021	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TATIANE MOREIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	17

65560	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TATIANE NILO FRANCO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
64934	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TED LEE PEREZ	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
68315	ASSISTENTE LEGISLATIVO	THAIS CUENCA PIAI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
61948	ASSISTENTE LEGISLATIVO	THALITA RHAYANE DOS SANTOS GOUVEIA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
68402	ASSISTENTE LEGISLATIVO	THAYARA LETICIA GONLAVES DE OLIVEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
67806	ASSISTENTE LEGISLATIVO	THAYNÁ OLIVEIRA TOSTES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
60850	ASSISTENTE LEGISLATIVO	THIAGO AUGUSTO DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
62336	ASSISTENTE LEGISLATIVO	THIAGO BARÃO DE SOUZA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
65352	ASSISTENTE LEGISLATIVO	THIAGO JOSÉ DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
72235	ASSISTENTE LEGISLATIVO	THIAGO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
69561	ASSISTENTE LEGISLATIVO	THIAGO SALMASO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
90022	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TIAGO ANDRÉ DE MENDONÇA DE SOUSA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
66586	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TIAGO AUGUSTO SILVA PORTOCARRERO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
70633	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TIAGO FONTES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
68872	ASSISTENTE LEGISLATIVO	TICIANNY BERBEL DOS SANTOS DE MORAES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
70748	ASSISTENTE LEGISLATIVO	URANIA MICHELLI RIBEIRO VICENTE	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
61307	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VAGNER CARLOS BUENO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
73149	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VAGNER PEREIRA DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
68702	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VALDIR MARTINS DOS SANTOS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
61653	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VANESSA CAMPOS ARAUJO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
61486	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VANESSA CAVALIN NETO CUNHA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
71826	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VANESSA CRISTIANE FURIO TAKEMOTO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
72934	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VANESSA DOS ANJOS STRAIOTTO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
67512	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VANESSA FESTI SATO PADILHA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
67663	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VANESSA MARQUITO MUNHOZ	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
60782	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VANESSA VIEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
64038	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VELAINE LUISE MINELLI RUIS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
73203	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VICTOR HUGO VICENTIN FERREIRA DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
60652	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VINÍCIUS ALEXANDRE BORRASCA DE BRITO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
65803	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VINICIUS DE OLIVEIRA MOURA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	18
69403	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VINICIUS EDUARDO LUCIO DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	19
61346	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VINICIUS GONÇALVES PONTES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	19
71655	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VINICIUS LOPES DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	19
63093	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VINÍCIUS LUIZ REIS MÔNACO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	19
67630	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VITOR AUGUSTO CALIZOTTI	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	19
90023	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VITOR HENRIQUE DOS REIS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	19
64984	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VITOR HUGO AMIANTI ASSEDO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	19
66269	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VITOR HUGO LIBERATTI BAÇO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	19
63141	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VITOR HUGO VIEIRA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	19
64730	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VITÓRIA LETICIA CUNHA VOLPATO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	19
66335	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VITTÓRIA ALVES DIAS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	19
65022	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VIVIANE ALVES DA SILVA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	19
60808	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VIVIANE BARBOZA DE LUNA MORAIS	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	19
71884	ASSISTENTE LEGISLATIVO	VIVIANE BERALDO ROSOLEN	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	19
71859	ASSISTENTE LEGISLATIVO	WANDERLEY DE SOUZA FILHO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	19
68392	ASSISTENTE LEGISLATIVO	WANDERLEY ZAMPA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	19
71246	ASSISTENTE LEGISLATIVO	WESLEY STACHOLSKI DE LIMA	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	19
72438	ASSISTENTE LEGISLATIVO	WEVERTON HENRIQUE DE ALENCAR	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	19
66386	ASSISTENTE LEGISLATIVO	WILLIAM ASEVEDO PUBLIO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	19
60872	ASSISTENTE LEGISLATIVO	WILLIAM CEZAR KOLLER	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	19

61902	ASSISTENTE LEGISLATIVO	WILLIAM PEGORIN MANHÃES	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	19
90024	ASSISTENTE LEGISLATIVO	WILLIAN GONÇALVES TOLOTTO	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	19
62363	ASSISTENTE LEGISLATIVO	WILSON NOVAES NASCIMENTO JUNIOR	08hs15min	COL. EST. SOUZA NAVES	RUA MONTEIRO LOBATO, 421 - CENTRO	19

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:4BC6E80B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº199/2015.

Ref. Pregão Presencial nº 080/2015.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal Interino, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **CAMPOS & GAVA LTDA**, registrada sob CNPJ nº 75.652.305/0001-87, estabelecida à Avenida José Ventura Pinto, 720 – Jardim San Fernando, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.040-570, Fone: (43) 3338-5080/(43) 3329-4000, neste ato legalmente representada pela Sra. **NEIDE DE CAMPOS GAVA**, brasileira, comerciante, RG nº 1.067.179/SSP-PR, CPF nº 205.681.269-04, residente à Avenida José Ventura Pinto, 720, na cidade de Londrina/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Registro de Preços

Fica aditivado o valor do item conforme abaixo especificado:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
6	und	10	Caixa de cabo de rede Cat 5e com no mínimo 300 mts de cabo	314,60	3.146,00	Fortrek
14	und	50	Fonte de energia ATX padrão P4 20+4 pinos output mínimo 250W	87,30	4.365,00	Fortrek
15	und	5	HD Externo de 1 tera Conexão USB 3.0 compatível com usb 2.0, sem fonte(cabo USB incluso)	332,39	1.661,95	Samsung
21	und	30	Mouse óptico 800 DPI 2 botões com Scroll USB	8,00	240,00	Evus

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de abril de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:89E925C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
QUINTO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 151/2015.

Ref. Pregão Presencial nº 065/2015.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Interino, Sr **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve reajustar os preços da empresa, **PINCELI & PINCELI LTDA**, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº 1.061, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP nº 86.600-000, fone nº 43-3256-2012, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JULIO CÉSAR PINCELI**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2.047.125-5, CPF/MF nº 474.848.109-91, residente à Rua Deputado Waldomiro Pedroso, nº 253, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Registro de Preços

Fica aditivado o valor do item conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	1	LT	5.000	Álcool	2,68	13.400,00
3	3	LT	140.000	Gasolina comum	3,72	520.800,00

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de maio de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:71949FF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 82/2016 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2016. REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2016

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** VALDEMAR DA COSTA 03047179913;
Objeto: Credenciamento objetivando a Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/ manutenção de imóveis e vias públicas do Município.
Valores:

Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
LOTE: 001	1	3716	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.		H	500,00	25,00

Prazo de Execução: 30/12/2016.

Prazo de Vigência: 30/12/2016.

Data da Assinatura: 11/05/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:FF8016F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2016 REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2016

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **VALDEMAR DA COSTA 03047179913**, sito à Rua Projetada A, 4 - CEP: 85795000 - Bairro: São Cristovão - Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 24.536.703/0001-05, para o **CREDENCIAMENTO** objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E CARPINTEIRO:** Credendiamento objetivando a Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município, conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.		H	500,00	25,00

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 11 de Maio 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:67697AE3

